SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2635

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIFICADO N°0020/2019 - O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **Prefeitura Municipal de Ipaba (Aterro classe 'A'),**CNPJ/CPF N° 66.229.543/0001-93, a Licença Ambiental Simplificada acompanhada do relatório ambiental simplificado na modalidade **LAS/RAS**, para a atividade F-05-18-0, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Aterro de resíduos da construção civil (classe 'A'), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação. (Capacidade de armazenagem: 150.000 m³/ dia) enquadrada na DN COPAM nº 213, de 2017, localizado na Vila de acesso secundaria liga a BR 458, estrada Baixada Coronel Roberto, s/n extensão urbana do município de Ipaba, no Estado de Minas Gerais, coordenadas em UTM Fuso: 23 Lat: X 7848950 e Long: Y 7849000, conforme processo administrativo nº 0196/0197/0224/2019/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Relatório Ambiental Simplificado - RAS assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO LAS/RAS N°0019/2019 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – [X]Com Condicionantes e [ ] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 18/11/2029.

Ipatinga, 18 de NOVEMBRO de 2019.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:60E164C8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIFICADO N°0021/2019 - O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **Comercial Combustíveis Caravelas LTDA** CNPJ/CPF N° 10.865.072/0001-55, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO,** para a atividade F-06-01-7, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. (Capacidade de armazenagem: 60.000 m³) enquadrada na DN COPAM nº 213, de 2017, localizado na rua Jundiaí, n° 95 bairro Caravelas, no município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°27'45.29" e Long: 42°32'08.20", conforme processo administrativo nº 132/133/337/2019/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO LAS-CADASTRO N°0021/2019 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CADASTRO – [X]Com Condicionantes e [ ] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 5 (CINCO ANOS), COM VENCIMENTO EM 19/11/2024.

Ipatinga, 19 de NOVEMBRO de 2019.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:B6290BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019 –** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL".** A sessão pública será realizada no dia **05 de Dezembro de 2019 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:95046ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 011/2019. Tipo: Menor Preço por item.

Objeto – AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ATÉ 2.000 m³ DE AREIA GROSSA E ATÉ 5.000 ton. DE PEDRISCO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE.

Prazo de prestação dos serviços : 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 03/12/2019.

Credenciamento - A partir das 10:00 horas do 03/12/2019 até 10:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10:30 horas do dia 03/12/2019.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*:
<amvale.engenharia@gmail.com>.

Uberaba-MG, 19 de Novembro de 2019.

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE.

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:FEBD982F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018 (CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912450910). Partes: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ 20.207.783/0001-96; ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0015-09. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020. Impacto Financeiro: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Valor Total do Contrato: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00.1.00.00-25.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:C64A9AB5

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 437/2019

PORTARIA Nº 437, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2018 – PROCESSO Nº 16/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Érica Maria da Silva Coura – Coordenadora Geral – para atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 08/2018 (Contrato Múltiplo 9912450910), oriundo do Processo nº 16/2018 – Dispensa de Licitação nº 06/2018, que tem por objeto a "*Prestação, pelos Correios, de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo*".

Art. 2º Designar, como suplente, a servidora Maria Marlene Diniz Soares – Oficial Legislativo I.

Parágrafo único. Na ausência da servidora mencionada no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas por suplente.

Art. 3º Compete à fiscal e gestora, ora designada, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 08/2018, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:78717EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

HOMOLOGAÇÃO
No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a

indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:
Processo nº 008/2019
Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.
L&M TECNOLOGIA E INFORMÁTICA VALOR R$5.060,00

Guaraciaba, 18 de novembro 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:96C9700C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI CM Nº 26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Lei Municipal nº 2.602, de 27 de agosto de 2015, que Autoriza a Permuta de Imóveis Que Menciona e Contém Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do Art. 1º, bem como o Art. 2º da Lei Municipal nº 2.602/2015.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Municipal nº 2.602/2015 os dispositivos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

LALINHO
Vereador do SD

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:BC436E8F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A EDÉRCIO BITTENCOURT MUNIZ

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata ao Sr. **EDÉRCIO BITTENCOURT MUNIZ**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

JOANES BOSCO
Vereador do PV

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:F184CA5A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A RICARDO PEREIRA COSTA

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata ao Sr. **RICARDO PEREIRA COSTA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

PRETO
Vereador do SD

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:B85E39F2

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ADÉLIO DO COUTO COUTINHO.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata ao Sr. **ADÉLIO DO COUTO COUTINHO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:FEC3777B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata ao Sr. **FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:401939EA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MATOZINHO NUNES CARNEIRO

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata ao Sr. **MATOZINHO NUNES CARNEIRO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Vereadora do PMDB

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:2E3AF540

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A DAVID AZEVEDO.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata ao Sr. **PASTOR DAVID AZEVEDO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:8F5EF318

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ALMERINDO DA SILVEIRA BARBOSA

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata ao **PADRE ALMERINDO DA SILVEIRA BARBOSA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

LALINHO
Vereador do SD

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:B9BC5DE7

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A RAIMUNDA DA SILVA SANTOS

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lagoa da Prata à Sra. **RAIMUNDA DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

ADRIANO MOREIRA
Vereador do PDT

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:1982F96A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOÃO ISAÍAS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Prata ao Sr. **JOÃO ISAÍAS DA SILVA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2019.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do PRB

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:CA1A4CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO Nº 28/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO Nº 28/2019

Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2019

Tipo: Menor Preço por Item- Processo Licitatório nº 21/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-CNPJ:20.931.994/0001-77

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, com sede na cidade de Americana, na Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Parque Boa Vista, CEP 13.477-410, no município de Americana-SP

Objeto: Contratação de licença de direito de uso de **softwares**, pelo período de **12 (doze) meses**, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	Licença de direito de uso do software **AutoCAD LT**, na versão mais atual, com suporte técnico, garantia e atualizações pelo prazo de 12 meses.	**R$1.410,00**	**R$1.410,00**
3	1	Licença de direito de uso do software **Adobe Creative Cloud**, na versão mais atual, com suporte técnico, garantia e atualizações pelo prazo de 12 meses.	**R$5.055,00**	**R$5.055,00**
VALOR GERAL:			**R$6.465,00**	

Prezado Senhor, comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo excelentíssimo Presidente, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.
Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2019.

KELLY VIRGINIA VIEIRA BATISTA
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:4A72B844

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL 25.2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 25/2019
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA EM POLICARBONATO PARA A ENTRADA DO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO
Prazo: 11/12/2019
Valor global estimado: R$ 11.550,00
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 11/12/2019

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:15DA6C2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 8/2019
Modalidade: Pregão
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e ALGAR TELECOM S/A
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE TELEFONIA MOVEL DE VOZ E DADOS PARA LIGACOES LOCAIS E DE LONGA DISTANCIA ILIMITADAS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA, SEMPRE UTILIZANDO CODIGO DE SELECAO DA PRESTADORA- CSP PROPRIO, MINIMO DE 10 GB DE DADOS, E SHORT MESSAGE SERVICE - SMS COM 100 UNIDADES, PARA ATENDIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO
Prazo: até 20/03/2020
Valor mensal: R$ 3.950,10 (três mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.4300100 - Serviços de Telecomunicações

Data: 11/11/2019

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:1330FCC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 60/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°, 15-A e 16 da Lei n. 7537, de 30 de novembro de 2001, que *"dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município"*, combinado, no que couber, com o disposto no Art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal e observado o disposto no art. 48, §1º, inciso I da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a **29ª Audiência Pública do Exercício de 2019**, ser realizada no próximo **dia 4 de dezembro, quarta-feira, a partir das 17 (dezessete) horas**, na sede desta Casa Legislativa, na qual serão apresentadas e debatidas as seguintes matérias orçamentárias:
- PROCESSADO LEGISLATIVO N. 216/2019 - MENSAGEM N. 62/2019 (Poder Executivo): projeto de lei que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixado a despesa do município de Poços de Caldas para o exercício de 2020, no valor total de R$ 886.710.488,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões, setecentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 14/2019 (Mesa Diretora): projeto de resolução que referenda a Despesa da Câmara Municipal de Poços de Caldas para o Orçamento do Exercício de 2020 (R$ 21.300.000,00).
Objetivo: atender à determinação contida no parágrafo único do Art. 73-A, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, que garante e incentiva a participação popular durante o processo de elaboração e discussão, dentre outras, das matérias relativas ao Orçamento. **Estratégia/Roteiro:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades envolvidas, as quais irão expor sobre a finalidade dos projetos de lei e de resolução em tramitação, que visam discutir o Orçamento do Município e da Câmara Municipal para o Exercício de 2020. **Finalidade:** assegurar a participação popular no processo de discussão dos referidos projetos, colhendo as manifestações e expectativas da população em relação às propostas. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 3 (três) de dezembro, terça-feira, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2019.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:3AD796FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL - REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

COMUNICADO

Por motivos de compromissos assumidos anteriormente, por alguns prefeitos consorciados, em Belo Horizonte na data de 21/11 comunicamos a TRANSFERÊNCIA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA O **DIA 28 DE NOVEMBRO**, às 09 horas na sede do Consórcio – Rua Zeca Bruno, 131 no Bairro Cazuza em Diamantina – MG.
Pauta:

1) Proposta para alteração do nome e área de abrangência do Consórcio;
2) Adesão de novos municípios ao Consórcio;
3) Estabelecer condições e critérios para o Contrato de Rateio de 2020;
4) Estabelecer o cronograma de execução de obras/ e prestação de serviços para 2020;
5) Proposta de execução consorciada do Plano de Saneamento Básico (PMSB) para os municípios consorciados.
6) Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do CII-AMAJE;
7) Aprovação dos valores referentes aos Contratos de Rateios com os Municípios Consorciados para o ano de 2020;
8) Aprovação dos valores referentes ao Contrato de Programa de Coleta, Transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Saúde com os Municípios, para 2020;
9) Aprovação do Orçamento do CII-AMAJE, para exercício financeiro de 2020.
10) Discussão sobre a proposta do Governo que trata da extinção de municípios com menos de 5.000 habitantes.

Diamantina, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:0CE48D13

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 010/2019
Processo Licitatório Nº. 043/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO DE PNEUS LISO USADO PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS AOS ENTES CONSORCIADOS PELO CII-AMAJE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), através de sua Pregoeira, ALINE GUSMÃO FREIRES, e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, e será julgado **Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as propostas serão recebidas do dia 21/11/2019 das 08:00 horas até 08:59:00 de terça-feira, 03 de dezembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Terça-feira, 03 de dezembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2019 às 09:00:00h
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Munícipios da Amaje (CII-AMAJE), sita a Rua Zeca Bruno, 131 – Bairro Cazuza, município de Diamantina/MG, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 AS 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 as 12:00, ou solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Pregoeira: ALINE GUSMÃO FREIRES
Endereço: Rua Zeca Bruno, 131 Centro – CEP: 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
Fone/Fax: (38) 3531.2357

Diamantina, 19 de novembro de 2019

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:C13D9481

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 - DISPENSA 031/2019 - CONTRATO 011/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E CLAUDIO CASTRO PRADO, CPF Nº 591.565.706-00, VALOR R$16.350,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA DE DADOS E SEGURANÇA OU PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE ESPECIALIZADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339036– FICHA 46. VALOR TOTAL: R$16.350,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº31/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2019 A 05 DE NOVEMBRO DE 2020.DATADE ASSINATURA:14 DE NOVEMBRO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:A957CB35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 - DISPENSA 038/2019 - CONTRATO 012/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E ANDRÉ FELIPE PINHEIRO PASSOS, CNPJ Nº 33.227.339/0001-84, VALOR R$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL PARA O IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039– FICHA 50. VALOR TOTAL: R$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº38/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.DATADE ASSINATURA:1 DE NOVEMBRO DE 2019.FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:4E51A524

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019 - DISPENSA 042/2019 - CONTRATO 013/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E ADRIANO DA SILVA PINTO ME, CNPJ Nº10.835.332/0001-40, VALOR R$2.000,00(DOIS MIL REAIS).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CODIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO EM PLACA LEUCOTRON ACTIVE IP100/TDS E SUPORTE DO SISTEMA DE TELEFONIA PABX.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039– FICHA 50. VALOR TOTAL: R$2.000,00(DOIS MIL REAIS). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº42/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.DATADE ASSINATURA:13 DE NOVEMBRO DE 2019.FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6A9CA0E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 DISPENSA Nº38/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E E ANDRÉ FELIPE PINHEIRO PASSOS, CNPJ Nº 33.227.339/0001-84, VALOR R$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL PARA O IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039– FICHA 50. VALOR TOTAL:R$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº38/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:D17A87AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 - ATA DE ADESÃO 002/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,CNPJ Nº 22.204.648/0001-12,VALOR:R$79.900,00(SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE BENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.3001.449052– FICHA 39. VALOR TOTAL: R$79.000,00(SETENTA E NOVE MIL REAIS). DECORRÊNCIA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2019, ARTIGO 15, §3º DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.DATA: 19 DE AGOSTODE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:65559E12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 - DISPENSA 031/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E E CLAUDIO CASTRO PRADO, CPF Nº 591.565.706-00, VALOR R$16.350,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA DE DADOS E SEGURANÇA OU PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE ESPECIALIZADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339036– FICHA 46. VALOR TOTAL: R$16.350,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA:09 DE OUTUBRO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:5C4DD926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº034/2019 – PROCESSO Nº050/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 034/2019, Aquisição de material escolar, beca e acessórios para formatura para atender os alunos das Escolas Municipais do Município de Açucena/MG, foi: COLORS COMERCIO EIRELI.

Açucena, 18 de novembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:8ECCFE54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO N º: 0066/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 46/2019 • OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S). A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS RESO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 0066/2019
MODALIDADE: Pregão presencial 46/2019

· OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S).

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR as empresas: SEMACOL - SEMENTES E MAT. DE

CONSTRUÇÃO LTDA – ME 22.264.261/0001-51, valor:28.317,40, SUPRISOLDAS LTDA – ME CNPJ 10.972.5840001-10 valor: 29.422,05 , que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 19 de novembro de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0F35E0EC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 080/2019 – Pregão Presencial 054/2019 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de solução tecnológica, composta de licença de software e prestação de serviços, para a aplicação nas escolas do município de Araújos/MG,– Visita Técnica: de 25 a 29 de novembro de 2019, entre 13h00min e 16h00min, sob agendamento prévio – Data limite para agendamento de Visita Técnica: 28/11/2019 – Data limite para realização de Visita Técnica 29/11/2019 – Entrega dos Envelopes: Dia 03 de dezembro de 2019 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 03 de dezembro de 2019 às 09h15min – Edital na íntegra pode ser obtido em www.araujos.mg.gov.br – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – licitacao@araujos.mg.gov.br – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:755BCFE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 653/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº653/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Chaveiro em geral, confecção de chaves não ferramentais com todos os insumos, materiais, equipamentos necessários, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 04 de dezembro de 2019 às 13:30 horas. **A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.**
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 14 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8E93E91B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 654/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº654/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pastilha de cloro para tratamento de água de poços artesianos, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 03 de dezembro de 2019 às 13:30 horas. **A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.**
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 14 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0248B2A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Publicações de Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

NGC.DVMC. n° 52-2019- O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com oincisoIdo Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda aInterdição Cautelar DVMC.SVS. n. 15/19 – 2260.01.0010738/2019-03, referente oprodutoÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM, marca Q-ÓTIMO, lote 1153/19, fab. 06/2019, val. 24 Meses, produzidoporOfficer Indústria Química Ltda.

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 03103/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Laboratórios B. Braun S/A
Produto/Lote:SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN - 50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML / Lote: 19245296A2
Resolução Específica nº : 03103/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Primavera Comércio Produtos e Medicamentos Naturais
Produto/Lote: Chá da vida
Resolução Específica nº : 03103/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Ludic Galery Ltda

Produto/Lote:XAPA XANA
Resolução Específica nº : 03111/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Clandestina
Produto/Lote: Azeite de Oliva Extra Virgem das marcas: Quinta Lusitana, Costanera, Oliveiras do Conde, Quinta D'Ouro e Évora (envasados por empresa clandestina) / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03112/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Bellaphytus Indústria de Cosméticos Ltda
Produto/Lote: Belladona pomada cosmética 25g / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03047/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**Profilática Produtos Odonto Médicos Hospitalares Ltda
Produto/Lote:GLUCOSEPT / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,ARPOSEPT / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,BACTEREND OX / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,ARPOSAFE MULTI / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,PERESAL H / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,PEROXYDAN H / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,GLUTASCOPE / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03049/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**Biological E Limited
Produto/Lote:VACINA ADSORVIDA DTP / Lote: 221100118A
Resolução Específica nº : 03050/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**MCJ - Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
Produto/Lote:ALISA MEU CABELO MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO EXTREMA MATIZADORA LE CHARMES / Todos os lotes,TREAT MASK MÁSCARA CAPILAR AMITYS / Todos os lotes,ALISA MEU CABELO SHAMPOO LE CHARMES / Todos os lotes,TREAT TEIA MÁSCARA E TRATAMENTO / Todos os lotes,ALISA MEU CABELO MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO EXTREMA LE CHARMES / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03050/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**MCJ - Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
Produto/Lote: Todos os produtos / Todos os lotes

Resolução Específica nº : 03051/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**Encanto do Brasil S/A
Produto/Lote:ESCOVA PROGRESSIVA HOLLYWOOD ENCANTO DO BRASIL / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03051/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**L.M.S. Cosméticos Ltda
Produto/Lote:LINHA JKS SOS / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03054/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**Bernieri & Cia Ltda
Produto/Lote:JB ACTION DESINCRUSTANTE ALCALINO / Todos os lotes

Arcos, _____ de _____ de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor VISA / ARCOS - Masp: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:41A3604B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 497/2019

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 497/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
CONTRATO Nº 147/2019

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**
CONTRATADA: LBD ENGENHARIA EIRELI
DO OBJETO:É objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para execução de construção do muro divisório da Câmara Municipal de Arcos/MG.
DO PRAZO: O contrato terá vigência de 02 meses e execução de 01 mes, sendo se necessário feitas as devidas prorrogações por meio de termo aditivo, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:O valor global do contrato é de R$17.387,73 (dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária específica:
02.0104.122.9005.1.144.000.4.4.90.51- (28/2141)-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: R$19.597,67.

Arcos/MG, 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0714EC0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Publicações de Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

NGC.DVMC. n° 52-2019- O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com oincisoIdo Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda aInterdição Cautelar DVMC.SVS. n. 15/19 – 2260.01.0010738/2019-03, referente oprodutoÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM, marca Q-ÓTIMO, lote 1153/19, fab. 06/2019, val. 24 Meses, produzidoporOfficer Indústria Química Ltda.

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 03103/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Laboratórios B. Braun S/A
Produto/Lote:SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN - 50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML / Lote: 19245296A2
Resolução Específica nº : 03103/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Primavera Comércio Produtos e Medicamentos Naturais
Produto/Lote: Chá da vida
Resolução Específica nº : 03103/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Ludic Galery Ltda
Produto/Lote:XAPA XANA
Resolução Específica nº : 03111/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Clandestina
Produto/Lote: Azeite de Oliva Extra Virgem das marcas: Quinta Lusitana, Costanera, Oliveiras do Conde, Quinta D'Ouro e Évora (envasados por empresa clandestina) / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03112/2019
Publicado no DOU:04/11/2019 - **Empresa:**Bellaphytus Indústria de Cosméticos Ltda
Produto/Lote: Belladona pomada cosmética 25g / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03047/2019

Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**Profilática Produtos Odonto Médicos Hospitalares Ltda
Produto/Lote:GLUCOSEPT / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,ARPOSEPT / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,BACTEREND OX / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,ARPOSAFE MULTI / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,PERESAL H / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,PEROXYDAN H / Todos os lotes fabricados ou importados até 11/10/2019,GLUTASCOPE / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03049/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**Biological E Limited
Produto/Lote:VACINA ADSORVIDA DTP / Lote: 221100118A
Resolução Específica nº : 03050/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**MCJ - Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
Produto/Lote:ALISA MEU CABELO MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO EXTREMA MATIZADORA LE CHARMES / Todos os lotes,TREAT MASK MÁSCARA CAPILAR AMITYS / Todos os lotes,ALISA MEU CABELO SHAMPOO LE CHARMES / Todos os lotes,TREAT TEIA MÁSCARA E TRATAMENTO / Todos os lotes,ALISA MEU CABELO MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO EXTREMA LE CHARMES / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03050/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**MCJ - Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
Produto/Lote: Todos os produtos / Todos os lotes

Resolução Específica nº : 03051/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**Encanto do Brasil S/A
Produto/Lote:ESCOVA PROGRESSIVA HOLLYWOOD ENCANTO DO BRASIL / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03051/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**L.M.S. Cosméticos Ltda
Produto/Lote:LINHA JKS SOS / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 03054/2019
Publicado no DOU:31/10/2019 - **Empresa:**Bernieri & Cia Ltda
Produto/Lote:JB ACTION DESINCRUSTANTE ALCALINO / Todos os lotes

Arcos, _____ de _____ de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor VISA / Arcos -Masp: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3C7B4ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-572-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 572/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Bombas Diversas (submercível e submersa dentre outras) para uso nas estações elevatórias do tipo menor preço por item, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	10	2.780,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	1	7.590,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	2	12.600,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	3	30.450,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	5	6.200,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	6	10.200,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	7	9.100,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	8	10.600,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	9	2.980,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	11	3.700,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	12	3.600,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	13	4.380,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	14	22.900,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	15	25.300,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	16	1.980,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	17	1.980,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	4	32.700,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	18	1.995,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	19	31.560,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	20	27.960,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	2.780,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	7.590,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	145.970,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	94.215,0000
Valor Total Adjudicado	**250.555,00**

Arcos, 18 de novembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 572/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019

Objeto: Aquisição de Bombas Diversas (submercível e submersa dentre outras) para uso nas estações elevatórias do tipo menor preço por item

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 572/2019 Pregão nº 127/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	10	1.390,0000	2.780,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	1	1	3.795,0000	7.590,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	2	4.200,0000	12.600,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	3	10.150,0000	30.450,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	5	3.100,0000	6.200,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	6	5.100,0000	10.200,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	7	4.550,0000	9.100,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	8	5.300,0000	10.600,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	9	1.490,0000	2.980,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	11	1.850,0000	3.700,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	12	1.800,0000	3.600,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	13	2.190,0000	4.380,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	14	11.450,0000	22.900,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	15	12.650,0000	25.300,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	16	330,0000	1.980,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	17	330,0000	1.980,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	4	10.900,0000	32.700,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	18	665,0000	1.995,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	19	7.890,0000	31.560,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	20	6.990,0000	27.960,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	2.780,0000
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	7.590,0000
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	145.970,0000
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	94.215,0000

Arcos, 18 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS
ATA Nº 246/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 572/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
Objeto: Aquisição de Bombas Diversas (submercível e submersa dentre outras) para uso nas estações elevatórias do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
BHS-BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	7.590,0000

Arcos, 18 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATAS
ATA Nº 247/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 572/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
Objeto: Aquisição de Bombas Diversas (submercível e submersa dentre outras) para uso nas estações elevatórias do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	145.970,0000

Arcos, 18 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATAS
ATA Nº 248/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 572/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
Objeto: Aquisição de Bombas Diversas (submercível e submersa dentre outras) para uso nas estações elevatórias do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	2.780,0000

Arcos, 18 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATAS
ATA Nº 249/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 572/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
Objeto: Aquisição de Bombas Diversas (submercível e submersa dentre outras) para uso nas estações elevatórias do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	94.215,0000

Arcos, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DC9D9D9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS

Cargo: **ATENDENTE (Classificação por deficiência)**

Classif.	Nome	Inscrição
2	**PEDRO PAULO DIAS DUARTE**	**65720**

Cargo: **ATENDENTE**

Classif.	Nome	Inscrição
23	**JOÃO VICTOR SILVA MARTINS RIBEIRO POLCARO**	**63812**
24	**AURELIA SIMONIE MOREIRA ALVES**	**61401**
25	**MARLENE JACINTA MOREIRA REIS**	**61913**
26	**PRISCILA APARECIDA LEAL**	**63910**
27	**LIDIANA FERREIRA LUCAS RIBEIRO**	**62447**
28	**KARLA CELEM PEREIRA**	**58741**

Cargo: **MOTORISTA**

Classif.	Nome	Inscrição
36	**FELIPE DE ALCANTARA RODRIGUES**	**60359**
37	**BRUNO CESAR LEAL**	**68024**

Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Classif.	Nome	Inscrição
17	**ERIKA GERALDA FERREIRA DE CARVALHO**	**62941**
18	**KELLYA APARECIDA SOARES**	**60321**
19	**FERNANDO DIVINO MARTINS**	**58633**
20	**JULIANA GOMES DE SOUZA**	**60318**

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - FAXINEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR**

Classif.	Nome	Inscrição
16	**ANGELA MARA PACHECO**	**61727**
17	**ANA CLARA DAMASCENO MARTINS CORREIA**	**66372**

Cargo: **FARMACÊUTICO**

Classif.	Nome	Inscrição
04	**CECILIA FREITAS ARAUJO**	**62188**

Arcos, 18 de Novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E6E0DE2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 638/2019

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 638/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 407/2019

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto: contratação de serviços de elaboração de projeto estrutural de muro de contenção para construção de praça no bairro de Lourdes, projeto de reaproveitamento de água de mina e realização de sondagem SPT no referido local e na Ponte do Olaria, com a empresa ASAFE ENGENHARIA LTDA no valore de R$12.958,00 (doze mil, novecentos e cinqüenta e oito reais), Conforme parecer jurídico e aprovação pela Controladoria Municipal.

Arcos/MG, 07 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6E8A42E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL :SEMED - ARCOS

DIA: 20/11/2019

AUX. SERV. ADMINISTRATIVO - MERENDEIRA 16 HORAS

Arcos , 19 de novembro de 2019.
.
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:28C6AE7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 640/2019

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 640/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 409/2019

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto Contratos possa dar continuidade ao Processo supracitado com o objetivo: contratação de empresa para realização serviços ortopédicos: consulta em trauma-redução de fraturas, chamados de urgência e emergência no hospital municipal São Jose e Dependências; cirurgias ortopédicas de médio e pequeno porte, anestesias em procedimentos ortopédico, com a empresa LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA, no valor R$11.834,98 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), pelo prazo de 15 dias, conforme e parecer jurídico e aprovação pela Controladoria Municipal.

Arcos/MG, 06 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0DE1DE24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 635/2019

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 635/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2019

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto: contratação de serviços de remoção de rede de distribuição de energia elétrica para possibilitar a construção de pórtico de entrada na Avenida Magalhães Pinto, próximo à guarita, com valor global de R$23.586,07(vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis mil e sete centavos), conforme e parecer jurídico e aprovação pela Controladoria Municipal.

Arcos/MG, 07 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AAC9EC0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 639/2019

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 639/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 408/2019

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto Contratos possa dar continuidade ao Processo supracitado com o objetivo: contratação de empresa para realização de exames de Raio-X, para atender a demanda de urgência e emergência dos pacientes em atendimento no pronto Socorro, com a empresa TECNOMEDICS SERVIÇOS DE RAIO X E TOMOGRAFIA LTDA, no valor global de R$9.402,00, conforme e parecer jurídico e aprovação pela Controladoria Municipal.

Arcos/MG, **06 de novembro de 2019.**

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1F221FD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 658/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº658/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 02 de dezembro de 2019 às 08:30 horas. **A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.**
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7623FD4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 659/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº659/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

OBJETO: Contratação de empresa terceira em serviço de buffet e organização do 1º encontro regional da melhor idade, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 02 de dezembro de 2019 às 15:00 horas. **A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.**
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0301EE01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial. O objeto deste pregão a aquisição de uma mesa ginecológica elétrica para atenção especializada em saúde.
, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A sessão pública acontecerá no dia 2 de dezembro de 2019, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32. 3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 19 de novembro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:08CCA038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público e fará realizar o registro de preços na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Locação de máquinas copiadoras sem franquia mínima, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 meses, em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 29 de Novembro de 2019, às 8 hs e 30 min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 18 de Novembro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:E658CB8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público e fará realizar o registro de preços na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos e recargas de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 29 de Novembro de 2019, às 13 hs e 00 min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 18 de Novembro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:638AE54F

GABINETE
LEI N° 176 /2019

LEI N° 176 /2019

Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Argirita aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2020, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

I - Subvenção Social a APAE R$ 4.000,00
II -Subvenção a Entidades Culturais R$ 20.000,00
III -Subvenção a Entidades da Assistência Social R$ 10.000,00
IV - Subvenção a Entidades Desportivas R$ 15.000,00

Art. 2º As subvenções sociais serão concedidas às Entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 3º Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 4º Ficam as Entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Argirita, 19 de novembro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:1397B0C3

GABINETE
LEI Nº 177 / 2019

LEI Nº 177 / 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada no orçamento vigente do Município, nos termos previstos no inciso I do art.7º e §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Argirita, 19 de Novembro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:86219CF6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 225/2019

Exercício: 2019
Decreto Suplementar
Decreto N° 225 - de 17 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 30.330,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 171, 21 de Agosto de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.330,00 (trinta mil e trezentos e trinta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	12.500,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	13.150,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	4.680,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	30.330,00
Total da Unidade 01 - - - - R$	30.330,00
Total da Instituição 02 - - - - R$	30.330,00
Total Geral Acrescido - - - - R$	**30.330,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - -	30.330,00

R$	
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	30.330,00
Total da Unidade 01 - - - - -- - R$	30.330,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	30.330,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$	**30.330,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 17 de Outubro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3105498A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 3º do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº.95/2018, Tomada de Preços nº 05/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, JAREDE MILER OLIVEIRA ALVES & CIA LTDA, Objeto**:** Prorrogar por 180 dias a vigência do contrato de a execução do remanescente de serviços da quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal princesa Isabel, objeto do termo de compromisso PAC 20521/2013- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Arinos 19 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 3º do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº.110/2018, Tomada de Preços nº 08/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, JAREDE MILER OLIVEIRA ALVES & CIA LTDA, Objeto**:** prorrogar por 180 dias, a vigência do contrato de execução de obras de Conclusão da escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil-Pró-infância Convênio nº 657183/2009.

Arinos 19 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D033AFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, torna publico a intenção de adesão ao **Processo Licitatório 030/2019**, **Pregão Presencial 013/2019 - ATA de R.P 023/2019** da Prefeitura Municipal de Datas/MG. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de manutenção dos poços artesianos, nas escolas e comunidades rurais do município de Datas/MG. A detentora da Ata de Registro de Preços é a empresa **JANE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP** - CNPJ sob o nº 23.613.840/0001-25, com sede na Rua Dr. Hernan Yves Duarte, nº 1289 – Bairro Residencial Lourdes – Curvelo/MG, neste ato representado por Jane Mendes da Rocha. Valor estimado da contratação: **R$ 170.039,06** (cento e setenta mil trinta e nove reais e seis centavos).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:3D0AF5E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 - Nº LICI-07/2019

PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E MARIÂNGELA FAGUNDES LAMAITA**. OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA DATA DE 14/11/2019, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA LOCAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO SITUADA À RUA DR ANTÔNIO CÂNDIDO DE FIGUEIREDO, Nº 34, CENTRO, NESTA CIDADE DE BOA ESPERANÇA/MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. **VIGÊNCIA:** 03 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F1D03DFE

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-115/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (meses) contados da data de 14/11/2019, objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal a contar da data de 14/11/2019. **VALOR:** R$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo de Pregão Presencial nº 118/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C1C14894

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-41/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e MARGARETH ZATI ALVARENGA ME. **OBJETO:** Acréscimo de 25% do quantitativo originário do contrato de fornecimento de refeições individuais (cardápio do dia) servidas no próprio restaurante, destinadas às pessoas carentes deste município em tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. **DO VALOR:** R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinqüenta reais). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Pregão Presencial nº 16/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3E74B3FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2019
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 068/2019, Pregão Presencial nº037/2019, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Recauchutagem de Pneus para equiparem a frota de veículos do Município de Bom Jesus do Amparo/MG e conveniados devidamente regularizados com, certificado de regularidade do IBAMA em nome da licitante (industrial), para comprovação de registro da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recurso Ambientais – CTF/APP. Licença ambiental de funcionamento vigente, certificado de regularidade do INMETRO, com as empresas:

- **RG PNEUS LTDA**, CNPJ nº 25.567.140/0001-62, situada à Rua Sacramento, nº420, bairro Feixos, João Monlevade/MG, com o valor global de R$ R$ 53.868,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais);

- **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.050.725/0001-82, situada à Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turat, Presidente Venceslau/SP, com o valor global de R$ 79.426,00 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Publique-se na forma da Lei.

Bom Jesus do Amparo/MG, 19 de novembro de 2019.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:8AD993AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EXTRATO. LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento de quem posso interessar, que na abertura da sessão do processo licitatório em referência, cujo objeto era o Registro de Preços para aquisição de trilhos ferroviários usados, que ocorreria em 19 de novembro de 2019 às 09h30min não houve o credenciamento de nenhuma empresa, bem como protocolo de entrega de envelopes de proposta e habilitação, assim, foi declarada **DESERTA** a sessão de abertura, frente a ausência total de interessados. Ficando designada nova sessão para repetição deste Pregão para o dia **02/12/2019, às 15h00m** no mesmo local.

Bom Jesus do Amparo/MG, 19 de novembro de 2019.

ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:A05EBAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo Licitatório nº 129/2019. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 129/2019, modalidade Pregão Presencial nº 19/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/12/2019, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br. e ou no site: bomrepouso.mg.gov.br

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E03C7DB0

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 464/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"Aprova projeto de Loteamento Urbano e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0576/2011 de 21 de setembro de 2011:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Nova Esperança I", de propriedade real de Hugo Alves Pereira, localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, no Bairro Cruzeiro, entre os confrontantes: João Ferreira dos Santos, Luís Brandão da Silva, Ademir Luiz de Andrade, Gilson Crispim Andrade e Clóves José de Andrade; transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí-MG, sob o n.º **M-13.716**; ocupando a área total de **4.200,00m2 (quatro mil e duzentos metros quadrados)**; divididos em um total de 10 (dez) lotes, distribuídos em 03 (três) quadras, sendo: 2.470,00m2 (dois mil, quatrocentos e setenta metros quadrados) de área loteada, 943,00m2 (novecentos e quarenta e três metros quadrados) de ruas, 787,00m2 (setecentos e oitenta e sete metros quadrados) de Área de Preservação Permanente; conforme planta e memorial descritivo que passarão a integrar este Decreto.

Art. 2º. As áreas correspondentes às ruas do loteamento passaram a pertencer a esta Prefeitura Municipal, na condição de uso público.

Art. 3º. As obras estruturais básicas do loteamento serão executadas em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições do Decreto n.º 383/2019, de 17 de abril de 2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 13 de Novembro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:4F9902FF

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 465/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"Aprova Remembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Sebastião Rodrigues da Silva, no Bairro Santa Bárbara; de propriedade de Sebastião Bento dos Santos, Simone da Silva de Godoi, Hugo Alves Pereira e Suely Silva Godoi, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

Imóvel	Matrícula	Área de Lote
L. 11, Q. B, Lot. S. Bárbara	13.257	250,00m2
L. 12, Q. B, Lot. S. Bárbara	8.613	300,00m2

Parágrafo único. A área a ser remembrada, passa a constituir um único lote, denominado Lote 12, Quadra B, Lot. Santa Bárbara, com a área total de **550,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto n.º 423/2019, de 08 de agosto de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 13 de Novembro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:91422E91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 110/2019 - Pregão Nº 101/2019 – Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Passeio 0KM. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 05/12/2019 às 09h. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19/11/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:4B2509CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO Nº 52_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital do Pregão nº 52/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 02 de Dezembro de 2019, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", para Registro de Preços, cujo objeto é Aquisição de Móveis, Equipamentos, Eletroeletrônicos, Utensílios para cozinha, e outros para Área da Educação do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – liticacao@brasilandiademinas.mg.gov.br , www.brasilândiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 19 de novembro de 2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:94BA0C3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 289/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
DATA: 19/11/2019

OBJETO: Aquisição de pneus novos para manutenção de veículos.
A Prefeitura Municipal de Braúnas informa a ratificação do Processo de Compra nº 289/2019 – Dispensa, caracterizada como urgência com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para a aquisição de pneus novos para uso em alguns veículos da Administração. A justificativa nos autos do processo se baseia pelo fato da licitação Pregão Presencial nº 015/2019 estar aguardando deliberação em sede de liminar ou de mérito do TCE/MG, diante do Processo nº 1071425, na qual aquela Corte de Contas desautorizou a celebração de contratos com os vencedores até decisão final. Razão da escolha dos presentes fornecedores: menor preço nas cotações realizadas. Empresas: RG Pneus Ltda., itens 1, 2, 3, 4, 6 e 7 no valor total de R$ 22.732,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais) e Comercial Itabirana de Pneus Ltda., itens 5 e 8, no valor total de R$ 2.524,00 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais). A cotação da empresa JRF Comércio de Pneus e Transportes Ltda. foi superior em todos os 8 itens.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1B14B577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG. Procedimento de Credenciamento nº 05/2019. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficial para realização de leilões para venda de Bens Imóveis ou Móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal. Data e Horário: Os Leiloeiros deverão apresentar a documentação para credenciamento até o dia 06/12/2019, às 10 (dez) horas junto ao Setor de Licitação. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06/12/2019, às 10h30min na sala de licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão, CEP

37.578-000. Tel. (35) 3463-1377 ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Data: 19-11-2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0772DC8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

Objeto: Aquisição de Micro-Ônibus. Empresas Vencedoras: Italbus Carrocerias de Ônibus LTDA, Valor Total do Processo R$ 371.750,00. Buritis – MG.

Buritis, 19 de novembro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B0E75D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO...: PRC 197/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DUAS TIPO "A" ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ADESÃO.
VALOR.....: R$160.000,00
VIGÊNCIA...: 18/11/2019 a 17/11/2020
DOTAÇÃO...: 0225 - 449052 - 1030110031.262 - FININV

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:97EBB655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
ATA 091/2019
PROCESSO.....: PRC 094/2019 LICITAÇÃO: PREG 048/2019
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: LUCAS DIAS DO PRADO - ME
VALOR.....: R$ 17.019,00
ASSINATURA...: 11/11/2019

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:96B0CABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 200/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 200/19 – Pregão Presencial n.º 060/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, no valor total de R$ 26.511,40 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 19 de Novembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D63B98A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 012/2019, torna público para os interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 881617/2018/CIDADES/CAIXA, cujo certame foi declarado deserto.

Cachoeira Dourada, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:2546305C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TOMADA DE PREÇOS N. 2/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 2/2019

O Município de Cachoeira Dourada/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico de diversas vias urbanas do município de cachoeira dourada, sob regime de empreitada global, em conformidade com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projeto básico, planilha (orçamentária) quantitativa de custo e cronograma físico-financeiro, onstantes na pasta técnica do edital. Conforme contrato de repasse no 881617/2018/MCIDADES/CAIXA. Abertura será no dia 05/12/2019 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG, pelo telefone (34) 3514-5200,

no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br das 08h:00 às 17:00 horas.

Cachoeira Dourada/MG, 19 de novembro de 2019

CHARLEY AFRO DANTAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:13CF0791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 100/2019 – Dispensa Nº 07/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIA DE CÃES REAGENTES PARA LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: Recanto Animal Comércio e Serviços Veterinários Ltda. Contrato nº. 176/2019. Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2020. Data assinatura 19/11/2019. Valor Contrato: R$ 5.750,00.

Campos Altos – MG, 19/11/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:27879826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 447 /2019

DECRETO Nº 447 /2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas,**DECRETA**:

ØEm decorrência do dia da consciência negra comemorado em todo País;
Art. 1º: Fica determinado ponto facultativo nesta Repartição Pública, no dia 20/11/2019 – Quarta-feira, com retorno às atividades dia 21/11/2019.

Parágrafo Primeiro: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência e emergência, PAM- Pronto Atendimento Municipal) que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados através das respectivas Secretarias.

Parágrafo Segundo:O período objeto do presente Decreto não é considerado como facultativo para fins de contagem de prazos decorrentes de processos licitatórios, ou seja, os prazos correrão normalmente nos referidos períodos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 19 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:55E22BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO RESPOSTA À RECURSO PP 48-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, RESPOSTA À RECURSO PP 048/2019. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público resposta à recurso referente ao Processo Licitatório Nº 063/2019, Pregão Presencial Nº 048/2019, cujo o objeto á aquisição de veículo novo, zero KM, para a estruturação do atendimento do serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência. Levando em conta o parecer do Pregoeiro do município de Carmo da Mata, e com base na Lei federal 8.666/93, mantenho a decisão do Pregoeiro, inabilitando a empresa SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP e declarando como vencedora na ordem cronológica de lances do certame a empresa WP MERCANTIL DE VEÍCULOS ME desde que seu preço esteja dentro dos valores estimados por essa municipalidade e região e que reúna as condições estabelecidas para habilitação, ou seja, se enquadre como fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado do fabricante. Fica a empresa WP MERCANTIL DE VEÍCULOS ME, a partir da publicação deste, caso não se enquadre na condição de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado do fabricante intimado a, no prazo de 03 (três) dias, caso queira, apresentar contrarrazões.

Carmo da Mata, 19/11/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:060FE12C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão do Contrato Nº 146/19 do PL nº. 156/19 – TP nº. 10/19. Objeto: Conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Vitória, visando o atendimento da Resolução SES/MG 3.771, de 12 junho de 2013. Empresa: **CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 65, I, "a" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Valor R$ 10.024,70.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:34EB5B4B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 214-2019 - NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO- ASSESSOR DE IMPRENSA- VALTER FERREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº. 214/2019

"Nomeia Agente Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o **Sr. Valter Ferreira Júnior, CPF: 118.169.086-22,** para exercer o **Cargo Público de Assessor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009,

alterada pela Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de novembro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:58FB01F3

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 213-2019 - NOMEAÇÃO DIRETOR DE CULTURA- FLÁVIO FLORA

PORTARIA Nº. 213/2019

Nomeia Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia **o Sr. Flávio Flora, CPF: 522.751.836-04,** para exercer o cargo de **Diretor de Departamento de Cultura** de livre nomeação e exoneração**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de novembro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:BA2B09B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **81/2019.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática, para manutenção das diversas secretarias do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 03/12/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos envelopes: 03/12/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 19/11/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:75B4593D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 058/2019. "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 02/12/2019, às 13h00min, para a aquisição de materiais para as oficinas do CRAS. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:BA6C31BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 059/2019. "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 02/12/2019, às 10h00min, para a aquisição de óleos lubrificantes, óleos de hidráulicos e graxas. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:F35B73FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DAS PISCINAS DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR HEITOR COMBAT NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0616/19 - TP 009/19. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 17 de Dezembro de 2019, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa para a Reforma das Piscinas do Centro Educacional Professor Heitor Combat no Município de Cássia/MG", conforme Projeto Básico constantes nos anexos do Edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 16/12/2019 (segunda-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramais 213 ou 223 ou pelos e-mails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente nos finais de semana. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelos emails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou Ramais 213 e/ou 223 nos emails aristides.campos@cassia.mg.gov.br e/ou pedro.lopes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 12 de Novembro de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

DANIELA CAMPOS SAMPAIO FARIA
Presidente da CPL

ARISTIDES CAMPOS LEMOS
Responsável Técnico.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:0EA67C67

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CIS, CONFORME PROPOSTA DE Nº 19420.183000/1180-02-/MINISTÉRIO DA SAÚDE'', E PARA O SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0614/19 – PREG PRES 058/19 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 08h do dia 04 de Dezembro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Permanente para o Centro Integrado de Saúde - CIS, conforme Proposta de nº 19420.183000/1180-02-/Ministério da Saúde", e para o Setor da Vigilância em Saúde e Fundo Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 212 ou pelo email juliana.guimaraes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 14 de Novembro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:BD8700FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 046/2019, processo autuado n° 334/2019, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de uniformes escolares e camisas em malha e mochilas saco para eventos institucionais em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 02/12/2019, às 9horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.brelicitacoes@catasaltas.mg.gov.brTelefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:47A6639A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG -CNPJ nº**17.894.056/0001-30**,**TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 40/2.019 –**para oregistro de preços de **COMBUSTÍVEL**,a fim de atender às necessidadesdo município de Claraval, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital.**Os envelopes**contendo**"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"**deverão ser protocolados no Dep. de Licitação**até às 09h00m do dia 05/12/2018 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do**Edital**. Local:**Dep. de Licitação** ou por meio do sítio:**www.claraval.mg.gov.br**- Informações pelo telefax:PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:4A41A717

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 41/2.019 –** para **AQUISIÇÃO DE PONTE PRÉ MOLDADA PARA A ESTRADA VICINAL MANUEL CINTRA FILHO**, com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital**. Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 13h00m do dia 05/12/2.019 – quinta-feira –** , quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:A4AA08CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO PRC 304/2019 LEILÃO 002/2019

O Prefeito do Município de Cláudio, José Rodrigues Barroso de Araújo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 8666/93, torna público aos interessados que fará uma Licitação- leilão 002/2019, envelope fechado, maior lance, com protocolo até o dia 19/12/2019 às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura, cujo objeto é a venda de produtos reciclados resultantes da Coleta Seletiva, produzido pela usina de reciclagem de lixo. Maiores informações na

sede da Prefeitura Municipal de Cláudio ou pelo site:www.claudio.mg.gov.br. Telefone (37) 3381-4828.

Cláudio, 19 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B56CE969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2649

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 55.224,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 55.224,00 (Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.392,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.003 - MANUTENCAO DE ENCARGOS DE PRESTADORES DE SERVICOSAUTONOMOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.200,00 (Oito Mil Duzentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.240,00 (Um Mil Duzentos e Quarenta Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.024 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.069 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 55.224,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.07- MANUTENCAO DO VEICULO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais)

02.06.03- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.026 - APOIO AS ATIVIDADES TURISTICAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.900,00 (Cinco Mil Novecentos Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.068 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.068 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.392,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)

02.07.02 OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.02- SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.076 - APOIO A AGROPECUARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0002 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.002 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.200,00 (Doze Mil Duzentos Reais)

Reduz: 55.224,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 31/10/2019.

CONGONHAL - MG, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:E7510189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0031/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia **29/11/2019** às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARCIAL DE LIXEIRAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 12 de novembro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:238F6012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0056/2019.

O Município de Congonhal torna público que, EM RAZÃO DE IMPUGNAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA NOVA PUBLICAÇÃO do edital, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, TRATORES E ÔNIBUS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG,** uma vez que o item 5.8 foi suprimido do ANEXO I. O certame se realizará no dia **29/11/2019 às 13h30**, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 19 de novembro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:509C3C90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 058/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Iara Maria Ribeiro designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO INCLUINDO TODO O MATERIAL POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.**

Valor estimado: ***R$ 21.975,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09h30min do dia 04 de dezembro de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 19 de novembro de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:134BAD41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 053/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, PLACAS DE ORIENTAÇÃO E PLACAS RESTRITIVAS, FEITA SOB ENCOMENDA, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** para um período de 12(doze meses).

Valor estimado: ***R$ 402.241,90 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 19 de novembro de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:BC1A296C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2906/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. **JAQUELINE APARECIDA ZULIANI** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS – SC – 06**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6BDFD225

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

14/11/2019	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 15.629,41
18/11/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 73,16
18/11/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,93
18/11/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 245,28

Conquista, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:1D0DBACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 111/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 066/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira, 19 de Novembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DOS VEICULOS DE PEQUENO, MEDIO, GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
JOSE FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA 77929845672	18.272.227/0001-51	JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
JOSE FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA 77929845672	18.272.227/0001-51	JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceita a proposta nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
JOSE FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA 77929845672	18.272.227/0001-51	JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 19 DE NOVEMBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
JOSE ILMAR PEREIRA DE SOUZA
Repres. da empresa: JOSE FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA 77929845672

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:834ADDF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0109/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 064/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$101.637,58 (cento e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:54492D96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0109/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 064/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$74.185,62 (setenta e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 19 de Novembro de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D194A78B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0109/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 064/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$49.420,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:AC52B693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0109/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 064/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**JEAN RODRIGUES MOTA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8F177C16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0109/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 064/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$11.444,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:208B5DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 039/2019, Tomada de Preços 001/2019, a Contratação de Pessoa Jurídica empresária para prestação de serviços engenharia para pavimentação asfáltica de vias públicas, com

execução de passeio e sarjeta, compreendendo as ruas São Francisco, Adorama Santo Julien, Dr. Gastão Coimbra, Chico Urucuia e Bento Martins do Rego, localizadas no Bairro Alvarenga deste Município de Corinto-MG. A pavimentação asfáltica será realizada com emulsão de RR-2C, pré-misturado a frio com emulsão asfáltica RM-1C, transporte do material asfáltico e brita, execução de dispositivos de drenagem (Sarjetas), execução de calçadas nos locais onde não existirem, execução das rampas de acesso para PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e execução de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o contrato de repasse nº 1.053.132-94/866204/2018/MCIDADES/CAIXA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993, a realizar-se no dia 09/12/2019 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

ÉRICA CRISTINA SOARES MARQUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:1C515FCB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 040/2019, Tomada de Preços 002/2019, a contratação de pessoa jurídica empresária para prestação de serviço de engenharia para recapeamento de pavimentação asfáltica em PMF (Concreto Asfáltico pré misturado e frio) nas ruas Manoel Silvano, Frei Rafael, José Iglésias e Maria Vitória, localizadas no bairro Centro no município de Corinto, com execução de pintura de ligação na base do pavimento com emulsão de RR-2C, pré-misturado a frio com emulsão asfáltica RM-1C, transporte do material asfáltico e brita, execução de dispositivos de drenagem (Sarjetas), execução de calçadas nos locais onde não existirem, execução das rampas de acesso para PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e execução de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o contrato de repasse nº 1.053.128.11/866183/2018/MCIDADES/CAIXA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993, a realizar-se no dia 09/12/2019 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

ÉRICA CRISTINA SOARES MARQUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:1A07F07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de maio de 2019.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:340A5445

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, no mês de novembro de 2019 aos servidores:

- Luiz dos Santos Rocha – 3º (terceiro) quinquênio
- Jacqueline Bernardes Estevam Afonso – 4º (quarto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 19 de novembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:33E7EBAC

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE QUINQUÊNIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, no mês de novembro de 2019 ao servidor:

- Paulo Henrique da Silva – 1º (primeiro) quinquênio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 20 de novembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DC163598

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 BANDA JACKE NEVES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

OBJETO: Contratação da banda Jacke Neves para realização de show que se realizará na noite da virada do dia 31/12/2019 para 01/01/2020, em Praça Pública, nas festividades comemorativas do Réveillon 2020.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Jacke Neves através do Micro Empreendedor Individual Jaqueline Marilac Neves 10622214608.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 19 de novembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C7C3DF02

SETOR DE LICITAÇAO
REFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2019, no dia 10 de dezembro de 2019, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a prestação de serviços para assessoria e consultoria em Administração Pública direcionados aos serviços de controle interno e planejamento da gestão municipal (implantação de normativos: rotinas, fluxogramas, treinamentos, elaboração de editais, minutas de contrato, supervisão dos procedimentos licitatórios, convênios, prestação de contas). E ainda assessoramento técnico ao gabinete do prefeito e secretarias nas áreas de compras, licitações e controladoria. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:45 horas, do dia 10/12/2019. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:11448CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
ONDE SE LÊ:
LICITAÇÃO 086/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 033/2019
LEIA-SE:
LICITAÇÃO 088/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 035/2019
MAIORES INFORMAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 EM SUA SEDE, À RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 45, CENTRO – COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS /MG OU PELO TEL.: (0XX38) 3533-1422 OU E-MAIL: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:5C9E5D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG e MARCELO MUNNO SANTOS E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.138.340/0001-01. Ref. TOMADA DE PREÇOS 02/2015. OBJETO: Contração de empresa especializada para execução de obra de construção civil para construção de uma unidade de Creche Pró-infância tipo 2, convencional, no município de Couto de Magalhães de Minas-MG. Extrato do 5º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 107/2015, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL até 31/07/2020. Assinaturas da prorrogação contratual em: 20/11/2019.

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:8D0110D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.874, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 227/2019, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Associação Comunitária de Meleiros, permissão de uso a título precário, gratuito e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, do prédio da antiga Escola Municipal Matias Lopes da Costa, situado na Localidade de Meleiros, Zona Rural, Curvelo/MG.
Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante termo de permissão de uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:
I - a natureza gratuita da permissão;
II - a finalidade exclusiva do uso de bem imóvel pela Associação Comunitária de Meleiros;
III - a proibição da transferência a qualquer título a quem quer se seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV - a proibição da modificação do uso a quem se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.

VII - a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Público Municipal;
VIII - prazo e prorrogação.

Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público em benefício da Associação Comunitária de Meleiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B8FF897F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.875, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIOL DE CIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 226/2019, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Associação Comunitária de Paiol de Cima, permissão de uso a título precário, gratuito e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, do prédio da antiga Escola Municipal João Mendes Batista, situado na Localidade de Paiol de Cima, Zona Rural, Curvelo/MG.
Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante termo de permissão de uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:
I - a natureza gratuita da permissão;
II - a finalidade exclusiva do uso de bem imóvel pela Associação Comunitária de Paiol de Cima;
III - a proibição da transferência a qualquer título a quem quer se seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV - a proibição da modificação do uso a quem se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.
VII - a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Público Municipal;
VIII - prazo e prorrogação.

Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público em benefício da Associação Comunitária de Paiol de Cima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8F2BE896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.876, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.33.00 039 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 760 Material de Consumo 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
4.4.90.52.00 1010 Equipamento e Material Permanente 21.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 21.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 26.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal

3.3.90.30.00 037 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
4.4.90.52.00 609 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 838 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 21.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 21.000,00
TOTAL: R$ 26.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:35817D07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.642, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

PRORROGA A SUBSTITUIÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 10.562, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 4.772/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 107/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a substituição autorizada pela Portaria nº 10.562, de 23 de agosto de 2019, da servidora Aline Esteves Alves pela servidora Ana Paula Pereira da Silva, pelo período de 22 de novembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0C884CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos pertencentes à Frota Mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**,** assim como os que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do Registro – com itens de ampla concorrência e itens exclusivos ME, EPP ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS, 2ª melhor classificada, nos lotes 03, 04, 13, 18, 20, 21, 23, 25, 26 e 27, no valor total de R$ 50.293,70. Em 18/11/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AB7D0A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 072/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais para jardim. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 4/12/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/11/19.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A737ED7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

Objeto: Cont. de emp. de engenharia p prest. de sv com fornecimento de material, p execução de piso em marmorite, no Cemitério Parque Santa Rita, Rua São Tarcísio, 1150, Santa Rita, Município de Curvelo/MG – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 5/12/19 às 8h30min. Abertura: 5/12/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 19/11/19.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:0051D12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 067/2019

Objeto: aquisição de equipamento médico-hospitalares. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 2/12/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 19/11/19

KELLY C. A. F.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E60DF938

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 060/2019

OBJETO: registro de preços para aquisição de material de escritório e material didático pedagógico, para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Com itens exclusivos e item com reserva de cota para ME, EPP ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA., nos itens 02 e 09, no valor total de R$ 26.700,00, COMERCIAL RADICCHI EIRELI, nos itens 06 e 07, no valor total de R$ 28.740,00, DUARTE E FILHOS LTDA., nos itens 10 e 10a, no valor total de R$ 191.490,00, E M GONCALVES, nos itens 03, 04, 05, 11 e 13, no valor total de R$ 369.390,00, ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, no item 03a, no valor total de R$ 69.600,00, PAPELARIA OURO EIRELI, no item 08, no valor total de R$ 36.720,00 e TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, no item 12, no valor total de R$ 13.140,00. Em 19/11/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B4E24036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 4056, DE 10DE OUTUBRO DE 2019.

Dá denominação de Rua José Afonso da Silva a uma via sem nome, conhecida como Rua Seis, no Bairro da Palha, na sede do Município.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominadade Rua José Afonso da Silva uma via sem nome, conhecida como Rua Seis, no Bairro da Palha, na sede do Município, conforme descrito na fotocópia em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:3F0970AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4057, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 4057, DE 10DE OUTUBRO DE 2019.

Dá denominação de Rua Maria de Lourdes a uma Rua sem nome, situada no Distrito de Sopa, neste Município.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Maria de Lourdes a uma Rua sem nome, situada no Distrito de Sopa, neste Município, conforme descrita no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:0BCEC7B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4058, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 4058, DE 10DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre substituição do mapa previsto no artigo 1° da Lei n° 4.034, de 28 de junho de 2019, que dá denominação de Rua Ana Anastácia a uma via sem nome, situada no Bairro da Palha, na sede do Município.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituído pelo Anexo Único desta Lei o mapa de que trata o artigo 1° da Lei n° 4.034, de 28 de junho de 2019, que dá denominação de Rua Ana Anastácia a uma via sem nome, situada no Bairro da Palha, na sede do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:18C5B9E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4060, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 4060, DE 10DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR PONTOS DE INTERNET SEM FIO GRATUITO EM PONTOS ESPECÍFICOS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Diamantina decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a instalação de pontos de internet sem fio em pontos específicos da cidade como avenidas centrais, praças e outros locais públicos.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:EA8E8B0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4061, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 4061, DE 10DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO INFORMALMENTE DENOMINADO CONDOMÍNIO DAS BICAS E DE SUAS RUAS, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Vista da Serra o bairro informalmente denominado de Condomínio das Bicas, situado na sede do Município, ficando estabelecida a seguinte denominação para suas ruas identificadas por letras, conforme descrita nos Anexos I e II desta Lei:

I - Rua "B" - Rua das Jabuticabas;
II - Rua "C" - Rua das Mangueiras;
III - Rua "D" - Rua Flor de Liz;
IV - Rua "E" - Rua das Amoreiras;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:E21A4185

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4062, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 4062, DE 10DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12 horas de sexta-feira até às 08 horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo Único. A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12 horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08 horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:E70B904E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 241/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 026/2019. Objeto: Contratação do SENAC para evento "Garimpando Sabores 2019". Base Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MG, com valor global de R$16.070,15,00 (dezesseis mil e setenta reais e quinze centavos).

Diamantina, 19 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:43BADA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 259/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 086/2019. Objeto: contratação de empresa para instalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para unidade da Universidade Aberta Integrada - UAITEC, a Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecer interessados na sessão ocorrida dia 19/11/2019, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 11/12/2019 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FEF5189A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 263/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 031/2019. Objeto: locação do imóvel destinado ao funcionamento e instalações do Conselho Tutelar. Base Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA, com valor global de R$ 22.961,88.

Diamantina, 19 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:76F335AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 216/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 075/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na cidade de Diamantina, homologo o presente processo a favor da empresa: Hotel Canto do Chafariz LTDA com valor global de R$ 26.000,00.

Diamantina, 13 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2BC0148D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº CM 004/2019

Acrescenta à Lei Orgânica Municipal o inciso VII, ao § 2º, no Art. 48; o § 3º, no Art. 84, que dispõe sobre a

criação dos Conselhos Municipais e sobre a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública sobre o Plano Plurianual

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O § 2º, do Art. 48, passa a vigorar acrescido do inciso VII; e o Art. 84 passa a vigorar acrescido com o § 3º, com as seguintes redações:

"Art. 48
[...]
VII - Criação de Conselhos Municipais."

"Art. 84
[...]
§ 3º É obrigatório a realização pelo Poder Executivo de Audiência Pública sobre Plano Plurianual, a realizar-se na Câmara Municipal de Divinópolis, com o envio de convite a todas as Associações de Bairros existentes na cidade."

Art. 2º Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 7 de novembro de 2019

VEREADOR EDSOM SOUSA

VEREADORA JANETE APARECIDA

VEREADOR ADEMIR SILVA

VEREADOR MATHEUS COSTA

VEREADOR ROGER VIEGAS

VEREADOR RAIMUNTO NONATO

VEREADOR SARGENTO ELTON

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, com essa Proposta de Emenda à Lei Orgânica pretendemos retornar com a criação de Conselhos Municipais, possibilidade que já existiu em nossa Lei Orgânica; assim como estamos inserindo a obrigação de realização pelo Poder Executivo de Audiência Pública sobre o Plano Plurianual, com o envio de convite a todas as Associações de Bairros existentes em Divinópolis. Lembramos que os conselhos municipais funcionam como uma organização capaz de estreitar a relação entre o governo municipal e a sociedade civil, a partir de uma participação popular em conjunto com a administração pública que colabora nas mais diversas decisões. Elas têm papel fundamental na busca de soluções e sugestões para os problemas sociais, com benefícios para toda a população. Com relação a obrigatoriedade de realização pela Prefeitura de Audiência Pública sobre o Plano Plurianual e o envio de convite as associações de bairro, estamos senão construindo a possibilidade de dar aos munícipes uma ampla oportunidade de fazer suas críticas, apresentar suas sugestões, a uma primordial legislação da administração pública municipal. Desta forma, solicito que seja aprovada a nossa referida proposta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C86E187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 324/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2019 - BANCO DO BRASIL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a estruturação da rede de serviços de proteção social especial da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 01/12/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 04/12/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 20 de novembro de 2019.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3C877F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.547/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.481.861,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.481.861,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0297 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$500,00

02.04.01.13.392.0018.2183 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs
3.3.90.30.00 - F. 0386 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$2.000,00

02.04.01.13.392.0018.2186 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS
3.3.90.39.00 - F. 0397 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0426 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$9.000,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 - F. 0442 - Fonte 229 - Equipamentos e Material Permanente..... R$175.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0443 - Fonte 229 - Subvenções Sociais..... R$110.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0447 - Fonte 229 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$148.000,00

02.05.03.08.243.0017.2217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0467 - Fonte 100 - Subvenções Sociais..... R$2.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0486 - Fonte 147 - Material de Consumo..... R$10.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0526 - Fonte 147 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$450.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0543 - Fonte 147 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$340.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00 - F. 0575 - Fonte 147 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$60.000,00

02.07.01.27.811.0015.2277 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.90.30.00 - F. 0631 - Fonte 124 - Material de Consumo..... R$64.461,00
3.3.90.31.00 - F. 0632 - Fonte 124 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$4.020,00
3.3.90.39.00 - F. 0633 - Fonte 124 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$102.880,00

02.07.01.27.812.0015.2282 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00 - F. 0654 - Fonte 124 - Material de Consumo..... R$1.600,00

02.07.01.27.812.0015.2283 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
4.4.90.52.00 - F. 0661 - Fonte 124 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.400,00

02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
4.6.91.71.00 - F. 0689 - Fonte 100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$450.000,00

02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0691 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$300.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
4.4.90.52.00 - F. 0809 - Fonte 192 - Equipamentos e Material Permanente..... R$240.000,00

Total..... R$2.481.861,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.30.00 - F. 0294 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$500,00

02.04.01.13.392.0018.2186 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS
3.3.90.36.00 - F. 0396 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$2.000,00

02.04.01.13.392.0018.2187 - INCENTIVO A CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0399 - Fonte 100 - Subvenções Sociais..... R$10.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0421 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$400.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0433 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$7.000,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0437 - Fonte 229 - Material de Consumo..... R$258.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0438 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$2.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0444 - Fonte 229 - Material de Consumo..... R$175.000,00

02.05.04.08.241.0017.2222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0474 - Fonte 100 - Subvenções Sociais..... R$2.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0532 - Fonte 147 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$92.000,00

02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0535 - Fonte 147 - Obras e Instalações..... R$200.000,00

02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 - F. 0551 - Fonte 147 - Obras e Instalações..... R$368.000,00

02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0554 - Fonte 147 - Obras e Instalações.... R$200.000,00

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.11.00 - F. 0616 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$150.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.91.13.00 - F. 0800 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$200.000,00

02.14.01.11.334.0013.2074 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO

3.3.90.39.00 - F. 1184 - Fonte 124 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$175.361,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1233 - Fonte 192 - Obras e Instalações..... R$240.000,00

Total..... R$2.481.861,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2019.

Divinópolis, 06 de novembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D324DD7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO NÃO ONEROSO DE BEM IMÓVEL – CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 09.510.849/0001-80.**

OBJETO: O Município CEDENTE cede para uso específico a CESSIONÁRIA, o uso de imóvel de sua propriedade, constituído de uma casa residencial situada na Rua Santa Catarina 1737, bairro Parque Jardim Capitão Silva, nesta cidade, com área edificada de 376,95 m² no respectivo lote de terreno de nº. 206, da quadra 056, da zona 05, com área de 720,00 m², constante da Matrícula de nº. 37274 do CRI local. **PRAZO:** 14 meses. **ASS:** 04/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82FED5E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 52/2019**

Contratado (a): - **ANA LUIZA ALVES LEONEL-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A44C17A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 93/2019**

Contratado (a): - **ELANIA APARECIDA GONCALVES MARTINS-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5142E4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 80/2019**

Contratado (a): - **BRUNA RAFAELA RODRIGUES SALES-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:349D8C0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 87/2019**

Contratado (a): - **CAROLYNA KASSIA DE CARVALHO-**a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB713DF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 68/2019**

Contratado (a): - **BARBARA DINIZ CORREA OLIVEIRA-**a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39B3C9F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 86/2019**

Contratado (a): - **ELISA APARECIDA MARQUES-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0931A9B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 83/2019**

Contratado (a): - **EUNICE APARECIDA SEVERINO SILVA-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3519B265

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 70/2019**

Contratado (a): - **FELIPE DE DEUS SILVA-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66262742

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 153/2018**

Contratado (a): - **FAISSOM JOSE DE ALMEIDA-**a partir de 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CD469FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 81/2019

Contratado (a): - **FERNANDO DA SILVA FERREIRA-**a partir de 05/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B8FA542

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 98/2019

Contratado (a): - **JOSIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA-**a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A54B10DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 140/2018

Contratado (a): - **JULIA MORAES MELGACO-**a partir de 15/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4174FDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 151/2018

Contratado (a): - **LUCAS SILVA FERREIRA-**a partir de 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3704030

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 74/2019

Contratado (a): - **JULIANA SANTIAGO SILVA -**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5F131B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 150/2017

Contratado (a): - **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA-**a partir de 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11B82523

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 19/2019

Contratado (a): - **MARCOS ANTONIO TOLEDO-**a partir de 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:278F04ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 131/2018

Contratado (a): - **MARIA KATIA PAIVA DA SILVA-**a partir de 17/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65243642

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 99/2019

Contratado (a): - **OTONIEL JOSE DE OLIVEIRA-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02B23692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 71/2019

Contratado (a): - **MARIA LUIZA FAUSTINO-**a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50A54363

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 96/2019

Contratado (a): - **MARIA HELENA EUGENIO PARDINI -**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A181FA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 240/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 016/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 018/2018 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS - ADEFOM

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 13 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020,

conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 12 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:248BF52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016 – CONTRATO/SEMUSA Nº 163/2016 - CONTRATADA: TRANSPORTADORA 4 IRMÃOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 10 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2020, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 10 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:304FF0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 240/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 016/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 019/2018 - CONTRATADA: IPORTEC COMERCIAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 13 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 12 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04D7A243

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS -EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2019 –PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 531/2010 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2010 – CONTRATO/SEMUSA Nº 015/2010 -CONTRATADA: FRANK PAULO GRACIANO REPRESENTADO PELO PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 19 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8878B1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 333/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI - ME**, que venceu oitem04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivose quantitativos constantes no termo de referência e noAnexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 43.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B4FA13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 334/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**, que venceu ositens18 e 21do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 3.340,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2BCE92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 335/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO**

DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu oitem17do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 1.699,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76F6ED6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 336/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA**, que venceu oitem09do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 19.600,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B513E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 337/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, que venceu oitem29do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 2.430,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2073AAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 338/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA**, que venceu oitem03do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 110.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75FEA1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 339/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA A SAÚDE LTDA**, que venceu ositens11, 12, 13 e 14do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 75.900,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F348BDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 340/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu oitem50do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 15.700,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDBBC631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 341/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **FÊNIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que venceu ositens 05, 08 e 36do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 44.430,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09B67B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 342/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI**, que venceu os itens 30, 31, 46, 47 e 52do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 14.928,80- conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D118733B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 343/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 01, 02, 19, 20, 26, 28, 34, 39, 43, 44, 45, 48 e 51do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 263.867,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C7922A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 344/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **RDS LICITAÇÕES EIRELI**, que venceu oitem 42do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no termo de referência e no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 60.700,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFA0D7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 361/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que venceu ositens04, 05, 21, 44 e 68do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversose outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 116.114,88- conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.

Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B37C1BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 362/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, que venceu os itens19, 29, 30, 43, 60 e 76do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 36.644,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.

Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDC38487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 363/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, que venceu os itens32, 33 e 34do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 38.308,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.
Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D71B38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 364/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, que venceu os itens46, 47, 48, 49, 50 e 83do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 246.463,20- conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.
Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61D2FDB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO

Fica rescindido o contrato administrativo de prestação de serviço temporário de interesse público n° 001/2019, de Médico Generalista, contratante: Município de Divinópolis, Contratado: WANDER DE FREITAS FONSECA, estado civil Casado, CPF: 012.099.836-05, residente e domiciliado a Rua José Gonçalves Padeiro, 151, Santanense, Itaúna/MG, **a partir de 01/11/2019**.

Divinópolis, 14 de novembro de 2019

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8BC8FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 065/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fica cancelado, a pedido da Licitada, o item 32 – **MEBENDAZOL (MENTELMIN) 100 MG COMPRIMIDO SOBRAL**, constante da Ata nº 065/2019, do Processo Licitatório nº 065/2019, Modalidade Pregão na forma Presencial nº 035/2019, em razão da descontinuação por tempo indeterminado da produção do medicamento parte da empresa fabricante.

Divinópolis, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C541C5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 067/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Fica cancelado, a pedido da Licitada, o item 08 - **CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO - PRATIDONADUZZI**, constante da Ata nº 067/2019, do Processo Licitatório nº 065/2019, Modalidade Pregão na forma Presencial nº 035/2019, em razão da interrupção da produção por parte da empresa fabricante, sem perspectiva de retomada da sua fabricação e distribuição.

Divinópolis, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE20DA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
14/11/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.248,83
14/11/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 17.363,83
18/11/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.557,59
18/11/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 18.157,90
18/11/2019	PROT.SOCIAL BASICA	4341-9	23118-5	R$ 57.468,31
19/11/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.202.983,83
19/11/2019	PROD. MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 69.086,06

Divinópolis, 19 de Novembro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50564E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 154/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **504** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado Fernanda de Paula Carvalho da Silva, CNPJ: 28.966.132/0001-91, situado Av. Governador Magalhães Pinto, 605 – Niterói– Divinópolis, Minas Gerais, representada legalmente pela Senhora **Fernanda Paula Carvalho da Silva**, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de pescados.
Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de novembro de 2019.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DA7CB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 006/2019 – PL 127/2019 – TOMADA DE PREÇOS 003/2019. CONTRATADA: M.A.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 32.011.465/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da 2ª. Etapa do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS no Bairro Jardinópolis no Município de Divinópolis. PRAZO: 04 meses. VALOR: R$ 249.328,50. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.08.244.0017.1205.4.4.90.51.00 – 100 – Recursos Ordinários – Obras e Instalações - R$ 62.222,54 e 02.05.02.08.244.0017.1205.4.4.90.51.00 – 242 – Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social (Recursos de Exercícios Anteriores) – Obras e Instalações - R$ 187.105,96 – Ficha 435. ASS: 05/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7D08F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2634 PÁGINA 30, DO DIA 19/11/2019, ONDE SE LÊ...

SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 006/2018 - VALOR: R$ 3.558,02, LEIA-SE... SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 006/2018 - VALOR: R$ 3.558,01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:234EDD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 001/2019 – PL 074/2019. CONTRATADA: CHAVES TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor do contrato, de R$ 42.780,00 para R$ 53.475,00 totalizando o presente aditivo o valor de R$ 10.695,00, conforme § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93. ASS: 18/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:313AFF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 01/2016 – PL 14/2016. LOCADOR: ALÁ IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2020 à 31/12/2020, nos termos da Cláusula 3ª do contrato original. ASS: 04/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E52DB046

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 41/2009 – PL 228/2009. LOCADOR: PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2020 à 31/12/2020, nos termos da Cláusula 3ª do contrato original. ASS: 04/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B6EF6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 33/2019 – CAIXA ESCOLAR CANDIDÉS.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 4.810,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 14.148,00 para R$ 18.958,00 conforme justificativa, e readequação do Plano de Trabalho. ASS: 07/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:758A031D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 005/2019 – PL 174/2019 – TOMADA DE PREÇOS 005/2019. CONTRATADA: UNICAPA UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA, CNPJ 03.103.468/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica RR1C e CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a quente, para execução de faixa elevada para travessia de pedestres e ondulação transversal Tipo A e Tipo B, em ruas e avenidas pavimentadas no Município de Divinópolis/MG. PRAZO: 12 meses. VALOR: R$ 320.998,00. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01.26.451.0019.1470.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 1135. ASS: 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99F59013

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARIANA NUNES DE SOUSA, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 05/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBD4AF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RAFAEL LUIZ GONÇALVES MOREIRA, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 11/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B388427

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GABRIELY STHEFANIE BARBOSA DOS SANTOS, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 10/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DF8D8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JULIA SBAMPATO BRAVIM, CV 74/18/UNICEB.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:827E4F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JESSICA REGINA SILVA LEÃO, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 07/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BADDA06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): IZABELLE FERREIRA SILVA, TCE 354/2019.

O presente Termo ficará, a partir de 12/11/2019, sob orientação/supervisão de campo de Edivania Miranda Pereira – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Srª. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 11/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74DF3F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 500/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): YASMIN HASSAN DUARTE. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 29/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C1D6DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 502/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Estagiário (a): CAROLINA BICALHO AMARAL. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal.

Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 27/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E70BD942

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 504/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NAYANE FRANÇA IBRAIM SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 05/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D06DEC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 505/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CAIO OLIVEIRA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 06/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DC5B21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 503/2019 AO CONVÊNIO 74/18/UNICESUMAR.

Estagiário (a): GLAUCIENE PAULINO SOARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0351C899

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 509/2019 AO CONVÊNIO 52/19/UNA.

Estagiário (a): VALDIRENE DOS SANTOS NUNES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 07/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46FC8E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 488/2019 AO CONVÊNIO 52/19/UNA.

Estagiário (a): ISABELLY DIOVANA TAVARES FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 29/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:444E9678

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 501/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LARISSA VILELA GOMES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 29/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CAA88A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 513/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GRASIELLE RAMOS SANTIAGO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 11/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E144E9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 507/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ELLEN SUZY SANTIAGO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 11/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D341CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 882/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ELISABETH ANGELA MAMEDE CORREA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 21/11/2019. **ASS:** 21/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:695CBF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 883/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAEL MARTINS CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/12/2019. **ASS:** 21/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A61129B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 884/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): LUCAS BELCHIOR SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 15/11/2019. **ASS:** 15/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC3F7C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 888/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CASSYO ALVES COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/12/2019. **ASS:** 06/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C779A308

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DA ATA 331/2019 – PL 295/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 167/2019. EMPRESA: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 31.180.944/0001-59.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar- condicionado e cortinas de ar, de acordo com as especificações mínimas indicadas no edital e anexos, para o Teatro Usina do Gravatá do município de Divinópolis/MG, , sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 08/11/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR
01	Ar condicionado SPLIT piso teto. Marca LG/AV-W60GM2P0	R$ 11.650,00	06	R$ 69.000,00
02	Ar condicionado SPLIT. Marca AGRATTO/NEO/INVERTER	R$ 1.600,00	04	R$ 6.400,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:373D7A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DA ATA 332/2019 – PL 295/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 167/2019. EMPRESA: ITACA EIRELI – EPP, CNPJ 24.845.457/0001-65.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar- condicionado e cortinas de ar, de acordo com as especificações mínimas indicadas no edital e anexos, para o Teatro Usina do Gravatá do município de Divinópolis/MG, , sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 08/11/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR
03	Cortina de ar 150 cm 220 v. Marca AGRATTO/CAR15	R$ 700,00	13	R$ 9.100,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1010ED9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.557/2019

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Municipal nº 8.243/2016, convocam para a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis e propõe diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável a ser realizada no dia 26 de novembro de 2019, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – de Divinópolis, localizada na Avenida Antônio Olímpio de Morais, 293 - Centro, às 13 horas, tendo como tema: "Por Direitos, Democracia, Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional".

Art. 2º Para a organização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável foi instituída uma Comissão Organizadora com composição de representantes do Governo e da Sociedade Civil:

a) Márcia Helena Batista C. Costa;
b) Mário Henrique Rabelo;
c) Jordana Ribeiro Vale;
d) Leila Cristina Tavares;
e) Gioconda Gambogi Forestti.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 18 de novembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09CD2B21

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ACÓRDÃO Nº 0019/2019

Processo n:
Recorrente: GISELLE APARECIDA BARBOSA
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
Relator: João Renato Souza Cintra
EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA — PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – INDEFERIMENTO. A Recorrente pleiteia a prorrogação de seu afastamento, bem como a continuidade do recebimento de benefício. Apenas a perícia médica é capaz de determinar o estado de saúde em que a recorrente se encontra, motivo pelo qual o pedido recursal de que o auxílio-doença seja prorrogado, não merece, sequer, nesta oportunidade, análise.

ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata do julgamento, A UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2019.

ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS
Presidente

JOÃO RENATO SOUZA CINTRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE89B67C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº00838/2019)

Devedor: Prefeitura Municipal de Divinópolis. Credor: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis. Objeto: As partes identificadas firmam o presente Termo de parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 6.140 de 10/03/2005 referente a contribuições devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos, relativos ao período de 07/2019 a 10/2019 bem como multa, juros e correção monetária referente aos atrasos nos pagamentos. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$7.105.790,36 (sete milhões e cento e cinco mil e setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), que será pago em 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R$118.429,84 (cento e dezoito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), corrigidas monetariamente de acordo com cláusula estabelecidas no acordo, iniciando em 10/12/2019. Vigência 60 (sessenta) meses. Assinatura: 20/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90D96DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 042/2019 – Pregão nº 036/2019. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, maquinas e outros da frota Municipal, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **BRASAUTO PEÇAS EIRELI-EPP,** Valor global R$306.250,00; **MARCO ANTONIO PEREIRA - ME**, Valor global de R$282.850,00; **JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA MEI**, Valor global de R$52.200,00; **GARCIA REIS AUTO ELETRICA EIRELI**, Valor global de R$61.350,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco 19 de Novembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D1E68845

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público os **CONTRATOS** decorrentes do PL nº 042/2019 – Pregão nº 036/2019. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, maquinas e outros da frota Municipal, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). **Contrato nº 052/2019** empresa **MARCO ANTONIO PEREIRA - ME**, Valor global de R$282.850,00 **Contrato n° 053/2019** empresa **BRASAUTO PEÇAS EIRELI-EPP,** Valor global R$306.250,00; **contrato n° 054/2019** empresa **JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA MEI**, Valor global de R$52.200,00; **contrato n° 055/2019** empresa **GARCIA REIS AUTO ELETRICA EIRELI**, Valor global de R$61.350,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 19 de Novembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:94279DE1

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o primeiro termo de Aditivo ao Contrato 124/2018 decorrente do PL nº 032/2018 – TP nº 002/2018. Objeto: Realização de pavimento em bloquete sextavado em diversas Ruas e Avenidas no Distrito de Santo Antônio no município de Dom Bosco, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme **Convênio de Contrato de repasse nº 830276/2016 Operação 1031.755-41/2016 Caixa Econômica Federal**, Empresa **SIMOES RIOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Março de 2020; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:BF5162F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESOLUÇÃO Nº007/2019-COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇOES DO CONSELHO TUTELAR 2020/2023 /DORES DO INDAIÁ 06/10/2019

Dispõe sobre a reunião da Comissão Especial Para Eleições do Conselho Tutelar 06/10/2019

A Mesa Diretora da Comissão Especial para Eleições do Conselho Tutelar 2020/2023, Dores do Indaiá -Minas Gerais em reunião realizada em uso de suas devidas competências e das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art.1º Realizou-se eleições para Conselho Tutelar 2020/2023,com inicio ás 08:00 horas e encerramento ás 17:00 horas, nas salas 4 e 5 da escola Municipal Benjamim Guimarães .
Art.2º Atuaram como mesários e fiscais da Comissão Especial para Eleições do Conselho Tutelar os funcionários públicos Samuel Tiago Pinheiro e Silva, Ana Paula Gomes de Andrade, Hannalu Mendes de Andrade Sousa, Ester Lopes de Araújo Lourenço, Anne Caroline Laureano de Oliveira, Mauri da Silva Junior, Marcos Aurélio de Vasconcelos,Valda Helena dos Santos ,Elisabeth Maria Dias Zica.
Art.3º Ocorreu orientação dos candidatos presentes com orientações da Comissão Especial sobre onde os candidatos deveriam permanecer durante a votação, estando presentes no local os candidatos Flavio Rosa ,Regiane Aparecida Amâncio, Rosana Oliveira, Amanda Cardoso, João Batista, assim como toda Comissão Especial.
Art.4º Constatou-se ás onze horas e trinta minutos pelos mesários que as urnas eleitorais haviam enchidos e não comportavam mais cédulas, sendo imediatamente providenciadas novas urnas pela Presidente da Comissão ,que lacrou as urnas na presença dos candidatos que estavam disponíveis no momento, sendo eles Flavio Rosa, Elaine Ferreira, Jessica Joane e Marcia Rodrigues, os mesmos assinando uma folha de concordância que foi presa as urnas.
Art.5º Iniciou-se às dezessete horas e vinte minutos a contagem dos sendo tranquila e clara para todos os presentes. Sendo assim o resultado final como ordem de Classificação: Jessica Joane 155 votos, Flávio Rosa 141 votos, Rosana Oliveira 132 votos, Amanda Cardoso

119,Marcia Rodrigues 114 votos, Elaine Ferreira 107 votos, Regiane Amâncio 106 votos, João Batista 95 votos, Bruna Sabrina 57 votos, Cintia Alves 27 votos ,João Ladislau 21 votos, Wagner Eduardo 14 votos ,votos nulos 07 ,nenhum voto em branco e total de votos 1091 votos.
Art.6º Foram por fim eleitos para pleito do Conselho Tutelar 2020/2023 os candidatos Jessica Joane, Flávio Rosa, Rosana Oliveira, Amanda Cardoso, Marcia Rodrigues.
Art.7º Foram eleitos para suplentes Elaine Ferreira, Regiane Amâncio, João Batista, Bruna Sabrina, Cintia Alves.

Art.8º Publique-se e dê Ciência aos interessados.

Dores do Indaiá, 06 de outubro de 2019

ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:344C9335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESOLUÇÃO Nº009/2019-COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇOES DO CONSELHO TUTELAR 2020/2023 /DORES DO INDAIÁ 06/10/2019

Dispõe sobre a reunião da Comissão Especial Para Eleições do Conselho Tutelar 31/10/2019

A Mesa Diretora da Comissão Especial para Eleições do Conselho Tutelar 2020/2023, Dores do Indaiá -Minas Gerais em reunião realizada em uso de suas devidas competências e das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:
Art.1º Apresentou-se nova listagem de classificação dos candidatos eleitos e suplentes após as impugnações das duas candidatas ,sendo a mesma a seguinte: Jéssica Joane 155 votos, Flávio Rosa 141 votos, Marcia Rodrigues 114 votos, Elaine Ferreira 107 votos, João Batista 95 votos e os suplentes, Bruna Sabrina 57 votos, Cintia Alves 27 votos, João Ladislau 21 votos, Wagner Eduardo 14 votos.
Art.2º Explicou-se ainda a situação da Sra. Regiane Amâncio que obteve 106 votos, porém como nos foi informado pelo esposo da mesma, ela não assumirá o cargo uma vez que é filiada a partido politico como uma das impugnadas.
Art.3ºDiscutiu-se e resolveu-se também sobre como seriam feitos os comunicados as duas candidatas impugnadas e ao candidato não impugnado, resolvemos que será por carta devidamente entregue em mãos aos candidatos e protocolado no ato do recebimento, os candidatos serão informados sobre a decisão da Comissão no dia primeiro de novembro.
Art.4º Citou-se ainda a diplomação dos candidatos que deverá ocorrer nos próximos dias, assim como consta no edital do processo seletivo.

Art.5º Publique-se e dê Ciência aos interessados.

Dores do Indaiá, 31 de outubro de 2019

ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F9810D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 20 do Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA
CNPJ: 08.202.672/0001-91
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 354, bairro: Centro, Formiga/MG.
Objeto proposto: a utilização do recurso financeiro para apoio na aquisição de materiais de consumo, pagamentos de serviços de terceiros, compra de equipamentos e materiais permanentes.
Valor total do repasse: R$136.496,72
Período: 2019.
Tipoda Parceria: Colaboração.
Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público

PARECER DE INEXIGIBILIDADE

Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ 08.202.672/0001-91, com sede na Rua Marechal Deodoro, 354, bairro: Centro, Formiga/MG, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o valor de R$ 136.496,72 (cento e trinta e seis mil quatrocentos noventa e seis reais e setenta e dois centavos), no exercício de 2019, para a utilização do recurso financeiro para apoio na aquisição de materiais de consumo, pagamentos de serviços de terceiros, compra de equipamentos e materiais permanentes. É importante ressaltar que a referida quantia a título de orçamento impositivo - Emenda à LOM 22/2018, está devidamente inscrita no orçamento vigente.
A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 31;
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas, somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:
II – a parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI (ex-vi Lei 5.292/2018), na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção".
A citada Lei em seu art. 32 em presente caso exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador publico e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.
ISTO POSTO, a luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL que identifica plenamente o beneficiário. SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMANTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade.

Formiga, 18 de novembro de 2019.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:705CD1D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 132/2019 – PREGÃO 082/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 132/2019 – MOD. PREGÃO 082/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de cobertura metálica da quadra da Escola Municipal José Honorato de Castro visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia

03/12/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7B8D5F2A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 124/19 - PREGÃO - 075/19 - EXTRATO

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **DION CASSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais); vencedora no PRC- 124/19, Pregão- 075/19. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:60D4EE9C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE – Formiga/MG / Declaração / Processo Licitatório DESERTO / Declaro **DESERTO**, o Processo Licitatório nº **0083/2019**, Tomada de Preço nº **002/2019 .** Objeto: Referente à contratação de empresa especializada para construção de base para reservatório de água potável.

DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO
Presidente CPL.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D652C145

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE VENDINHA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 20 do Decreto Municipal nº 4.186, de 25 de outubro de 2017 e Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Conselho Desenvolvimento Comunitário Rural de Vendinha **CNPJ:** 20.948.303/0001-48
Endereço: Comunidade Vendinha
Objeto proposto: Apoio financeiro para reforma e pintura do Centro Comunitário de Vendinha **Valor total do repasse:** R$ 23.496,74 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa seis reais e setenta e quatro centavos).
Período para repasse: 2019.

Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e o Conselho Desenvolvimento Comunitário Rural de Vendinha, inscrito no CNPJ 20.948.303/0001-48, com sede na Zona Rural Vendinha, S/N - Formiga/MG, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassará a referida Entidade o valor de R$ 23.496,74 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa seis reais e setenta e setenta e quatro centavos) no exercício de 2019, para a reforma e pintura do Centro Comunitário. É importante ressaltar que referida quantia a título de orçamento impositivo - Emenda à LOM 22/2018 está devidamente inscrita no orçamento vigente. A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, prevê em seu Art. 31;
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas, somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:
II – a parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI (ex-vi Lei 5.292/2018), na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção".
ISTO POSTO, a luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL que identifica plenamente o beneficiário, SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMANTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade.

Formiga, 19 de novembro de 2019.

RUI ROBLE PALOMO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:46EAFC24

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2019 - PREGÃO Nº 070/2019 – SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI – EPP** vencedora nos itens: item **05** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Mercedes Benz Original de: **27% (vinte e sete por cento)**, item **08** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Iveco Genuína de: **03% (três por cento)** e, item **13** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Case Original de: **26% (vinte e seis por cento); BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** vencedora nos itens: item **09** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Toyota Original de: **21% (vinte e um por cento)** e, item **10** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Toyota Genuína de: **06% (seis por cento); CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME** vencedora nos itens: item **06** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Mercedes Benz Genuína de: **06% (seis por cento)** e, item **07** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Iveco Original de: **22% (vinte e dois por cento); LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** vencedora nos itens: item **11** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – JCB Original de: **61% (sessenta e um por cento)**, item **12** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – JCB Genuína de: **31% (trinta e um por cento),** item **15** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – New Holland Original de: **61% (sessenta e um por cento)** e, item **16** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – New Holland Genuína de: **31% (trinta e um por cento); MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** vencedora nos itens: item **03** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Ford Original de: **55% (cinquenta e cinco por cento)** e, item **14** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Case Genuína de: **06% (seis por cento); ROTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** vencedora nos itens: item **01** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Volkswagem Original de: **22% (vinte e dois por cento)** e, item **02** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Volkswagem Genuína de: **06% (seis por cento); e UNIR PEÇAS E DIESEL LTDA – EPP** vencedora no item **04** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Ford Genuína de: **12% (doze por cento).** Processo Licitatório nº **0084/2019**, na modalidade Pregão nº **070/2019** – Registro de preços. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DED924EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132 E 0133/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132 e 0133/2019**. Processo Licitatório nº **0084/2019**, na modalidade Pregão nº **070/2019** – Registro de Preços. Contratadas: : **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI – EPP** vencedora nos itens: item **05** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Mercedes Benz Original de: **27% (vinte e sete por cento)**, item **08** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Iveco Genuína de: **03% (três por cento)** e, item **13** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Case Original de: **26% (vinte e seis por cento); BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** vencedora nos itens: item **09** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Toyota Original de: **21% (vinte e um por cento)** e, item **10** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Toyota Genuína de: **06% (seis por cento); CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME** vencedora nos itens: item **06** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Mercedes Benz Genuína de: **06% (seis por cento)** e, item **07** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Iveco Original de: **22% (vinte e dois por cento); LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** vencedora nos itens: item **11** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – JCB Original de: **61% (sessenta e um por cento)**, item **12** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – JCB Genuína de: **31% (trinta e um por cento),** item **15** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – New Holland Original de: **61% (sessenta e um por cento)** e, item **16** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – New Holland Genuína de: **31% (trinta e um por cento); MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** vencedora nos itens: item **03** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Ford Original de: **55% (cinquenta e cinco por cento)** e, item **14** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Case Genuína de: **06% (seis por cento); ROTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** vencedora nos itens: item **01** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Volkswagem Original de: **22% (vinte e dois por cento)** e, item **02** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Volkswagem Genuína de: **06% (seis por cento); e UNIR PEÇAS E DIESEL LTDA – EPP** vencedora no item **04** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Ford Genuína de: **12% (doze por cento).** Vigência: **18/11/2019 a 17/11/2020**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0CF1FB5A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 127/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 127/19, Processo Licitatório nº. 140/2019 – Pregão nº. 089/19 – Contratada: **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP =>** R$219.804,16**.** Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2017F8F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 001/2019 - PREVIFOR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga-PREVIFOR- Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 001/2019, Processo Licitatório nº 140/2019 – Pregão nº. 089/19 – Contratada**: GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP =>** R$3.168,00**.** Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2020.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR – Formiga -MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6CCEF395

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2019 – PREGÃO Nº. 089/19 - EXTRATO

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP,** vencedora no Processo Licitatório nº 140/2019 – Pregão nº. 089/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG e

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR – Formiga -MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E97FA93B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2743 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2743 DE 19/11/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de tubos e conexões galvanizados para reposição no estoque do almoxarifado desta Autarquia e manutenção em redes de água deste município, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 19 de Novembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:733E4181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 25/2019,

Processo Licitatório nº 21/2019, Convite n. 03/2019. Contratado: ELCI BARBOSA DE BARROS EIRELI ME, CNPJ 23.506.791/0001-21, Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo compreendendo a pavimentação de 1.443,68m² em piso intertravado, com bloco 16 faces, execução de 38,44m³ de passeio (calçada), assentamento de 436,30m de guia (meio-fio) e drenagem pluvial nas Ruas Onze e Inglaterra, todas no Bairro Nações, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de Repasse nº 849665/2017/MCIDADES/CAIXA, nº de Operação 1043.158-17. Data de início da prorrogação 24/10/2019, vigência até 23/04/2020. Base legal inciso II do §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data 23/10/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:D565294B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2019

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 038/2019, Processo nº. 092/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA Contratados: CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SÃO GONÇALO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.653.043/0001-09. Valor Global R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 04 de novembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1996AD03

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 225

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 225/2019, Dispensa de Licitação nº. 038/2019, Processo nº. 092/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA Contratado: CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SÃO GONÇALO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 22.653.043/0001-09. Valor Global R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 04 de novembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7351AB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 022/2019 - PROCESSO 151/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 022/2019, Processo 151/2019, com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, acolhendo a justificativa apresentada pelo setor requisitante, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa **ONCOEXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.227.973/0001-09, com sede na Rua Domingos de Morais, nº 348, conj. 40, térreo, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.010-000, no valor total de R$ 10.611,00 (dez mil, seiscentos e onze reais), para aquisição de medicamento oncológico (bortezomibe) destinado exclusivamente a atender determinação judicial para a paciente Izabel Maria Alexandre de Oliveira, conforme processo TJMG nº 0059924-35.2016.8.13.0521.

Guaraciaba, 19 de novembro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:3A16831F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO Nº 061/2019, PRC Nº 104/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão nº 061/2019, PRC nº 104/2019

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas
(ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para confecção e fornecimento de banners, faixas, placas e totens em chapa galvanizada para atender as Secretarias do Município.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens 01 ao 11 para sociedade empresária **GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA ME**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 19 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4103E006

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA – ME. - CNPJ: 00.807.061/0001-65.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para confecção e fornecimento de banners, faixas, placas e totens em chapa galvanizada para atender as Secretarias do Município, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 165.505,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais) sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 19/11/2019
Pregão nº 061/2019, PRC nº 104/2019.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDUARDO GUERRA DE CARVALHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A67206C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 062/2019– PRC N.º 107/2019.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 062/2019– PRC n.º 107/2019. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de equipamentos e acessórios de informática para a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 4/12/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D0AFC750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 72 /2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 59/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA, Menor preço por item JULGAMENTO: 02/12/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 19 de Novembro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:705080F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 30/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 30/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração I	55º	Maria de Lourdes Correia

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 18 de novembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9D86AD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 07/2019: parceria que entre si celebraram a Prefeitura de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, e a Associação dos Servos Bom Pastor, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé-MG e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Ata nº 25 da Reunião Ordinária de 13 de novembro do ano corrente, o item que trata da Previsão de Despesas, através do remanejamento de recursos sem a alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 07/2019.

Guaxupé, 19 de novembro de 2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2977F61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2019: parceria que entre si celebraram a Prefeitura de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação Missão Vida, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé-MG e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Ata nº 25 da Reunião Ordinária de 13 de novembro do ano corrente, o item que trata da Previsão de Despesas, através do remanejamento de recursos sem a alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 10/2019.

Guaxupé, 19 de novembro de 2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A80D97A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 21/2019: parceria que entre si celebraram a Prefeitura de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Serviço de Obras Sociais, SOS, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé-MG e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Ata nº 25 da Reunião Ordinária de 13 de novembro do ano corrente, o item que trata da Previsão de Despesas, através do remanejamento de recursos sem a alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 21/2019.

Guaxupé, 19 de novembro de 2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:24FEDAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 071/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 113/2019, firmado com a empresa Centro de Recuperação Recanto das Garças Ltda. Objeto: futura e eventual contratação de comunidade terapêutica para prestação de serviços de remoção e internação em Clínica ou Comunidade terapêutica especializada no tratamento voluntário, compulsório e involuntário de dependência química e ou alcoólica do sexo masculino adolescente, feminino adulto e feminino adolescente, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 125.983,92.

Guaxupé/MG, 20/11/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:1F38EC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em de necessidade de readequação do Termo de Referência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei 8666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência com vistas a uma aquisição satisfatória do objeto e para melhor atender ao interesse da administração,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. Nº. 089/2019 – Pregão Presencial 044/2019, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS EM IMPRESSÃO DIGITAL (ADESIVOS, LONAS, BANNER, PLACAS EM PVC, TROFÉIS ACRÍLICO, LETREIROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.

Gurinhatã, 19 de novembro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:168BFEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 054/2019

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 054/2019. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 054/2019 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais e instrumentais para o Centro de Castração,

conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 04/12/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:3EAF070B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 222/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 222/2019. Processo: 21/2019, Tomada de Preços: 01/2019. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ nas seguintes vias urbanas: Rua Coronel Frazão, Rua José Justiniano da Silva, Rua Luiz Augusto da Silva e trecho da Rua José Gonçalves Rabelo (entre a Rua Coronel Frazão e a Rua Pedro Rosa das Chagas), Bairro Centro; no município de Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse 846402/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação 1041544-85 – Pavimentação Asfáltica em CBUQ. **Aditivo de Acréscimo. Valor:** R$ 4.418,68.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 18/11/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:37A66C01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 244/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços **N° 244/2019**, Processo nº 71/2019, Tomada de Preços n° 04/2019. CONTRATADA: LANIX ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME. Objeto: Elaboração de projeto de sinalização turística urbana e rural no Município de Itaguara/MG, bem como a elaboração do projeto gráfico de todas as placas necessárias. Valor: R$ 8.900,00. Vigência: 14/11/2019 a 13/05/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 14/11/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:64746497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 220/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato N° 220/2017. Processo: 100/2017, Tomada de Preços: 08/2017. **CONTRATADA**: MGTM LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria referente à Patrimônio Histórico e Cultural e ICMS/Cultural. Aditivo de Prazo. **Vigência:** 06/11/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 06/11/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:91E0C22F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 71/2019 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 71/2019 Tomada de Preços 04/2019. Adjudicação e homologação a favor da empresa Lanix Engenharia Consultiva Ltda, valor total R$8.900,00. Objeto: Elaboração de projeto de sinalização turística urbana e rural no Município de Itaguara/MG, bem como a elaboração do projeto gráfico de todas as placas necessárias – Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:A227F6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2019
Processo licitatório nº 076/2019
Pregão Presencial nº 036/2019
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratado: Gomes Lacerda Locadora de Veículos Ltda. CNPJ 26.451.074/0001-38.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender a demanda do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.
Assinatura: 19/11/2019
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:97131DC8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2019
Processo licitatório nº 075/2019
Convite nº 001/2019
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratado: Diego Carlos Ferreira Rosa Vitorino. CREA 230232/D
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em engenharia ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, atendendo quando necessários as demais secretaria do Município de Itambé do Mato Dentro.
Assinatura: 19/11/2019
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:EAFCDD24

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2019
Processo licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratado: Rios & Matos Comercio de Produtos de Dieta Ltda -EPP. CNPJ 15.195.632/0001-25.
Objeto: Aquisição parcelada de Suplementos Alimentar e Dietas Enteral Industrializada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.
Assinatura: 14/11/2019
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:DD53A0B3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 011/2019
Processo nº 008/2019
Pregão Presencial nº 001/2019.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: CNA Multiformato e Logística Ltda – ME. CNPJ 17.270476/0001-45.
Objeto: Alteração de quantitativo e acréscimo de 18,51% (dezoito vírgula cinquenta e um por cento) ao valor total originário do contrato nº 011/2019, conforme a Cláusula Terceira.
Valor: R$ 1.647,35
Assinatura: 08/11/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2C31623D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 204/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 PARA REGISTROS DE PREÇOS

Processo Licitatório 204/2019. Pregão Presencial para Registros de Preços 19/2019. Fica a licitante Prática Editora Gráfica Eireli- ME, intimada a reapresentar amostra do itens do pregão que foram aprovada com ressalvas na sessão do dia 19/11/2019. A sessão para a apresentação das amostras que foram aprovadas com ressalvas será realizada no dia 25/11/2019 às 08:30h.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5C7B48F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 200/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Processo Licitatório 200/2019. Em atendimento ao comando o item 22, subitem 22.1 da seção X do instrumento convocatório e a alínea "k" das condições da proposta de preços do instrumento convocatório referente ao processo licitatório nº 200/2019, pregão presencial nº 15/2019, ficam as licitantes: Visa Eletro Eireli - ME, Papelaria Ouro Eireli- EPP e Raquel T. Silva Papelaria, Armarinho Informática e Suprimentos - ME intimadas a apresentar amostras dos itens do pregão. Ficam convocados todos os demais licitantes para a sessão de apresentação das amostras que se realizará no dia 04/12/2019 às 13:30h.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:79E98C00

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 UASG Nº 984673

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Processo licitatório nº 229/2019 - Pregão eletrônico nº 123/2019– Fica declarado frustrado o processo licitatório nº 229/2019, modalidade pregão eletrônico nº 123/2019.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2809712F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 107/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **107/2019 – ADRIANE ELIAS BUENO - ME,** com Valor total estimado R$ 5.940 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais). Referente ao PROCESSO N.º 421/2019, PREGAO Nº 065/2019. Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática e ventiladores para manutenção dos diversos departamentos do município**. Vigência 18 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:46F4FDD7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 113/2019 – SALU COMPUTADORES LTDA - ME

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **113/2019 – SALU COMPUTADORES LTDA - ME,** com Valor total estimado R$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). Referente ao PROCESSO N.º 421/2019, PREGAO Nº 065/2019. Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática e ventiladores para manutenção dos diversos departamentos do município**. Vigência 18 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:FF67C5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial nº 071/2019, que tem como objeto que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital,onde foram vencedoras as empresas: **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** com o valor global de R$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), **ANA PAULA AMANATEA MOREIRA-ME,** com o valor global de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) e **BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SEVIÇOS LTDA-EPP,** com o valor global de R$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 11 de novembro de 2019

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B91F29F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica a licitação referente Pregão Presencial nº 071/2019, que tem como objeto que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital,onde foram vencedoras as empresas: **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** com o valor global de R$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA-ME,** com o valor global de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) e **BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SEVIÇOS LTDA-EPP,** com o valor global de R$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 11 de novembro de 2019

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7A3C37CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Ana Paula Amantea Moreira-ME
Valor total: 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos)
Prazo de Vigência: 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 11 de novembro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5D0B0EE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: BH2O Bombas e Serviços Com. e Representações LTDA
Valor total: 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)
Prazo de Vigência: 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 11 de novembro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:619959F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: BHS Bombas Hidráulicas e Serviços LTDA-EPP.
Valor total: 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 11 de novembro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:FFD83D49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica a licitação referente Pregão Presencial nº 067/2019, que tem como objeto a "Contratação de Seguro Total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 01 (um) veículo que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sendo 01 (um) Renault Kwide ano e modelo 2019 (Veículo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde)",onde foi vencedora a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A** com o valor global de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 11 de novembro de 2019

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:63F6B332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial nº 067/2019, que tem como objeto a "Contratação de Seguro Total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 01 (um) veículo que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sendo 01 (um) Renault Kwide ano e modelo 2019 (Veículo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde)",onde foi vencedora a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A** com o valor global de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 11 de novembro de 2019

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6F08CD21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 225/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

OBJETO: Contratação de Seguro Total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 01 (um) veículo que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sendo 01 (um) Renault Kwide ano e modelo 2019 (Veículo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
VALOR TOTAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba/MG, 11 de novembro de 2019.

JORDANA PEREIRA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F475221C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2019

Contrato Administrativo Nº 007/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japaraíba/ MG
CONTRATADA: SUPERMERCADO BORGES E MIRANDA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e outros para manutenção do Legislativo Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 6.188,19 (seis mil cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Processo Administrativo nº 00017/2019.
DATA: 10/11/2019
VIGÊNCIA:10/11/2020
SIGNATÁRIO: Geraldo Alexandre Lopes.

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:C46ADA50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 099/2019, modalidade SRP n° 028/2019, Pregão n° 044/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de água mineral. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 02/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 100/2019, modalidade SRP n° 029/2019, Pregão n° 045/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de gás de cozinha GLP. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 02/12/2019 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 103/2019, modalidade n° Pregão n° 048/2019 objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo leve com previsão de disponibilidade incluindo motorista. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 03/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 101/2019, modalidade SRP n° 030/2019, Pregão n° 046/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material de serralheria. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 04/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 097/2019, modalidade SRP n° 026/2019, Pregão n° 042/2019 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 05/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 102/2019, modalidade SRP n° 031/2019, Pregão n° 047/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de pintura. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 06/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 111/2019, modalidade SRP n° 037/2019, Pregão n° 055/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 09/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 104/2019, modalidade SRP n° 032/2019, Pregão n° 049/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de madeiras. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 10/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 106/2019, modalidade SRP n° 033/2019, Pregão n° 051/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material hidráulico. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 11/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 109/2019, modalidade SRP n° 035/2019, Pregão n° 053/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de cortinas, acessórios e persianas com instalação para atender as demandas da secretaria de educação. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 16/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 098/2019, modalidade SRP n° 027/2019, Pregão n° 043/2019 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes profissionais, camisas para campanhas, grupos de convivência e oficinas. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 17/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 105/2019, modalidade Pregão n° 050/2019 Objeto: contratação de empresa para realização de inspeção semestral dos veículos da educação. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 18/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 110/2019, modalidade SRP 036/2019, n° Pregão n° 054/2019 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de serviços de sinalização viária e turística horizontal e vertical e fornecimento de materiais e mão de obra para atender o município de Jeceaba. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 18/12/2019 de 13h às 13h30min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 108/2019, modalidade SRP 034/2019, n° Pregão n° 052/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material pré-moldado. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 19/12/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/11/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:7C792846

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DO EDITAL Nº 01 - SRP n° 025/2019/ Pregão 041/2019

A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital SRP n° 025/2019, Pregão 041/2019, cujo objeto é registro de preço para eventual e futura aquisição de mudas nativas, insumos e ferramentas agrícolas para atender ao plantio em áreas de compensação ambiental conforme determinado nos projetos técnicos de reconstituição de flora (PTRF), que nos **anexos I, IV e VII item 20**.
Onde se diz:

20	Etiquetas produzidas em plástico PP (reciclado) resistentes aos raios UV e resistentes à umidade e temperatura. Tamanho: 84mm x 1,7mm (aproximadamente), Espessura: 1mm. Cor Branca.	unidade	700

Leia-se

20	**Etiquetas produzidas em plástico PP (reciclado) resistentes aos raios UV e resistentes à umidade e temperatura. Tamanho: 84mm x 1,7mm (aproximadamente), Espessura: 1mm. Pacote com 100 unidades Cor Branco.**	**Pacote**	**7**

Jeceaba, 19 de novembro de 2019.

KAREN CRISTINA DE JESUS PEREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:73B5647A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 126/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBUBLICO
Contrato nº 126/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Aline Ferreira Coelho
OBJETO: Monitor de Alfabetização
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8AB7E893

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 127/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 127/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Adriana Aparecida Alves de Lima
OBJETO: Prof. Ens. Básico
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 01/10/2019 a 30/10/2019

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EA518A05

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 128/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 128/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Edinalda Rodrigues Pires Saturnino
OBJETO: Servente Escolar
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 22/10/2019 a 29/10/2019

Jequitibá, 22 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:47FE4933

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 129/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 129/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Aparícia Igari Gomes Pinto
OBJETO: Prof. Ling. Portuguesa
VALOR HORA AULA: R$ 14,21
PRAZO: 29/10/2019 a 01/11/2019

Jequitibá, 29 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F36073D8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 130/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 130/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Sandra Maria Ribeiro
OBJETO: A.C.S.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00
PRAZO: 14/10/2019 a 31/12/2019

Jequitibá, 14 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:49C58853

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO Nº 131/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 131/2019.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Julia Andrea Gonçalves
OBJETO: Aux. Serv. Gerais
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 04/10/2019 a 31/12/2019

Jequitibá, 04 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:73CF9AB1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 004 /2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 004 /2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Iracema Pereira Bastos
OBJETO: Enf. Plantonista
VALOR POR PLANTÃO: R$ 163,30
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5CC074A5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 005/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 005/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jacilene Alves Moreira
OBJETO: Recepcionista
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019 .

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4711A78B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 008/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 008/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Kamilla Eduarda Alves
OBJETO: Dentista
VALOR MENSAL: R$ 3.368,18
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0E1A5132

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 017/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 017/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Viviana Aparecida Teixeira
OBJETO: Aux. Odontológico
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019 .

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:742C0D5D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 093 /2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 093 /2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Aparecida Mandu C. Teixeira
OBJETO: Tec. Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A62C4E52

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 101 /2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 101 /2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Marta Aparecida Perazoli
OBJETO: Tec. Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FE5B57FD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 094/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 094/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Lidiane Aparecida Pereira da Silva
OBJETO: Tec. Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:84A11C3D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 095/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 095/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Lucianna Barbosa de Oliveira Martins
OBJETO: Tec. Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B20A6714

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 096 /2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 096 /2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Simone Ferreira de Carvalho
OBJETO: Tec. Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:53B11D3F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 109/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 109/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Esther Batseba Barbosa Leite
OBJETO: Tec. Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2A056690

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 030/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 030/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Antonio Carlos de Souza Machado
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6D538DDF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 092/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 092/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Edmar Gonçalves Coelho Pereira
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BBAD379D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 119/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 119/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Karla Poliana de Lima Silva
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:218197C3

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 027/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 027/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Euler Fernando Gonçalves Diniz
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1EE7133C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 028/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 028/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Fausto Ferreira Carvalho
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00

PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EA5F9AF9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 024/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 024/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Gilson Geter Rodrigo Silvério
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C6EE24C1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 088/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 088/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: José Valdir de Carvalho
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:36EADB04

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 108/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 108/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Leomano Geraldo Lopes
OBJETO: Coveiro
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B932A65C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 071/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO DO CONTRATO 071/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Raimundo Geraldo da Costa
OBJETO: Operador de Maquinas
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C5DFF806

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 039 /2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 039 /2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Ronaldo Graciano dos Santos Teles
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019 .

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:45F92113

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 022 /2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 022 /2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Vilma de Fátima Mendes dos S. Cruz
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D9FAFA4A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 025 /2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 025 /2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Viviane Luiz Teixeira dos Santos
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E8DB9A84

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 127/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 127/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Adriana Aparecida Alves de Lima
OBJETO: Prof. Educ. Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.534,68
PRAZO: 31/10/2019 a 29/11/2019.

Jequitibá, 31 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0D983A26

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADITIVO DO CONTRATO 118/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO 118/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Geraldo Vanderlei de Oliveira Alves
OBJETO: Pintor
VALOR MENSAL: R$ 998,00
PRAZO: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Jequitibá, 01 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:75C367ED

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 124/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 124/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Edinalda Rodrigues Pires Saturnino
OBJETO: Servente Escolar
VALOR MENSAL: R$ 998,00

Jequitibá, 20 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:635A4948

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 128/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 128/2019

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Edinalda Rodrigues Pires Saturnino
OBJETO: Servente Escolar
VALOR MENSAL: R$ 998,00

Jequitibá, 29 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:019C28F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 69/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 69/2019**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no município de João Monlevade, em atendimento a Administração Municipal Direta, conforme descrição, condições e detalhamento constantes do Termo de Referência. **Data de abertura: 06/12/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade,18 de Novembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:AAA0A106

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA - PREGÃO 66/2019.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 66/2019**. Objeto: Registro de Preços de LUBRIFICANTES, GRAXAS E ÓLEOS, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta. **NOVA Data de abertura: 05/12/2019às 14:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade,19 de Novembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0A8C8334

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 07/2019.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Concorrência 07/2019**. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO POVO, no Município de João Monlevade. **Data de abertura:27/12/2019 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade,19 de Novembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8115081A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	44º	DEIVISON DOMINGUES DA SILVA

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 08 de novembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D9677CF5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MÉDICO DA ESTRATÉFIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	45º	MAIRA SEABRA FEDERICI TEIXEIRA

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do

edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 08 de novembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:95A6D2C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MOTORISTA	2º	GLAUCIO DA SILVA

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo

Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 08 de novembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B0AC6CBC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
AGENTE DE TRÂNSITO	4º	FELIPE AFONSO REZENDE VIEIRA

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 11 de novembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:43419D62

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
AGENTE DE TRÂNSITO	5º	FILIPE AUGUSTO CATARINO

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 11 de novembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B058969F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DATA: 19/11/2019
REQUERENTE: Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de procedimento REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico, nomeada através da Portaria Municipal nº 285/2019 de 30 de outubro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 095/2019 de 30 de outubro de 2019
REQUERIDO: Secretaria Municipal de Administração
PRAZO INICIAL: 15(quinze)dias após publicação do Decreto Municipal 095/2019 (Decreto publicado em 04/11/2019).
PREDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Mais 15 (quinze) dias à partir de 20/11/2019.
A Comissão de Avaliação de imóveis para fins de procedimento REURB-E – Regularização Fundiária de Interesse Especifico, nomeada pela Portaria Municipal nº 285/2019 de 30 de outubro de 2019, vem tempestivamente e respeitosamente, junto à Secretaria Municipal de Administração, na condição de coordenadora do procedimento administrativo das REURB-E, nos termos do artigo 2º do Decreto 095/2019, requerer a prorrogação do prazo inicial previsto no Parágrafo 3º do Artigo 3º do Decreto 095/2019, por mais 15 (quinze), contados à partir de 20/11/2019.
Tal solicitação se deve ao fato do volume de laudos a serem elaborados, bem como da disponibilidade dos membros da comissão, uma vez que se trata de trabalho voluntário e que deve ser conciliado com as atividades profissionais de cada um.
Nestes termos, pedimos deferimento, com a devida aprovação do nosso pleito e que sejam tomadas as medidas legais cabíveis para o devido registro de prorrogação de prazo, em especial com a publicação do ato, visando sua eficácia.
Atenciosamente,
Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de procedimento REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9E5046B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE APOSTILAMENTO - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO.

DATA: 19/11/2019
REFERÊNCIA: Termo de Colaboração nº 13/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO - CMDCA: nº **001/2019**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Esportes Meninos do Morro.
OBJETO DA PARCERIA: "Transferência de recurso financeiro à OSC através do FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE JOÃO MONLEVADE – FMIA/JM, oriundos do Programa Cidadãos do Amanhã/ Fundação ArcelorMittal, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto: **"Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer , com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal",** de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento."
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 03/06/2019 A 31/12/2019

Aos 19 dias do mês de novembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, através do Ofício 28/2019, de 13/11/2019 e em conformidade com o Art. 57 da Lei 13.019/2014, comunicou que foi deliberado, por unanimidade, em

sessão ordinária do dia 11/11/2019, o uso de saldo remanescente do Termo de Colaboração nº 13/2019, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Bomba + Calibrador	5 unidades	R$ 60,00	R$ 300,00
2	Cronômetro	5 unidades	R$ 50,00	R$ 250,00
3	Squeezes (garrafinhas)	2 unidades	R$ 140,00	R$ 280,00
4	Cavalete para flip chart com quadro branco	1 unidade	R$ 350,00	R$ 350,00
5	Coordenadora de Projetos	24 horas	R$ 25,09/hora	R$ 602,16
VALOR TOTAL				R$ 1.782,16

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 13/2019 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CE3BFD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2019

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 136/2019

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Saúde, Gabinete, Administração, Obras, Hospital Municipal, Agricultura, e Ação Social.

Onde se Lê:
...
13.2.6- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)** expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com data de validade em vigência, conforme exigência da Lei Federal nº 6.360/76 e Decreto Federal nº 8.077/2013 somente para os produtos cárneos.
...

Ler-se-á:
...
13.2.6- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)** expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com data de validade em vigência, conforme exigência da Lei Federal nº 6.360/76 e Decreto Federal nº 8.077/2013 somente para os itens 30,31 e 34.
...

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 136/2019 - Pregão Eletrônico.

João Pinheiro, 19 de novembro de 2019.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:646CC085

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 140/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2019: abertura dia 03/12/2019, às 09h15, tipo menor preço unitário; tendo como objeto a contratação dos serviços de hospedagem e alimentação - "Casa de Apoio" - aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde "SUS", encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento em Belo Horizonte/MG. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 19/11/2019,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AEEC3262

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2019, abertura dia 06/12/2019, às 14h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação dos serviços de filmagens, entrevistas e edições para composição e gravação de documentário audiovisual - em disco digital versátil "DVD" -, ref. projeto "Museu de Vozes dos foliões e dos grupos de Folias de Reis de João Pinheiro/MG". O Edital poderá ser acessado/retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 19/11/2019,

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:14A36AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2019. TIPO: menor preço por item. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de material didático, pedagógico, escolar e de expediente em geral, para manutenção da Rede Municipal de Ensino e das Secretarias do Município de Jordânia/MG. Com valor de R$733.661,70 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Tendo como vencedores as licitantes: MARIA LUIZA DA COSTA NETA ME CNPJ: 09.479.071/0001-93, ERNANDE GUIMARÃES SANTANA ME CNPJ: 09.576.631/0001-28 e EUZITA DE SOUSA ROCHA AMARAL EPP CNPJ: 30.247.971/0001-00, conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Homologa a licitação na forma da Lei nº 8.666/936, de 21 de junho de 1993, no dia 14 de novembro de 2019.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:0102F9DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 137/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 249/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 137/2019, Processo Licitatório 249/2019,** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitantes Vencedoras: **AGLON COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, ALFALAGOS LTDA, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, BH FARMA COMERCIO LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

19/11/2019.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3316D36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 53/2019.

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o resultado do pregão presencial 026/2019, processo Licitatório 53/2019. Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados do município de Lagoa dos Patos. Critério de julgamento: DESERTA.

PAULO CESAR CARDOSO SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:BBE3BBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS 23/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público a Ata de Registro de Preços 023/2019. Processo Licitatório 52/2019, Pregão Presencial 025/19, registro de preços; para futura e eventual contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças dos equipamentos medico hospitalares, odontológicos. Fornecedor: CHIRLEY ALVES MERQUES PEREIRA-ME. Valor Estimado: R$11.000,00 (Onze Mil Reais). Vigência 20/11/2019 a 19/11/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:5CEBE9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público a Ata de Registro de Preços 024/2019. Processo Licitatório 52/2019, Pregão Presencial 025/19, registro de precos; para futura e eventual contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças dos equipamentos medico hospitalares, odontológicos. Fornecedor: OTAVIO CORREIA MOURÃO-ME-(ODONTOTECNICA),. Valor Estimado: R$10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). Vigência 20/11/2019 a 19/11/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:473F81CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS 25/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público a Ata de Registro de Preços 025/2019. Processo Licitatório 52/2019, Pregão Presencial 025/19, registro de preços; para futura e eventual contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças dos equipamentos medico hospitalares, odontológicos. Fornecedor: LARISSA GONÇALVES SILVA-ME. Valor Estimado: R$9.000,00 (Nove Mil Reais). Vigência 20/11/2019 a 19/11/2020.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:FDE4091B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI N.º 819 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de LAGOA DOS PATOS e dá outras providências.

0 PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, após devido processo legislativo e aprovação pela Câmara Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a cessão, a título oneroso, de direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de LAGOA DOS PATOS, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários. Art. 2° A cessão de que trata o artigo 1º desta Lei obedecerá ao seguinte: I I - A cessão do direito creditório realizar-se-á mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra a obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação do pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o Estado. II II - O município fica obrigado pela existência do crédito, mas não pode ser responsabilizado pelo inadimplemento parcial ou total do débito. Art. 3° Formalizado o contrato de cessão, o Poder Executivo publicará extrato reduzido do contrato por meio de edital em meio de publicação oficial do município e enviará ao governo do Estado: I cópia desta lei municipal que autoriza a cessão onerosa dos direitos creditórios II cópia do contrato de cessão dos direitos creditórios III ofício assinado pelo

Prefeito Municipal indicando o novo credor para o recebimento do valor apurado. Art. 4º As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do caput do art. 29 e o art. 37 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 10 de outubro De 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Município de Lagoa Dos Patos

Aprovada em 07.10.2019 Sancionada em 10.10.2019

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:94E957B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI N°. 820/2019.

Dispõe sobre a fixação do piso salarial do magistério público da educação básica do Município de Lagoa dos Patos e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa dos Patos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art.1º - O piso salarial municipal, único para todos os servidores que integram o magistério como professor de educação básica e supervisores escolares, fica fixado em vencimento de R$ 1.534,64 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para jornada de trabalho que fica fixada em 24 (vinte e quatro) horas semanais. § Único - A atualização anual ficará sujeito a disponibilidade de recursos financeiros, que será estabelecido por lei específica. Art.2º - A diferença, resultante entre a remuneração fixada no artigo anterior e a anteriormente fixada e percebida pelo servidor nos termos da lei Complementar no. 720, de 13.03.2015 e sua última alteração contida na lei complementar municipal no. 755, de 24.04.2017, será pago, exclusivamente, com recursos do FUNDEF, nos termos da lei 9.424, de 14.12.1996, ficando sujeito a disponibilidade de recursos financeiros nos termos do artigo 4º., da lei federal 11.738, de 16 de junho de 2008. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 6 de novembro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal

Aprovada em 04.11.2019 Sancionada em 06.11.2019

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:F20B2780

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI COMPLEMENTAR NO. 821, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá nova redação ao artigo 2º., da Lei 813, de 20 de agosto de 2019 e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa dos Patos – MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - O artigo 2º., da Lei 813, de 20 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - Os detentores de cargos, efetivos ou comissionados, que exerçam atividades cujo desempenho estejam vinculados a defesa de direitos econômicos, financeiros e tributários, bem como relacionados à arrecadação de tributos, taxas e contribuições de melhoria municipal, em qualquer esfera, poderá ser concedida, por produtividade e desempenho profissional, os direitos previstos nas alíneas "a" a "c", do artigo 3º da Lei Complementar Municipal no. 760, de 30 de julho de 2017". Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos 6 de novembro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos – MG

Aprovada em 04.11.2019 Sancionada em 06.11.2019

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:7670A885

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI 822 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a inscrição de débitos com fornecedor em dívida fundada e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo nos termos do artigo 98 da Lei Federal 4.320/1964 e art. 29 e paragrafo sétimo do art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a inscrever em dívida fundada do Município o valor de R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), em favor da empresa MG AGRO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o numero18.590.0666/0001-44. Art. 2º - A obrigação pecuniária de que trata o artigo anterior se refere ao acordo estabelecido entre Município e a empresa e seu procurador, que consta da ação de cobrança, em processo no. 0775.18.001.310-1, homologado por sentença. Art. 3º - Fica autorizado a amortização do debito em 45 (quarenta e cinco) parcelas, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), sendo 41 (quarenta e uma) de titularidade da pessoa jurídica identificada no artigo 1º. e 4 (quatro), de titularidade de seu Procurador, cujo adimplemento se dará todo dia 20 (vinte) de cada mês, a partir do mês subsequente a intimação da sentença homologatória do acordo judicial. Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal

Aprovada em 18/11/2019 Sancionada em 19/11/2019

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:4580F47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI 823 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Município de Lagoa dos Patos doar automóvel e sua propriedade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa dos Patos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Lagoa dos Patos autorizado a doar, em favor de FARLEN PEREIRA LEITE, CPF no.019.874.476-54, uma MOTOCICLETA, CG start 160, chassi 9C2KC5200KR073704, marca Honda, cor vermelha, ano/modelo 2019/2019, renavan 002898, a gasolina, 2 passageiros, adquirida através de NF de fábrica, no. 1249382-17, não emplacada, adquirida da AZ MOTOS LTDA., CNPJ 03.710.817/0001-41, através de NF no. 87062, serie E, de 11.09.2019, no valor de R$10.470,00, através de pregão no. 21/2019. Art. 2º. – A doção acima se dá em decorrência de o donatário ter sido o vencedor da etapa CIRCUITO MUNICIPAL DE VAQUEJADA DE LAGOA DOS PATOS, ocorrido entre 13 e 15.09.2019, dentro das festividades da AÇÃO GLOBAL promovida pelo Município, tendo sido o referido automóvel dado em premiação, conforme previsto no regulamento do evento. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal Município de Lagoa dos Patos

Aprovada em 18/11/2019
Sancionada em 19/11/2019

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:5CD87F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO NO. 32/2019.

DECRETO NO. 32/2019.

Regulamenta a Lei no. 766, de 07 de agosto de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, Estado de Mina Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante com o disposto da Lei Orgânica Municipal, procedendo, ainda, como previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 766, de 07.08.2017, que dispõe sobre o pagamento de diária, aos servidores e agentes políticos, no âmbito do Município de Lagoa dos Patos; e, considerando a necessidade de regulamentar os atos de pleitos de concessão de diárias, a prestação de contas e, ainda, implementar, no âmbito administrativo, a análise destes procedimentos, que por serem de natureza administrativa contábil, não alteram a essência do que consta da lei 766, de 07.08.2017, para se dá maior efetividade na fiscalização dos recursos destinados a esta rubrica, DECRETA: Artigo 1º. – Os anexos II e III, previstos no artigo 8º, previstos na Lei Municipal nº 766, de 07.08.2017, que tratam, respectivamente, dos formulários de solicitação de diária e prestação de contas de diária de viagem, objetivando adequação dos procedimentos, distintos, da solicitação do benefício, bem como a sua regular demonstração de utilização, com o fim de compor os procedimentos de despesas, ficam remodelados, passando a serem utilizados os que constam em anexo, que passam a integrar e compor a referida lei, como seus anexos II e III, mantendo-se a essência dos mesmos. Artigo 2º. – Com o fim de se proceder correta análise das prestações de contas, ato essencial para validação das despesas decorrentes de solicitação de diárias, ou sua rejeição quando não utilizadas as diárias em sua destinação específica, deverá ser utilizado o Anexo IV – Análise da Prestação de contas, que passa a integrar a Lei 766, de 07.08.2017. Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário. Lagoa dos Patos - MG, 1 de novembro de 2019. José Raul Reis Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000 LEI NO. 766/2017 (Decreto no.32/2019) ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos Solicitação de Diárias/Indenização/Passagem Exercício Data: __/____/_20____ Nome: Matrícula: Unidade Administrativa de Exercício: CPF: Cargo Municipal: Quantidade diárias: Nome do Banco Cód. Agência: Nº Agência Nº da Conta: Tipo de Diária: ( ) Antecipadas ( ) Vencidas ( ) Indenização Viagens Previstas Período: Saída: __/___/_20___ Retorno: ____/___/_20___ Meio de Transporte_ Veículo Oficial: Sim ( ) Não ( ) Placa: Viagem em transporte Intermunicipal: Avião ( ) Ônibus ( ) Outro ( ) Não ( ) Cidade de destino/UF: Viagem em Veículo particular: ( ) Sim, Justifique. ( ) Não Justificativa: Distância entre a sede do município e local de destino de Ida e Volta: _____ Km Valor Indenização: R$ 0,80/Km Rodado Total: ------- x 0,80 = Dados veículo Próprio: Objetivo da Viagem: Despesas Valor Solicitado Valor Aprovado Diária Passagem Indenização Total Declaro que o valor recebido refere-se ao pagamento para custeio de despesas em decorrência de viagem a serviço da municipalidade, conforme demonstração supra, que deverei prestar contas nos termos da Lei Municipal no. 766, de 14.08.2017. Local/Data: Lagoa dos Patos, ____/__/_20___ Assinatura do Servidor/Agente Político Requerente: _____, ( ) Solicitação Deferida ( ) Solicitação Indeferida _____ Secretário Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000 LEI NO. 766/2017 (Decreto no.32/2019) ANEXO III - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA DE VIAGEM Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos Relatório de Viagem Exercício 2017 Data: ____/____/_20___ Nome do Servidor: Matrícula: Unidade Administrativa de Exercício: CPF:Cargo Municipal: Quantidades de Pernoites: Dia e Horário de Partida: ____/_____/_20____ Horário: _____ Dia e Horário de Chegada: ____/___/_20___ Horário:_____ Cidade de destino/UF: Relatório pormenorizado de viagem (especificar locais onde o servidor esteve ou executou serviços): _____
Declaração de Inexistência de Residência Própria no Local de Destino Declaro, para os devidos fins e especialmente para a devida e escorreita prestação de contas de diárias de viagem, junto ao Município de Lagoa dos Patos/MG, que não possuo residência própria na cidade para qual me desloquei e que consta neste relatório, por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita as penalidades legais previstas no Artigo 312 e seguintes do Código Penal, como também poderá implicar na perda do cargo público ocupado pelo servidor em questão. Documentos anexados: 1- Comprovantes originais de passagem: sim ( ) não ( ) 2- Entrega dos cartões de embarque: sim ( ) não ( ) 3- Cópia de autorização para circulação do veículo: sim ( ) não ( ) 4- Comprovante de participação no compromisso da viagem: sim ( ) não ( ) (Os documentos acima são dispensáveis de apresentação para prefeito, vice e procurador) Por ser esta expressão da verdade firmo a presente declaração: Lagoa dos Patos-MG, _____/_____/___ Data _____ Assinatura Servidor/Agente Político PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000 LEI NO. 766/2017 (Decreto no.32/2019) ANEXO IV – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Servidor/Agente Político Nome: Matrícula: Unidade Administrativa de Exercício: CPF: Cargo Municipal: Parecer Do Responsável Pela Aprovação CONTABILIDADE - DATA: __/_____/____
ASS: _____
CRC/MG: _____
CONTADOR HOMOLOGAÇÃO FICA, ( ) APROVADA ( ) REPROVADA ESTA PRETAÇÃO DE CONTAS NOS TERMOS DOS PARECERES ACIMA E DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTA LEI Nº 766/2017 E DECRETO MUNICIPAL 32/2019.

Lagos dos Patos – MG__/__/___

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:4BC4D70D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **20/11/2019 ou 21/11/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;

- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
25º	BRUNA GONCALVES CHAVES	Cirurgião Dentista de Família e Comunidade	19/11/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C1D53EB6

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO 004/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ALÍNEAS "B" E "D" DO SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO

Data de comparecimento: 21/11/2019 e 22/11/2019
Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Função**	**Data da Convocação**
2019/004-BGK.OUA	6	ILDEU CANDIDO MOREIRA	MOTORISTA	19/11/2019
2019/004-GDY.ULX	7	ANDRE LUIZ DA SILVA TORRES	MOTORISTA	19/11/2019

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CAA8E79D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO LEILÃO 002/19

Abertura do Leilão 002/19. Terá inicio no dia 20/11/2019 no modo online no site www.gpleiloes.com.br e presencialmente no dia 05/12/19 às 11h00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito a Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG. Objeto: Venda de bens móveis considerados inservíveis, de acordo com Anexo I - Termo de Referência e anexos. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2D861C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/19

Resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 006/19, Processo Licitatório n° 171/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização da obra de urbanização da praça no bairro Vila José Fagundes com fornecimento de materias, equipamentos necessários e mão de obra. Empresas Habilitadas: Consill Construtora Irmãos Lara Ltda-EPP, Engefer Construções e Serviços EIRELI e ONNEA – Engenharia e Comercio – EIRELI. Empresa Inabilitada: Fortes Construtora EIRELI. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e informa que não havendo recursos quanto à fase de habilitação, a retomada da sessão fica agendada para o dia 03/12/2019 às 14h (quatorze horas), no auditório do Centro Administrativo, situado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, Santos Dumont, Lagoa Santa.

Lagoa Santa/MG em 19/11/2019

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:10B29BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação do art. 4º da Portaria nº 1.091, de 10 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º da Portaria nº 1.091, de 10 de setembro de 2019, modificando a composição da Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, passando a constituir os seguintes membros:

*"**Art. 4º** A Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços será composta pelos seguintes membros:*

I - Secretaria Municipal de Gestão:

Allyne da Silva Cunha;
Carlos Barreto Gonçalves Filho;
Daniel José Souza de Jesus;
Denilson de Souza da Matta;
Eduardo Barbosa Fraga;
Fabrícia Cardoso Lau Costa;
Guilherme de Almeida Ferreira;
Ladislau Saraiva Gonçalves;
Miriam Oliveira de Souza Ribeiro;
Monique Duarte Coelho de Oliveira;
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira;
Roberto Carlos Diniz;
Rosiane Gonçalves de Lima;
Thais do Carmo Madeira.

II - Coordenadoria de Comunicação:

João Alejandro de Souza Pimenta.

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Adriane Fernandes Batista Santos;
Cristiane Carolina de Souza;
Elaine Puff Mendes do Valle;
Kátia Aparecida Cacique de Souza;
Kleber Gonçalves de Lima;
Wanderléia Pereira de Souza Paz.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Elga Cristina Martins dos Santos;
Euvani Lindourar Pereira.

V - Assessoria Jurídica:

Adélia Aparecida do Carmo;
Thaynná Mérian Reis Maciel.

VI - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Anderson Borges Morato;
Diego Enedino Barbosa;
Emannuelly Ferreira de Paula Melo;
Jairo de Carvalho Vieira;
Jussara Rezende de Oliveira Santos;
Sara Lopes Civinelli.

VII - Secretaria Municipal de Saúde:

Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
Arthur Roberto de Paula Diniz;
Breno Aparecido da Costa;
Claudivan de Souza Ferreira;
Conceição Aparecida Alves Martins;
Déborah Vieira Costa;
Janaina Guimarães Sampaio;
João Paulo da Silva;
Laís Henrique da Cruz;
Mônica Fernandes Teixeira;
Wellington Fonseca Monteiro.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Antônio César Guimarães Diniz;
Carlos Alberto Guimarães Diniz;
Cristiane Moreira da Silva;
Fabiane Pereira Veloso;
Geovane Muniz da Fonseca;
Getúlio de Jesus Moura;
Gilberto Soares da Silva;
Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
Grace Lima do Amaral;
Henrique Luiz Corrêa de Melo;
João Batista Rodrigues de Sena;
Jussara Rodrigues Viana Carvalho;
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria;
Osvaldo de Abreu Cruz Homem;
Paula Cristina Pereira;
Rogério Matos Viana;
Sérgio Alves dos Santos;
Walter Antônio Godoi de Faria. "

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.091, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:55C6CC03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20192610001218

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Passeio irregular ou ausente situado na Rua Dos Jenipapos, s/nº – Bairro Residencial Visão, (lote 10, quadra 12), conforme auto lavrado no dia 17 de outubro de 2019, às 14 horas e 58 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana e Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201996100042

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **GERALDA ALVES DE MATOS**, portador do CPF desconhecido, por Passeio irregular ou ausente situado na Avenida Geralda De Abreu Primo, nº 710 – Bairro Recanto Da Lagoa, (lote 24, quadra 21), conforme auto lavrado no dia 09 de outubro de 2019, às 14 horas e 58 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana e Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20199610002

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **GILSON AGNALDO MAGALHAES**, portador do CPF nº 011.424.616-53, por Passeio irregular ou ausente

situado na Rua Travessa Isaias Abreu, nº 142 – Bairro Varzea, (lote 0915, quadra 49), conforme auto lavrado no dia 02 de outubro de 2019, às 13 horas e 41 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana e Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201944100088

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **WESLEY MANOEL SILVA**, portador do CPF nº 506.998.066-15, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados situado na Rua Do Cedros, s/nº – Bairro Visão, (lote 4, quadra 39), sendo que o mesmo deverá providenciar a execução e ou reparo do passeio pertencente ao imóvel conforme auto lavrado no dia 03 de setembro de 2019, às 13 horas e 53 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel, preservando árvores e arbustos existentes no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20191000817

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **WALTER LUIZ GUIMARAES OLIVEIRA,** portador do CPF nº 621.599.096-53, por Lote vago/ edificação abandonada situado na Rua Al. Luciano da Rocha, s/nº – Bairro Lundcea, (lote 11, quadra F2), conforme auto lavrado no dia 09 de outubro de 2019, às 18 horas e 40 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20194410000132

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos do artigo 77, §2, inc. XIII da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **IMOBILIARIA LAPA VERMELHA LTDA. ME,** portador do CNPJ nº 17.135.047/0001-65, por QUEIMADAS A CÉU ABERTO situado na Rua Pedro Henrique Pereira de Carvalho, s/nº – Bairro Sobradinho, (lotes 20A,20B,21A,21B, quadra 10), conforme auto lavrado no dia 01 de outubro de 2019, às 11 horas e 13 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:88873B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
RESULTADO DO EDITAL 003/2019 - CHAMAMENTO PUBLICO

Torna publico o resultado do edital 003/2019 - Chamamento Publico para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, afim de selecionar OSC para a execução do item I - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, gênero feminino e item II - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, gênero masculino, na modalidade Casa Lar. Diante da inabilitação do único participante a sessão restou frustrada, dessa forma a presidente interina da Comissão de Seleção de Chamamento Público abre prazo recursal conforme edital. O Edital e o resultado na integra estará disponível na Rua São João, 290 Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

VERA IZABEL MAYRINK GUEDES
Presidente Interina da Comissão de Seleção Chamamento Público

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8371D142

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **VISA ELETRO EIRELI - EPP.** CNPJ: 29.013.780/0001-96. ARP 005/2019. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4659/2019. Em 19/11/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:A9617ECC

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA.**CNPJ: 26.591.064/0001-06. ARP 005/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8247/2019. Em 19/11/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:921B2A73

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 12.927.876/0001-67. ARP 35/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8076/2019. Em 19/11/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:CDFBEF6B

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: 121.297.758/0001-03. ARP 35/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8079/2019. Em 19/11/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:A3924513

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 11.034.934/0001-60. ARP 35/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site

www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8077/2019. Em 19/11/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:D1D8A8F8

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **DROGAFONTE LTDA.** CNPJ: 08.778.201/0001-28. ARP 63/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7914/2019. Em 19/11/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B0A46580

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **DROGAFONTE LTDA.** CNPJ: 08.778.201/0001-28. ARP 63/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8080/2019. Em 19/11/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:05C020A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 000117/2019
DISPENSA de Licitação nº. 000018/2019

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com fundamento no ART. 24, INCISO V, LEI 8.666/93 da mesma lei, em favor de CLEITON VIEIRA DA SILVA AUGUSTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.132.854/0001-48, cujo valor global da contratação será de R$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.
Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 11 de novembro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:492E79C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 036/2019**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks e periféricos de informática para manutenção dos serviços municipais. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:17835E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
OFÍCIO SEGOV Nº 126/2019

Assunto: Encaminhamento.

Aos Srs. Presidentes e representantes,

O Poder Executivo de Leopoldina vem perante V. Sa., notificar á Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, para os devidos fins, conforme aduz a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o acolhimento das seguintes verbas:

O crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 11/11/2019, no valor de R$ 487.690,45 (quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso PAC MDR nº 0424427-13/2014, firmado com o Município de Leopoldina, assinado em 17/09/2014, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Implantação da 2a etapa do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal".

Insta salientar que o acordo supracitado encontra-se disponível no Portal da Transparência – Convênios por Estado/Município, para eventuais consultas, conforme doc. anexos.
Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:265BC929

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/2019

Processo Licitatório nº 0946/2019.
Objeto: Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada, especializada na prestação de serviço de confecção de carnês de IPTU, referente ao exercício de 2020,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
- ÁFRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA./**CNPJ:** 21.025.315/0001-63/**VALOR TOTAL:** R$ 22.950,00.
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:14/11/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CB8C717A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 053/2019

Processo Licitatório nº 0899/2019.
Objeto: Processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial através de Registro de Preços, do tipo menor preço global sob a tabela de referência, por um período de 12 (doze) meses, objetivando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de ginástica, para implantação de academias ao ar livre em diversas localidades do Município de Leopoldina.
Firmas Vencedoras:
- ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM - EPP/**CNPJ:** 01.481.148/0001-58/**VALOR TOTAL:** R$ 109.879,00.
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:06/11/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C53B649A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2019

PREGÃO Nº 053/2019 - Processo Licitatório nº 0899/2019.
Objeto: Processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial através de Registro de Preços, do tipo menor preço global sob a tabela de referência, por um período de 12 (doze) meses, objetivando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de ginástica, para implantação de academias ao ar livre em diversas localidades do Município de Leopoldina.
Contratada: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM - EPP/**CNPJ:** 01.481.148/0001-58/**VALOR TOTAL:** R$ 109.879,00.
Recursos: Próprio.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura:11/11/2019.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Celso Moacir Gomes - Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem - EPP.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6ED228CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 060/19, PRC 0983/19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e pequenos reparos nos prédios públicos, sem o fornecimento de materiais, para atender a todas as secretarias do município. **Dia da Licitação: 03/12/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 19 de novembro de 2019.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:47D20A79

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 059/19, PRC 0934/19. **Retificação do resumo publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XI/N° 2633, na página 68,** do dia **18/11/2019,** com alteração na Descrição do Termo de Referência, Anexo I do referido edital**. Objeto:** aquisição de Veículo de Passeio 0 KM, 1º Emplacamento, para atender a Secretaria de Educação, conforme solicitação, bem como, especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 29/11/2019 às 08:30 horas.** Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 19 de novembro de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B7B9DD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº344/98 e Portaria SVS/MS nº06/1999.
Estabelecimento: Neuza Maria Neves Oliveira Eireli
CNPJ: 23.234.339/0001-58
Endereço: Rua 27 de Abril, nº 280, Lj. 01- Fábrica- Leopoldina - MG
Inscrição no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais: 8978
Telefone do Estabelecimento: (32)3441-6580
Cadastro na Vigilância Sanitária Municipal: DR 03/2019
Farmacêutico Responsável Técnico: Cid Gerardo Neves Oliveira CRF-MG:19670
Autoridade Sanitária Municipal:
Letícia César Ferreira Conte Montenário
CPF: 052.317.686-42

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0FBD4D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAIR COVIZZI JUNIOR.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA VETERINARIA, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 240/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA.

Fundamento: Amparados no art. 79, II da Leis 8.666/93, Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.536/18 e Decreto Federal 7.892/13 e na **Cláusula 10ª** do referido contrato, as partes, de comum acordo, decidiram rescindir o aludido contrato, tornando-o sem efeito jurídico, a partir desta data .
Valor: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 24 de outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:593FB84F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO - PREGÃO 016-2019 - PRC Nº 077/2019

RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO - PREGÃO 016-2019 - PRC Nº 077/2019

NA CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 081/2019 DE 06/08/19 do processo licitatório 077/2019 9 **onde se-lê** : O valor global do contrato, a preços iniciais é de R$ ( ),sendo o valor unitário de sonorização tipo II – código 11719 – sonorização de alta potência **a hora**. L**eia-se** O valor global do contrato, a preços iniciais é de R$ ( ),sendo o valor unitário de sonorização tipo II – código 11719 – sonorização de alta potência o **serviço**. a minuta do edital ficou errada. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz, 18.11.19.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F87CE1EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 436/2019

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 436/2019

Ementa: "Que designa servidor público municipal para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão II - Departamento de Patrimônio, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão II – Departamento de Patrimônio, a Sra. Joice Pozenato Soares, brasileira, solteira, portadora do RG MG 14.099.595, expedido pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 082.913.996-62, residente e domiciliada na Rua Paulino Vitalino Gonçalves, 20, Centro, em Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640-000.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 431/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:617E9E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato nº049/2019 Processo Administrativo Nº 039/2019 – Dispensa Nº09/2019. Objeto: aquisição de um aparelho eletrocardiógrafo para uso na Unidade Mista de Saúde deste município de Matutina. Contratado: **sisnac produtos para saude Ltda ,** pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José Ramo Urtiza, 206 Setor A, Bairro Vila Andrade /MG, inscrita no CNPJ nº10.444.624/0001-51,. Valor do Contrato: **R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).** Prazo: **04.11.2019 a 31.12.2019.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:790CAEC9

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI N° 982, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NO VALOR DE R$150,00.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:26A81F3D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXONERAÇÃO

ELZA MARIA DA SILVA MENDES , DEVIDAMENTE CADASTRADA COM A MATRÍCULA 18, PORTADORA DO CPF:025.524.166-67 E RG: M-9.024.622, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE SERVENTE ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. REQUERER A EXONERAÇÃO DO CARGO MENCIONADO, POR MOTIVO DE APOSENTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:8EED5127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

NÚCLEO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICIPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PUBLICO, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DEFINIDAS NO EDITAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-000, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 20/11/2019 À 28/11/2019, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B8A1609F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 136/2017 Concorrência 070/2017. Contrato nº226/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de transporte de produtores rurais para a sede do município. Fornecedor: Arlete Transportes Ltda-ME. CNPJ: 10.531.492/0001-03. Valor: R$12.350,00. Bruno Lima Cordeiro. CNPJ:28.257.677/0001-29. Valor: R$10.660,00. Fagner Cordeiro Xavier & Cia Ltda-ME. CNPJ: 09.400.922/0001-60. Valor: R$20.800,00. Vanderlei Alves Pereira-ME. CNPJ: 27.171.802/0001-10. Valor: R$17.420,00. Vicente de Paula Ferreira Costa-ME. CNPJ: 04.404.128/0001-71. Valor: R$8.450,00. Vinicius André Maciel. CNPJ: 11.709.415/0001-55. Valor: R$18.720,00. Termo aditivo assinado: 14 de Novembro de 2019. Prazo: 17/11/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:37D97360

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO PAL 103/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e atualizações, considerando as justificativas da Secretária Municipal de Saúde e parecer jurídico favorável, **REVOGO** o Processo Administrativo de Licitação n°. 103/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2019, Chamada Pública nº 02/2019, objetivando serviços especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais, internações hospitalares e de Urgência/Emergência, visando atender a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.019, de 23/11/2019 com abertura prevista para o dia 25/11/2019, às 09h30mim, por interesse público.

Minas Novas (MG), 18 de novembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F9BF9254

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 3. Processo 136/2017 Concorrência 070/2017. Contrato nº220/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de transporte de produtores rurais para a sede do município. Fornecedor: Claudemi Aparecido de Souza Transporte-ME. CNPJ: 09.400.922/0001-60. Valor: R$11.856,00. Termo aditivo assinado: 14 de Novembro de 2019. Prazo: 17/11/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:70030EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018. Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: alterar o valor do contrato passando a ser de R$61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), com acréscimo de R$12.000,00 (doze mil reais). Data da assinatura: 14/11/2019. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E2DC64F7

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, dia 10/12/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação

asfáltica sobre base poliédrica de vias públicas do município de Moema-MG, conforme Contrato de Repasse nº 866922/2018/Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Operação 1052580-83, Programa Planejamento Urbano, firmado entre o Município de Moema e o Ministério do Desenvolvimento Regional, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba Licitações

Moema/MG - 19/11/2019.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3C3DF2D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – BAIRRO PADRE JONAS

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de MOEMA-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, aos proprietários e confrontantes **no Bairro PADRE JONAS, na cidade de Moema/MG**: **a saber: Herdeiros de Cassimira Andalécio de Assunção, rua Tamoios, 704-centro/Moema/MG; Herdeiros de Andalécio de Assunção Costa, rua Tamoios, 475, centro/ Moema/MG; Antônio Andelécio Assunção, CPF 186.294.236-68, herdeiros de Joaquim Andalécio Montezuma e Margarida Maria, residente a rua Caetés, 200, centro, Moema/MG; Osvaldo de Fátima Gontijo, rua Guaraciaba, 715, bairro Rosário, Moema/MG; Sebastião Alves Mesquita, CPF 131.406.476/20, Rodovia BH/Araxá, bairro Pe. Jonas, Moema/MG; Tarcisio Aparecido Gontijo, rua Guaraciaba, 715, bairro Pe. Jonas, Donizete Jorge Pereira, Rua Guaraciaba, 35 Bairro Ipiranga, Romeu Barbosa Junior CPF 001.408.906-88 que** tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objeto regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Bairro PADRE JONAS,** conforme memorial descritivo a seguir: **MEMORIAL DESCRITIVO (UTM) MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)** Imóvel PADRE JONAS - Proprietário: MUNICÍPIO DE MOEMA Município: MOEMA U.F: MG Matrícula: *** Comarca: BOM DESPACHO-MG Área (ha): 11,1482 Perímetro (m): 1.919,44**.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, de coordenadas N 7.805.954,399m e E 455.179,648m; deste segue confrontando com a RODOVIA BH / ARAXÁ, com azimute de 126°00'10" por uma distância de 270,19m até o vértice M-0002, de coordenadas N 7.805.795,574m e E 455.398,230m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO ROMEU PINTO BARBOSA, com azimute de 214°06'32" por uma distância de 51,83m até o vértice M-0003, de coordenadas N 7.805.752,659m e E 455.369,164m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO ROMEU PINTO BARBOSA, com azimute de 303°08'04" por uma distância de 30,02m até o vértice M-0004, de coordenadas N 7.805.769,069m e E 455.344,024m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO ROMEU PINTO BARBOSA, com azimute de 215°17'00" por uma distância de 214,69m até o vértice M-0005, de coordenadas N 7.805.593,815m e E 455.220,013m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO ROMEU PINTO BARBOSA, com azimute de 123°32'43" por uma distância de 67,82m até o vértice M-0006, de coordenadas N 7.805.556,339m e E 455.276,535m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO JOAQUIM ANDALÉCIO MONTEZUMA , com azimute de 123°30'41" por uma distância de 72,48m até o vértice M-0007, de coordenadas N 7.805.516,320m e E 455.336,971m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO JOAQUIM ANDALÉCIO MONTEZUMA , com azimute de 217°58'24" por uma distância de 88,48m até o vértice M-0008, de coordenadas N 7.805.446,571m e E 455.282,529m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO JOAQUIM ANDALÉCIO MONTEZUMA , com azimute de 288°17'38" por uma distância de 188,11m até o vértice M-0009, de coordenadas N 7.805.505,617m e E 455.103,925m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO JOAQUIM ANDALÉCIO MONTEZUMA , com azimute de 274°43'39" por uma distância de 109,74m até o vértice M-0010, de coordenadas N 7.805.514,661m e E 454.994,562m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO JOAQUIM ANDALÉCIO MONTEZUMA , com azimute de 290°05'27" por uma distância de 100,42m até o vértice M-0011, de coordenadas N 7.805.549,158m e E 454.900,249m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO JOAQUIM ANDALÉCIO MONTEZUMA , com azimute de 17°36'34" por uma distância de 39,12m até o vértice M-0012, de coordenadas N 7.805.586,448m e E 454.912,085m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 17°59'40" por uma distância de 40,22m até o vértice M-0013, de coordenadas N 7.805.624,704m e E 454.924,511m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 71°14'57" por uma distância de 129,96m até o vértice M-0014, de coordenadas N 7.805.666,481m e E 455.047,576m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 113°35'21" por uma distância de 23,22m até o vértice M-0015, de coordenadas N 7.805.657,191m e E 455.068,851m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 35°02'26" por uma distância de 42,37m até o vértice M-0016, de coordenadas N 7.805.691,882m e E 455.093,179m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 307°15'39" por uma distância de 43,45m até o vértice M-0017, de coordenadas N 7.805.718,186m e E 455.058,601m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 354°52'19" por uma distância de 30,63m até o vértice M-0018, de coordenadas N 7.805.748,689m e E 455.055,864m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 37°35'48" por uma distância de 28,95m até o vértice M-0019, de coordenadas N 7.805.771,629m e E 455.073,528m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 128°12'27" por uma distância de 62,38m até o vértice M-0020, de coordenadas N 7.805.733,049m e E 455.122,541m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 34°28'52" por uma distância de 72,31m até o vértice M-0021, de coordenadas N 7.805.792,655m e E 455.163,478m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute de 308°34'05" por uma distância de 75,96m até o vértice M-0022, de coordenadas N 7.805.840,014m e E 455.104,083m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ANDALÉCIO ASSUNÇÃO, com azimute 33°26'58" por uma distância de 137,09m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.919,44 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Moema, 28/10/2019 Gustavo Vinicius Silva Campos. Responsável Técnico - CREA: 173417/D. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Moema-MG), localizado à Rua Caetés, 444, centro, Moema-MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Julvan Rezende Araújo Lacerda, Prefeito Municipal o conferi e assino.

Moema/MG 07 de novembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:4721CBF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - CHAPADA

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de MOEMA-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, aos proprietários e confrontantes **no Povoado de CHAPADA, no município de Moema/MG**: **a saber: Milton Rodrigues do Couto; Ivo Amaral de Souza; Paulo Ricardo dos Santos, Josué Filisbino Ferreira, Rafael Martins Costa, Maria Imaculada Amaral, CPF 008.353.346-00, residente no distrito da chapada; Otelino Barbosa da Silva, CPF 028.568.036-60; Antônio José de Resende, CPF 277.348.036-87; Agripino Basílio Vargas, CPF 444.379.516-20; Ivan José de Carvalho, CPF 949.708.076-04; Ana Paula Franco Santos, CPF 028.252.506-86; Diocese de Luz/MG, representante legal, Dom José Aristeu Vieira, CPF 400.507.976-15 Capela de Nossa Senhora Auxiliadora, Eduardo de Bessas Malta, rua João Antônio de Oliveira, 1.234, Bairro Maria Fernanda , Lagoa da Prata/MG;, Wilian Diniz da Silva Resende, CPF 044.338.096-16, rodovia BH/Araxá, 1.314, Moema/MG. que** tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local Distrito de Chapada, neste Município, Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Moema-MG), localizado à Rua Caetés, 444, centro, Moema-MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurbs. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Julvan Rezende Araújo Lacerda, Prefeito Municipal o conferi e assino.

Moema/MG, 07 de novembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:F50711D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE N° 10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE Nº 10/2019 – PROCESSO Nº 118/2019, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Elaboração de Projetos de Recuperação de Contenção em Muro de Gabião, Pavimentação Asfáltica, Galeria em Concreto Armado e Travessias, Conforme Descrição e Quantitativos do termo de Referência Anexo I, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ nº 18.593.103/0001-78. **Empresa:** Contrato n° 137/2019: Rodrigues & Rodrigues Engenharia e Assessoria Ltda, CNPJ: 32.088.850/0001-80. **Valor Global**: R$ 78.850,00. **Vigência:** até 31/12/2019. **Data da Assinatura:** 01/11/2019. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 118/2019, modalidade Convite nº 10/2019. **Empresas Habilitadas:** Rodrigues & Rodrigues Engenharia e Assessoria Ltda, Séculus Construtora Ltda, Gustavo Ribeiro de Moura EIRELI. **Data:** 01/11/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 118/2019, modalidade Convite nº. 10/2019, em favor da Empresa**:** Rodrigues & Rodrigues Engenharia e Assessoria Ltda. **Data:** 01/11/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E35A0876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.919 / 2019

"Dispõe sobre a prorrogação da licença a gestante, a adotante e paternidade, aos servidores públicos municipais, na forma que especifica."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, programa destinado a prorrogar:
I - por 60 (sessenta) dias a duração da licença a gestante, prevista noartigo 237, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009.
II - por 60 (sessenta) dias a duração da licença a adotante, prevista noartigo 240, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, não sendo cumulativo quando houver a adoção ou a guarda, para fins de adoção, de mais de uma criança.
III – por 15 (quinze) dias a duração da licença paternidade do pai biológico e/ou adotante, além dos 05 (cinco) dias, já previstos no art. 238 e 263, IX, da Lei nº 3.824 de 01 de Dezembro de 2009.

Art. 2º Serão beneficiados pela prorrogação da licença a gestante e a adotante, os servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, quando em exercício nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. A prorrogação da licença será automática e concedida no dia subsequente ao do término da vigência da licença a gestante e a adotante.

Art. 3º Durante o período de prorrogação da licença a gestante e a adotante, o servidor municipal terá direito à remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 4º No período de prorrogação da licença a gestante e a adotante de que trata esta Lei, o servidor público não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, e a criança deverá ser mantida sob seus cuidados.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto nocaputdeste artigo, servidor perderá o direito à prorrogação.

Art. 5º. Em caso de óbito da criança, cessará imediatamente o direito à prorrogação prevista nesta Lei.

Art. 6º. Na hipótese de mais de um servidor adotar a mesma criança, a licença adotante, bem como sua prorrogação, somente será concedida a um deles.

Art. 7º. A prorrogação das licenças de que tratam esta Lei terão suas despesas custeadas pelos órgãos e entidades de lotação do servidor.

Art. 8º. O servidor que esteja em gozo de licença a gestante e a adotante na data de publicação desta Lei, terá direito à prorrogação automática.
§ 1º. O servidor cuja licença a gestante e a adotante tenha terminado nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de publicação desta Lei, mesmo que tenha retornado ao exercício de suas funções, poderá requerer prorrogação pelo período faltante para completar o prazo de prorrogação, contados da data do término da vigência da licença.
§ 2º. A prorrogação de que trata o §1º deverá ser requerida antes de se completarem 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da concessão da licença a gestante, e 120 (cento e vinte) dias, contados da data da concessão da licença a adotante, sob pena de perda do direito ao benefício.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de Novembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:07ADB05F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 99, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"Cede servidores públicos para o TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Geais".

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no Art. 118, §4º, da Lei 3824/2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais pertencentes ao seu quadro de pessoal, desde que compatíveis com a contribuição, para o desempenho de atividades de interesse público;

Art. 1° – Fica cedida para o TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Mina Gerais, com ônus da remuneração para o cedente, a servidora pública municipal **FABIOLA MARIA DE ASSIS – MASP: 001.758.001,** detentora do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de Novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:BC826877

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019/SMDS
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 003/2019/SMDS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal 8.110 de 2017 e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a ausência de interposição de recurso do resultado preliminar e a homologação do resultado definitivo do chamamento público 003/2019/SMDS;

RESOLVE convocar a OSC classificada **Associação da Igreja Metodista 4ª Região Eclesiástica**, inscrita no CNPJ nº. 03.832.239/0036-46, para no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta convocação, apresentar o plano de trabalho/cronograma de execução e desembolso (anexos VI,VII e VIII), conforme etapa 1 item 11- (da fase de celebração), do edital 003/2019/SMDS, bem como os documentos da entidade que comprovam a habilitação jurídica, conforme os artigos 33 e 34 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e previstos no edital em epígrafe no item 8.4, a saber:

8.4 - Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do **caput** do art. 2º, nos incisos I a V do **caput** do art. 33 e nos incisos II a VII do **caput** do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;
- comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de capacidade técnica e operacional;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão Tributária Municipal;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III – *Declaração do Art. 25 do Decreto Municipal nº 17.093/17 e Relação dos Dirigentes da Entidade*;

- cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI – *Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;*
- declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – *Declaração sobre Instalações e Condições Materiais*;

- declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo III – Declaração do Quadro de Dirigentes e Relação dos Dirigentes da Entidade – art. 39, III da Lei 13.019 e art. 32 do Decreto 8.110, de 07 de agosto de 2017;

Os modelos das declarações encontram – se nos anexos I, II, III, IV, V do edital de chamamento público nº. 003/2019/SMDS. Todos os documentos deverão ser entregues no **Protocolo Geral do Município de Muriaé (Cadastro Econômico)**, sediada na Av. Maestro Sansão, nº 236, **no térreo**, Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-002, no período de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e 30 min. e de 13h às 17h, em envelope lacrado. As dúvidas poderão ser dirimidas junto à administração pública.

Publique-se.

Muriaé, 20 de novembro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1C44B02A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MURIAÉ E A ÚNICA EDUCACIONAL LTDA – MANTENEDORA DA FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA.

O Município de Muriaé torna público o extrato do convênio de colaboração **Objeto:** Oportunizar aos alunos universitários da Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP, a cumprirem com estágios curriculares não obrigatórios podendo ser remunerados, visando o aperfeiçoamento profissional. **Convenente:** Município de Muriaé **Conveniada:** Única Educacional Ltda Mantenedora da Faculdade única de Ipatinga – FUNIP **Vigência:** 08/10/2019 a 08/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Muriaé, 22 de Outubro de 2019

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:78E71063

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 116/2019 - SRP MÓVEIS E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS III (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 116/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento de móveis de escritório e outros materiais e equipamentos a serem utilizados em diversos setores desta autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 18 de novembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:622444D4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019 - PREGÃO Nº 047/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL E TENDAS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: CASIO PENA SILVA - ME - VALOR: R$64.250,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 14/11/2019 E ENCERRA-SE EM 14/11/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024; 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081; 04.01.07-3391.39.00-27.812.0006-2.018-116; 04.01.07-3390.39.00-27.812.0006-1.010-145; 04.01.07-3390.39.00-27.812.0006-1.012-152 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:1400B42A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 - PREGÃO Nº 047/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL E TENDAS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: JOVANIR RODRIGUES DE MELO 53081463653- VALOR: R$76.400,00- PRAZO: INICIA-SE EM 14/11/2019 E ENCERRA-SE EM 14/11/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024; 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081; 04.01.07-3391.39.00-27.812.0006-2.018-116; 04.01.07-3390.39.00-27.812.0006-1.010-145; 04.01.07-3390.39.00-27.812.0006-1.012-152 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DBA0DA3B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019 - PREGÃO Nº 049/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DOS LOCAIS DOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDARTE - CONTRATADA: MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR 13279779669 - VALOR: R$58.500,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 14/11/2019 E ENCERRA-SE EM 14/11/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024; 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081; 04.01.07-3390.39.00-27.812.0006-1.010-145; 04.01.07-3390.39.00-27.812.0006-1.012-152 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:6B661C7D

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 - PREGÃO Nº 050/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO BOMBEADO: FCK 25,0 MPA, BRITA 01, SLUMP 15+-2, TRAÇO 1; 2,3; 7 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1) PARA ATENDIMENTO DÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: ESTRUTURAL CONCRETO LTDA - VALOR: R$19.810,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 14/11/2019 E ENCERRA-SE EM 14/11/2020 - DOTAÇÃO:04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.269-126 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:35DAA9D4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 - PREGÃO Nº 052/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE CAPOEIRA PARA ATENDER A FUNDARTE E SEUS DEPARTAMENTOS - CONTRATADA: ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE - ME- VALOR: R$9.975,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 14/11/2019 E ENCERRA-SE EM 14/11/2020 - DOTAÇÃO:04.01.06-3390.32.00-27.812.0001-2.015-177 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DC12E60E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 - PREGÃO Nº 052/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE CAPOEIRA PARA ATENDER A FUNDARTE E SEUS DEPARTAMENTOS - CONTRATADA: BEN HUR JOSÉ DE SOUZA 33278709691- VALOR: R$5.040,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 14/11/2019 E ENCERRA-SE EM 14/11/2020 - DOTAÇÃO:04.01.06-3390.32.00-27.812.0001-2.015-177 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:B31C8D00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - CARTA CONVITE N° 001/2019.

Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, representado pelo Sr. Alessandro Rodrigues Campos, CPF: 905.982.536-53. Empresa contratada: Erick de Araújo Gouvea, inscrita no CNPJ sob o nº 35.430.794/0001-08, representada pelo Sr. Erick de Araújo Gouvea, portador do CPF:, com valor global total do contrato de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Carta Convite 001/2019, com sessão de julgamento realizada em 14/11/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização da 11ª PALESTRA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MURIAÉ-PREV sobre regras de aposentadoria, reforma da previdência, saúde e aposentadoria (prevenção, integração e qualidade de vida), incluindo os componentes conforme descrição dos serviços relacionados no objeto e anexos do Edital da Carta Convite 001/2019 tipo menor preço global. Data de assinatura do contrato: 18/11/2019. Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data da assinatura do contrato. Classificação Orçamentária: 05.01.00.09.122.0047.2.246.3390.39.00, fontes 100/200 e 124. Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:64D43409

LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO V - TOMADA DE PREÇO 010/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação encaminha o processo modalidade Tomada de Preços 010/2019 – Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Muriaé para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte da Autoridade Competente, tendo em vista que a empresa VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50 abriu mão do prazo de recurso quanto a fase de habilitação conforme email enviado na data de 18/11/2019, juntado ao processo. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão às 09:15 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente.

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA
Membro da CPL

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS
Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:AC880452

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 126/2019 - DISPENSA Nº 16/2019 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO TIRO GUERRA 04-016 - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO E ASCENSÃO SOCIAL - VALOR: R$ 34.800,00 - DOTAÇÃO: 02.03.00-3390.39.00-04.122.0010-0.007- PRAZO: 01/11/2019 A 31/10/2020

MURIAÉ/MG, 01/11/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6CA475B6

LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO TOMADA DE PREÇO 018/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Errata da Tomada de Preço nº 018/2019 – Processo nº 266/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para reforma da Escola Municipal Professora Zuleima César de Araújo, bairro São Pedro, no município de Muriaé-MG (PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS DIA 18/11/2019 – Nº 2633 – PAG. 84) – Onde-se-lê: Abertura da sessão de licitação dia 26/12/2019 às 14:00 horas – Leia-se: Abertura da sessão de licitação dia 05/12/2019 às 14:00 horas - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317 – Justificativa: **Erro de digitação**

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CFC2F8DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2019 - PRC 132/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 027/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Vale Comercial Eireli**. Obj.: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 19/11/2019. Vigência: 19/11/2019 a 18/11/2020.

Natércia, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:93841BB0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2019 - PRC 132/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 027/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Med Center Comercial Ltda**. Obj.: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 19/11/2019. Vigência: 19/11/2019 a 18/11/2020.

Natércia, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:52C7B4DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2019 - PRC 132/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 027/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **BH Farma Comércio Ltda**. Obj.: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 19/11/2019. Vigência: 19/11/2019 a 18/11/2020.

Natércia, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:12F5833B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2019 - PRC 132/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 027/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Alfalagos Ltda**. Obj.: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 19/11/2019. Vigência: 19/11/2019 a 18/11/2020.

Natércia, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:44BBA594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Processo Licitatório nº 099/2019. Tomada de Preço nº 003/2019. O Presidente da CPL solicita que seja registrado em ata que após apresentado os documentos escoimados, os mesmos foram análisados juntamente com o auxílio do engenheiro municipal Sr. Adauto Fernandes da Cruz e fica constatado que o a licitante **CEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP** encontra-se **HABILITADA** uma vez que a mesma atendeu o exigido no Edital. Ficam desde já convocada a licitante e os demais interessados para sessão de abertura de Envelope nº 02 – Proposta no dia 26/11/2019, às 09:00 (Nove) horas, no mesmo local. Nada mais havendo a ser tratado vai a presente ata assinada pela CPL.

Nepomuceno, 18/11/2019.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2D975B8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 115/2019. Dispensa nº 019/2019. Processo Licitatório nº 109/2019. Objeto: fornecimento de chip com pacote de dados sem fornecimento de aparelhos para uso em tablet com tecnologia 4g, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Vigência: 02 (Dois) meses. Valor global 808,50 (Oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Nepomuceno, 18/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5107E8BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato do 1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 037/2019.Processo Licitatório nº 051/2019. Pregão Presencial nº 035/2019. Fica acrescido a quantidade de 600 pacotes do item 04, perfazendo um total de R$ 1.455,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), correspondendo a 25% ao valor do item, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do

contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Thatyana Dessimoni Dias.

Nepomuceno, 24/09/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AFC59675

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2019. Pregão Presencial nº 069/2019. Processo Licitatório nº 102/2019. Objeto: Registro de Preços de serviços de torno, de solda e de serralheria em geral, para confecção e reparos em estruturas, para futura e eventual execução, somente quando necessário, visando a manutenção e a conservação das estruturas do patrimônio público municipal. Vigência: 01 (Um) ano. Item 02, ao valor unitário de R$ 115,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 95,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 102,00; Item 05, ao valor unitário de R$ 130,00; Item 06 ao valor unitário de R$ 140,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 165,00; Item 09, ao valor unitário de R$ 150,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e MS Artefatos de Ferro Ltda.

Nepomuceno, 08/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita**.**

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3ECD7EBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2019. Pregão Presencial nº 069/2019. Processo Licitatório nº 102/2019. Objeto: Registro de Preços de serviços de torno, de solda e de serralheria em geral, para confecção e reparos em estruturas, para futura e eventual execução, somente quando necessário, visando a manutenção e a conservação das estruturas do patrimônio público municipal. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 62,00; Item 07, ao valor unitário de R$ 162,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ana Cláudia Aparecida Maranha.

Nepomuceno, 08/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B358BF1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 116/2019. Pregão Presencial nº 067/2019. Processo Licitatório nº 100/2019. Objeto: prestação de serviços de software, necessários à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde publica à população do Município de Nepomuceno, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, adaptativas, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema, de acordo com o Termo de Referência constante no anexo I do Edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02 (Dois) anos. Valor global 177.528,01 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e um centavo). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Vivver Sistemas Ltda.

Nepomuceno, 05/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BB12C539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	110/2014.
FUNDAMENTO:	O presente termo encontra-se autorizado e disposto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1.993 e nas justificativas constantes dos autos do processo licitatório.
OBJETO:	A cláusula terceira do contrato administrativo, obedecendo ao limite legal 25% estipulado no art. 65, §1º, sofrerá um acréscimo no valor inicial da contratação, no total de **R$ 127.774,31 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos),**
VALOR:	**R$ 127.774,31 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos),**
CONTRATADA	Constru Vidro Comércio e Serviços LTDA
DATA	Nova Ponte/MG, 11 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:636BF7C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REEQUILIBRIO. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/19, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Reequilibrio. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 044/19, modalidade Pregão Presencial nº 013/19, Ata de Registro de Preços nº 020/19. Signatário: ALFALAGOS LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Ivermectina 6mg a R$ 0,195 (dezenove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 19/11/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EB7852CA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REEQUILIBRIO. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Reequilibrio. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 060/19, modalidade Pregão Presencial nº 014/19, Ata de Registro de Preços nº 031/19. Signatário: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Hioscina Composta AMP 5 ML a R$ 1,399 (Um Real e Trinta e Nove Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 19/11/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2FA934D3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0411/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0411/19, modalidade Pregão Presencial nº 095/19, Registro de Preços nº 067/19 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços de funilaria e pintura e serviços de auto elétrica para manutenção de veículos pesados, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 02/12/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:72B298F9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0386/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 0386/2019, Pregão Presencial nº 087/2019. - Objeto: O presente contrato tem por objeto a **PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREA QUE ESPECIFICA, VISANDO A ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 NO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG**, conforme especificações do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Permissão. Extrato de Contrato nº 118/2019 – Signatário: R. Sandoval de Faria & Cia ltda EPP – Valor R$ 18.500,00 - Data 19/11/2019 - Validade 29/02/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F9A826EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.481/2019

LEI N.º 3.481, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Proíbe o armazenamento, a comercialização, a distribuição e o uso de "linha chilena" ou de linha com qualquer substância cortante para empinar papagaios, pipas e similares no Município e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica proibido o armazenamento, a comercialização, a distribuição e o manuseio de "linha chilena" e de linhas utilizadas para soltura de pipas, papagaios e similares que contenham produto ou substância de efeito cortante.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, considera-se "linha chilena" a linha que contenha mistura de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído.

§ 2º. A infringência ao disposto no *caput* deste artigo acarretará:

I - multa de 2.000 UFM ao infrator que utilizar a linha chilena ou linha com qualquer substância cortante na soltura de pipas, papagaios e similares;
II - multa de 4.000 UFM ao infrator que armazenar a linha chilena ou linha com qualquer substância cortante na soltura de pipas, papagaios e similares; e
III - cálculo em dobro das multas de que trata este parágrafo ao infrator reincidente, sem prejuízo da apreensão do material.

§ 3º. No caso de pessoa jurídica, a reincidência resultará, também, na cassação do alvará de funcionamento.

Art. 2º. A fiscalização do disposto nesta Lei será feita pelos órgãos competentes da Prefeitura de Paracatu, observados os padrões e rotinas de inspeção.

Art. 3º. O Executivo promoverá campanhas de esclarecimentos à população sobre os perigos do uso de "linha chilena" ou de substâncias cortantes em linhas de empinar pipas, papagaios e similares.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de novembro de 2019, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:8D20C13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.480/2019

LEI N.º 3.480, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno para a 31ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Paracatu-MG.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de 472,38 m² (quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e trinta e oito decimetros quadrados), localizada no Bairro Centro, para construção da sede da 31ª Subseção da OAB de Paracatu-MG, com as seguintes características: **Frente:** Confrontando com a Praça Afrânio de Melo Franco com extensão de 21,00 metros lineares; **Lateral direito:** para a Rua da Abadia com extensão 22.65 metros lineares; **Lateral esquerdo:** para uma residência nº479 com uma extensão 22,65 metros lineares; **Fundos:** para uma residência nº 247, com extensão de 21,00 metros lineares.

Art. 2º. A área a ser doada será destinada à construção das instalações da Sede da 31ª Subseção da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil de Paracatu-MG.

Art. 3°. É fixado o prazo máximo e improrrogável de dois anos, contado da data da publicação desta Lei, para lavratura da escritura pública de doação do bem imóvel que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4°. Deverá constar na Escritura Pública de Doação cláusula de reversão da área do terreno ao patrimônio Municipal, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 05 (cinco) anos, a

contar da efetivação da doação conforme disposto no art. 112 da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º. Na Escritura Pública de Doação lavrada com amparo nesta Lei constará cláusula de inalienabilidade absoluta do bem doado.

Art. 6°. As despesas cartoriais decorrentes da execução desta Lei correrão exclusivamente à conta da donatária.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de novembro de 2019, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:B6F0281C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 79/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Recicladores do Noroeste de Minas. **DATA:** 08/11/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.274, art. 282; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 8242/2019. **OBJ**. Arcar com os honorários dos vigias no intuito de proteção ao patrimônio da instituição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.01.04.122.0007.2006.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/06/2020**. **VALOR**: R$ 69.200,00. **ASSINATURAS:** Igor Pimentel Cruz pela convenente e Marli Machado de Oliveira Faria pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:97EA38FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 84/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Voluntários em Defesa dos Portadores de Câncer de Paracatu. **DATA:** 28/10/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.187 IV, art.188, IV, art. 196, III; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 15008/2019. **OBJ**. Continuação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade a assistência dos pacientes em tratamento de câncer em Barretos/SP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.10.302.0022.2064.33.50.43; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 29/02/2020**. **VALOR**: R$ 30.000,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela convenente e Gilmar Martins Pereira pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:948F4A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 85/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo. **DATA:** 28/10/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; Lei Municipal nº 3.434, de 2019; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 425/2019. **OBJ**. A realização da adequação do projeto de incêndio na sede da entidade a fim de atender as exigências do Corpo de Bombeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.04.08.241.0029.2118.44.50.42; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 175.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela convenente e Gilson Martins de Melo pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:FB960A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 86/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Fundação PIO XII. **DATA:** 13/11/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.187 IV, art.181 e art. 188, IV; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 17776/2019. **OBJ**. Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária a manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.10.302.0022.2064.33.50.43; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 80.000,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela convenente e Henrique Duarte Prata pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:2F6387F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 87/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Desenvolvimento Social do Morro Agudo. **DATA:** 08/11/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290, V, VII, XI, art. 293 e art. 294; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 17864/2019. **OBJ**. Contratação de empresa para prestação de serviços a perfuração de poço e artesiano, e serviço de licenciamento ambiental e compra de materiais a iniciar o sistema de distribuição de água. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/06/2020**. **VALOR**: R$ 30.000,00. **ASSINATURAS:** Everton Luis da Silva Soares pela convenente e Mizael Camilo dos Santos pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:88BCBD5D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 29-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 29/2019. Processo de Compra nº 305/2019** – Tipo: Maior Percentual de Desconto. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES DE A a Z COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA DE MEDICAMENTOS CMED PARA O EXERCÍCIO DE 2020**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **03-12-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 19 de Novembro de 2019.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2DDFC257

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 11798/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:170/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Biohosp Produtos Hospitalares SA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora dos Itens: 1, 7, 8, 24,25. Valor: R$ 194.368,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Biohosp Produtos Hospitalares SA pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:171/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **JLM Distribuidora Eireli:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora dos Itens: 4,5,15,26,32,34. Valor: R$ 20.398,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e JLM Distribuidora Eireli pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:172/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Uber Médica e Hospitalar Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora do Item: 10. Valor: R$69.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Uber Médica e Hospitalar Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:173/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Nutry Soluções Nutricionais Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora do Item: 11. Valor: R$ 73.800,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Nutry Soluções Nutricionais Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:174/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora dos Itens: 12,14. Valor: R$141.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:175/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Rosilene Vieira Lopes Epp:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora do Item: 13. Valor: R$ 97.800,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Rosilene Vieira Lopes Epp pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:176/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Bh Farma Comércio Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora dos Itens: 16,29,30,31. Valor: R$140.184,88. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Bh Farma Comércio Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:177/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora do Item: 17. Valor: R$74.250,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:178/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **HDL Logística Hospitalar Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora dos Itens: 18,20. Valor: R$105.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e HDL Logística Hospitalar Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:179/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Silva e Lima Distribuidora Ltda Me:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11798/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas, medicamentos éticos, soluções parenterais e fraldas descartáveis infantis. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 24/2019. VENCIMENTO: 20/11/2020:** Detentora do Item: 22. Valor: R$29.400,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Silva e Lima Distribuidora Ltda Me pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8858F416

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EDITAL CMDCA/PTU Nº 003/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARACATU – MG

Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

Poder Executivo
A Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Ação Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paracatu

ERRATA DO EDITAL CMDCA/PTU Nº 003/2019

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMEMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PARACATU – MINAS GERAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paracatu-MG, torna público a errata do EDITAL CMDCA Nº 003/2019 no seguinte item:

ONDE SE LÊ:
5.10.3. Chancela deverá ser realizada pela instituição proponente e os recursos captados para execução do projeto constituirão receita do CMDCA/FIA.

§1°. Os projetos chancelados terão até o final do ano corrente para captar recursos junto às empresas.

LEIA-SE:

5.10.3. Chancela deverá ser realizada pela instituição proponente e os recursos captados para execução do projeto constituirão receita do CMDCA/FIA.

§1°. Os projetos chancelados terão prazo de 02 (dois) anos para captar recursos junto às empresas.

Paracatu, 19 de novembro de 2019.

SOYLA RACHEL DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:184DFDDC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

Processo: 1975/2019

EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 121/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Coraci da Silva Neiva**. **FUNDAMENTO**: Art.77 a 79 da Lei 13.019/2014. **PROCESSO: 1975/2019**. **OBJETO**: Rescisão em comum acordo do contrato de serviços, celebrado em 11/06/2019. **DATA: 19/11/2019. ASSINATURAS:** Maria de Fátima Ulhoa Almeida, Paulo Antônio Pereira pela contratante e Coraci da Silva Neiva. pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:800D6E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 19/2019

Aprova os resultado da eleição para a escolha dos representantes de Entidades não Governamentais no CMDCA – Pará de Minas.

Consolidada com a Resolução 018/2019, de 1º de outubro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – *CMDCA - Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nro. 5..785/2015, de acordo com o Regimento Interno, e após encerramento das votações para escolha dos representantes da sociedade civil para gestão 2019-2020, realizada no dia 19 de novembro de 2019 e
CONSIDERANDO a Resolução 018/2019, que aprovou o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no *CMDCA – Pará de Minas*.
CONSIDERANDO os resultados dos votos apurados na eleição do dia 19 de novembro de 2019.
RESOLVE:

ART. 1.º – APROVAR, nos termos desta RESOLUÇÃO, o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil no *CMDCA – Pará de Minas* para a gestão 2019-2020.

ART. 2.º – FICAM eleitas como representantes da sociedade civil, na condição CONSELHEIROS TITULARES do *CMDCA – Pará de Minas* para a gestão 2019-2021:

• ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE

• ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIRGES - ABEV

• ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – AJUTA

ART. 3.º – FICAM eleitas como SUPLENTES dos representantes da sociedade civil no *CMDCA – Pará de Minas*, para a gestão 2019-2020:

• 1.º SUPLENTE: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CENTRO JUVENIL SALESIANO - PATRONATO

• 2.º SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO – BOLA DE GUDE

• 3.º SUPLENTE: RESTAURANTE DA CRIANÇA DO PADRE LIBÉRIO

ART. 4.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2019.

ÂNGELA DO CARMO PATROCÍNIO
Presidente do CMDCA – Pará de Minas
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:20BC1181

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 179/2019

2º TA ao Contrato 179/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Objeto: Acréscimo no valor contrato devido ao incentivo financeiro para a execução dos procedimentos cirúrgicos de catarata no âmbito do SUS pela Irmandade Nossa Senhora da Conceição nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.976, de 19 de agosto de 2019 e da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.020, de 23 de outubro de 2019.. Valor: R$ 154.384,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 03/2019.

Pará de Minas/MG, 14 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F90F909F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 193/2019

Contrato nº 193/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MLC GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS EIRELI. Objeto: PRESTAR SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotações: 02.12.08.244.0021.2.354.339039-0769

Vigência: 01/11/2019 à 30/04/2020. Valor: R$ 7.800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n.º 073/2019 – PRC n.º 858/2019.

Pará de Minas (MG), 01 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:67C7BF04

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 194/2019

Contrato nº 194/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILTON MARTINS FERREIRA CPF N 027.170.866-25-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.
Dotações: 02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.39-0850
Vigência: 04/11/2019 à 03/11/2020. Valor: R$ 7.372,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 075/2019 – PRC n.º 751/2019.

Pará de Minas (MG), 04 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:910DF771

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 195/2019

Contrato nº 195/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AB PNEUS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.
Dotações: 02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.39-0850
Vigência: 04/11/2019 à 03/11/2020. Valor: R$ 3.600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 075/2019 – PRC n.º 751/2019.

Pará de Minas (MG), 04 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6CF67B0D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 196/2019

Contrato nº 196/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DANIEL S. DOS SANTOS CONSTRUTORA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NAS RUAS PAPA JOÃO PAULO XXIII, RUA RAIMUNDO LEITE PRAÇA E RUA PADRE ZANOR NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
Dotações: 02.14.15.452.0041.1.024.449051-0819
Vigência: 05/11/2019 à 04/07/2020. Valor: R$ 38.508,98. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 007/2019 – PRC n.º 422/2019.

Pará de Minas(MG), 05 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:26A6EAE5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO ASSOCIATIVO Nº 01/2019

1º TA ao TERMO ASSOCIATIVO Nº 01/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CIRCUITO VERDE TRILHA DOS BANDEIRANTES. Objeto: a supressão no percentual de 6,112% (seis, vírgula cento e doze por cento), do valor atribuído ao Termo Associativo. Valor: - R$ 732,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PROCESSO N.º 08916/2019.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E76EAE0C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019 – PRC Nº 1054/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019 – PRC Nº 1054/19.** Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, cilindros de oxigênio e reguladores com saída simples e dupla. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 18/12/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 18/12/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 18/12/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2774D81F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 082/2019 – PROCESSO (PRC) Nº 988/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 082/2019 – PRC n.º 988/2019.** Foi considerada vencedora para o item: 01, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: ***DISTRIBUIDORA JHF LTDA***.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DEABABDC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 14 de novembro de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02294129	Eliana de Souza Machado	Auxiliar de Serviços Gerais
02329351	Maria Perpétua da Silva Resende	Auxiliar de Serviços Gerais

Pará de Minas, 20 de novembro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:FD3BA904

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 14 de novembro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02296241	Lara Rocha Ribeiro dos Santos	Arquiteta

Pará de Minas, 20 de novembro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:540C3497

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 016/2019 - PRC Nº 1080/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **016/2019 PRC nº 1080/2019**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso XXVI do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada "INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP", para prestação de serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e serviços gerais e para a prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da administração direta e indireta, em unidade(s) de saúde situada(s) no município, pelo valor total de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com vigência até 31/12/2019, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:73A9E617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 088/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 048/2019 DISPENSA 013/2019. Objeto: contratação de serviços de castração, identificação e medicação pós cirúrgica de (cães e gatos), sendo (machos e fêmeas), em unidade móvel veterinária (castra móvel). Contratado: Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais, CNPJ nº 03.630.201/0001-60, no valor de R$ 4.500,00 (dezessete mil cento e sessenta reais). Vigência: 05/11/2019 à 31/01/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL, em 06 De Novembro de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0543C4C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato Processo Nº 071/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 056/2019, Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de um Veículo Tipo caminhão, zero km, potência mínima de 180CV, equipado com coletor compactador de lixo com capacidade mínima de 10m³, de acordo com o Termo de Convênio nº. 097364/2017 – Ministério da Saúde e o Município de Perdizes MG, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Deva Veículos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02 com o valor global de R$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais). Prazo DE Vigência: Assinatura do contrato até 29/09/2020.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 14 de Novembro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:37525C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6936/2019 PROCESSO 153/2019 PREGÃO 112/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6936/2019. Processo nº:153/2019 Pregão nº 112/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTO PEÇAS E MECÂNICA DO QUITO LTDA, CNPJ/MF nº17.869.363/0001-60. Objeto: Registro de Preço para recapagem de pneus e mecânica leve. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 30.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:82A7498B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6937/2019 PROCESSO 153/2019 PREGÃO 112/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6937/2019. Processo nº:153/2019 Pregão nº 112/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº18.210.168/0001-97. Objeto: Registro de Preço para recapagem de pneus e mecânica leve. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 65.746,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:802C5437

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6938/2019 PROCESSO 153/2019 PREGÃO 112/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6938/2019. Processo nº:153/2019 Pregão nº 112/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº03.050.725/0001-82. Objeto: Registro de Preço para recapagem de pneus e mecânica leve. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 39.800,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:59FCA921

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6939/2019 PROCESSO 155/2019 PREGÃO 113/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6939/2019. Processo nº:155/2019 Pregão nº 113/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CENTRO DE EQUOTERAPIA DE LAVRAS, CNPJ/MF nº08.742.529/0001-92. Objeto: Registro de Preço para tratamento com equoterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 17.640,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D26CB3A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso de Licitação.Pregão Presencial 018/2019 Proc. Licit. 036/2019. Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos destinados a manutenção das secretarias do município, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007**.Abertura:Dia 05/12/2019,horário para abertura da sessão ás 09:00hs.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

ELAINE A. ELLER
Pregoeira,

Pescador-MG, 19/11/2019.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:535D1D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONTRATOS ASSINADOS OUTUBRO DE 2019

Contrato Nº..: 138/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: NELSON LUIS GAMBARATO KRASTEL
Valor.....: 140.000,00 (cento e quarenta mil e reais)
Vigência.....: Início: 28/10/2019 Término: 28/10/2021
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 4/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: ALIENAÇÃO DE 4 TERRENOS VAGOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL.

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 122/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: RCM ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA.
Valor.....: 503.816,60 (quinhentos e três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/10/2019 Término: 01/10/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2019
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (14) Saldo: 14.307,50
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ENCANADOR, AUXILIAR DE ENCANADOR, ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFÊRENCIA QUE É PARTE ANEXA DESTE EDITAL.

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 125/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: FUTURA TECNOLOGIA EIRELI
Valor.....: 59.988,00 (cinqüenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/10/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2019
Recursos.....: Dotação:
2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (14),
2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (105),
2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (211),
2.061.3.3.90.39.00.00.00.00 (393),
2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (676),

2.220.3.3.90.39.00.00.00.00 (783),
2.219.3.3.90.39.00.00.00.00 (809),
2.268.3.3.90.39.00.00.00.00 (910)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INFORMÁTICA NO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, DO AMBIENTE DE SERVIDORES, DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, DA REDE DE DADOS, DA TELEFONIA FIXA E CELULAR, DOS SERVIÇOS DEDICADOS, DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS; SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS MÓDULOS DOS NOVOS SOFTWARES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA REDE INTERNA; SUPORTE TÉCNICO DOS MÓ

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 133/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: GREGORIO CONSTRUTORA LTDA
Valor.....: 31.685,91 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)
Vigência.....: Início: 07/10/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação: 2.246.3.3.90.39.00.00.00.00 (767) Saldo: 137.601,55
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAL DA SENHORA PAULA ROBERTA DE ALMEIDA, QUE ENCONTRA-SE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE.
Pirajuba, 19 de Novembro de 2019
Contrato Nº..: 134/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: MARCA MAIOR DISTRIBUICAO LTDA
Valor.....: 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais)
Vigência.....: Início: 07/10/2019 Término: 07/10/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2019
Recursos.....: Dotação: 2.209.3.3.90.30.00.00.00.00 (444) Saldo: 57.186,00
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE DOSADOR EM REGIME DE COMODATO.

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 135/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Valor.....: 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 07/10/2019 Término: 07/10/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2019
Recursos.....: Dotação: 2.209.3.3.90.30.00.00.00.00 (444) Saldo: 57.186,00
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE DOSADOR EM REGIME DE COMODATO.

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 136/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: BREJEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS URBA
Valor.....: 47.320,93 (quarenta e sete mil trezentos e vinte reais e noventa e três centavos)
Vigência.....: Início: 16/10/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2019
Recursos.....: Dotação: 2.246.3.3.90.39.00.00.00.00 (767) Saldo: 137.601,55
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAL DA SENHORA MARLENE SILVEIRA, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE
Pirajuba, 19 de Novembro de 2019
Contrato Nº..: 137/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: BREJEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS URBA
Valor.....: 44.346,40 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/10/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2019
Recursos.....: Dotação: 2.246.3.3.90.39.00.00.00.00 (767) Saldo: 137.601,55
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL PARA FAMILIA QUE ENCONTRA-SE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE.

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 142/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: RIVER AUTO PEÇAS LTDA - EPP
Valor.....: 295.700,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais)
Vigência.....: Início: 30/10/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 139/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: THIAGO ADAO DA SILVA - CONSTRUCOES - EIRELI
Valor.....: 54.289,35 (cinqüenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 29/10/2019 Término: 29/01/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 50/2019
Recursos.....: Dotação: 2.166.3.3.90.39.00.00.00.00 (276) Saldo: 69.478,96
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA. LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR LÁZARO ROSA MUNIZ UNIDADE I.

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 140/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: BREJEIRA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS URBA
Valor.....: 336.739,84 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 29/10/2019 Término: 29/10/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.168.4.4.90.51.00.00.00.00 (286), 2.168.4.4.90.51.00.00.00.00 (1060)
Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA ALVES DE BRITO

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 141/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: THIAGO ADAO DA SILVA - CONSTRUCOES - EIRELI
Valor.....: 195.420,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 30/10/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 51/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EVENTUAL CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS EM CONCRETO, DOS IMOVEIS PATRIMONIADOS PELO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG E IMOVEIS PERTENCENTES AO PERIMETRO URBANO DE PIRAJUBA MG.

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 143/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: PIASSA & PIASSA LTDA - ME
Valor.....: 626.156,00 (seiscentos e vinte e seis mil cento e cinqüenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 30/10/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 144/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: AMANDA NUNES BORGES ALVES
Valor.....: 24.412,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e doze reais)
Vigência.....: Início: 30/10/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2019
Recursos.....: Dotação: 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (466) Saldo: 132,79
Objeto.....: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS MUNICIPAL

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Contrato Nº..: 145/2019
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: PAULO JOSE SOARES
Valor.....: 27.949,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 30/10/2019 Término: 30/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 52/2019
Recursos.....: Dotação: 2.277.3.3.90.39.00.00.00.00 (1059) Saldo: 40.000,00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE COMODO ONDE FUNCIONARÁ AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MONITORAMENTO URBANO
Pirajuba, 19 de Novembro de 2019
Aditivo Nº.....: 2 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: B3C VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/10/2019 Término: 26/10/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E RODOVIÁRIAS, NA CLASSE PROMOCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL

Pirajuba, 19 de Novembro de 2019

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:AA63C844

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ARP FORNECIMENTO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 072/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA. Data de Abertura: 05 de dezembro de 2019 as 09:00 horas. O Edital Poderá ser obtido através do site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 19 de novembro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:2AEB9280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1770/2019

LEI n°. 1770/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2019 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2019.

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade - 02.04 – Departamento de Educação
Sub-Unidade- 02.04.00 - Departamento de Educação
Função - 12 - Educação
Sub Função -12.361 - Ensino Fundamental
Programa – 12.361.002 - Educação Direito de Todos
12.361.002.2.0023 - Manter e Ampliar Transporte Escolar FUNDEB
3.3.90.30 - Material de Consumo 32.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 18.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.04 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 50.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para Suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o excesso de arrecadação demonstrado na seguinte fonte:

- 00.01.22 – Transferência de Convênios Vinculados a Educação R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Total Geral 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:9BADAEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1771/2019

LEI n°. 1771/2019

"Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Poder Público Municipal, por seus Poderes, autarquias e fundações com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Termo de Parcelamento e/ou um único Reparcelamento dos débitos do Poder Público Municipal, por seus Poderes, autarquias e fundações com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI em até 200 (duzentas) prestações mensais iguais e sucessivas, relativas a competências até março de 2017 das seguintes rubricas:

I. Contribuições patronais;
II. Contribuições suplementares ou aporte para cobertura de déficit atuarial;
III. Contribuições dos segurados ativos;
IV. Excesso de custeio administrativo;
V. Outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.
Art. 2º Fica autorizada a celebração de Termo de Parcelamento e/ou um único Reparcelamento dos débitos do Poder Público Municipal, por seus Poderes, autarquias e fundações com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, relativas a competências de abril de 2017 a agosto de 2019 das seguintes rubricas:

I. Contribuições patronais;
II. Contribuições suplementares ou aporte para cobertura de déficit atuarial.
Art. 3º Com exceção das rubricas dos incisos IV e V do art. 1º, os valores originais dos débitos dos parcelamentos, serão atualizados e corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um ponto percentual) ao mês e multa de 20% (vinte pontos percentuais), calculados mediante a inserção dos dados por meio eletrônico através do Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social – CADPREV – WEB.

Art. 4º Com exceção das rubricas dos incisos IV e V do art. 1º, as prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um ponto percentual) ao mês, calculados mediante a inserção dos dados por meio eletrônico através do Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social – CADPREV – WEB.

Art. 5º Em caso de celebração de termo referente às rubricas dos incisos IV e V do art. 1º, os valores serão atualizados e corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês e multa de 20% (vinte pontos percentuais), calculados mediante a inserção dos dados por meio eletrônico através do Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social – CADPREV – WEB.

Art. 6º Em caso de celebração de termo referente às rubricas dos incisos IV e V do art. 1º, as prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um ponto percentual) ao mês, calculados mediante a inserção dos dados por meio eletrônico através do Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social – CADPREV – WEB.

Art. 7º Em caso de reparcelamento, será apurado novo saldo devedor que será atualizado e corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um ponto percentual) ao mês e multa de 20% (vinte pontos percentuais), calculados mediante a inserção dos dados por meio eletrônico através do Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social – CADPREV – WEB.

Art. 8º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um ponto percentual) ao mês e multa de 20% (vinte pontos percentuais), calculados mediante inserção de dados através do Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social – CADPREV – WEB.

Art. 9º Deverão ser vinculadas ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, mediante autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, concedida no ato de formalização do referido termo como garantia de pagamento:
I. das prestações acordadas no Termo de Acordo de Parcelamento e não pagas no seu vencimento; e
II. das contribuições previdenciárias não incluídas no Termo de Acordo de Parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Art. 10 Os Termos de Acordo de Parcelamento realizados após a publicação desta Lei serão rescindidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI nos seguintes casos:

I. Falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou alternadas;
II. Ausência de repasse integral das contribuições devidas ao IPREMPI, de períodos posteriores às competências referidas nos art. 1º e art. 2º, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
III. Revogação da autorização do agente financeiro para vinculação do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 11 Os índices de juros, multa e correção dos art. 3º ao art. 8º estão baseados na Lei Complementar 006/2007 e Portaria MPS nº 402/2008, assegurando o cumprimento dos limites da meta atuarial do IPREMPI estabelecidos para o exercício de 2019.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:B68288E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1772/2019

LEI n°. 1772/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2019 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2019.

Órgão- 02 - Prefeitura Municipal de Piranga.
Unidade - 02.06 – Fundo Municipal de Saúde.
Sub-Unidade- 02.06-02 - Bloco Atenção Media e Alta Complexidade
Função -10 - Saúde.
Sub Função – 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa – 10.302.004 - Rede MAC.
10.302.004.2.0039 - Atenção a Saúde da População MAC
3.3.90.30 - Material de Consumo 40.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.06 45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 45.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o cancelamento de saldo da seguinte dotação:

Órgão- 02 - Prefeitura Municipal de Piranga.
Unidade - 02.07 – Departamento Obras e Serviços Públicos.
Sub-Unidade- 02.07.00 - Departamento Obras e Serviços Públicos.
Função -26 - Transporte
Sub Função – 26.782 - Transporte Rodoviário
Programa – 26.782.012 - Piranga Mais Obras
26.782.012..1.0026 - Construção e Reforma de Pontes
4.4.90.51 - Obras e Instalações 45.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.07 45.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:53946AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA TABELA CMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo Licitatório nº 115/2019, Pregão Presencial nº 057/2019, Registro de Preços nº 037/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos pela tabela CMED. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 09/12/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 09/12/2019 as 09:00 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119 Centro, Piranga-MG, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Piranga, 19 de novembro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:82BCA242

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, FAIXAS E ADESIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo Licitatório nº 116/2019, Pregão Presencial nº 058/2019, Registro de Preços nº 038/2019. Objeto: Confecção e instalação de placas, faixas e adesivos sobre sinalização viária e mensagens. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 05/12/2019, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 05/12/2019 as 14:00 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119 Centro, Piranga-MG, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Piranga, 19 de novembro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A3D363EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº601 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº601 de 19 de novembro de 2019.

Cria o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP referentes ao Trabalho Técnico Social no empreendimento PMCMV/FAR – Residencial São Francisco – e nomeia membros e coordenador.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º - Criar o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP - referente ao Trabalho Técnico Social no empreendimento PMCMV/FAR - Residencial São Francisco - APF nº 0.398.743-86, conforme disposto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º - Nomear os membros do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, que será constituído por representantes das Secretarias e/ou órgãos municipais responsáveis por políticas, a saber:

• Secretaria Municipal de Planejamento, representada por Ana Paola Ramos;
• Secretaria Municipal de Governo, representada por Sinvaldo Alves Pereira;
• Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Cultura representada por Aldair Delfino
• Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada por Rodrigo Silveira Fernandes;
• Secretaria Municipal de Educação representada por Rodrigo de Paula Magalhães Barbosa
• Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais, representada por Luiz Antônio Pulchério
• Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda representada por Darci de Souza Maia;
• Secretaria Municipal de Saúde, representada por Maria Cândida Fiuza Costa Queiroz;

Art. 3º - Nomear para a coordenação do Trabalho Técnico Social no empreendimento PMCMV/FAR – Residencial São Francisco – a represetante da Secretaria de Planejamento, Ana Paola Ramos, graduada em nível superior, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de saneamento e de habitação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 19 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:30149C0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 592 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 592 de 19 de novembro de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Samara Sales Campos Gomes -** Matrícula: 13835 Cargo de Advogado Municipal**, Dayane Lourenço Fernandes-** Matrícula: 13474 **-** Cargo de Auxiliar de Cuidador Social**, Airanan Beatriz Soares de Oliveira-** Matrícula: 13375- Cargo de Assistente Técnico Educacional, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade de Pirapora-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades cometidas pelo servidor: **Leandro de Jesus Santos Bandeira** conforme denúncia encaminhada a esta Corregedoria, nos termos do artigo" 152, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 19 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7EC2C0A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°593 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n°593 de 19 de novembro de 2019.

Concede ampliação de carga horária a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005
Resolve:
Art. 1º. Concede ampliação de carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais a **Doricélia Rodrigues Sampaio**, servidor efetivo do cargo de Especialista em Saúde - Picólogo, matrícula nº 9275, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal 2.260/2015.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Pirapora, 19 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6B2C942B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 594 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 594 de 19 de novembro de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Viviane Pereira Neris de Deus -** Matrícula: 4716 - Cargo de Analista Administrativo**, Gisele Silva Pereira Cunha -** Matrícula: 13446 **-** Cargo de Assistente Técnico Administrativo**, Walter Edson de Oliveira -** Matrícula: 116- Cargo de Analista Administrativo, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade de Pirapora-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades cometidas pelo servidor: **Elias Sacramento dos Santos** conforme denúncia encaminhada a esta Corregedoria, nos termos do artigo" 152, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 19 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:117458DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 602 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 602 de 19 de novembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 475/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 475 de 28 de agosto de 2019 que instituiu Comissão de Processo Administrativo .
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 19 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0CEF1513

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 596 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 596 de 19 de novembro de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Sandra Suely Mota Ramos Massela -** Cargo de Assistente Técnico Administrativo - matrícula nº 8219, **Vanessa Aparecida Castro Ribeiro -** Cargo de Assistente Técnico Administrativo - matrícula n° 14291**, Michelle dos Reis O. Nascimento -** Assistente Técnico Administrativo - matrícula n°13753, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar supostas irregularidades atribuídas a servidora VILEIDE FERREIRA SOARES, conforme artigo" 152, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 19 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6795353A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 39 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 099/2019 – TOMADA DE PREÇO - 005/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP** – Valor: **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil)**, destinado à contratação de serviços de pesquisa de opinião pública para avaliação dos índices dos principais problemas da cidade. Pelo período de de **08 (oito)** meses de **18/11/2019 à 13/07/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1480886D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 40 DE NOVEMBRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 099/2019 – TOMADA DE PREÇOS – 005/2019 – Registro de Preço 001/2017** com vistas à contratação de empresa especializada MEI/ME/EPP para a elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pitangui/MG.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:97935FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0300/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000215/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0156/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Contratado: GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA. Valor global estimado de R$ 7.447,60. Data da assinatura: 19/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.0000 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0B547698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000215/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0156/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Contratado: GRAFICA IGUACU LTDA. Valor global estimado de R$ 9.692,00. Data da assinatura: 19/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DCE6F498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000215/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0156/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Contratado: FABIANO COSTA AZEVEDO. Valor global estimado de R$ 13.175,30. Data da assinatura: 19/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:291552FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 11/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Resolução nº 11/2019

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2019

Aprovação da Implantação do CEO – Centro de Especialização Odontológicas

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Decreto 4.994 de 18/06/2019, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;

Considerando a Politica Nacional de Saúde Bucal, Projetos de Implantação de Centro de Especialidades Ondontológica, conforme Portaria nº 911/SAS, de 29 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde e Portaria nº 1.341/GM, de 13 de junho de 2012. Define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO.

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde,no dia 30 Setembro de 2019, ***DECIDE APROVAR,*** *O projeto de Implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do município de Pouso Alegre.*

JUSSELMA DE PAIVA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11/2019 de 30 de setembro de 2019 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:08BF7B94

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO (SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 002/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **FLAVIA CRISTINA BERTOLUCCI 09728816626**, NOME FANTASIA **AVE PALAVRA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 34.569.473/0001-26, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) APRESENTAÇÕES AUTORAIS DE ARTES CÊNICAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COM ACESSO GRATUITO AO PÚBLICO, PELO PROJETO **"TRANÇANDO CORDÉIS",** COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ACESSO DA COMUNIDADE ESCOLAR DE POUSO ALEGRE A UMA OBRA LITERÁRIA, MUSICAL E TEATRAL COM TEMÁTICA DA CULTURA POPULAR, ALÉM DE DESCENTRALIZAR O ACESSO À ARTE, PROPORCIONAR A FRUIÇÃO ARTÍSTICA, VALORIZAR A CULTURA POPULAR BRASILEIRA E MINEIRA, E FOMENTAR A ARTE NO ENSINO, CONFORME DETALHADO NO PROJETO DA CMAS 016/2019– VALOR A SER FINANCIADO: R$ 14.250,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) – REPASSE CULTURAL CONFORME LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA 3.923/2001 E EDITAL 003/2019 – LEI DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS.

POUSO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

FLAVIA CRISTINA BERTOLUCCI
Empreendedor

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:07A1CFDF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.831, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino: Júlio César da Silva Tavares.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Júlio César da Silva Tavares, interinamente, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 04/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 18 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D5ECBA12

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.047, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Delega competências ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino Júlio César da Silva Tavares, a partir de 04/11/2019, nomeado pela Portaria Nº 3.831/2019 de 18/11/2019 para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, no artigo 34 da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 18 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:3EDCB30B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 (CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Nomeia membros da Comissão Processante para apurar as possíveis irregularidades e infrações funcionais relacionadas a Servidor Público em exercício.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º e os incisos I e II do art. 51 c/c incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Secretária Municipal de Saúdede Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53 e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, apurar as supostas irregularidades cometidas por servidor público no exercício do cargo, bem como aquelas exigidas pelo interesse da Administração;

CONSIDERANDO o teor do Relatório, datado de 8 de novembro de 2019, que elenca, em tese, irregularidades (apontado no Comunicado Interno - CI/Saúde/Frota nº 037/2019, datada de 11 de outubro de 2019) cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 166, no artigo 169 e no artigo 193 c/c artigo 194, todos da Lei Municipal nº 1.042/1971, resolvem:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Relatório (sendo parte integrante o Comunicado Interno - CI/Saúde/Frota nº 037/2019), datado de 8 de novembrode 2019, no qual o Superintendente Municipal de Saúde aponta, em tese, possíveis irregularidades perpetradas por servidor público municipal **U. J. da S. J..**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o nº 12.433, em que exerce seu cargo no âmbito dessa municipalidade.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, com objetivo de apurar as possíveis infrações aos deveres funcionais e/ou ao cometimento de conduta proibida referente aos fatos constantes no Relatório (sendo parte integrante o Comunicado Interno - CI/Saúde/Frota nº 037/2019), datado de 8 de novembro de 2019; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Presidente: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES, Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município, inscrito na matrícula funcional sob o nº 6.093;

Membro: WALDIR ANANIAS DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o n° 9.812; e

Membro: JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE, Fiscal Sanitarista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional sob o n° 14.069.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de Instalação da Comissão Processante, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Os trabalhos da comissão se realizarão na sede da Controladoria-Geral do Município, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre, devendo lhes ser fornecidos os recursos materiais necessários ao regular processamento do feito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D54118E1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 104/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/19 – Objeto: **"Contratação de empresa especializada na licença de softwares de gestão, em ambiente "web" com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização dos processos da administração tributária municipal".** A sessão pública será realizada no dia 04 de dezembro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:42C1693E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO N°012/2019

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, NA FORMA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Prata aprova:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata – exercício 2016, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 18 de novembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
1ºSecretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E1198655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 098/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 059 /2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em digitalização e gestão de documentos, a seguinte empresa:

INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.864.436/0001-52
VALOR: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 18 de novembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3684FBAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 13012/2019

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 13012/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 13012/2019

Processo instaurado em desfavor de D. S. A..
Portaria/PAD/ Instauração nº063/2019 dia 18/11/2019

Comissão processante: **Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade**

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:C2E23B3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 164/2019.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 070, de 29 de julho de 2010, que *"Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação do imóvel que menciona, para fins de implantação do Parque de Exposição e Eventos"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, alínea "e", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto nas alíneas "e" e "i" do artigo 5º e artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941; e considerando:

I - o Memorando SEMPLUR nº 1.189/2019, que solicita a mudança de destinação de área desapropriada, objeto do Decreto Municipal nº 070, de 29 de julho de 2019, contendo a respectiva justificativa e autorização do titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

II - o interesse público envolvido no procedimento, devido ao potencial da área a ser destinada para desenvolvimento econômico do Município, em razão de sua localização privilegiada, proximidade à Avenida Eduardo Gustavo Farnese Brandão, via de ligação do Centro Industrial do Município a Rodovia BR-040;

III - a existência de outra área em âmbito municipal denominada Esplanada Marcello Guerra que circunda o Estádio Municipal, conforme Lei Municipal n.º 3.954 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações, que constitui espaço estruturado localizado na área central do município e de fácil acesso à população, com capacidade de realizar eventos de pequeno, médio e grande porte;

IV - a licitude da alteração da finalidade, tendo em vista que, embora não tenha cumprido fielmente o fim estabelecido no decreto expropriatório, atende ao interesse público, suprindo assim a supremacia do interesse público;

V - o instituto da tredestinação, o qual ocorre quando há a destinação de um bem expropriado a finalidade diversa da que se planejou inicialmente, mantendo-se o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto Municipal nº 070, de 29 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação do imóvel que menciona, para fins de implantação de Projeto de Desenvolvimento Econômico do Município.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 070, de 29 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A declaração de utilidade pública para fins de desapropriação a que se refere este Decreto, tem como objetivo implantação de Projeto de Desenvolvimento Econômico do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposiçõ es em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de Novembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:58D651DA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 99/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SUSPENSÃO - Pregão 099/2019 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o Edital do Pregão 99/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de Rouparia Hospitalar, por período de 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:48CF9E96

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 96/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - **Pregão 96/2019** - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 96/2019, cujo objeto consiste no registro de preços visando a Aquisição de Material Hidráulico (torneiras com fechamento automático), por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 04/12/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8D665C3D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 104/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - **Pregão 104/2019** - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 104/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos automatizados com fornecimento de Reagentes e Insumos, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 09/12/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:339ACAF2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 191/2019 - PREGÃO Nº 91/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Nº 91/2019, Processo 191/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de Material Biológico humano proveniente de unidades de saúde para o Laboratório Municipal. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI** Vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$347.877,24 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Data do Despacho: 08 de Novembro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4EDA0382

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019 - PREGÃO Nº 91/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de registro de preços nº 101/2019 referente ao Pregão Nº 091/2019. Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de material biológico humano proveniente de unidades de saúde para o Laboratório Municipal, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI** Vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$347.877,24 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Data do Despacho: 08 de Novembro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0043D731

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 130/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **MARIA VERA DOMINGOS** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: De comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 130/2018 por mais 04 (quatro) meses a contar da assinatura do

presente Termo Aditivo. O valor deste aditivo será de até R$369.893,40 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), a ser pago a contratada pelos serviços efetivamente prestados, sendo proporcional ao período prorrogado, não representando qualquer acréscimo ou decréscimo ao valor originalmente estimado. Data: 28 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4A3317B6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 016/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **ORTOMED JRJ SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original 07 (sete) plantões de Ortopedia Plantão 12 horas. O valor estimado do presente contrato que era de R$33.640,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais), passa a ser de até R$41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais). Fica prorrogado o termo aditivo por mais 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura. Data: 05 de Setembro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A2AA7340

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 006/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **MARIANA CUNHA LELIS & RAFAEL AUGUSTO DA ROCHA CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original 32 (trinta e dois) plantões de Pediatria (item 4). O valor estimado do presente contrato que era de R$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), passa a ser de até R$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) Data: 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:EDC5C1B0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 294/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente a Concorrência Nº 002/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia consultiva, para elaboração, revisão, adequação de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos básicos e executivos, prestar apoio técnico, supervisão e fiscalização de obras no município de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **STRATA ENGENHARIA LTDA,** perfazendo o valor total de R$3.585.259,43 (Três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Data do Despacho: 14 de Novembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:224DCB6D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 223/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 223/2019** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia consultiva, para elaboração, revisão, adequação de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos básicos e executivos, prestar apoio técnico, supervisão e fiscalização de obras no município de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **STRATA ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o valor total de R$3.585.259,43 (Três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Data: 14 de Novembro de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:340FFA12

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 076/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 076/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 076/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 06/12/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BE171149

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA PREGÃO Nº 098/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 098/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 098/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em executar reparos emergenciais e impermeabilização em 02 (duas) caixas d'água que abastecem o sistema estrutural do caic, no municipio de Ribeirão das Neves. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 05/12/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:10E8916B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO "EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação da publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XI, nº 2631, pagina 172 do dia 13 de Novembro de 2019 "**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019**". **Onde se lê no titulo:** EXTRATO DO 2º

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019. **Leia-se no titulo:** EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1C5FBFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 396/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JUNTA MEDICA ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR JUNTA MÉDICA ESPECIAL** para avaliação dos servidores **EXUPERIO GONCALVES DA CRUZ, FÉLIX FERREIRA DOS SANTOS, ADNAN DE PAULA OLIVEIRA e EUSTÁQUIO BATISTA PEREIRA** conforme dispõe o inciso VII do artigo 3º do Decreto 72/2011, sendo composta pelos seguintes servidores da área médica:

•GERALDO ALVES LACERDA;

•MARCOS TADEU CANDIDO RIBEIRO e

•MIGUEL VITOR DINIZ FERREIRA.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

TULIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:437C28AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI MUNICIPAL N.º 1.469 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N.º 1.469 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.*"INSTITUI, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA, O "PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO"*.A Câmara Municipal de Rio Espera/MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o exercício de atividade docente, em consonância com os seguintes princípios:I – Liberdade de aprender e ensinar;II – Liberdade de consciência e de crença dos estudantes;III – Pluralismo de ideias;IV – Neutralidade política, ideológica e religiosa do Município;V – Direito dos pais sobre a educação religiosa e moral de seus filhos.Art. 2º O Poder Público não se intrometerá na orientação sexual dos alunos, nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer o desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especificamente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero.Art. 3º No exercício de suas funções, o professor:I – Não se aproveitará de audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias;II – Não se favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou falta delas;III – Não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;IV – Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito;V – Respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam educação religiosa moral que esteja de acordo com suas próprias convicções;VI – Não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro de sala de aula.Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:519FFB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4038/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Adriana da Cunha Oliveira, matrícula nº 1325, no período de 21/11/2019 a 20/12/2019;
II – Sebastiana Leandra Lourenço, matrícula nº 1214, no período de 21/11/2019 a 20/12/2019;
III – Marcela Batista Medeiros, matrícula nº 1200, no período de 25/11/2019 a 09/12/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado nos incisos I e II do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AB82C8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/19

Processo n.º: 292/19
Contrato n.º: 128/19
Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO LESTE**
Objeto: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL para:

I – Transporte de paciente eletivo, previsto na Rota do SETS, Santa Bárbara a Itabira ou Santa Bárbara a Belo Horizonte, 05 dias ida e volta – carro placa OQM 9997.
II – Gerenciamento/gestão e manutenção de sistema de banco de dados.
Estes serviços são efetivados nos moldes e parâmetros definidos no Programa da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, denominado SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE – SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições em seus deslocamentos para realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em Saúde.
Prazo: 18/11/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: **R$ 28.480,00**
Data de assinatura: 18/11/2019

Santa Bárbara, 18/11/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:06EE4B64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 117/19 – 1º ADITIVO

Processo Licitatório PRC: n.º 238/19
1º Aditivo ao Contrato n.º 117/19
Contratada: **CRISTIANE APARECIDA COELHO GUIMARÃES 03815288630**
Prazo: 16/11/2019 até 16/12/2019
Data assinatura: 16/11/2019

Santa Bárbara, 16/11/2019

ORDALIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:68AF0C2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 06/19

Comunicado

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na licitação Tomada de Preços nº 006/2019 Processo n.º 196/19, cujo objeto é a execução de obra civil de requalificação urbana e construção da Praça da Fé no bairro Ana Margarida em Santa Bárbara/MG, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital, que, por solicitação do órgão técnico responsável, a proclamação para a divulgação do resultado da classificação das propostas está **suspensa** temporariamente.

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2019.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:81FF51DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – CONCORRENCIA Nº 002/19- PRC N.º 293/19. Menor preço global. Objeto: Execução de obra de requalificação urbana de Vias e Praça em Santa Bárbara – MG, conforme edital. Data da sessão: **23/12/2019 às 09horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

SB, 19 de novembro de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:40D5388E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4153/2019

Altera o Decreto Municipal n.º 3805/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 3805/2019 e a necessidade de adequação do calendário da administração municipal para o fim do mês de dezembro deste ano, **DECRETA:**

Art. 1º. O Inciso V do art. 1º do Decreto Municipal n.º 3805/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nas seguintes datas:

(...)

V – Dias 24, 26, 27, 30 e 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:B066E483

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Barra Feliz e Brumal	20/11/2019 a 24/11/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 19 de Novembro de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:8FAD5D09

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA N.º 004/2019

Nomeia os membros do Núcleo Gestor do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Santa Bárbara e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal n.º 4086/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo discriminados para comporem o Núcleo Gestor do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Santa Bárbara:

I. Representantes da Administração Pública:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:
- Cristiano Rafael da Silva
- Larissa Renata da Silva

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:
- Paola de Oliveira Silva
- Maria das Dores Dias

c) Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública:
- Deisiane Garcia Silva Costa

d) Secretaria Municipal de Educação:
- Anderson Luiz Nascimento Azevedo

e) Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo:
- Thalita Regina Araújo de Assis

f) Poder Legislativo Municipal:
- Moisés Cardoso Sanches

II. Representantes da sociedade civil:

a) Autoescolas do município:
- Marco Aurélio Perdigão

b) Empresas comerciais e de prestação de serviços:
- Luiz Antônio da Silva

c) Moradores da Sede do município:
- Ramon Figueiredo Rodrigues

Art. 2º. Os membros do Núcleo Gestor do Plano de Mobilidade Urbana não receberão remuneração ou verbas indenizatórias de qualquer espécie para o exercício de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2019.

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:C087A6B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 038/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.194.208/0001-42, Rodovia Ozires Linhares Fraga, 222, Exposição, Matipó-MG, CEP.35.367-000.

OBJETO: contratação de serviços especializados para retífica de motores, com fornecimento de mão-de-obra, peças, desmontagem e montagem", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil, e quinhentos reais)

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.04.01.12.122.18.2041.33.90.30.00 – Ficha 100
02.04.01.12.122.18.2041.33.90.39.00 – Ficha 102
02.04.01.12.361.20.2051.33.90.30.00 – Ficha 129
02.04.01.12.362.20.2051.33.90.39.00 – Ficha 131
02.04.03.12.361.20.2052.33.90.39.00 – Ficha 166
02.04.03.12.361.20.2052.33.90.30.00 – Ficha 164
02.09.01.26.782.09.2128.33.90.39.00 – Ficha 476
02.09.01.26.782.09.2128.33.90.90.00 – Ficha 474
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 18 de outubro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FD3E2F24

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.194.208/0001-42, Rodovia Ozires Linhares Fraga, 222, Exposição, Matipó-MG, CEP.35.367-000.

OBJETO: contratação de serviços especializados para retífica de motores, com fornecimento de mão-de-obra, peças, desmontagem e montagem", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: o valor total desta contratação é de R$17.500,00 (dezessete mil, e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01.12.122.18.2041.33.90.30.00 – Ficha 100
02.04.01.12.122.18.2041.33.90.39.00 – Ficha 102
02.04.01.12.361.20.2051.33.90.30.00 – Ficha 129
02.04.01.12.362.20.2051.33.90.39.00 – Ficha 131
02.04.03.12.361.20.2052.33.90.39.00 – Ficha 166
02.04.03.12.361.20.2052.33.90.30.00 – Ficha 164
02.09.01.26.782.09.2128.33.90.39.00 – Ficha 476
02.09.01.26.782.09.2128.33.90.90.00 – Ficha 474

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:532CE78D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 039/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: AGILIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.598.920/0001-96, Rua Leandro Martins Costa, n 89 Subsolo, Limoeiro, Caratinga-MG. 35.300-107.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de cadernos de provas para avaliação de alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, conforme previsto no Programa "Aluno Nota 10".

VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.04.01.12.122.18.2041.33903900. Ficha 102

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 28 de Outubro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E76ABC3D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: AGILIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.598.920/0001-96, Rua Leandro Martins Costa, n 89 Subsolo, Limoeiro, Caratinga-MG. 35.300-107.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de cadernos de provas para avaliação de alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, conforme previsto no Programa "Aluno Nota 10".

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: o valor total desta contratação é de R$16.000,00 (dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.01.12.122.18.2041.33903900. Ficha 102
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A8CEE4B9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 041/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: MOISES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n° 19.012.528/0001-09, situada à Rua Projetada, 200, Santa Alice, Casa 2, Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de reboque de veículo, com percurso pré-determinado entre Santa Margarida-MG/Bom Despacho-MG/Santa Margarida-MG, com a finalidade de realizar o transporte de Trator Agrícola (chassi 9BLU08001JG000491), e, Carreta Agrícola (série nº 1542), doados pela União, através da Superintendência Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SFA-MG/MAPA, para atendimento do Programa 2077 - Agropecuária Sustentável.

VALOR: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.10.04.122.28.2441.33903900. Ficha 488
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 04 de Novembro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:976C1022

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: MOISES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n° 19.012.528/0001-09, situada à Rua Projetada, 200, Santa Alice, Casa 2, Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de reboque de veículo, com percurso pré-determinado entre Santa Margarida-MG/Bom Despacho-MG/Santa Margarida-MG, com a finalidade de realizar o transporte de Trator Agrícola (chassi 9BLU08001JG000491), e, Carreta Agrícola (série nº 1542), doados pela União, através da Superintendência Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SFA-MG/MAPA, para atendimento do Programa 2077 - Agropecuária Sustentável.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: o valor total desta contratação é de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.04.122.28.2441.33903900. Ficha 488

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4D6E6523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L.076-PMSR/2019 - P.P.022-PMSR/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - OPERAÇÃO TAPA BURACO

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 076/PMSR/2019- Pregão Presencial 022/PMSR/2019 - **Objeto**: **"**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO PROPORCIONAL, QUE VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO FUTURA, EVENTUAL E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO "OPERAÇÃO TAPA BURACO", EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER, DENTRO DA LEGALIDADE, ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."
Data da Abertura: 29/11/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

SANTANA DO RIACHO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Responsável Pela Publicação:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:80FE00B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 131/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 131/2019. DATA DA ABERTURA: 04 de dezembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO destinado ao abastecimento de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:0C5E007C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 132/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 132/2019. DATA DA ABERTURA: 06 de dezembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à Aquisição de 03 (três) bibliotecas para Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:5A0BB6EB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 018/2018

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 005/2019; Tomada de Preços 018/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Engepac Engenharia Eireli EPP. Objeto: alteração do prazo de execução; Prazo de Execução: 08/11/2019 a 08/03/2020; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BCD8216B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO RP N° 127/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 127/2019 PL 184/2019. O Município de Santa Vitória-MG, ***retifica*** o Edital e Anexo I do processo licitatório em epígrafe, de objeto **Aquisição de veículo automotor terrestre, do tipo micro ônibus, zero km, para estruturação da rede de serviços de saúde do município de Santa Vitória, decide alterar a descrição do item 1, do Anexo I. À vista disso, fica redesignada a sessão de abertura para o dia 03 de dezembro de 2019 às 13:00 horas, republicando-se o edital com destaque para as alterações.**

Santa Vitória MG, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:D7336A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 164/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 058/2019 – Pregão Presencial n.º 027/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ORGANIZAÇÕES TWO BROTHER LTDA**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**. ASSINATURA: 11/11/2019 – VIGÊNCIA: 10/11/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E766464D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 100/2019 EDITAL Nº. 59/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica nova data para realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019, Tipo Menor Preço Lote, para contratação de laboratório de próteses dentárias para confecção de próteses, suprindo a demanda do Município para realização protética, destinados a atender os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 03/12/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 19 de novembro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:61B8A495

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 110/2019 CONCORRÊNCIA Nº. 06/2019

O Município de Santo Antônio do Monte, torna público o cancelamento da sessão designada para o 03 de dezembro de 2019 as 09:00 horas, referente a licitação supracitada, que tem por objeto a Concessão Onerosa de Uso De Espaço Público para utilização parcial do bem público localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 326, nesta cidade, denominado "Centro Turístico e Cultural João Robson de Castro" - CETUC.
Nova data oportunamente será marcada.

Informações: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas

Santo Antônio do Monte, 19 de novembro de 2019.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:491641EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o extrato do contrato nº **96/2019 da Dispensa de Licitação 005/2019**. Objeto: Contratação de Instituição especializada a prestação de serviços técnico-especializados de organização e promoção de processo seletivo para provimento de vagas para diversos cargos das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS (FADENOR)**- Valor: **R$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)** por cada inscrição validada. Data da Assinatura 19/11/2019. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

São Francisco/MG 19/11/2019.

Ass.: EVANILSO APARECIDO CARNEIRO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:C292BDA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 089/2019/Pregão presencial nº. 059/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ACI COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 71.208.094/0001-37, com sede na Rua José Martins Silva, nº. 515, Térreio, Sala 01, Bairro Jardim São João, na cidade de Juiz de Fora, Estado do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Valor: R$ 10.460,00 (Dez mil e quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.1.019-449052-712 - Aquis. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente – 153.

São Francisco do Glória, 19 de novembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A9BC605F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 089/2019/Pregão presencial nº. 059/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **BRUNO DO CARMO FERREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 34.240.500/0001-12, com sede Rua José David Nasser, nº. 25, Loja A, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Valor: R$ 15.075,00 (Quinze mil e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.1.019-449052-712 - Aquis. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente – 153.

São Francisco do Glória, 19 de novembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:C269871A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 089/2019/Pregão presencial nº. 059/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 08.380.296/0001-25, com sede na Rua Caconde, nº. 968, Bairro Renascença, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Valor: R$ 10.159,00 (Dez mil e cento e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.1.019-449052-712 - Aquis. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente – 153.

São Francisco do Glória, 19 de novembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:79740018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 089/2019/Pregão presencial nº. 059/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.388.728/0001-11, com sede na Rua Fioravante Padula, nº. 282, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado do Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Valor: R$ 3.968,00 (Três mil e novecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.1.019-449052-712 - Aquis. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente – 153.

São Francisco do Glória, 19 de novembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B036CC47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 089/2019/Pregão presencial nº. 059/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **IURI COELHO SERAFINI ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.938.594/0001-93, com sede na Rodovia Armando Martinelli, nº. 16, Bairro Santa Teresinha, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Valor: R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.1.019-449052-712 - Aquis. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente – 153.

São Francisco do Glória, 19 de novembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:BDB8BB1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 089/2019/Pregão presencial nº. 059/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 05.325.240/0001-80, com sede na Rua José Libanio Rodrigues, nº. 65, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e utensílios destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Valor: R$ 9.641,00 (Nove mil e seiscentos e quarenta e um reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.1.019-449052-712 - Aquis. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente – 153.

São Francisco do Glória, 19 de novembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8873028A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de material laboratorial de consumo destinado à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. DATA: 04/12/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:F1B075BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ACE

EXTRATO DE RE-PUBLICAÇÃO

OBJETO: Retifica Edital de Processo Seletivo Simplificado ACE n. 01/2019, que dispõe sobre a contratação temporária de candidato para uma vaga de Agentes Comunitários de Saúde. O correto é para uma vaga de Agente de Combate à Endemias, no âmbito do Município de São Gonçalo do Rio Preto. A íntegra do edital RETIFICADO poderá ser solicitada pelo e-mail:saude@saogoncalodoriopreto.mg.br, e para maiores informações, pelo telefone: (38) 3546-1045. Datas, cronograma e demais disposições permanecem inalteradas. (a)

ROSÂNIA DA PAIXÃO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:26026829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 075/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO PARA AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG** CONTRATADAS: RCA COMERCIAL LTDA VENCEDORA NO VALOR DE R$ 15.139,90 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VENCEDORA NO VALOR DE R$ 13.563,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:C59DA762

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 256/2019 E 257/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2019 E 257/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 256/2019 E 257/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO PARA AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 28.702,90 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: RCA COMERCIAL LTDA- NO VALOR DE R$ 15.139,90 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 13.563,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS) . DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 18/11/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- JOSÉ CARLOS DO AMARAL- SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. CHRISTIAN AUGUSTO DA SILVA E WALDIZAR AUGUSTO FRANCISCO HONORATO – REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:473F23D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 25-2019

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 025-2019 entre a Associação Beneficente Comun. Educativa Projeto Vida Melhor e o Município de São Gotardo. Objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de implemento de ação conjunta ente o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇAO, promovendo parceria visando união de esforços entre as partes, para construção de um campo de Futebol, término do muro de fechamento do terreno da sede, colocação de portão de entrada, preparação do terreno, colocação de grama e traves dos gols para a conclusão do campo de futebol e tudo que estiver previsto no plano de ação em anexo visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

São Gotardo- MG, 19 de novembro de 2019

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 24.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:7584468A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 23 DE 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre prorrogação da comemoração ao 'Dia da Consciência Negra' para o dia 22 (vinte e dois) de Novembro do corrente ano, e dá outras providências".

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, Sr. DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que anualmente no dia 20 (vinte) de Novembro, é comemorado o feriado do "Dia da Consciência Negra", instituído pela Lei Municipal nº 2.059/2015;

CONSIDERANDO que, eventual alteração da referida data de comemoração, no âmbito do Poder Executivo Municipal, não acarretará prejuízo na entrega da prestação administrativa;

CONSIDERANDO ainda que o dia 22 (vinte e dois) de Novembro será uma sexta-feira, posterior ao feriado municipal ora citado, com acontecimentos de atividades de cunho social no município de São João da Ponte, se mostrando desfavorável à prestação dos serviços públicos municipais de forma regular; bem como, para fomentar a participação dos servidores nos eventos, tendo estes informalmente assim se manifestado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 22 (vinte e dois) de novembro do corrente ano, a data de comemoração do "Dia da Consciência Negra" instituído pela Lei Municipal nº 2.059/2015, no âmbito do Poder Executivo, sendo PONTO FACULTATIVO nesta data, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos regularmente, notadamente os referentes aos serviços de Saúde e Limpeza urbana, ficando ainda, ressalvado o calendário escolar previamente definido.

Art. 3º - Caberá a cada Secretário Municipal e Chefe de Departamento a regulamentação interna desse Decreto com a respectiva manutenção da atividade, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 19 de (novembro) de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:18AD1038

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019 LEILÃO Nº 001/2019

O Município de São João da Ponte-MG, torna público o P. L. nº 078/19, Leilão nº 001/19, alienação dos bens móveis inservíveis, conf. Lei Municipal nº 2.139/19. O Leilão será realizado em duas etapas: Módulo "Online", com início dia 21/11/19, com acompanhamento através do site www.lucasleiloeiro.com.br e Módulo "Concomitante" (presencial e online, simultaneamente) com início dia 18/12/19 às 09h00m.

São João da Ponte-MG, 18 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:503D3C3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADO: GILBERTO AGUIAR DA CRUZ.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA GILBERTO AGUIAR.
CPF: 331.659.108-71.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 14/11/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00(quinhentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 14 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:D77CFB6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 074/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 042/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação**com exclusividade**para microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei**,com exeção dos itens 44, 77, 78, 79, 87, 213 e 441,**que será aberto para ampla competitividade,para**fornecimentode MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS e outros,** de forma parcelada,a fim deatenderas necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme Termo de Referência – Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADAS
*****Ata de Registro de Preços nº 126/2019 **– CELSO ALVES DE ABREU-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.533.733/0002-87. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 576.105,92 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**
*Ata de Registro de Preços nº 127/2019 **– VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.558.136/0001-35. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 348.307,30 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**
*Ata de Registro de Preços nº 128/2019 **– LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA 10510855601 ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.428.477/0001-05. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 245.898,80 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**
*Ata de Registro de Preços nº 129/2019 **– FABIO LUIZ CORDEIRO FILHO–EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.882.0005-0001-41. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 1.097.251,00(UM MILHÃO NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).**
VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/11/2019 à 12/11/2020.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 12 de Novembro de 2019

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3CDA37F5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. LIC. Nº 077/19, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/19.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público o Proc. Lic. nº 077/19, Pregão Presencial SRP nº 044/19. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância. Abertura: dia 04/12/19 ás 08h00m. Edital disponível no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br e email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte-MG, 18 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C297C24B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 005/2019, Processo nº 0902/2019. Critério de Julgamento: Melhor Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviço de consultoria para elaboração de estudo técnico visando a estruturação do sistema integrado de transporte público coletivo de passageiros, através de elaboração de projeto que resultará em uma minuta de edital, minuta de contrato e acompanhamento de procedimento licitatório**.** A abertura será dia **09 de janeiro de 2020 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de novembro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:D0F96721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 02/12/2019, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 234/2019, Pregão Presencial - RP nº 045/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviço de exames laboratoriais para atender pacientes do Município de Sapucaí Mirim/MG. Edital E maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 19 de novembro de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:6BAEBEDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Concorrência Pública 001/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo o objeto do contrato é serviços de Execução de obra pública construção do sistema de esgoto sanitário da sede do Município de Sem Peixe, incluídos o sistema de esgotamento sanitário, a implantação de rede coletora e de estação de tratamento, a ser executada em duas etapas (recursos da FUNASA e Recursos Fundação Renova), serão adicionados aos valores globais já contratados: Contratado: Construtora Penchel LTDA., CNPJ nº 25.774.274/0001-69, o valor do contrato passa de R$ 5.386.256,12 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinqüenta e seis reais e doze centavos).

Sem Peixe, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3E9D82A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 122/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 122/2019, Pregão Presencial nº 042/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, DE SIMPLES REMOÇÃO (ZERO KM), ANO/MOD. 2018/2019. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00 horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:143D2D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PL Nº 046/2019, ADESÃO Nº 002/2019.

O Município de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 046/2019, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 006/2018, Pregão Presencial nº 006/2018 do CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), na forma que segue:

Contratada: Instituto Terra de Minas – CNPJ nº 05.770.170/0001-79

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG

Objeto: Adesão à ata registro de preços para Contratação de empresa especializada na realização de auditorias operacionais nas despesas e receitas realizadas para, em apoio à Administração Municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor do Município, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou recuperação dos créditos identificados, ou revisão de débitos apurados, devendo apresentar sugestões de minutas dos peticionamentos administrativos e judiciais, bem como prestar apoio no acompanhamento da tramitação dos mesmos até a efetiva recuperação dos respectivos créditos identificados ou débito, treinamento e capacitação dos servidores da área administrativa tributária.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e Decreto Estadual de n° 44.787/08.

Valor estimado: R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Validade: 12 meses.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Senador Modestino Gonçalves-MG, 19 de novembro de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F81F82CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Tomada de Preço nº 09/2019. Processo nº 208/2019. **OBJETO**: Execução Indireta de serviços de engenharia objetivando-se construção da fonte luminosa na Praça Cel. Antonio Barbosa, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Convenio n.º 1301000094/20149. SEINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e mobilidade. Abertura dia 09/12/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 18 de novembro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B66FC3E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras Torna Público o Processo N.º 036/2019, Pregão Presencial N.º 020/2019, Contratação de Serviços de Engenharia de Tráfego e Transportes Com Empresa E/ou Pessoa Física. Entrega Dia 02/12/2019 Até as 14:00 Horas. o Edital Encontra-se no Site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/mg, 19/11/2019.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:12623E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 21/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE AS OSC E A SMASH DE TEÓFILO OTONI - RECURSOS: CMDCA(FIA) PARA OS ANOS 2019 E 2020.

RESOLUÇÃO Nº 21/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Teófilo Otoni através de Termos de Fomento/Colaboração para realização dos projetos com recursos do FMDCA-TO (FIA) nos anos 2019 e 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA-TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2019, e,
Considerando a Resolução n.º 01/2018/CMDCA-TO, que atualiza e estabelece novos parâmetros relativos às diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de parcerias com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Teófilo Otoni;
Considerando a Resolução n.º 02/2018/CMDCA-TO, que atualiza e estabelece novos parâmetros relativos ao Certificado de Autorização para Captação – CAC, instrumento de Certificação para captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, destinados a financiar Planos de Trabalho através do FIA;
Considerando a Resolução n.º 016/2018/CMDCA-TO, que dispõe sobre o Edital de Chamamento Público 001/2018 de 25 de Setembro de 2018;
Considerando o Edital de Chamamento Público para seleção de propostas das OSC's para obtenção do Certificado de Autorização para Captação – CAC em 2018, referente à XIII Campanha do FIA;
Considerando as Resoluções nº 18/2018, nº 19/2018, que aprovam Planos de Trabalho e deliberam a execução com recursos captados através de destinação ao FIA nos anos 2018 e 2019;
Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente; e
Considerando o disposto no Preâmbulo da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com o CMDCA-TO através da Secretaria de Assistência Social e Habitação, órgão ordenador de despesas do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante Termos de Fomento/Colaboração para execução dos projetos deliberados por meio das Resoluções CMDCA-TO nos anos de 2019 e 2020;

Comissão de Monitoramento e Avaliação			
Membros		**Representatividade**	
1	Priscilla Aparecida S.M. Souto	Sociedade Civil	Titular
2	Laís BastosTeles	Sociedade Civil	Titular
3	Verdiana Aparecida Braz da Silva	Sociedade Civil	Titular
4	Jussiane Cardoso de Andrade	Poder Público	Titular
5	Marly Soares Leal Sousa	Poder Público	Titular
6	Valéria Fonseca	Poder Público	Titular

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas para execução dos projetos deliberados através das Resoluções expedidas pelo CMDCA-TO nos anos de 2019 e 2020, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos demonitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto deverão ser efetuadas visitas *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se opadrão de qualidade definido em consonância com os objetivos e resultados propostos.

Art. 3º - Para o cumprimento de suas atribuições no acompanhamento a cada Termo de Fomento/Colaboração parceirizado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá se dividir em subcomissões constituídas minimamente por dois membros, sendo um representante do poder público e um representante da sociedade civil.

Parágrafo Único - Está impedido de participar como membro da subcomissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a respectiva organização da sociedade civil partícipe.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 05 de novembro de 2019.

VERDIANA APARECIDA BRAZ DA SILVA
Presidente do CMDCA-TO
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:CB06A8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 22/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE AS OSC E A SMASH DE TEÓFILO OTONI - RECURSOS: CMDCA(FIA) PARA OS ANOS 2019 E 2020.

RESOLUÇÃO Nº 22/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do CMDCA-TO, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos nos anos de 2019 e 2020 para execução de projetos com recursos do FMDCA-TO (FIA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA-TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2019, e
Considerando a Resolução n.º 01/2018/CMDCA-TO, que atualiza e estabelece novos parâmetros relativos às diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de parcerias com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Teófilo Otoni;
Considerando a Resolução n.º 02/2018/CMDCA-TO, que atualiza e estabelece novos parâmetros relativos ao Certificado de Autorização para Captação – CAC, instrumento de Certificação para captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, destinados a financiar Planos de Trabalho através do FIA;
Considerando a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente; e

Considerando o preâmbulo da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção abaixo, definida conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 2º, inciso X, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos nos anos de 2019 e 2020 para execução de projetos com recursos do FMDCA-TO (FIA), assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública:

Comissão de Seleção			
Membros		**Representatividade**	
1	Andréa Luisa Matuck	Sociedade Civil	Titular
2	Beatriz Zegarra Ortiz	Sociedade Civil	Titular
3	Eliane Ribeiro Ramos	Sociedade Civil	Titular
4	Greicyane Oliveira Moreira	Poder Público	Titular
5	Rodrigo Wolff da Penha	Poder Público	Titular

Art. 2º - A Comissão de Seleção julgará as propostas apresentadas em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e com os termos das Resoluções específicas do CMDCA-TO referentes ao assunto.
§ 1º - No processo de análise dos projetos, será impedida de participar como membro da Comissão de Seleção a pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a entidade proponente.
§ 2º - Os projetos apresentados pelas entidades sociais e as respectivas análises realizadas pela Comissão de Seleção serão submetidas à apreciação da Assembléia Geral, à qual compete a deliberação final acerca de aprovação ou reprovação dos mesmos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 05 de novembro de 2019.

VERDIANA APARECIDA BRAZ DA SILVA
Presidente do CMDCA-TO
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:38607E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 23/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE AS OSC E A SMASH DE TEÓFILO OTONI - RECURSOS: CMDCA(FIA) PARA OS ANOS 2019 E 2020.

RESOLUÇÃO Nº 23/2019

Dispõe sobre a nomeação de Gestor(a) das Parcerias celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Teófilo Otoni através de Termos de Fomento/Colaboração para realização dos projetos com recursos do FMDCA-TO(FIA) nos anos 2019 e 2020, e revoga as disposições em contrário.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA-TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, reunido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2019, e
Considerando a Resolução n.º 01/2018/CMDCA-TO, que atualiza e estabelece novos parâmetros relativos às diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de parcerias com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Teófilo Otoni;
Considerando a Resolução n.º 02/2018/CMDCA-TO, que atualiza e estabelece novos parâmetros relativos ao Certificado de Autorização para Captação – CAC, instrumento de Certificação para captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, destinados a financiar Planos de Trabalho através do FIA;
Considerando a Resolução º 016/2018/CMDCA-TO, que dispõe sobre o Edital de Chamamento Público 001/2018 de 25 de Setembro de 2018;
Considerando o Edital de Chamamento Público para seleção de propostas das OSC's para obtenção do Certificado de Autorização para Captação – CAC em 2018, referente à XIII Campanha do FIA;
Considerando as Resoluções nº 18/2018, nº 19/2018, que aprovam Planos de Trabalho e deliberam a execução com recursos captados através de destinação ao FIA nos anos de 2018, 2019 e 2020;
Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;
Considerando que a Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece a necessidade da nomeação de um Gestor para as parcerias, conforme o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, tratando-se de agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação abaixo indicada como Gestora das parcerias entre as organizações da sociedade civil e o CMDCA-TO, celebradas através dessa Secretaria Municipal ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA-TO), mediante Termos de Fomento/Colaboração para execução dos projetos deliberados e divulgados por meio das Resoluções CMDCA-TO expedidas nos anos de 2019 e 2020:
Elaine Manoel da Paixão – Gestora das parcerias celebradas nos anos de 2019 e 2020.
Art. 2º. A Gestora terá atribuição conforme definido na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 05 de novembro de 2019.

VERDIANA APARECIDA BRAZ DA SILVA
Presidente do CMDCA-TO.
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:1C075CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 0002/2019. PROCESSO N.º 00347/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de revogação. Concorrência n.º 0002/2019. Processo n.º 00347/2019. Em atenção aos princípios que regem a administração e à busca pela satisfação do interesse público, a prefeitura municipal de três corações, no exercício da autoridade que lhe é conferida, torna pública a revogação do processo supracitado, por motivo de interesse público, conforme determinado pelo sr. Secretario de obras e serviços públicos.

Três corações, 18 de novembro de 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:D657E976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e a empresa **CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI,** firmado em 15 de junho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 027/2015**, na modalidade **Concorrência nº. 001/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira, e ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 061/2015 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato n°. 061/2015 de Prestação de Serviços, bem como o prazo de execução da obra, que vigorará por mais 06 (seis) meses, com início em **08 de novembro de 2019** e término no dia **07 de maio de 2020.**

Parágrafo Único: O aditamento do prazo deve-se à reprogramação da Obra feita junto à FUNASA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 061/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 18 de outubro de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Construtora Vale do Ouro EIRELI
Contratada
GUSTAVO NOGUEIRA GUILLEN TABOADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CEB6082F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **Menor Lote objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forro de PVC instalado e portas sanfonadas, para atender a demanda da Secretarias Municipais de Três Marias,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 02/12/2019 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 novembro de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EA7F76F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação) matéria publicada no dia 14/11/2019 página 234 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fazer constar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ: Tomada de Preços nº 001/2019**. **LEIA-SE: Tomada de Preços nº 002/2019**. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338/3754-5151.

Três Marias, 18 de novembro de 2019.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AC281D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 131/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 018/2019 – PROCESSO N.º 2365/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Renata Campos Duarte 03062879602, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.554.682/0001-78. Objeto: Apresentação artística da BANDA EXTA'Z, no dia 31 de dezembro de 2019, em comemoração às festividades do Réveillon 2019/2020, evento "Show da Virada". Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data: 19/11/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:29C2F3FB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 051/2019 - PREGÃO N.º 043/2019 – PROCESSO N.º 1036/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. Contratada: Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Ficam acrescidos 03 (três) veículos na apólice 0065355 do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor total R$ 7.045,90 (sete mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Data: 30/10/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2BF77501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 074/2019 - Concorrência Pública nº. 004/2019
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CHICO DO PIM NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 820359/2015 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS.**

SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA ME
Empresa Participante

SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA ME
Empresa Habilitada

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8ABB6C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Adjudicação do processo licitatório n°. 096/2019, Pregão Presencial nº. 075/2019, objetivando a **Aquisição de Materiais de cama mesa e banho para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, creche proinfância conforme resolução n° 15/2013 para o município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ADJUDICO** o item do certame para a empresa**: ELO TEXTIL LTDA EPP,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.28.844.636/0001-39 perfazendo o valor global de R$ 11.079,30 (Onze mil setenta e nove reais e trinta centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:CD665291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Homologação do processo licitatório nº. 096/2019, Pregão Presencial nº. 075/2019, objetivando a**Aquisição de Materiais de cama mesa e banho para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, creche proinfância conforme resolução n° 15/2013 para o município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens objeto desse certame para a empresa **ELO TEXTIL LTDA EPP,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.28.844.636/0001-39 perfazendo o valor global de R$ 11.079,30 (Onze mil setenta e nove reais e trinta centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:B6B8FABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 2.929/2017 - Plano Plurianual do Município de Tupaciguara/MG, para o quadriênio de 2018 a 2021.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1ºA Lei do Plano Plurianual do Município de Tupaciguara/MG, para o Quadriênio de 2018 a 2021 – Lei nº 2.929, de 24 de Julho de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:
***"Art. 8-A** As Leis Orçamentárias Anuais conterão previsão para realização das emendas individuais dos vereadores, de execução obrigatória, em 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos e condições previstas no art. 127-A da Lei Orgânica do Município."*
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 19 de Novembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:095EA0BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 3.014/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºA Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 – Lei nº 3.014, de 26 de Junho de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 44-A:
"*Art. 44-A A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterá previsão para realização das emendas individuais dos vereadores, de execução obrigatória, em 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos e condições previstas no art. 127-A, da Lei Orgânica do Município.***"**
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 19 de Novembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:5681E424

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.028, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o artigo 41, da Lei Municipal nº 2.969/2018.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do Art. 41, da Lei Municipal nº 2.969, de 30 de Julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 41** (...)*
***§ 1º** A Lei Orçamentária conterá autorização ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, respeitando suas proporcionalidades orçamentárias, para abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas.*
*(...)***"**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 19 de Novembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:F9719E69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.029, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o artigo 7º, da Lei nº 2.989/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tupaciguara/MG, para o exercício financeiro de 2019.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.989, de 27 de Novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 7º** Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:*
(...)"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 19 de Novembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:503C588C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 483/2019, que autoriza operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Lei Complementar nº 483/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29/06/2017 e suas alterações, destinados, exclusivamente, à aquisição de bens e serviços para o Hospital Municipal e Maternidade, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000."*
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 19 de Novembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6186CEBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 245, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a reversão de imóvel da municipalidade doado ao Departamento Estadual de Estrada e Rodagem – DER/MG, pela Lei Municipal nº 1.291/1981.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a documentação contida no procedimento administrativo instaurado pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 770, de 05 de Julho de 2019;
CONSIDERANDO que a municipalidade, através da Lei nº 1.291, de 20 de Julho de 1981, autorizou a doação de imóvel - composto pelos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, da Quadra 263-A, da Planta Cadastral Urbana deste Município - ao Departamento Estadual de Estrada e Rodagem – DER/MG;
CONSIDERANDO que a finalidade da doação não foi observada, impondo a reversão do imóvel, nos termos do art. 3º, da Lei nº 1.291/1981;
CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 010/2019;
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a reversão ao patrimônio público municipal de Tupaciguara/MG do imóvel doado ao Departamento Estadual de Estrada e Rodagem – DER/MG, composta pelos Lotes de números 01, 02, 03, 04 e 05, da Quadra 263-A, da Planta Cadastral Urbana do Município de Tupaciguara/MG – Matrícula nº 6.424.
Art. 2º A presente reversão funda-se no pleno descumprimento da Lei Municipal nº 1.291/1981.
Art. 3º Revertido o imóvel para a municipalidade, poderá ser cedido a título de direito de uso ou efetivada nova doação da área, mediante requisitos legais.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 04 de Novembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:FFC47D6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 257, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, no período que compreende o Natal e o Ano Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade veemente de redução nos gastos públicos rotineiros da administração direta e indireta, tais como água, energia e manutenção das instalações municipais;
CONSIDERANDO que a paralisação das unidades Administrativas durante os festejos de fim de ano proporciona economia aos cofres públicos;

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal em razão das festividades de Natal e de Ano Novo;
CONSIDERANDO o recesso na semana que antecede o Ano Novo nas repartições do Poder Executivo Estadual, Legislativo, Judiciário e Tribunal de Contas;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido recesso nas Repartições Públicas Municipais, Diretas e Indiretas, do dia 23 de Dezembro de 2019 a 1º de Janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os órgãos encarregados dos serviços básicos e essenciais à coletividade.
Art. 2º Fica delegado aos Secretários Municipais e autoridades equivalentes, o poder de definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período de recesso, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específico.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tupaciguara/MG, 19 de Novembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:A9CE5BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE URUCUIA-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria Municipal n.º 005 de 13 de fevereiro de 2019, torna público, o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019, promovido pelo CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES, órgão gestor, para Registro de Preços para futura na contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis, incluindo material e mão de obra especializada para os municípios consorciados ao CONVALES, com o menor preço apurado no valor de R$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Fornecedor: NEILON JULIANO COSTA FREITAS ME – NORTE PROTESE ODONTOLOGICA. CNPJ: 26.180.982/0001-34.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados à Rodovia MG 202, km 120, Centro, Urucuia-MG, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3634-9246 ou e-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:5C88A71F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 052/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 03 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 052/2019, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade institucional televisiva. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 19 de Novembro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:2BD59A56

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
CREDENCIAMENTO 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE Urucuia/MG, Credenciamento 012/2019, A Prefeitura Municipal de Urucuia através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto pelo período de 12 meses o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas. Objeto- Prestação de serviços Técnico em Enfermagem e em Higiene Dental/Bucal. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 19 de Novembro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:7D645967

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- Aviso de Revogação – Pregão Presencial nº 044/2019. Considerando, o inteiro teor do parecer jurídico, que por motivo de oportunidade e conveniência, opinou pela revogação do Pregão Presencial em questão, Resolve Revogar, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Presencial nº 044/2019, e com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência ao licitante da revogação da presente licitação.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, 19 de Novembro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:1D7BEB6A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 053/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 03 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas, realizara Pregão Presencial 053/2019, objeto: Aquisição de Trator Agrícola, Convênio nº 885234/2019, Proposta nº 003555/2019. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 19 de Novembro de 2019 (a)

SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:66C8B385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 16-2019

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 022/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 016/2019, Objeto: A contratação de empresas para o fornecimento de equipamento e Material Permanente, de acordo com a Proposta nº 13765.401000/1180-07, firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratados: Cirurgica Martomed Ltda –EPP valor do contrato de R$ 700,00 (setecentos reais). Conectamed Comércio e Distribuição Ltda – EPP valor do contrato de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Lifetec Hospitalar Ltda valor do contrato de R$ 5.475,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Patos Distribuidora Ltda – EPP valor do contrato de R$ 9.245,00 (Nove mil duzentos e quarenta e cinco reais). Vitalmédica Distribuidora de Móveis E Equipamentos Hospitalares Ltda – ME valor do contrato de R$ 5.860,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais). Vigência do Contrato: da assinatura à 31 de Dezembro 2019;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 30 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D4DBFCD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 047/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato Original de fornecimento de carnes. VIGÊNCIA: 03 meses. FDO: 211, 382, 415, 438, 513, 515.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação;

MÔNICA REGINA DA CRUZ
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:374E50C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 127/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de 17,29% ao Contrato Original de obra de construção da "Creche Escola" na Rua 27, bairro Gávea, o que equivale a R$ 306.239,55, devido aos acréscimos de serviços e serviços extras que serão executados. FDO: 24.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3EC7B034

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 207/2019 – PP RP Nº 072/2019

HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Formação de registro de preços, resultante de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de lanches para projetos e eventos culturais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **PARTES:** Município de Vespasiano e as empresas: **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME**, no valor total de **R$ 99.172,00** e **L&T PADARIA E TRANSPORTE LTDA-ME,** no valor total de **R$ 95.242,00**.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:69E73479

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 014/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Marco Antônio Fonseca Viana. **OBJETO:** Credenciamento de oficineiro para "Pintura em Tecido". **VLR:** até R$ 11.400,00 *Compartilhado entre os credenciados. **FDO:** 418.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:55986640

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 204/2019 - INEXIGIBILIDADE 022/2019 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 015/2019, 016/2019, 017/2019 E 018/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Frederico Vicente Vieira. **OBJETO:** Credenciamento de oficineiro para "Futsal/Futebol", Lucas Azevedo Silva. **OBJETO**: Credenciamento de oficineiro para "Vôlei'', Nelzi Soares da Silva Júnior. **OBJETO**: Credenciamento de oficineiro para "Futsal/Futebol" e Missias Barbosa dos Santos. **OBJETO**: Credenciamento de oficineiro para "Xadrez". **VALOR TOTAL:** até R$ 49.500,00 *Compartilhado entre os credenciados. **FDO:** 418, 441.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EC69C747

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 199/2019 – PE Nº 018/2019. AVISO DE 1ªRETIFICAÇÃO

Tendo em vista a retificação dos lotes do edital, o prazo de ancoragem do certame será reaberto. Inicio do acolhimento das propostas: 08h do dia 02/12/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 04/12/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 04/12/2019. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira**.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:98EE1545

COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO DO PL Nº 166/2019 – PP RP Nº 060/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a manutenção de semáforos na cidade de

Vespasiano/MG: **SETRANS SEGURANCA E TRANSITO EIRELI I**tem: 01 no valor total de R$ **16.795,00**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7F19D4E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 122/2019 – PP Nº 040/2019. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de móveis para atendimento das Unidades de Saúde e UPA 24h, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: Município de Vespasiano e as empresas: **COMERCIAL C & C EIRELI – ME** R$ 29.300,00, **VITOR SILVESTRE FELICIO-ME** R$ 36.500,00 **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** R$ 99.580,00, **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI** R$ 85.500,00, **ANDREIA LORENZI** R$ 72.300,00, **J.M.F COMERCIAL EIRELI** R$ 363.600,00, **UFFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** R$ 30.245,00, **FORTMÓVEIS** R$ 88.851,00 e **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI** R$ 244.780,00, **totalizando o processo em** R$ 1.050.656,00 (um milhão cinquenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

MARCOS V. S. LIMA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6717B060

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 202/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **ORBIS AMBIENTAL S/A**. **OBJETO**: Contratação de empresa para destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Vespasiano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Na publicação do dia 14/10/2019, **onde se lê:** Valor total do contrato R$ 1.262.568,27; **Leia-se:** Valor total do contrato: R$ 1.716.000,00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:06DD1057

PROCURADORIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2019 AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL PARA OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE RECEBEM SALÁRIO COM RECURSOS DO FUNDEB E ASSEGURA O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial mensal para os profissionais do magistério que recebem salário com recursos do FUNDEB, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), como forma de concessão parcial do reajuste anual do Art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º - O abono salarial mencionado no Art. 1º será concedido a partir de 01 de outubro de 2019, apenas para os profissionais do magistério que recebem salário com recursos do FUNDEB.

Art. 3º - O pagamento de abono cessará a partir da concessão de reajuste a título de revisão geral anual.

Art. 4º - Fica assegurado aos profissionais do magistério o piso salarial do magistério a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, cumprindo ao Município pagar complementação para os vencimentos que estiverem em valor inferior ao referido piso.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 13 de novembro de 2019.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:CD970A45

PROCURADORIA
LEI Nº 2.688/2019 ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.670, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.670, de 12 de julho de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, junto a Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), observadas as disponibilidades legais em vigor para contratações de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Vespasiano, 06 de novembro de 2019.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:BD32A00E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019.

Processo de Parceria nº 2399/2019
Extrato de Termo de Colaboração nº 08/2019.
Lei Autorizadora nº 2.761/2019.

Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e a Associação de Proteção e o Centro de Prevenção, Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social do Dependente Químico Jesus e o Caminho - CTAJEC - CNPJ. Nº 18.777350/0001-24.
Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Monica Perpetua Ribeiro, Presidente.
Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá a execução do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade no atendimento, apoio, orientação e acompanhamento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas com atendimento no mínimo de 20 famílias e/ou indivíduo, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal Nº 2761/2019 – Subvenção Social.
Período: Dezembro/2019.
Valor: R$ 25.000,00
Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Próprio - Dotação 082440025.0.024.335043.

LUÍS EDUARDO FIGUEIREDO SALGADO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:FCE28B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE LEILÃO 01/2019

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,por intermédio de sua**CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 084/2019, LEILÃO 01/2019, Objeto:**: LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MÓVEIS EM DESUSO, OBSOLETOS, SUCATEADOS E/OU INSERVÍVEIS**, aberturado certame **dia 09 de dezembro de 2019 às 08:00 hs**na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro – Virgem da Lapa / MG

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:7228F155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI

LEI Nº 1.381, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.353, QUE "*REGULAMENTA O SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1.353, de 13 de novembro de 2018 que *REGULAMENTA O SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,* passa a vigorar com a redação anexa, incorporando as seguintes alterações:

I – O ponto definido como: **Praça Atílio Bonfante – Rodoviária** passa de 06 vagas para 02 vagas;
II – O ponto definido como: **Praça Atílio Bonfante – Rodo** passa de 01 vaga para 04 vagas;
III – O ponto definido como: **Praça Governador Valadares** passa de 08 vagas para 09 vagas.

Parágrafo único – O número total de vagas definidos na legislação municipal permanecerá a ser de 30 (trinta) vagas no total.

Art. 2º - O § 4º do art. 3º da Lei 1.353/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - omissis

§ 4º - A permuta de ponto será permitida mediante pedido encaminhado a Prefeitura de Astolfo Dutra, devidamente formalizado e com a anuência de ambos os permissionários, devendo ter a ciência do órgão gerenciamento de trânsito e deferimento do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Em razão das alterações promovidas por esta Lei nos locais de Ponto de Taxi no Município, e para que não haja prejuízos aos licitantes já habilitados no Processo Licitatório nº 17/2019 – Concorrência Pública nº 01/2019, deverá a Comissão Permanente de Licitação promover nova sessão de escolha dos respectivos pontos.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BB5510EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI

LEI Nº 1.382, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° **-** O Orçamento Geral do Município de Astolfo Dutra estima a receita e fixa a despesa em R$ 41.263.800,00 (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R$ 27.557.967,92 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, noventa e dois centavos), do Orçamento Fiscal e R$13.705.832,08 (treze milhões, setecentos e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° - A Receita do Município de Astolfo Dutra é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes
1.1. Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria 1.265.000,00
1.2. Contribuições 1.019.000,00
1.3. Receita Patrimonial 63.000,00
1.6. Receita de Serviços 113.000,00
1.7. Transferências Correntes 36.842.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes 1.328.000,00
Soma 40.630.000,00
2. Receitas de Capital
2.1. Operações de Crédito 1.260.000,00
2.2. Alienação de Bens 0,00
2.4. Transferências de Capital 4.742.000,00
Soma 6.002.000,00
9. Dedução da Receita Corrente
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB -5.368.200,00
Total da Receita Estimada 41.263.800,00

Art. 3° - A Despesa do Município de Astolfo Dutra é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

• Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Astolfo Dutra

01.01. Gabinete da Câmara Municipal 1.500.000,00
Soma 1.500.000,00

2. Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra

02.01. Gabinete do Prefeito 464.385,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração 3.667.559,00
02.02.01 Administração 2.301.852,00
02.02.02 Finanças 1.365.707,00
02.03. Secretária Municipal de Governo 659.576,00
02.04. Secretária Municipal de Educação 8.276.119,92
02.05. Secretaria Municipal de Obras 6.493.848,00
02.06. Secretaria Municipal de Saúde 1.066.782,00
02.07. Fundo Municipal de Saúde 11.401.032,06
02.07.01 Atenção Básica 5.685.377,00
02.07.02 Atendimentos de Média e Alta Complexidade 4.363.800,06
02.07.03 Vigilância em Saúde 677.959,00
02.07.04 Assistência Farmacêutica 673.896,00
02.08. Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 2.726.992,00
02.09. Secretária Municipal de Assistência Social 314.040,00
02.10 Fundo Municipal de Assistência Social 886.834,02
02.11 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 37.144,00
02.12 Secretária Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 1.497.966,00
02.13 Secretária Mun. de Transportes 912.946,00
02.14 Secretária Mun. de Urbanismo 858.576,00

Soma 39.263.800,00

99. Reserva de Contingência 500.000,00
Total da Despesa Fixada 41.263.800,00

• Classificação Funcional

01 Legislativa 1.500.000,00
04 Administração 4.282.086,00
06 Segurança Pública 307.404,00
08 Assistência Social 1.238.018,02
10 Saúde 12.467.814,06
12 Educação 8.276.119,92
13 Cultura 803.000,00
15 Urbanismo 6.174.488,00
17 Saneamento 823.000,00
18 Gestão Ambiental 1.525.128,00
20 Agricultura 556.536,00
23 Comércio E Serviços 20.200,00
24 Comunicações 58.000,00
26 Transporte 1.358.522,00
27 Desporto e Lazer 539.084,00
28 Encargos Especiais 834.400,00
99 Reserva de Contingência 500.000,00
Total da Despesa Fixada 41.263.800,00

• Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes
3.1. Pessoal e Encargos Sociais 17.409.404,98
3.2. Juros e Encargos da Divida 2.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes 16.025.881,27
Soma 33.437.286,25

4. Despesas de Capital
4.4. Investimentos 6.956.113,75
4.6. Amortização da Divida 370.400,00
Soma 7.326.513,75

9. Reserva de Contingência **500.000,00**
Total da Despesa Fixada 41.263.800,00

Art. 4° - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° - Fica o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;
II - inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.
III - alterar ou criar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas, quando as mesmas se mostrarem insuficientes, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a efetuar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2020.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7470D44E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI

LEI Nº 1.383, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social para o exercício de 2020, às entidades abaixo relacionadas, em consonância aos ditames da Lei Federal nº 13.019, de 21 de julho de 2014, nos seguintes valores:

- Associação de Saúde Olyntho Almada..... R$ 960.000,00
- Lar São Francisco de Assis..... R$ 45.600,00

Art. 2º - Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias e consideradas de utilidade pública, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta lei.

Art. 3º - As liberações dos recursos destinados às subvenções sociais, só poderão ser executadas mediante provas de funcionamento e regularidade das entidades.

Art. 4º - Ficam as Entidades contempladas pelo Município, obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos, ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 5º - Os recursos de que trata esta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras e correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:62D58BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O art. 2º da Lei Complementar n° 81, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ***-*** *São órgãos de execução política da Administração Direta do Município de Astolfo Dutra:*
I – Secretaria Municipal de Governo;
II – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
III – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;
IV – Secretaria Municipal de Administração;
V - Secretaria Municipal de Educação;
VI - Secretaria Municipal da Saúde;
VII - Secretaria Municipal de Obras;
VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social;
IX - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
X – Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2° - O art. 4º da Lei Complementar n° 81, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - São órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:
I – Secretaria Adjunta de Agropecuária e Meio Ambiente
II – Setor de Meio Ambiente:
III – Setor de Vigilância Animal
IV – Setor de Defesa Civil

Art. 3° - O art. 11 da Lei Complementar n° 81, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - São órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Obras:
I – Secretaria Adjunta de Obras;
II – Assessoria do Secretário de Obras;
III – Setor de Iluminação Pública;
IV – Setor de Obras;
V – Setor de Engenharia Civil.

Art. 4° **-** Fica criado o art. 11-A da Lei Complementar n° 81, de 26 de agosto de 2019, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 11-A - São órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Urbanismo:
I – Assessoria do Secretário de Urbanismo;
II – Setor de Serviços Urbanos;

Art. 5° - A Seção IX da Lei Complementar n° 81, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção IX
Secretaria Municipal de Obras

Art. 59 - À Secretaria Municipal de Obras compete:
I - executar os serviços de manutenção de parques, praças, jardins públicos e arborização;
II - coordenar e auxiliar as atividades relativas à limpeza urbana;
III - fiscalizar o cumprimento das posturas municipais;
IV - manter os serviços de iluminação pública e dos prédios municipais;
V - fiscalizar os serviços permitidos ou concedidos pelo Município;
VI - guardar e conservar a frota de veículos do Município;
VII - promover a construção e conservação dos prédios próprios da municipalidade;
VIII - efetuar a construção, restauração e conservação das estradas públicas municipais;
IX - executar ou fiscalizar as obras de infraestrutura de saneamento básico;
X - auxiliar, quando necessário, o serviço de coleta de resíduos sólidos;
XI - definir as áreas públicas que poderão ser utilizadas mediante concessão, permissão, ou autorização;
XII - zelar pelas condições de limpeza, desinfecção e higiene das dependências do cemitério, tomando as providências que se fizerem necessárias;
XIII - desenvolver, coordenar e aperfeiçoar os serviços de coleta de lixo, limpeza pública, conservação da pavimentação, poda de árvores, ajardinamento, iluminação pública;
XIV - manter a sinalização de ruas e avenidas com placas, pintura de meios-fios;
XV - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;
XVI - executar outras atividades correlatas e de responsabilidade desta Secretaria.

Parágrafo único: São atribuições do Secretário Municipal de Obras, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal, desempenhar as competências elencadas neste artigo na condição de chefe do órgão.

Art. 60 - À Secretaria Adjunta de Obras compete:
I - assessorar o Secretário em assuntos relativos à área de competência, bem como substituí-lo em suas ausências e impedimentos;
II - propor diretrizes e programas de ações, em articulação com os outros setores da Secretaria, visando fomentar o desenvolvimento de obras públicas e habitacionais do Município;
III – coordenar as ações operacionais de obras;
IV - promover condições que viabilizem o acesso a recursos financiados com vistas à execução de obras públicas;
V - acompanhar os planos, programas e projetos destinados à captação de recursos financeiros para a promoção de obras;
VI - promover estudos sobre a viabilidade e conveniência da formalização de Contratos e/ou Convênios;
VII - auxiliar na operacionalidade, controle e supervisão dos contratos e/ou convênios, relativos às atividades das Secretaria
VIII - acompanhar a execução de programas e atividades que lhe são afetos;
IX - suprir, periodicamente, o Secretário, de Informações atualizadas sobre o acompanhamento dos diversos projetos oriundos dos contratos e/ou convênios;
X - desempenhar outras atribuições afins.

Parágrafo único: São atribuições do Secretário Adjunto de Obras, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Obras, desempenhar as competências elencadas neste artigo na condição de chefe do órgão.

Art. 61 - À Assessoria do Secretário Municipal de Obras compete:
I - fiscalização diária de obras, vias e serviços prestados pelo órgão;
II - assessorar diretamente o Secretário de Obras na fiscalização e direcionamento dos servidores lotados no órgão
III - zelar pela disciplina e gestão de materiais;
IV - fiscalização de vias Municipais que demandam serviços de reparo por meio do órgão competente;

§ 1° - São atribuições do Assessor do Secretário de Obras I, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Obras, desempenhar as seguintes competências:
I - controlar as atividades de recebimento, registro, distribuição e controle do andamento de processos na Secretaria;
II - controlar as informações prestadas aos interessados sobre o andamento de papéis e demais assuntos pertinentes à Secretaria;
III - controlar a organização e atualização do arquivo de documentos, papéis e processos que interessem às atividades da Secretaria, seguindo as normas emanadas do órgão central de arquivo;
IV - controlar a remessa ao Arquivo Central de todos os papéis devidamente ultimados, bem como requisitar aqueles que interessem à Secretaria;
V - operacionalizar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos centrais de pessoal na Secretaria;
VI - controlar o ponto dos servidores, providenciando o registro deste, e de outras ocorrências funcionais em relação às suas atividades no órgão, enviá-lo ao Setor de Recursos Humanos.
VII - preparar a escala de férias dos servidores lotados na Secretaria conforme instruções da Secretaria de Administração;

§ 2° - São atribuições do Assessor do Secretário de Obras II, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Obras, desempenhar as seguintes competências:
I – fiscalizar, pessoalmente, as obras e manutenções do Município determinadas pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos, chefiando e coordenando as equipes de trabalho;
II – fiscalizar, pessoalmente, a manutenção dos prédios públicos do Município, chefiando e coordenando as equipes de trabalho;
III – cuidar da gestão de pessoas subordinadas ao Secretário Municipal de Obras.

Art. 62 - REVOGADO

Art. 63 - Ao Setor de Iluminação Pública compete:
I - conduzir a política de Iluminação pública, em conformidade com a política geral de obras do Município;
II - gerenciar os estudos, levantamentos e projetos para execução das obras de Iluminação pública;
III - gerenciar todas as etapas relativas a licitações, execução e fiscalização das obras de Iluminação pública:
IV - controlar a Contribuição de Iluminação Pública (CIP), no tocante a sua arrecadação, repasse ao Município e sua utilização;
V - propor e coordenar a política de Iluminação pública entre os órgãos de Iluminação e a concessionária de distribuição de energia elétrica;
VI - assessorar o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos nas decisões relativas à Iluminação pública;
VII - desenvolver projetos de Iluminação pública constantes do Plano Diretor do Município;
VIII - solicitar e confeccionar relatórios periódicos a respeito do andamento das diversas atividades dos órgãos de Iluminação pública;
IX - desempenhar outras atribuições afins.

Parágrafo único: São atribuições do Chefe do Setor de Iluminação Pública, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desempenhar as competências elencadas neste artigo na condição de chefe do órgão.

Art. 64 - Ao Setor de Obras compete:
I - encaminhar ao Diretor as necessidades de execução de obras públicas através de mutirão ou através de contratação, relatando prioridades, custo benefício e solução técnica recomendada;
II - supervisionar e controlar as atividades relativas à elaboração de projetos, especificações e orçamentos das obras a serem realizadas pela Prefeitura:
III - coordenar a elaboração e organização do plano de contenção de encostas do município;
IV - supervisionar as obras públicas em execução por empreitada, formalizando critérios para fiscalização;
V - articular-se com as empresas concessionárias de serviços Públicos Visando à racionalização do cronograma de obras a serem realizadas por empreitada, que afetem o estado de conservação das Vias públicas;
VI - promover as especificações dos elementos materiais, serviços e demais Instruções técnicas para conduzir os processos de licitação;
VII - promover Vistorias, pareceres técnicos em apoio aos demais Setores da Secretaria ou órgãos da Prefeitura;
VIII - fazer organizar e manter atualizado o arquivo de projetos elaborados e os catálogos de materiais construtivos de Interesse técnico da Prefeitura;
IX - coordenar levantamentos e quantitativos necessários a composição de custos para a execução dos projetos e especificações;
X - desempenhar outras atribuições afins.

Parágrafo único: São atribuições do Chefe do Setor de Obras, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Obras, desempenhar as competências elencadas neste artigo na condição de chefe do órgão.

Art. 65. Ao Setor de Engenharia Civil compete:
I - Acompanhar o processo licitatório de obras terceirizadas;
II - Assessorar, tecnicamente, aos licitadores;
III - Dirigir e emitir documentação técnica aos participantes de visita técnica;
IV - Cuidar para que toda a documentação técnica esteja à disposição dos participantes de licitações;
V - Assessorar ao Departamento de Compras e Licitações no ato da contratação da empresa licitada;
VI - Acompanhar o processo de início de obras terceirizadas e verificar o cumprimento de todas as exigências contidas no projeto básico;
VII - Fazer estrito acompanhamento da elaboração da obra, exercendo o papel de fiscal ou solicitando nomeação para a mesma;
VIII - Elaborar medições e autorizar pagamentos;
IX - Receber a obra quando de sua conclusão;
X – Elaborar projetos de engenharia civil quando solicitados pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, inclusive enquanto Responsável Técnico das obras;
XI – Assessorar o Município nas demandas relativas à defesa civil em que seja solicitado, pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Obras, parecer ou atuação técnica;
XII - Exercer outras atividades correlatas às suas atribuições e que lhe forem determinadas pelo Prefeito e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

§ 1° - São atribuições do Chefe do Setor de Engenharia Civil, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Obras, desempenhar as competências elencadas neste artigo na condição de chefe do órgão.

§ 2° - O cargo de Chefe do Setor de Engenharia Civil deve ser ocupado por engenheiro civil regularmente inscrito nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Art. 6° - Fica criada a Seção X da Lei Complementar n° 81, de 26 de agosto de 2019, que vigorará com a seguinte redação:

Seção IX
Secretaria Municipal de Urbanismo

Art. 65-A - À Secretaria Municipal de Urbanismo compete aprimorar e supervisionar o processo de planejamento da administração municipal, para assegurar melhor desempenho, articulação e equilíbrio às ações das várias áreas e níveis de gestão.

Parágrafo único: São atribuições do Secretário Municipal de Urbanismo, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal, desempenhar as competências elencadas neste artigo na condição de chefe do órgão.

Art. 65-B - À Assessoria do Secretário Municipal de Urbanismo compete:
I - coordenar as ações administrativas do órgão, sob orientação do Secretário Municipal de Urbanismo;
II - assessorar as atividades diárias do Secretário, cuidando para a efetividade das ações;

III - chefiar as atividades dos servidores cuja atribuição seja a rotina diária do órgão, providenciando controle de ponto, economia de material e relacionamento com outras Secretarias da Administração local.

Parágrafo único: São atribuições do Assessor do Secretário Municipal de Urbanismo, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Urbanismo, desempenhar as competências elencadas neste artigo na condição de chefe do órgão.

Art. 65-C - Ao Setor de Serviços Urbanos compete:
I - preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do Município, encaminhando-as para as providências de aquisição pelo órgão competente;
II - executar a demolição de edifícios e de quaisquer construções determinadas pelo Poder competente;
III - executar consertos e reparos de bens pertencentes ao Município, ao Estado ou União, quando estes o solicitarem e a Prefeitura possuir condições de prestar esta colaboração;
IV - elaborar relatórios sobre o andamento das obras, encaminhando-os periodicamente, ao Secretário Municipal de Urbanismo;
V - inspecionar, periodicamente, as obras em andamento;
VI - manter cronograma atualizado das obras em andamento;
VII - executar tarefas correlatas determinadas pelo Secretário de Urbanismo.

Parágrafo único: São atribuições do Chefe do Setor de Serviços Urbanos, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Urbanismo, desempenhar as competências elencadas neste artigo na condição de chefe do órgão.

Art. 7° O art. 72 da Lei Complementar n° 81, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72 - Ficam criados os seguintes cargos de agentes políticos, nomeados através de ato do Chefe do Executivo local, de recrutamento amplo, relacionados às funções de direção das Secretarias Municipais constantes do Capítulo II desta lei:
I - Secretário Municipal de Governo
II - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
III - Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
IV - Secretário Municipal de Administração
V - Secretário Municipal de Educação
VI - Secretário Municipal de Saúde
VII - Secretário Municipal de Obras
VIII - Secretário Municipal de Assistência Social
IX - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes
X – Secretário Municipal de Urbanismo

Art. 8° - O art. 73 da Lei Complementar n° 81, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 - Ficam criados os seguintes cargos de livre provimento e exoneração por ato do Chefe do Executivo local, de recrutamento amplo, relacionados às funções de chefia, direção e assessoramento constantes do Capítulo II desta lei:
I - Assessor Jurídico do Município
II - Chefe de Gabinete do Prefeito
III - Controlador Geral do Município
IV - Assessor do Secretário de Governo
V - Secretaria Adjunta de Agropecuária e Meio Ambiente
VI - Chefe do Setor de Meio Ambiente
VII - Chefe do Setor de Vigilância Animal
VIII - Chefe do Setor de Lazer e Turismo
IX - Chefe do Setor de Esportes
X - Secretário Adjunto de Administração
XI - Chefe do Setor de Contabilidade
XII - Chefe do Setor de Licitações
XIII - Chefe do Setor de Patrimônio e Arquivo
XIV - Chefe do Setor de Recursos Humanos
XV - Chefe do Setor de Arrecadação
XVI - Chefe do Setor de Tesouraria
XVII - Secretário Adjunto de Educação
XVIII – Chefe do Setor de Monitor Escolar e Mediador Especial
XIX - Diretor Escolar
XX - Vice-Diretor Escolar
XXI - Diretor de Creche
XXII – Secretário Adjunto de Saúde
XXIII - Chefe do Setor Administrativo
XXIV - Chefe do Setor de Atenção Primária
XXV - Chefe do Setor de Vigilância em Saúde
XXVI - Chefe do Setor de Atenção aos Pacientes
XXVII - Chefe do Setor de Regulação, Controle e Gestão do SUS Fácil
XXVIII- Chefe do Setor de Compras da Secretaria de Saúde
XXIX - Chefe do Setor de Atenção Psicossocial
XXX - Chefe do Setor de Atendimento às Ordens Judiciais
XXXI - Chefe do Setor de Endemias
XXXII - Chefe do CRAS
XXXIII - Chefe do Setor de Cad-Único
XXXIV – Chefe do Serviço Administrativo de Transportes
XXXV - Chefe do Setor de Controle de Veículo
XXXVI - Chefe do Setor de Manutenção de Veículos
XXXVII - Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos
XXXVIII - Assessor do Secretário de Obras I
XXXIX - Assessor do Secretário de Obras II
XL - Chefe do Setor de Defesa Civil
XLI - Chefe do Setor de Serviços Urbanos
XLII - Chefe do Setor de Iluminação Pública
XLIII - Chefe do Setor de Obras
XLIV - Chefe do Setor de Engenharia Civil
XLV – Assessor do Secretário de Urbanismo

§ 1° - As atribuições dos cargos mencionados nos incisos do caput constam do Capítulo II desta lei.

§ 2° - O quantitativo de vagas, os vencimentos e a carga horária dos cargos constantes dos incisos do caput deste artigo constam do Anexo Único desta lei.

Art. 9° Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar n° 81, de 26 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta lei.

Art. 10 - Para cobertura das despesas oriundas da Criação da Secretaria Municipal de Urbanismo no exercício vigente, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Especial** junto ao orçamento vigente no valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Para atender às despesas com a implantação desta nova secretaria, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial de dotações da Secretaria Municipal de Obras constante no orçamento vigente, conforme o disposto no Projeto de Decreto em anexo a este.
Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BF806DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 02/12/19, às 14 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex) para a Secretaria Municipal de Obras. Recurso**:** próprio. Maiores

informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 19/11/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C50FA36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 02/12/19, às 16 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de urnas e serviços funerários para doação a famílias carentes do Município. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 19/11/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:189D095F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 08/2019

Nº: 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP
Objeto: Reajuste no preço do item diesel S-10 registrado através do Pregão nº. 08/2019, a partir de 12/11/19.
Assinatura: 11/11/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 10/2019 – Pregão Presencial: nº 08/2019 e art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Regina Celi Ferreira Souza – Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B81C4516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2019

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Realinhamento de preço dos itens: 28 – CARNE BOVINA RESFRIADA MOÍDA, diferença de 25,28%, passando de R$ 15,50 para R$ 19,42; 29 – CARNE BOVINA RESFRIADA PEDAÇO, diferença de 33,9%, passando de R$ 16,20 para R$ 21,69; 30 – CARNE SUÍNA RESFRIADA PERNIL, diferença de 9,5%, passando de R$ 12,20 para R$ 13,36, a partir de 13/11/19.
Assinatura: 13/11/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 07/2019 – Pregão Presencial: nº 06/2019, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0422CAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2019

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Realinhamento de preço do item: 74 – MILHO VERDE 200g, diferença de 20,45%, passando de R$ 1,30 para R$ 1,75, a partir de 03/10/19.
Assinatura: 03/10/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 07/2019 – Pregão Presencial: nº 06/2019, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:674E067A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00148/2019

Contrato nº. 00148/2019 - Processo Licitatório nº 0075/2019 – Tomada de Preços nº 00001/2019.
Partes: Município de Caldas e **CONSTRUTORA ETAPA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 856920/22019 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.
Vigência: 07/11/2019 à 06/04/2020
Valor: R$ 227.471,21 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras Públicas	Ficha 206	02.005.154.520.991.1.020.4490.51.00	Fonte 124

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:DB91C833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG – O Município de Campo do Meio torna publico que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 00006/2019-processo licitatório nº00051/2019, para contratação de empresa sob regime de Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO. Abertura dar-se-á no dia 12/12/2019 às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O

edital completo, encontra-se no site www.campodomeio.mg.gov.br, informações complementares junto à comissão permanente de Licitação, pelo telefone 35 3857 1319 –

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO 19 de novembro de 2019

ROBSON MACHADO DE SÁ.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:1D7DCE6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PMC torna público que fará realizar o certame PL: 043/2019 PP: 020/2019. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR TIPO PLATAFORMA**. Data de abertura: 02/12/2019 às 10h00min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Dr. Juarez de Souza Carmo, S/N, Centro, Espaço Educacional, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min., ou pelo sítio oficial em: *http://canaa.mg.gov.br => Cidadão => Transparência => Editais.* Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:19302CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PL 041/2019, Adesão 003/2019, Contrato 043/2019. A PMC torna público o extrato de contrato proveniente de adesão de ARP. Partes envolvidas: Prefeitura Municipal de Miraí – Órgão Promotor x Prefeitura Municipal de Canaã – Órgão Não Participante/Aderente Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR E EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ: 64.209.711/0001-53. Valor do contrato: R$ 195.717,90 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos). Vigência: 14/11/2019 à 14/11/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:48C29004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Fica rescindido o Contrato: nº 002/2019, pertinente ao PL nº 001/2019 PP nº 001/2019. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA, EQUIPE DO PSF-01 DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORARIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL**. Art. 78 Inc. XII e Art. 79, Inc. II da lei 8.666.1993.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:B4D318CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PMC torna público que fará realizar o certame PL: 044/2019 PP: 021/2019. Objeto: Contração de um médico para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF 01 do Município. Data de abertura: 02/12/2019 às 14h00min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Dr. Juarez de Souza Carmo, S/N, Centro, Espaço Educacional, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min., ou pelo sítio oficial em: http://canaa.mg.gov.br => Cidadão => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:ECE570B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba – MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital da Tomada de Preços nº 009/2019 – contratação de empresa especializada em prestação de serviço em eletrificação, para implantação de iluminação pública com extensão de rede incluindo execução e aprovação de projeto na CEMIG, com fornecimento de todo material, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada no Município de Carmo do Paranaíba, conforme a seguir:

DO EDITAL:

No item 4.1.3, onde se lê:
(...)
II. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do Responsável Técnico pela empresa devidamente registrado no CREA, com a indispensável comprovação do vínculo empregatício, de execução de obras do mesmo porte que constem: procedimentos referentes a projetos, Instalações da Obra, Estrutura, Arquitetura, Instalações Elétricas, Telefônicas, Lógica, Acessibilidade, Combate a incêndio, Captação e Drenagem de Águas Pluviais e Hidrossanitárias devidamente certificado pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
(...)

Leia-se:
(...)
II. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do Responsável Técnico pela empresa devidamente registrado no CREA, com a indispensável comprovação do vínculo empregatício, para execução de obra ou serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestado(s) compatível(is) com o objeto licitado expedido por empresa Pública ou Privada e devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes, acompanhado(s) pela(s) devida(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT(s), na forma do § 1º do art. 30 da Lei nº. 8.666/93.
(...)

A nova data fica marcada para:

DIA: 06/12/2019
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 13:00 (treze horas), impreterivelmente;
CREDENCIAMENTO: a partir das 13:10 (treze horas e dez minutos), somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 19 de novembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:575245FA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: É objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia civil para a construção de superfície regularizada e resistente (radier) para o recebimento de equipamentos de academia ao ar livre no Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações estabelecidas no Anexo VIII do instrumento convocatório. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 09/12/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 19 de novembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8EB62A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2019: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 38/2019 referente a nova convocação de candidatos aprovados para comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 19 de novembro de 2019, com a finalidade de apresentar documentação exigida e ser empossado no respectivo cargo, no qual obtive aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018. O Edital de Convocação nº 38/2019, contendo a documentação exigida, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 18 de novembro de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8737D59B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 086/2019 – Pregão Presencial nº 040/2019, torna publico, o aviso de licitação, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de bombas submersas, assessórios e componentes para bombas submersas. Abertura dia 04.12.2019 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:48F40040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 221/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO nº 221/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, elétrico, hidráulico, esgoto, água e calçamento. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Ana Helena Ferraz Corrêa ME.
Produto reajustado:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 14/11/2019
Cimento CPII 50KG	19,00	19,78

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:BE7C1817

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº358/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2019 – Processo nº 104/2018 – Pregão Presencial nº 035/2018. **Objeto:** Serviços Gráficos em geral. **Contratado:** Jeferson Beraldo Cruz - ME. **Valor:** R$ 146.952,80. **Vigência:** 04 (quatro) meses, com início em 10/11/2019 e termino em 27/03/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E2B793EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº359/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2019 – Processo nº 104/2018 – Pregão Presencial nº 035/2018. **Objeto:** Serviços Gráficos em geral. **Contratado:** Leticia de Oliveira Santos - ME. **Valor:** R$

204.390,61. **Vigência:** 04 (quatro) meses, com início em 10/11/2019 e termino em 27/03/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:0F087B42

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI 1.610 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a instituição do Concurso "Natal Iluminado" no Município de Maria da Fé, como especifica e dá outras providências e acrescenta a alínea "e" no inciso I do art. 103, do Código Tributário Municipal.

Art.1º - Fica instituído no Município de Maria da Fé, o "Concurso Natal Iluminado", que tem por finalidade tornar nossa cidade mais atrativa, iluminada e acolhedora nas festividades natalinas.
Art. 2º - O Concurso de que trata esta Lei, será realizado pelo Município de Maria da Fé, através de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura e Turismo, e dele poderão participar pessoas físicas e jurídicas, moradoras e sediadas da sede do Município Parágrafo Único – O objetivo do Concurso é incentivar a população para a decoração natalina das fachadas das residências e dos estabelecimentos comerciais da cidade. Art. 3º - Todas as residências e os comércios com fachadas decoradas deverão de inscrever na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para participar do Concurso.
Art. 4º - O julgamento será realizado em período determinado por Decreto Municipal, pela Comissão julgadora, que também será nomeada por Decreto do Executivo Municipal. Serão avaliados as residências e os comércios que estiverem ornamentados, enfeitados para as festividades de Natal, excluindo as indústrias. § 1º A Comissão Julgadora será composta por 06 (seis) membros, sendo: I- 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; II- 01 representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;
III- 01 representante do Conselho Municipal de Turismo;
IV- 01 representante do Conselho Municipal de Cultura;
V- 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;
VI- 01 representante da Associação do Comércio do Município de Maria da Fé.
§ 2º A Comissão Julgadora avaliará no julgamento do Concurso os seguintes critérios: I - Pertinência da decoração com o Natal; II – Criatividade e originalidade; III – Iluminação. IV – Harmonia e Estética de Conjunto; § 3º - Cada residência e/ou comércio será avaliado com notas de "0" (zero) a "10" (dez), em cada quesito. § 4º - Para efeito de julgamento, somente será analisada a decoração externa das residências e nos comércios, as fachadas em conjunto com as vitrines. § 5º- A visita da Comissão julgadora será no período noturno sem aviso prévio. Art. 5º - A Comissão julgadora entregará os envelopes com as avaliações para o Secretário Municipal de Cultura e Turismo em data a ser definida e divulgada por Decreto do Executivo Municipal, devidamente lacrados, os quais só serão abertos perante a Comissão julgadora, nomeada também por Decreto. Art. 6º - Os membros da Comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de natal e suas decisões serão definitivas e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso. Art. 7º - A premiação será para as duas categorias participantes: residências e comércio, sendo ambas premiadas, para os três primeiros classificados de cada categoria. § 1 º – Como premiação o Poder Executivo Municipal concederá isenção do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano),e demais taxas que acompanham o carnê do IPTU, a ser lançado no Exercício subsequente ao Concurso, aos contribuintes vencedores do "Concurso Natal Iluminado" nos termos previstos nesta Lei e no Edital do Concurso a ser publicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. § 2º - Só poderão receber os prêmios as residências e os comércios que estiverem em dia com a Fazenda Municipal no ano da isenção.
§ 3º - Fica acrescida a alínea "e" ao Inciso I, do art. 103 do Código Tributário Municipal, com a seguinte redação " e – Imóveis que se adequarem aos casos específicos de isenção definidos em Lei Ordinária. Art. 8º - Somente poderão participar do Concurso, os imóveis situados no perímetro urbano do Município, ficando vedada a participação de prédios públicos e membros da Comissão julgadora.
Art. 9º - A isenção dos impostos municipais atingidos por esta Lei será compensada pela contrapartida de geração de tributos que serão arrecadados através da movimentação comercial e do atrativo turístico que o "Concurso Natal Iluminado" irá proporcionar e também a regularização de impostos atrasados junto a Fazenda Municipal. Art. 10 - Aos vencedores do Concurso será entregue um Certificado em cerimônia a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal no mês de janeiro do ano subsequente ao do Concurso. Art.11 - Fica de responsabilidade dos contribuintes vencedores a apresentação de requerimento de isenção acompanhado do Certificado de Classificação junto ao Departamento da Fazenda Municipal, quando do lançamento do IPTU do ano subsequente.
Art. 12 - Fica a cargo do Executivo Municipal a decisão de realização do Concurso, que deverá ser divulgado por Decreto e Edital, de acordo com o planejamento anual. Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:C4D9BEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO – PROCESSO Nº 55/2019 – DISPENSA Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO – Processo nº 55/2019 – Dispensa nº 06/2019 –Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contratante: Município de Mato Verde–MG– Contratadas: Aparecido Pereira de Souza – Valor R$ 15.428,10; Associação dos Apicultores do Município de Mato Verde-MG – Valor R$ 11.200,00; Erlaine dos Santos Pereira Silva – Valor R$ 9.575,00; Jordão de Freitas Dias – Valor R$ 13.606,50; Obdias Eleutério Alves– R$ 19.987,14 – Vigência: 06/09/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:46225EDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 773/19 PREGÃO PRESENCIAL: 110/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 773/19 PREGÃO PRESENCIAL: 110/19

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento, instalação e manutenção de sistema de monitoramento por vídeo, em unidades desta prefeitura municipal de Municipal de Nova Resende-MG.

REALIZAÇÃO: 04/12/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site

www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:2A656730

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 44/2019 PROCESSO Nº: 47/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 20

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 47/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 20
Edital nº: 44/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rolamentos, para atender as necessidades da ETA do bairro São Judas Tadeu, estação elevatória de água do Córrego Feio e outras unidades do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 03 de dezembro de 2019, as 9:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 14 de novembro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1EEB7F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 162/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 119/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 162/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 119/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, REFERENTE CONVÊNIO DE REPASSE 1004.830-07/2013 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 162/2019 a favor da empresa: ON DUTY MOBILIARIO URBANO EIRELI, com CNPJ sob o nº 30.171.809/0001-47, no valor global de 34.590,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 21 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:323055BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 144/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 6/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 144/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 6/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 144/2019 a favor das empresas: TOTAL EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob o nº 09.173.567/0001-34 , no valor global de R$ 319.692,56 (trezentos e dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 4 de novembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B091BE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **UNIÃO FRATERNA "ENSINAMENTOS DE JESUS"**, sediada na Rua Martins Mundim, nº 415, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.941.640/0001-50, neste ato representada por seu presidente, **JUVELINO RODRIGUES,** residente na Rua Camilo Augusto de Andrade, nº 810, Bairro Nossa Senhora de Fátima, portador do RG nº M-68.675, SSP/MG e do CPF nº 038.004.586-91 – OBJETO: cooperação para a viabilização de benefícios socioassistenciais e assessoramento, conforme o Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração. Data da Assinatura: 11/11/2019 – Vigência: 03 (três)

meses – Valor Global: **R$ 18.060,89 (dezoito mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos)**– Parcelas Mensais: **R$ 6.020,29 (seis mil, vinte reais e vinte e nove centavos)**_ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B7C35EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público, pelos motivos constantes nos autos, a ANULAÇÃO do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°078/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 047/2019**, tipo menor preço unitário, que objetivava o registro de preços para aquisição eventual de ferragens e serviços de torno e soldagem em geral. Licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas. Em 19/11/2019 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:C1DEE278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2544 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 8.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - R$ 8.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Instituição 02 - - - -- - - - - - - - R$ 8.000,00
Total Geral Acrescido - -- - - - - - - - - R$ 8.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 11 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:BF53E01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2545 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.505,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.505,00 (um mil e quinhentos e cinco reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 85,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - R$ 85,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 320,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 320,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 405,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 600,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 600,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - R$ 500,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 1.505,00
Total Geral Acrescido - -- - - - - R$ 1.505,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 1.505,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.505,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 1.505,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 1.505,00
Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 1.505,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 11 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:CFA676D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2546 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 10.100,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 10.100,00
Total da Unidade 05 - - - - - -- - R$ 10.100,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 10.100,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 10.100,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 11 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:0807E783

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2547 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0044-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.1.0030-156 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CRAS - - - - - R$ 231,80
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 231,80
Total da Unidade 09 - - - - - - - - R$ 231,80
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 10.231,80
Total Geral Acrescido - - - -- - - - R$ 10.231,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-155 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 10.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0011.2.0059-156 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R$ 231,80
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - R$ 231,80
Total da Unidade 09 - - - - - - - - R$ 231,80
Total da Instituição 02 - -- - - - R$ 10.231,80
Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 10.231,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 11 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:D3BE622B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 085/2019 Tomada de Preços nº. 03/2019 – Contratação de empresa para implantação de uma galeria pluvial com pavimentação em vias do município, **objeto do contrato 1055687-88, Programa: Planejamento Urbano - Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA-GIVOV**, de acordo com o quantitativo estimado e condições de fornecimento no Termo de Referência.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
CONSTRUTORA OHARA – LTDA	**R$ 245.777,16**

Setubinha, 18 de novembro de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:E7573428

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 03/2019

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E CONSTRUTORA OHARA – LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para implantação de uma galeria pluvial com pavimentação em vias do município, **objeto do contrato 1055687-88, Programa: Planejamento Urbano - Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA-GIVOV.**

DATA DO CONTRATO: 19/11/2019.
PRAZO DO CONTRATO: 19/11/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 245.777,16 ***(duzentos e quarenta e cinco mil reais, setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)***

SETUBINHA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:71E4CFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DECRETO Nº. 113/2019 - NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

DECRETO Nº. 113/2019

"*Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidato aprovado no concurso público edital 01/2018 5ª Convocação"*

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 46, Inciso VI, VII e XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o disposto no art. 9º I, §§1º e 2º, art. 10 I, arts. 11, 12 e 17 todos a Lei Complementar 001 de 05 de setembro de 2002;
Considerando, o Decreto 56 de 10 de junho de 2019, que homologou todos os atos e o resultado do concurso público edital 01/2018, para provimento de cargos de efetivos do Poder Executivo, conforme consta do edital de resultado com lista de aprovados publicado em 12 de abril de 2019.
Considerando, a publicação do edital de convocação 05 que se referem ao concurso público do edital 01/2018;

DECRETA*:*

Art. 1º. – Fica nomeado em caráter efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo de Vazante, nos termos do art. 10, inciso I da Lei complementar 001 de 06 de maio de 2002 o candidato **Adalberto Gonçalves Caixeta**, inscrição 2790638, RG MG 3852950, cargo 1018 - Motorista de Apoio da Educação, classificação final 09, habilitado no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018, para o provimento do respectivo cargo de carreira e especialidade.

Art. 2º. – A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar 001/2002.

Art. 3º. – A posse e o exercício do candidato de que trata o art. 1º, obedecerá às disposições dos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar 01/2002.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 11 de novembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante - MG

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:91E6DE3E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ESPORTE - 1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº11/2019

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº11/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 11/2019, para comparecerem munidos de documento de identificação, no Centro Esportivo Municipal, situado na Avenida Tancredo Neves,nº. 1405, no Bairro Serra Dourada, Vazante/MG, CEP: 38.780-000,para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 11/2019.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG,18 de novembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EDITAL 11/2019 – PROCESSO SIMPLIFICADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1 – ASG

ORDEM	NOME	ESPECIALIDADE
1º	Lucimar Vieira Candido Rodrigues	Auxiliar de serviços Gerais
2º	Mércia de Araújo Mesquita Santos	Auxiliar de serviços Gerais
3º	Maria Olga da Silva Marques	Auxiliar de serviços Gerais
4º	Eva Reis da Silva	Auxiliar de serviços Gerais

CARGO: AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1 – ZELADOR

ORDEM	NOME	ESPECIALIDADE
1º	Meris Terezinha de Oliveira Alves	Zelador

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:2B04343D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

ERRATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO E ACORDO DE COOPERAÇÃO N°: 002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS; MUNICIPIO DE SÃO GERALDO MINAS GERAIS; MUNICIPIO DE GUIRICEMA – MINAS GERAIS E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

OBJETO: O PRESENTE **CONVÊNIO E ACORDO DE COOPERAÇÃO** TEM POR OBJETO ALÉM DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DO PRIMEIRO ADITAMENTO FIRMADO JUNTO AO MINISTERIO PÚBLICO EM 04 DE OUTUBRO DE 2019 (04/10/2019) A **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS** DOS MUNICÍPIOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, SÃO GERALDO E GUIRICEMA TODOS DO ESTADO MINAS GERAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

BASE LEGAL: AS PARTES DECLARAM EXPRESSAMENTE SUJEITAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO COMO BASE A LEI Nº: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS NORMAS QUE REGULAM A MATÉRIA INCLUINDO SE NESTE ROL AS ORIENTAÇÕES E COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO TERMO DE ADITAMENTO FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO EM 04 DE OUTUBRO DE 2019 (04/10/2019).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

1 – ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DE R$69.459,59 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) (EM TRÊS PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DIVIDAS PROPORCIONALMENTE DE FORMA PER CAPITA PARA CADA MUNICIPIO).

2 – LÊ SE:
VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DE R$208.378,78 (DUZENTOS E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) EM 03 (TRÊS) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$69.459,59 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) (DIVIDAS PROPORCIONALMENTE DE FORMA PER CAPITA PARA CADA MUNICIPIO).

DOTAÇÕES:
GURICEMA – MINAS GERAIS:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 0002 – MAIS SAÚDE; 2.086 – CONTRIBUIÇÃO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA; 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; 102 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE.
SÃO GERALDO – MINAS GERAIS:
02.004.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 1016 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 2.222 – CONTRIBUIÇÃO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA; 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; 102 – RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; FICHA: 00312.
VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS:
02.008.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0001 – GESTÃO ADMINITRATIVA; 2.098 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL – 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 102 – RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; FICHA: 00324.
02.008.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 – SAÚDE; 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 0012 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.264 – GESTÃO HOSPITALAR; 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; 148 – TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA; FICHA: 00958.

ASSINAM:
IRAN SILVA COURI – PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.
MARCILIO MOREIRA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – MINAS GERAIS.
ARI LUCAS DE PAULA SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA – MINAS GERAIS.
ROSA MARIA GOUVÊA COELHO PIRES – PRESIDENTE DO HSJB.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:FDFBB240

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO N°: 001/2019.
LEI Nº: 1.494/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARCA ZM.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO E SEM ENCARGOS DE 01 VEÍCULO (FIAT – DOBLÓ – PLACA PVL – 5229 – ANO / MODELO: 2014/2015 – COR BRANCA – CHASSI – 9BD119609F1125461).

BASE LEGAL: AS PARTES DECLARAM EXPRESSAMENTE SUJEITAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO COMO BASE A O PRESENTE SEM PREJUIZO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS PERTINENTES A LEI Nº: 1.494/2019.

VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DE R$ 44.894,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

ASSINAM: PELO MUNICIPIO IRAN SILVA COURI – PREFEITO MUNICIPAL – DOADOR.
PELA ARCA ZM – SUELY ALVES PEREIRA – PRESIDENTE – DONATÁRIO.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:6538AF5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 130/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 058/2019**, destinado à aquisição de um cortador de grama que será utilizado nos parques e jardins do município, à empresa **J T Comércio de Motosserras Ltda - Valor Total: R$ 2.100,00. 18/11/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D18CE145

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 065/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para prestação de serviços funerários destinados a pessoas carentes de acordo com a legislação vigente de concessão de benefícios eventuais, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega

de propostas, documentações e credenciais até o dia **29/11/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.)Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4EF6A7C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DECISÃO DE PARECER JURÍDICO

AVISO DE DECISÃO DE PARECER JURÍDICO – PREGÃO 030/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO 046/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI– O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, em pleno exercício do cargo, com as atribuições previstas em lei, acolhendo os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado pelo DD. Procurador Adjunto de Compras e Licitações, decide pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado por MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO. 19/11/2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:05CA340F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 122/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 055/2019**, destinado à prestação de serviços em preservação do Patrimônio Cultural, à empresa **Dialogo Cultura, Turismo e Patrimônio Ltda - Valor Total: R$ 17.500,00. 19/11/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:35093643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2018 – DISPENSA Nº 026/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MASSAMBARÁ – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 023/2018. **Descrição: Cenoura. Unid: Kg. Quant: 500. Valor Unitário: R$ 2,84. Valor Total: R$ 1.420,00. Descrição: Inhame E. Unid: Kg. Quant: 250. Valor Unitário: R$ 4,42. Valor Total: R$ 1.105,00. Data: 24/10/2019.**
****
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2018 – DISPENSA Nº 026/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 024/2018. **Descrição: Couve. Unid: Mc. Quant: 268. Valor Unitário: R$ 1,51. Valor Total: R$ 404,68. Descrição: Mandioca. Unid: Kg. Quant: 250. Valor Unitário: R$ 3,04. Valor Total: R$ 760,00. Data: 24/10/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:22CC508C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 34/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 34/2019. Processo: 177/2019. Objeto: Ferramentas – Exclusivo para ME e EPP. Pregão Presencial DESERTO.

Pirapora-MG, 05 de novembro de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DA19612B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2019 CONTROLE INTERNO

"Dispõe sobre procedimentos a serem adotados na operacionalização do Almoxarifado do SAAE de Lambari-MG"

O Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG no uso de suas atribuições e, por meio da presente Instrução Normativa estabelece os procedimentos a serem adotados para a operacionalização do Almoxarifado do SAAE de Lambari-MG.

Art. 1º A presente instrução tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes ao recebimento, estocagem, armazenamento, controle, distribuição, registro e conferência de materiais do Almoxarifado do SAAE.
Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:
OF: Ordem de Fornecimento.

ALMOXARIFADO: Local onde são armazenados os materiais de consumo e permanentes utilizados pelo SAAE, antes de serem distribuídos aos diversos setores da autarquia, mediante requisição.

RECEBIMENTO: ato através do qual o material adquirido é entregue ao órgão público em local previamente estabelecido.

ACEITAÇÃO: é a operação segundo o qual se declara, na documentação fiscal, através da assinatura que o material recebido satisfaz às especificações contratadas.

ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO: consiste em manter os materiais arrumados em suas embalagens originais e preservados de desgastes.

DISTRIBUIÇÃO: é o processo pelo qual se faz chegar o material em perfeitas condições ao usuário, quando for necessário ou requisitado por meio de documentação específica.

MATERIAL: Designação genérica de bens permanentes ou consumo, adquiridos pelo SAAE, por meio de compra, transferência, doação ou comodato.

INVENTÁRIO FÍSICO: consiste em efetuar o levantamento ou contagem dos materiais existentes, para efeito de confrontação com os

estoques anotados nas fichas de controle e/ou no sistema de informática, sendo realizado, no mínimo, uma vez a cada semestre.

Art. 3º Dos procedimentos a serem observados no Almoxarifado do SAAE.

l. Os servidores responsáveis pelo almoxarifado deverão zelar pelo correto recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e registro das transações de todo material, tanto dos materiais que serão armazenados no almoxarifado principal como também dos que forem armazenados em outros locais devido à insuficiência de espaço no almoxarifado principal;
ll. Não deverá ser permitida a entrada de pessoas no interior do almoxarifado, salvo os servidores lotados no setor;
lll. Deverão ser observados por todos os servidores lotados no almoxarifado as condições adequadas de uso, organização do espaço físico e segurança do local;
IV. Manter o controle sobre os materiais a receber, sempre em interação com o Setor de Compras para acompanhar os prazos de entrega e comunicar eventuais atrasos;
V. Manter os registros de entradas, transferências e saídas atualizados;
VI. Gerenciar para que o transporte e manuseio dos materiais ocorram de forma segura e com zelo;
VII. Auxiliar no planejamento da compra de materiais levando em consideração o calendário de compras, o consumo médio mensal, o espaço físico disponível e as condições de estocagem;
VIII. Receber mediante a apresentação e conferência da Nota Fiscal e da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras todo material adquirido, que ficará sobre a responsabilidade dos servidores lotados no almoxarifado, observando os seguintes itens:

a) marca cotada pelo fornecedor;
b) características do material;
c) quantidade;
d) valor unitário/total;

e) validade dos produtos;
f) número do lote;
g) acondicionamento do material.

IX. Informar ao Setor de Compras imediatamente quanto à ocorrência de divergências no ato do recebimento do material, para que as providências necessárias sejam tomadas quanto à notificação ou penalidades pertinentes;
Atestar o verso da Nota Fiscal (Nome legível, assinatura, data e carimbo); esse atesto indica que o material recebido está de acordo com o comprado, dentro das especificações exigidas;

Devolver a mercadoria caso não esteja conforme a OF, em total ou parcial quantidade;

No caso de devolução parcial ou total da mercadoria deve-se notificar o Setor de Compras quanto à devolução, imediatamente, anexando à Nota Fiscal nota explicativa de qual material foi recebido e qual não foi, desse modo liquidando apenas o valor do material realmente recebido pelo almoxarifado.

O responsável pelo almoxarifado deverá enviar a Nota Fiscal atestada ao Setor de Compras.
XIV. Manter atualizado o cadastro informatizado dos materiais de consumo e/ou permanentes no sistema de informática como também fazer todos os registros necessários para alimentação do sistema
XV. O responsável pelo almoxarifado deverá supervisionar e controlar a distribuição racional do material requisitado, se porventura os setores requisitarem materiais fora da média de consumo, o responsável emitirá uma nota solicitando a justificativa e finalidade do material, a fim de controlar a demanda, ter tempo hábil para solicitar ao setor de compras nova aquisição e, consequentemente, evitar a ruptura de estoque.
XVI. Realizar o acompanhamento periódico do prazo de validade dos materiais, promovendo assim, a substituição dos mesmos quando necessário e possível, assim como a rotatividade dentro do prazo de validade;
XVII. Informar a autoridade competente e ao controle interno da ocorrência de desfalque ou desvio de materiais, bem como da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte dano ao erário, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º Da Armazenagem e Conservação do Material no Almoxarifado

I. O armazenamento dos materiais de consumo e/ou permanentes adquiridos e recebidos será realizado conforme os seguintes critérios:
II. Boa organização e limpeza;
III. Pronto acesso a todos os itens;
IV. Armazenar os materiais pesados e volumosos evitando riscos de acidentes ou avarias e facilitando a movimentação, mantendo livres os acessos às portas e áreas de circulação;
V. Estocar os materiais ordenadamente em prateleiras, estantes ou estrados e identificados para facilitar o funcionamento operacional, observando a altura, forma, peso e movimentos, sem que tenha contato direto com o piso, para facilitar o funcionamento operacional e a contagem física;
VI. Os materiais que possuem grande movimentação devem ser estocados em lugar de fácil acesso e próximo das áreas de expedição e o material que possui pequena movimentação deve ser estocado na parte mais afastada das áreas de expedição;
VII. A arrumação dos materiais não deve prejudicar o acesso às partes de emergência, aos extintores de incêndio.
VIII. Os materiais devem ser fornecidos levando em consideração o tempo de estocagem, dando preferência aos estocados há mais tempo, com a finalidade de evitar o envelhecimento do estoque;
IX. Os materiais devem ser resguardados contra furto ou roubo, e armazenados de forma que fiquem protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de animais daninhos;
X. Os materiais da mesma família devem ser concentrados em locais adjacentes, a fim de facilitar a movimentação e inventário;
XI. Os materiais pesados e/ou volumosos devem ser estocados nas partes inferiores das estantes e portas-estrado, eliminando-se os riscos de acidentes ou avarias e facilitando a movimentação;
XII. Os materiais devem ser conservados nas embalagens originais e somente abertos quando houver necessidade de fornecimento parcelado, ou por ocasião da utilização;
Quando o material tiver que ser empilhado, deve-se atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar sua qualidade pelo efeito da pressão decorrente e o arejamento;

XIV. Inspecionar, periodicamente, todos os materiais sujeitos a corrosão e deterioração, protegendo-os contra efeitos do tempo, luz e calor;
XV. Fazer revisão periódica nas instalações e equipamento de segurança.

Art. 5º Das entradas e saídas de Material do Almoxarifado

I. Toda retirada de material do Almoxarifado deverá ser feita através da requisição de materiais;
II. O registro de entrada e saída de materiais deverá ser feito no máximo no dia seguinte em que ocorreu a operação;
III. A distribuição deverá obedecer sempre à estocagem e data de validade mais antiga, no atendimento das requisições de materiais.

Art. 6º Da Realização do Inventário
I. O inventário dos materiais deverá ser efetuado no mínimo 01 (uma) vez por semestre, ou sempre que se julgar necessário;
II. A conferência do estoque físico deverá ser realizada, no mínimo uma vez a cada bimestre, podendo ser realizada por amostragem. As deficiências encontradas deverão ser corrigidas, facilitando o trabalho na ocasião do inventário.
Art. 7º Da Emissão de Relatórios

O responsável pelo almoxarifado emitirá os relatórios mensais e anuais referentes à movimentação ocorrida no almoxarifado, balancete financeiro, balancete físico, e outros que se fizerem necessários e encaminhará aos setores pertinentes.
Art. 8º Das Disposições Finais

Não será permitido o acesso de nenhuma pessoa estranha ao Almoxarifado, salvo se estiver acompanhado por pessoa autorizada;

II. O almoxarifado deverá ser utilizado única e exclusivamente para o armazenamento de material de consumo e material permanente;
III. Nenhum material pode ser entregue sem a respectiva requisição de materiais;

IV. Nenhum material pode entrar ou sair do almoxarifado sem o registro no sistema de informática.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação

Lambari - MG, 20 de novembro de 2019.

VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:EBDD0369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-566-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 566/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de ferramentas para serviços braçal, para manutenção em diversas áreas ,departamentos e secretarias do municipio, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	2	540,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	920,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	167,2000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	720,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	8	1.260,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	444,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	3.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	12	9.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	14	1.290,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	16	1.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	17	340,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	21	360,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	23	1.185,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	24	1.080,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	27	160,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	28	150,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	29	180,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	30	600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	33	2.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	34	1.312,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	35	360,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	38	250,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	39	165,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	40	1.800,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	41	960,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	44	225,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	47	900,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	48	165,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	50	415,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	52	600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	53	720,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	54	1.017,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	55	700,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	57	840,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	58	770,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	61	198,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	64	530,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	66	360,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	67	450,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	69	210,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	71	2.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	72	260,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	73	860,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	75	2.880,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	76	1.960,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	78	1.040,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	79	1.350,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	81	900,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	83	5.400,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	86	260,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	87	320,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	88	900,0000

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	90	147,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	91	316,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	94	180,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	96	380,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	97	412,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	98	660,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	100	2.350,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	102	2.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	105	2.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	106	1.560,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	108	500,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	109	390,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	111	315,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	113	4.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	114	6.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	115	1.900,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	1	3.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	3	600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	6	1.150,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	10	2.250,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	13	7.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	15	1.400,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	18	260,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	19	280,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	20	465,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	22	4.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	25	500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	26	280,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	31	1.280,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	32	2.550,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	36	640,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	37	2.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	42	1.320,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	43	90,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	45	450,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	46	720,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	49	1.025,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	51	1.325,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	56	910,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	59	2.700,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	60	100,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	62	230,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	63	660,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	65	720,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	68	280,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	70	180,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	74	1.090,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	77	1.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	80	633,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	82	1.450,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	84	2.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	85	1.080,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	92	180,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	93	496,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	95	500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	99	51,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	101	2.940,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	103	375,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	104	180,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	81.784,2000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	51.640,0000
Valor Total Adjudicado	**133.424,20**

Arcos, 12 de novembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 566/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019

Objeto: Aquisição de ferramentas para serviços braçal, para manutenção em diversas áreas ,departamentos e secretarias do municipio

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 566/2019 Pregão nº 121/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	2	18,0000	540,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	23,0000	920,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	8,3600	167,2000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	12,0000	720,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	8	10,5000	1.260,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	7,4000	444,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	320,0000	3.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	12	240,0000	9.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	14	43,0000	1.290,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	16	60,0000	1.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	17	17,0000	340,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	21	18,0000	360,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	23	0,7900	1.185,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	24	1,3500	1.080,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	27	8,0000	160,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	28	7,5000	150,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	29	9,0000	180,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	30	30,0000	600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	33	22,0000	2.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	34	16,4000	1.312,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	35	6,0000	360,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	38	25,0000	250,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	39	16,5000	165,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	40	30,0000	1.800,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	41	96,0000	960,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	44	1,5000	225,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	47	90,0000	900,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	48	16,5000	165,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	50	41,5000	415,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	52	30,0000	600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	53	36,0000	720,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	54	33,9000	1.017,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	55	35,0000	700,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	57	42,0000	840,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	58	38,5000	770,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	61	9,9000	198,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	64	26,5000	530,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	66	36,0000	360,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	67	45,0000	450,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	69	10,5000	210,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	71	44,0000	2.200,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	72	26,0000	260,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	73	43,0000	860,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	75	24,0000	2.880,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	76	98,0000	1.960,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	78	130,0000	1.040,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	79	450,0000	1.350,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	81	90,0000	900,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	83	1.080,0000	5.400,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	86	13,0000	260,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	87	16,0000	320,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	88	90,0000	900,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	90	49,0000	147,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	91	63,3000	316,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	94	9,0000	180,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	96	19,0000	380,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	97	2,7500	412,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	98	220,0000	660,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	100	470,0000	2.350,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	102	460,0000	2.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	105	1.150,0000	2.300,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	106	520,0000	1.560,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	108	250,0000	500,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	109	195,0000	390,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	111	105,0000	315,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	113	460,0000	4.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	114	660,0000	6.600,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	115	190,0000	1.900,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	1	100,0000	3.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	3	30,0000	600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	6	23,0000	1.150,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	10	15,0000	2.250,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	13	250,0000	7.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	15	70,0000	1.400,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	18	13,0000	260,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	19	14,0000	280,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	20	15,5000	465,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	22	6,0000	4.800,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	25	1,0000	500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	26	14,0000	280,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	31	16,0000	1.280,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	32	255,0000	2.550,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	36	16,0000	640,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	37	25,0000	2.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	42	4,4000	1.320,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	43	4,5000	90,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	45	22,5000	450,0000

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	46	36,0000	720,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	49	20,5000	1.025,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	51	26,5000	1.325,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	56	45,5000	910,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	59	27,0000	2.700,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	60	10,0000	100,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	62	23,0000	230,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	63	22,0000	660,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	65	36,0000	720,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	68	28,0000	280,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	70	9,0000	180,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	74	10,9000	1.090,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	77	50,0000	1.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	80	211,0000	633,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	82	290,0000	1.450,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	84	200,0000	2.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	85	540,0000	1.080,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	92	9,0000	180,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	93	24,8000	496,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	95	25,0000	500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	99	17,0000	51,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	101	196,0000	2.940,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	103	5,0000	375,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	104	3,0000	180,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	81.784,2000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	51.640,0000

Arcos, 12 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS
ATA Nº 244/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 566/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019
Objeto: Aquisição de ferramentas para serviços braçal, para manutenção em diversas áreas,departamentos e secretarias do municipio

Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	81.784,2000

Arcos, 12 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATAS
ATA Nº 245/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 566/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019
Objeto: Aquisição de ferramentas para serviços braçal, para manutenção em diversas áreas, departamentos e secretarias do municipio

Fornecedor	**Valor Total**
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	51.640,0000

Arcos, 12 de novembro de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F648F3A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÇAO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **77/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, protetores e bicos para pneus sem câmara, para manutenção da frota de diversas Secretarias, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração às empresas **CAROLINE TAVARES,** inscrita no CNPJ n° 21.161.499/0001-99 e **RODRIGO VIVEIROS FREITAS – AUTO CENTER ITURAMA – EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 28.270.225/0001-87, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CAROLINE TAVARES							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UN.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BICO P/ PNEU SEM CAMARA		1.105	UN	**TR414**	R$ 6,75	R$ 7.458,75
31	PNEU 165/70/R13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL	24	UN	**GOODYEAR**	R$ 252,00	R$ 6.048,00

		ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
33	PNEU 175/65/R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	68	UN	**GOODYEAR**	R$ 310,00	R$ 21.080,00
34	PNEU 175/70 - R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	68	UN	**GOODYEAR**	R$ 397,00	R$ 26.996,00
35	PNEU 175/70 R13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	172	UN	**GOODYEAR**	R$ 258,00	R$ 44.376,00
38	PNEU 185/60 - R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 380,00	R$ 4.560,00
39	PNEU 185/65 R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	188	UN	**GOODYEAR**	R$ 399,50	R$ 75.106,00
40	PNEU 185/65 R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	UN	**GOODYEAR**	R$ 419,00	R$ 10.056,00
41	PNEU 185/70 - R13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 392,00	R$ 6.272,00
42	PNEU 185/70 - R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	92	UN	**GOODYEAR**	R$ 393,00	R$ 36.156,00
43	PNEU 185/R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 455,00	R$ 7.280,00
44	PNEU 195/55 R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 484,00	R$ 5.808,00
45	PNEU 205/60 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	32	UN	**GOODYEAR**	R$ 514,00	R$ 16.448,00
46	PNEU 205/70 - R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 575,00	R$ 6.900,00
47	PNEU 205/75 R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	UN	**GOODYEAR**	R$ 697,50	R$ 33.480,00
48	PNEU 215/50 R17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 570,00	R$ 6.840,00
49	PNEU 215/75/R17.5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.470,00	R$ 70.560,00
50	PNEU 225/65 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 963,50	R$ 15.416,00
52	PNEU 235/70 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 726,00	R$ 8.712,00
53	PNEU 235/75/R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	UN	**GOODYEAR**	R$ 751,00	R$ 18.024,00
54	PNEU 255/75 - R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 869,00	R$ 10.428,00
55	PNEU 265/70 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 909,00	R$ 14.544,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 452.548,75							
FORNECEDOR: RODRIGO VIVEIROS FREITAS – AUTO CENTER ITURAMA - EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UN.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	CAMARA DE AR 110/100/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
3	CAMARA DE AR 110/90/R17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
4	CAMARA DE AR 120/100/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
5	CAMARA DE AR 17,5 - 25	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	28	UN	**Q BOM**	R$ 326,00	R$ 9.128,00
6	CAMARA DE AR 18,4 - 30	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA,	10	UN	**Q BOM**	R$ 390,00	R$ 3.900,00

		SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
7	CAMARA DE AR 18,4 - 34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**Q BOM**	R$ 462,00	R$ 4.620,00
8	CAMARA DE AR 7.5/R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	38	UN	**Q BOM**	R$ 75,80	R$ 2.880,40
9	CAMARA DE AR 90/100/R19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 35,00	R$ 525,00
10	CAMARA DE AR 90/100/R21	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 35,00	R$ 525,00
11	CAMARA DE AR 90/90/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 30,00	R$ 450,00
12	CAMARA DE AR 90/90/R19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 35,00	R$ 525,00
13	CAMARA DE AR ARO 13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 40,00	R$ 600,00
14	CAMARA DE AR ARO 14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 40,00	R$ 600,00
15	CAMARA DE AR ARO 15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 47,00	R$ 705,00
16	CAMARA DE AR ARO 16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 57,50	R$ 862,50
17	CAMARA DE AR ARO 17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 288,00
18	CAMARA DE AR ARO 18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
19	CAMARA DE AR ARO 19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 288,00
20	CAMARA DE AR ARO 20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	42	UN	**Q BOM**	R$ 115,00	R$ 4.830,00
21	CAMARA DE AR ARO 21	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
22	CAMARA DE AR ARO 22,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	46	UN	**Q BOM**	R$ 113,00	R$ 5.198,00
23	CAMARA DE AR ARO 24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN	**Q BOM**	R$ 258,00	R$ 9.288,00
24	CAMARA DE AR ARO 34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**Q BOM**	R$ 462,00	R$ 4.620,00
25	PNEU 100/100 - R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**RINALDI**	R$ 348,00	R$ 5.220,00
26	PNEU 100/80/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**MASKED URBAN**	R$ 200,00	R$ 3.000,00
27	PNEU 110/90/R17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**RINALDI**	R$ 318,00	R$ 4.770,00
28	PNEU 120/80/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 307,00	R$ 4.605,00
29	PNEU 1300 - R24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN	**GOODYEAR**	R$ 2.950,00	R$ 106.200,00
30	PNEU 1400 - R24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN	**GOODYEAR**	R$ 3.520,00	R$ 126.720,00
32	PNEU 17.5/ R25	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	28	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.445,00	R$ 124.460,00
36	PNEU 18.4/R30	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA,	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 3.937,00	R$ 39.370,00

		SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
37	PNEU 18.4/R34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.340,00	R$ 43.400,00
51	PNEU 225/75 R 16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	44	UN	**BRIDGESTONE DUELLER**	R$ 860,00	R$ 37.840,00
56	PNEU 275/75 - R17,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.068,00	R$ 12.816,00
57	PNEU 7.50/16 BORRACHUDO 12 LONAS	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	UN	**GOODYEAR**	R$ 857,00	R$ 34.280,00
58	PNEU 7.50/16 LISO	12 LONAS, TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	UN	**GOODYEAR**	R$ 810,00	R$ 32.400,00
59	PNEU 90/90 - R19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 225,00	R$ 3.375,00
60	PNEU 90/90 - R21	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 227,00	R$ 3.405,00
61	PNEU BORRACHUDO 1000 - R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 2.110,00	R$ 63.300,00
62	PNEU BORRACHUDO 275/80 - R22,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	80	UN	**GOODYEAR**	R$ 2.080,00	R$ 166.400,00
63	PNEU BORRACHUDO 900/R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.464,00	R$ 43.920,00
64	PNEU DIANTEIRO 12 X 16,5 NHS	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.485,00	R$ 14.850,00
65	PNEU DIANTEIRO 14/9 - R24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.680,00	R$ 16.800,00
66	PNEU DIANTEIRO 275/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**SOHO**	R$ 122,00	R$ 1.952,00
67	PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 225,00	R$ 3.375,00
68	PNEU LISO 1000 - R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.780,00	R$ 53.400,00
69	PNEU LISO 275/80 - 22,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.985,00	R$ 119.100,00
70	PNEU LISO 900/R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.683,00	R$ 50.490,00
71	PNEU TRASEIRO 17,5 - 25	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.435,00	R$ 44.350,00
72	PNEU TRASEIRO 18/4 - R34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.340,00	R$ 43.400,00
73	PNEU TRASEIRO 90/90 - R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 130,00	R$ 1.950,00
74	PNEU TRASEIRO BORRACHUDO 110/90 - 17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**RINALDI**	R$ 350,00	R$ 5.250,00
75	PROTETOR ARO 15		15	UN	**ZANADREIA**	R$ 30,00	R$ 450,00
76	PROTETOR ARO 16		12	UN	**RUZI**	R$ 35,00	R$ 420,00
77	PROTETOR ARO 20		46	UN	**RUZI**	R$ 40,00	R$ 1.840,00
78	PROTETOR ARO 22,5		54	UN	**RUZI**	R$ 48,00	R$ 2.592,00
79	PROTETOR ARO 24		36	UN	**CENTRADO**	R$ 83,00	R$ 2.988,00
80	PROTETOR ARO 25		20	UN	**IRBO**	R$ 238,00	R$ 4.760,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 1.275.980,90							

Data Adjudicação: 19/11/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:46030296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **77/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, protetores e bicos para pneus sem câmara, para manutenção da frota de diversas Secretarias, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração às empresas **CAROLINE TAVARES,** inscrita no CNPJ n° 21.161.499/0001-99 e **RODRIGO VIVEIROS FREITAS – AUTO CENTER ITURAMA – EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 28.270.225/0001-87, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CAROLINE TAVARES							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UN.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BICO P/ PNEU SEM CAMARA		1.105	UN	**TR414**	R$ 6,75	R$ 7.458,75
31	PNEU 165/70/R13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	UN	**GOODYEAR**	R$ 252,00	R$ 6.048,00
33	PNEU 175/65/R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	68	UN	**GOODYEAR**	R$ 310,00	R$ 21.080,00
34	PNEU 175/70 - R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	68	UN	**GOODYEAR**	R$ 397,00	R$ 26.996,00
35	PNEU 175/70 R13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	172	UN	**GOODYEAR**	R$ 258,00	R$ 44.376,00
38	PNEU 185/60 - R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 380,00	R$ 4.560,00
39	PNEU 185/65 R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	188	UN	**GOODYEAR**	R$ 399,50	R$ 75.106,00
40	PNEU 185/65 R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	UN	**GOODYEAR**	R$ 419,00	R$ 10.056,00
41	PNEU 185/70 - R13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 392,00	R$ 6.272,00
42	PNEU 185/70 - R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	92	UN	**GOODYEAR**	R$ 393,00	R$ 36.156,00
43	PNEU 185/R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 455,00	R$ 7.280,00
44	PNEU 195/55 R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 484,00	R$ 5.808,00
45	PNEU 205/60 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	32	UN	**GOODYEAR**	R$ 514,00	R$ 16.448,00
46	PNEU 205/70 - R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 575,00	R$ 6.900,00
47	PNEU 205/75 R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	UN	**GOODYEAR**	R$ 697,50	R$ 33.480,00
48	PNEU 215/50 R17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 570,00	R$ 6.840,00
49	PNEU 215/75/R17.5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.470,00	R$ 70.560,00
50	PNEU 225/65 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 963,50	R$ 15.416,00
52	PNEU 235/70 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 726,00	R$ 8.712,00
53	PNEU 235/75/R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	UN	**GOODYEAR**	R$ 751,00	R$ 18.024,00
54	PNEU 255/75 - R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 869,00	R$ 10.428,00
55	PNEU 265/70 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 909,00	R$ 14.544,00

		ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 452.548,75							
FORNECEDOR: RODRIGO VIVEIROS FREITAS – AUTO CENTER ITURAMA - EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UN.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	CAMARA DE AR 110/100/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
3	CAMARA DE AR 110/90/R17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
4	CAMARA DE AR 120/100/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
5	CAMARA DE AR 17,5 - 25	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	28	UN	**Q BOM**	R$ 326,00	R$ 9.128,00
6	CAMARA DE AR 18,4 - 30	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**Q BOM**	R$ 390,00	R$ 3.900,00
7	CAMARA DE AR 18,4 - 34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**Q BOM**	R$ 462,00	R$ 4.620,00
8	CAMARA DE AR 7.5/R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	38	UN	**Q BOM**	R$ 75,80	R$ 2.880,40
9	CAMARA DE AR 90/100/R19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 35,00	R$ 525,00
10	CAMARA DE AR 90/100/R21	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 35,00	R$ 525,00
11	CAMARA DE AR 90/90/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 30,00	R$ 450,00
12	CAMARA DE AR 90/90/R19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 35,00	R$ 525,00
13	CAMARA DE AR ARO 13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 40,00	R$ 600,00
14	CAMARA DE AR ARO 14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 40,00	R$ 600,00
15	CAMARA DE AR ARO 15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 47,00	R$ 705,00
16	CAMARA DE AR ARO 16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 57,50	R$ 862,50
17	CAMARA DE AR ARO 17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 288,00
18	CAMARA DE AR ARO 18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
19	CAMARA DE AR ARO 19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 288,00
20	CAMARA DE AR ARO 20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	42	UN	**Q BOM**	R$ 115,00	R$ 4.830,00
21	CAMARA DE AR ARO 21	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
22	CAMARA DE AR ARO 22,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	46	UN	**Q BOM**	R$ 113,00	R$ 5.198,00
23	CAMARA DE AR ARO 24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN	**Q BOM**	R$ 258,00	R$ 9.288,00
24	CAMARA DE AR ARO 34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**Q BOM**	R$ 462,00	R$ 4.620,00
25	PNEU 100/100 - R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**RINALDI**	R$ 348,00	R$ 5.220,00
26	PNEU 100/80/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA,	15	UN	**MASKED URBAN**	R$ 200,00	R$ 3.000,00

		SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
27	PNEU 110/90/R17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**RINALDI**	R$ 318,00	R$ 4.770,00
28	PNEU 120/80/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 307,00	R$ 4.605,00
29	PNEU 1300 - R24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN	**GOODYEAR**	R$ 2.950,00	R$ 106.200,00
30	PNEU 1400 - R24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN	**GOODYEAR**	R$ 3.520,00	R$ 126.720,00
32	PNEU 17.5/ R25	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	28	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.445,00	R$ 124.460,00
36	PNEU 18.4/R30	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 3.937,00	R$ 39.370,00
37	PNEU 18.4/R34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.340,00	R$ 43.400,00
51	PNEU 225/75 R 16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	44	UN	**BRIDGESTONE DUELLER**	R$ 860,00	R$ 37.840,00
56	PNEU 275/75 - R17,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.068,00	R$ 12.816,00
57	PNEU 7.50/16 BORRACHUDO 12 LONAS	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	UN	**GOODYEAR**	R$ 857,00	R$ 34.280,00
58	PNEU 7.50/16 LISO	12 LONAS, TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	UN	**GOODYEAR**	R$ 810,00	R$ 32.400,00
59	PNEU 90/90 - R19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 225,00	R$ 3.375,00
60	PNEU 90/90 - R21	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 227,00	R$ 3.405,00
61	PNEU BORRACHUDO 1000 - R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 2.110,00	R$ 63.300,00
62	PNEU BORRACHUDO 275/80 - R22,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	80	UN	**GOODYEAR**	R$ 2.080,00	R$ 166.400,00
63	PNEU BORRACHUDO 900/R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.464,00	R$ 43.920,00
64	PNEU DIANTEIRO 12 X 16,5 NHS	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.485,00	R$ 14.850,00
65	PNEU DIANTEIRO 14/9 - R24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.680,00	R$ 16.800,00
66	PNEU DIANTEIRO 275/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**SOHO**	R$ 122,00	R$ 1.952,00
67	PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 225,00	R$ 3.375,00
68	PNEU LISO 1000 - R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.780,00	R$ 53.400,00
69	PNEU LISO 275/80 - 22,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.985,00	R$ 119.100,00
70	PNEU LISO 900/R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.683,00	R$ 50.490,00
71	PNEU TRASEIRO 17,5 - 25	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.435,00	R$ 44.350,00
72	PNEU TRASEIRO 18/4 - R34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.340,00	R$ 43.400,00
73	PNEU TRASEIRO 90/90 - R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA,	15	UN	**IRA**	R$ 130,00	R$ 1.950,00

		SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
74	PNEU TRASEIRO BORRACHUDO 110/90 - 17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**RINALDI**	R$ 350,00	R$ 5.250,00
75	PROTETOR ARO 15		15	UN	**ZANADREIA**	R$ 30,00	R$ 450,00
76	PROTETOR ARO 16		12	UN	**RUZI**	R$ 35,00	R$ 420,00
77	PROTETOR ARO 20		46	UN	**RUZI**	R$ 40,00	R$ 1.840,00
78	PROTETOR ARO 22,5		54	UN	**RUZI**	R$ 48,00	R$ 2.592,00
79	PROTETOR ARO 24		36	UN	**CENTRADO**	R$ 83,00	R$ 2.988,00
80	PROTETOR ARO 25		20	UN	**IRBO**	R$ 238,00	R$ 4.760,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 1.275.980,90							

Data homologação: 19/11/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B8709D7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76 E 77/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **77/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019. Extrato de Atas de Registro de Preços. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG**; Fornecedores: **CAROLINE TAVARES,** inscrita no CNPJ n° 21.161.499/0001-99 – **ARP nº 76/2019** e **RODRIGO VIVEIROS FREITAS – AUTO CENTER ITURAMA – EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 28.270.225/0001-87 – **ARP nº 77/2019**; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer pneus, câmaras, protetores e bicos para pneus sem câmara, para manutenção da frota de diversas Secretarias, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, na forma que segue:

FORNECEDOR: CAROLINE TAVARES							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UN.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BICO P/ PNEU SEM CAMARA		1.105	UN	**TR414**	R$ 6,75	R$ 7.458,75
31	PNEU 165/70/R13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	UN	**GOODYEAR**	R$ 252,00	R$ 6.048,00
33	PNEU 175/65/R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	68	UN	**GOODYEAR**	R$ 310,00	R$ 21.080,00
34	PNEU 175/70 - R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	68	UN	**GOODYEAR**	R$ 397,00	R$ 26.996,00
35	PNEU 175/70 R13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	172	UN	**GOODYEAR**	R$ 258,00	R$ 44.376,00
38	PNEU 185/60 - R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 380,00	R$ 4.560,00
39	PNEU 185/65 R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	188	UN	**GOODYEAR**	R$ 399,50	R$ 75.106,00
40	PNEU 185/65 R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	UN	**GOODYEAR**	R$ 419,00	R$ 10.056,00
41	PNEU 185/70 - R13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 392,00	R$ 6.272,00
42	PNEU 185/70 - R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	92	UN	**GOODYEAR**	R$ 393,00	R$ 36.156,00
43	PNEU 185/R14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 455,00	R$ 7.280,00
44	PNEU 195/55 R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 484,00	R$ 5.808,00
45	PNEU 205/60 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	32	UN	**GOODYEAR**	R$ 514,00	R$ 16.448,00
46	PNEU 205/70 - R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 575,00	R$ 6.900,00
47	PNEU 205/75 R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	UN	**GOODYEAR**	R$ 697,50	R$ 33.480,00
48	PNEU 215/50 R17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 570,00	R$ 6.840,00

49	PNEU 215/75/R17.5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.470,00	R$ 70.560,00
50	PNEU 225/65 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 963,50	R$ 15.416,00
52	PNEU 235/70 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 726,00	R$ 8.712,00
53	PNEU 235/75/R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	UN	**GOODYEAR**	R$ 751,00	R$ 18.024,00
54	PNEU 255/75 - R15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 869,00	R$ 10.428,00
55	PNEU 265/70 - R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**GOODYEAR**	R$ 909,00	R$ 14.544,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 452.548,75							
FORNECEDOR: RODRIGO VIVEIROS FREITAS – AUTO CENTER ITURAMA - EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UN.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	CAMARA DE AR 110/100/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
3	CAMARA DE AR 110/90/R17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
4	CAMARA DE AR 120/100/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
5	CAMARA DE AR 17,5 - 25	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	28	UN	**Q BOM**	R$ 326,00	R$ 9.128,00
6	CAMARA DE AR 18,4 - 30	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**Q BOM**	R$ 390,00	R$ 3.900,00
7	CAMARA DE AR 18,4 - 34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**Q BOM**	R$ 462,00	R$ 4.620,00
8	CAMARA DE AR 7.5/R16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	38	UN	**Q BOM**	R$ 75,80	R$ 2.880,40
9	CAMARA DE AR 90/100/R19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 35,00	R$ 525,00
10	CAMARA DE AR 90/100/R21	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 35,00	R$ 525,00
11	CAMARA DE AR 90/90/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 30,00	R$ 450,00
12	CAMARA DE AR 90/90/R19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 35,00	R$ 525,00
13	CAMARA DE AR ARO 13	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 40,00	R$ 600,00
14	CAMARA DE AR ARO 14	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 40,00	R$ 600,00
15	CAMARA DE AR ARO 15	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 47,00	R$ 705,00
16	CAMARA DE AR ARO 16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**Q BOM**	R$ 57,50	R$ 862,50
17	CAMARA DE AR ARO 17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 288,00
18	CAMARA DE AR ARO 18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00
19	CAMARA DE AR ARO 19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 288,00
20	CAMARA DE AR ARO 20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	42	UN	**Q BOM**	R$ 115,00	R$ 4.830,00
21	CAMARA DE AR ARO 21	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL	15	UN	**IRA**	R$ 36,00	R$ 540,00

		ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
22	CAMARA DE AR ARO 22,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	46	UN	**Q BOM**	R$ 113,00	R$ 5.198,00
23	CAMARA DE AR ARO 24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN	**Q BOM**	R$ 258,00	R$ 9.288,00
24	CAMARA DE AR ARO 34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**Q BOM**	R$ 462,00	R$ 4.620,00
25	PNEU 100/100 - R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**RINALDI**	R$ 348,00	R$ 5.220,00
26	PNEU 100/80/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**MASKED URBAN**	R$ 200,00	R$ 3.000,00
27	PNEU 110/90/R17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**RINALDI**	R$ 318,00	R$ 4.770,00
28	PNEU 120/80/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 307,00	R$ 4.605,00
29	PNEU 1300 - R24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN	**GOODYEAR**	R$ 2.950,00	R$ 106.200,00
30	PNEU 1400 - R24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN	**GOODYEAR**	R$ 3.520,00	R$ 126.720,00
32	PNEU 17.5/ R25	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	28	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.445,00	R$ 124.460,00
36	PNEU 18.4/R30	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 3.937,00	R$ 39.370,00
37	PNEU 18.4/R34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.340,00	R$ 43.400,00
51	PNEU 225/75 R 16	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	44	UN	**BRIDGESTONE DUELLER**	R$ 860,00	R$ 37.840,00
56	PNEU 275/75 - R17,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.068,00	R$ 12.816,00
57	PNEU 7.50/16 BORRACHUDO 12 LONAS	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	UN	**GOODYEAR**	R$ 857,00	R$ 34.280,00
58	PNEU 7.50/16 LISO	12 LONAS, TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	UN	**GOODYEAR**	R$ 810,00	R$ 32.400,00
59	PNEU 90/90 - R19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 225,00	R$ 3.375,00
60	PNEU 90/90 - R21	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 227,00	R$ 3.405,00
61	PNEU BORRACHUDO 1000 - R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 2.110,00	R$ 63.300,00
62	PNEU BORRACHUDO 275/80 - R22,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	80	UN	**GOODYEAR**	R$ 2.080,00	R$ 166.400,00
63	PNEU BORRACHUDO 900/R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.464,00	R$ 43.920,00
64	PNEU DIANTEIRO 12 X 16,5 NHS	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.485,00	R$ 14.850,00
65	PNEU DIANTEIRO 14/9 - R24	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.680,00	R$ 16.800,00
66	PNEU DIANTEIRO 275/R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	UN	**SOHO**	R$ 122,00	R$ 1.952,00
67	PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**BUNKER**	R$ 225,00	R$ 3.375,00
68	PNEU LISO 1000 - R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.780,00	R$ 53.400,00

		ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
69	PNEU LISO 275/80 - 22,5	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.985,00	R$ 119.100,00
70	PNEU LISO 900/R20	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**GOODYEAR**	R$ 1.683,00	R$ 50.490,00
71	PNEU TRASEIRO 17,5 - 25	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.435,00	R$ 44.350,00
72	PNEU TRASEIRO 18/4 - R34	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	**GOODYEAR**	R$ 4.340,00	R$ 43.400,00
73	PNEU TRASEIRO 90/90 - R18	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**IRA**	R$ 130,00	R$ 1.950,00
74	PNEU TRASEIRO BORRACHUDO 110/90 - 17	TIPO GOODYEAR, CATEGORIA NACIONAL ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	UN	**RINALDI**	R$ 350,00	R$ 5.250,00
75	PROTETOR ARO 15		15	UN	**ZANADREIA**	R$ 30,00	R$ 450,00
76	PROTETOR ARO 16		12	UN	**RUZI**	R$ 35,00	R$ 420,00
77	PROTETOR ARO 20		46	UN	**RUZI**	R$ 40,00	R$ 1.840,00
78	PROTETOR ARO 22,5		54	UN	**RUZI**	R$ 48,00	R$ 2.592,00
79	PROTETOR ARO 24		36	UN	**CENTRADO**	R$ 83,00	R$ 2.988,00
80	PROTETOR ARO 25		20	UN	**IRBO**	R$ 238,00	R$ 4.760,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 1.275.980,90							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 19/11/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:849844EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 325/2019 - PL 163/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 91/2019. EMPRESA: WHITNEY COMÈRCIAL LTDA – EPP, CNPJ 01.956.241/0001-71.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SOLDAS, SERRALHERIA E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS EM GERAL PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 31/10/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR
01	ARCO DE SERRA	UN	06	R$ 15,80
02	CADEADO 30MM	UN	10	R$ 10,75
03	COLA ARALDITE OU SIMILAR	TB	20	R$ 10,04
04	ESCOVA DE AÇO P/MOTOESMERIL	PÇ	05	R$ 31,20
05	ESCOVA MANUAL DE ARAME DE AÇO	UN	03	R$ 4,22
06	FITA CREPE	UN	40	R$ 2,40
07	GARRA NEGATIVA	UN	02	R$ 10,82
08	LAMINA PARA ARCO SERRA	UN	20	R$ 5,29
09	LIMPA CONTATO	UN	20	R$ 9,28
10	LIXA D'AGUA Nº80	UN	20	R$ 0,87
11	LIXA DE FERRO Nº36	UN	20	R$ 2,60
12	LIXA DE FERRO Nº80	UN	30	R$ 2,81
13	REBOLO FN 25 PEDRA PARA MOTOR DE ESMERIL	PÇ	10	R$ 15,01
14	TINTA ZARCÃO	UN	04	R$ 36,05
15	AGULHEIRO LIMPAR BICOS	UN	04	R$ 16,93
16	ALICATE PORTA ELETRODO 1000 AMP	UN	06	R$ 69,22
17	ARAME SOLDA LATÃO (KG)	UN	10	R$ 99,19
18	BICO CORTE GLT Nº12	UN	04	R$ 53,15
19	BICO MAÇARICO P/CORTE GLT 1503 Nº10	UN	04	R$ 46,97
20	CANETA P/MAÇARICO DE SOLDA C/BICOS DE EXTENSÃO COMPLETO	UN	04	R$ 498,36
21	DISCO DE CORTE 4 ½ x 1/8 x 3/4 C/ 2 TELAS	PÇ	20	R$ 1,94
22	DISCO DE CORTE P/ POLICORTE 12 x 1/8 x 3/4 C/ 2 TELAS	UN	40	R$ 7,87
23	DISCO DESBATE 4 x 1/2 x 1/4 x 7/8	UN	20	R$ 3,32
24	DISCO DESBATE 7'' x 1/4 x 7/8	UN	20	R$ 5,36
25	ELETRODO OK 7018 48 4MM	KG	50	R$ 13,81
26	ELETRODO OK 6130 3,25 MM	CX	10	R$ 45,86
27	ELETRODO OK 6130 Ø 2,5MM	KG	30	R$ 49,21
28	ELETRODO OK 6013 Ø 3,25MM	UN	50	R$ 10,28
29	ESQUADRO PRECISAO PLANO 12''	UN	01	R$ 9,27
30	MANGUEIRA DUPLA P/ APARELHO DE OXIGENIO	MT	20	R$ 18,29

31	MANOMETRO P/ BUJÃO GAS	UN	02	R$ 27,35
32	MANOMETRO P/ OXIGENIO	UN	02	R$ 269,45
33	PROTETOR E OU MASCARA P/SOLDA POLIPROPILENO OU CELERON C/VISOR FIXO - SUSPENSÃO C/CATRACA.	PÇ	02	R$ 22,30
34	TRENA 5 METROS	UN	10	R$ 6,98
35	TRINCAL	UN	02	R$ 26,45
36	VALVULA SEGURANÇA ACETILENO	PÇ	02	R$ 59,33
37	VALVULA SEGURANÇA OXIGENIO	PÇ	02	R$ 59,33
38	VARETA SOLDA 2,38 MM COBREADA	KG	05	R$ 12,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45F3C1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **266/2019**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **150/2019**
Aquisição de: **Materiais e Serviços**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 266/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019, objeto:Contratação de serviços contínuos de chaveiro e aquisição de materiais afins para manutenção das atividades administrativas dos diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

CHAVEIRO FILADELFO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	100,00000	11,98000	1.198,00	Lote único - CADEADO 20 MM CHAVE YALE
2	UN	20,00000	14,98000	299,60	Lote único - CADEADO 20 MM DE SEGREDO
3	UN	100,00000	14,65000	1.465,00	Lote único - CADEADO 25 MM CHAVE YALE
4	UN	100,00000	18,65000	1.865,00	Lote único - CADEADO 30 MM CHAVE YALE
5	UN	100,00000	20,98000	2.098,00	Lote único - CADEADO 35 MM CHAVE YALE
6	UN	100,00000	24,48000	2.448,00	Lote único - CADEADO 40 MM CHAVE YALE
7	UN	100,00000	28,65000	2.865,00	Lote único - CADEADO 45 MM CHAVE YALE
8	UN	20,00000	27,98000	559,60	Lote único - CADEADO 45 MM DE SEGREDO
9	UN	50,00000	34,98000	1.749,00	Lote único - CILINDRO COMUM PARA PORTA DE FERRO E MADEIRA
10	UN	50,00000	21,65000	1.082,50	Lote único - CILINDRO P/ PORTA DE ARMÁRIO E ARQUIVOS
11	UN	500,00000	1,33000	665,00	Lote único - ETIQUETAS (IDENTIFICADOR DE CHAVE)
12	UN	30,00000	48,65000	1.459,50	Lote único - FECHADURA COMUM P/ PORTA DE WC (CX 40 MM)
13	UN	30,00000	73,31000	2.199,30	Lote único - FECHADURA COMUM PARA PORTA DE WC (CX 55 MM)
14	UN	20,00000	145,89000	2.917,80	Lote único - FECHADURA ELETRÔNICA PARA PORTÃO
15	UN	30,00000	66,65000	1.999,50	Lote único - FECHADURA TETRA CHAVE P/ PORTA DE FERRO COM 02 CHAVES
16	UN	30,00000	59,98000	1.799,40	Lote único - FECHADURA TETRA CHAVE P/ PORTA DE MADEIRA COM 02 CHAVES
17	UN	100,00000	77,15000	7.715,00	Lote único - FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIA
18	UN	40,00000	63,31000	2.532,40	Lote único - FECHADURA YALE P/ PORTA DE BLINDEX
19	UN	40,00000	100,31000	4.012,40	Lote único - FECHADURA YALE P/ PORTA DE FERRO E MADEIRA (CX 55 MM)
20	UN	40,00000	59,98000	2.399,20	Lote único - FECHADURA YALE P/ PORTA DE FERRO E MADEIRA (CX 40M)
21	UN	30,00000	23,67000	710,10	Lote único - MAÇANETA P/ FECHADURA COMUM P/ PORTA DE FERRO
22	UN	30,00000	156,81000	4.704,30	Lote único - MOLA HIDRÁULICA
23	UN	30,00000	10,69000	320,70	Lote único - PORTA CADEADO GRANDE
24	UN	30,00000	9,11000	273,30	Lote único - PORTA CADEADO PEQUENO
25	UN	200,00000	9,66000	1.932,00	Lote único - TARJETA PARA PORTA
26	UN	100,00000	21,88000	2.188,00	Lote único - ABERTURA PORTA ARMÁRIO
27	UN	100,00000	32,48000	3.248,00	Lote único - ABERTURA PORTA FECHADURA CHAVE TETRA
28	UN	100,00000	27,22000	2.722,00	Lote único - ABERTURA PORTA FECHADURA CHAVE YALE
29	UN	30,00000	52,48000	1.574,40	Lote único - ABERTURA VEÍCULO
30	UN	50,00000	19,98000	999,00	Lote único - CONFECÇÃO CHAVE CILINDRO COMUM BALCÃO
31	UN	50,00000	37,48000	1.874,00	Lote único - CONFECÇÃO CHAVE CILINDRO COMUM DOMICÍLIO
32	UN	50,00000	42,48000	2.124,00	Lote único - CONFECÇÃO CHAVE FECHADURA TETRA BALCÃO
33	UN	50,00000	59,98000	2.999,00	Lote único - CONFECÇÃO CHAVE FECHADURA TETRA DOMICÍLIO
34	UN	50,00000	21,65000	1.082,50	Lote único - CONSERTO FECHADURA COMUM E TETRA BALCÃO
35	UN	100,00000	36,65000	3.665,00	Lote único - CONSERTO FECHADURA COMUM E TETRA DOMICÍLIO
36	UN	50,00000	27,48000	1.374,00	Lote único - CONSERTO FECHADURA ELETRÔNICA BALCÃO
37	UN	50,00000	47,48000	2.374,00	Lote único - CONSERTO FECHADURA ELETRÔNICA DOMICÍLIO
38	UN	100,00000	22,97000	2.297,00	Lote único - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFIAÇÃO DE LÂMINAS DE TOSA
39	UN	200,00000	3,75000	750,00	Lote único - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFIAÇÃO DE TESOURA
40	UN	50,00000	24,98000	1.249,00	Lote único - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE FECHADURA COMUM PARA PORTA DE BANHEIRO
41	UN	100,00000	19,97000	1.997,00	Lote único - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PORTA CADEADO
42	UN	100,00000	24,98000	2.498,00	Lote único - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE TARJETA EM PORTAS
43	UN	200,00000	14,98000	2.996,00	Lote único - INSTALAÇÃO CILINDRO ARMÁRIOS E ESCANINHOS
44	UN	200,00000	19,98000	3.996,00	Lote único - INSTALAÇÃO CILINDRO COMUM PORTA FERRO E MADEIRA
45	UN	100,00000	29,98000	2.998,00	Lote único - INSTALAÇÃO FECHADURA COMUM PORTA FERRO (CX 40 MM)
46	UN	50,00000	39,98000	1.999,00	Lote único - INSTALAÇÃO FECHADURA COMUM PORTA FERRO (CX 55 MM)
47	UN	100,00000	29,98000	2.998,00	Lote único - INSTALAÇÃO FECHADURA COMUM PORTA MADEIRA (CX 40 MM)
48	UN	60,00000	39,98000	2.398,80	Lote único - INSTALAÇÃO FECHADURA COMUM PORTA MADEIRA (CX 55 MM)
49	UN	100,00000	29,98000	2.998,00	Lote único - INSTALAÇÃO FECHADURA DIVISÓRIA TUBULAR
50	UN	30,00000	149,98000	4.499,40	Lote único - INSTALAÇÃO FECHADURA ELETRÔNICA PORTÃO
51	UN	50,00000	55,00000	2.750,00	Lote único - INSTALAÇÃO FECHADURA TETRA PORTA FERRO

52	UN	50,00000	30,00000	1.500,00	Lote único - INSTALAÇÃO FECHADURA TETRA PORTA MADEIRA
53	UN	50,00000	35,00000	1.750,00	Lote único - INSTALAÇÃO FECHADURA YALE BLINDEX
54	UN	100,00000	20,00000	2.000,00	Lote único - INSTALAÇÃO MAÇANETA FECHADURA COMUM
55	UN	20,00000	120,00000	2.400,00	Lote único - INSTALAÇÃO MOLA HIDRÁULICA
56	UN	30,00000	86,66000	2.599,80	Lote único - SERVIÇO CÓPIA CHAVE AUTO CODIFICADA
57	UN	100,00000	15,00000	1.500,00	Lote único - SERVIÇO CÓPIA CHAVE AUTO SIMPLES
58	UN	50,00000	10,00000	500,00	Lote único - SERVIÇO CÓPIA CHAVE DUPLA
59	UN	50,00000	11,66000	583,00	Lote único - SERVIÇO CÓPIA CHAVE GORGE
60	UN	100,00000	16,66000	1.666,00	Lote único - SERVIÇO CÓPIA CHAVE TETRA
61	UN	500,00000	6,33000	3.165,00	Lote único - SERVIÇO COPIA CHAVE YALE
Total para Este Fornecedor:					131.581,50

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 19 de novembro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FB10BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **246/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **138/2019**
Aquisição de: **Serviços**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 246/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019, objeto: Contratação de serviço contínuo de oxigenoterapia domiciliar compreendendo futuras e eventuais recargas e disponibilizações de cilindros portáteis e futuras e eventuais locações de aparelhos BiPAP e CPAP, conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	REC			0,00	Lote 1 - Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso com grau de pureza mínimo de 99,5% para atender demanda domiciliar envasado em cilindro de transporte de 0,17 m³ (1,1 litros), aproximadamente.
2	REC			0,00	Lote 1 - Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso com grau de pureza mínimo de 99,5% para atender demanda domiciliar envasado em cilindro de transporte de 0,25m³ (1,7 litros), aproximadamente.
3	REC			0,00	Lote 1 - Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso com grau de pureza mínimo de 99,5% para atender demanda domiciliar envasado cilindro de transporte com capacidade para 0,450m³ (3 litros), aproximadamente
Total para Este Fornecedor:					0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	MÊS	12,00000	5.514,00000	66.168,00	Lote 2 - Contratação de serviços de empresa especializada em locação de aparelhos CIPAP (bivolt) e seus acessórios (umidificador, tubo/traqueia, cartão de dados, cabo de energia, fonte de energia, manual em português, máscara, filtros, bolsas de transporte e outros que fizerem necessários para o funcionamento) de acordo com a prescrição médica. CPAP Básico: Aparelho de ventilação não invasiva CPAP, com as seguintes características: Pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cmH2O; Painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite, e a verificação da pressão de terapia; rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 - 45min.permitir adequar um inicio de terapia mais confortável com pressões menores; Rede 110/220v automática, com ampla faixa de voltagem(100-240v) Bi frequencial (50 - 60Hz); Funcionamento 12 -24V DC; Calibração sem necessidade de manômetro; função de bloqueio do painel de controle que impede a desconfiguração dos parâmetros do CPAP; Memória interna de armazenamento de códigos de erro de funcionamento; Qualidade e durabilidade certificado .Acessórios que devem acompanhar: cabo de força, manual de operação em português, bolsa para transporte e traqueia(circuito) de mínimo 1,8mts; Mascara nasal com dupla camada , sendo uma em silicone e uma em gel(tamanho de acordo com o usuário), com conexão cotovelo girando 360°, válvula de exalação e fixador cefálico com suporte de velcro de quatro pontas; Umidificador acoplável para umidificação e aquecimento do ar recebido durante a terapia com modo de ajustes de temperatura 05 níveis, redesenhado com câmara de agua escondida oferecendo umidificação contínua e sensor de temperatura ambiente. Garantia de 02(dois) anos. Equipamento silencioso e compacto. Consumíveis CPAP: inclusos na primeira instalação e substituição conforme período descrito;- Circuito para CPAP não invasivo(troca 6 meses); Filtros (3 meses); Mascara nasal ou oro nasal em gel ou silicone (6 meses). Até 40 aparelhos
5	MÊS	12,00000	6.295,75000	75.549,00	Lote 3 - Contratação de serviços de empresa especializada em locação de aparelhos BIPAP (bivolt) e seus acessórios (umidificador, tubo/traqueia, cartão de dados, cabo de energia, fonte de energia, manual em português, máscara, filtros, bolsas de transporte e outros que fizerem necessários para o funcionamento) de acordo com a prescrição médica. BIPAP Automático: equipamento com dois níveis de pressão a combinar, um fornecimento de pressão auto ajustável com a liberação de pressão para a terapia do sono mais natural possível. Característica: Pressão 4 - 25cmH2O; Tempo de rampa de 0 a 45min.(incremento de 5 min); pressão inicial de rampa 4 para EPAP; ajustável pelo paciente; Filtros de pólen e ultra fino opcional; configuração: tela em LCD e cartão de leitura de no mínimo 7 a 30 dias, conteúdo de armazenamento: data/hora, IAH, Vazamento de ar, ronco; detecção de respiração; Requisitos mínimos: 100 -240Vac 50/60Hz; Leds luminosos, liga/Desliga; alertas para o paciente principalmente quando máscara mal posicionada; Acessórios: Mascara facial dupla camada em silicone com cotovelo de conexão girando 360°,válvula de exalação e fixador cefálico com suporte de velcro de 04 pontas; Circuito não invasivo em silicone com extensão mínima de 1,80mts, Umidificador acoplável para umidificação e aquecimento do ar recebido com modo de ajuste de temperatura de 5 níveis, redesenhado com câmara de agua escondida oferecendo umidificação continua e sensor de temperatura ambiente. Consumíveis para a ventilação não invasiva: 01 circuito bilevel não invasivo (3 meses), 01 porta oxigênio (3 meses),01 adaptador para inalação(3 meses),01 mascara facial ou nasal em gelou silicone P,M,G, (6 meses), 01 gorro P,M,G,(6 meses), Filtros(mensal). Fornecer 01 circuito e uma mascara reserva para emergência e revezamento de higienização. - Preço máximo por aparelho R$ 323,12.
6	MÊS	12,00000	8.004,45000	96.053,40	Lote 6 - Contratação de serviços de empresa especializada em locação de aparelhos BIPAP (bivolt) e seus acessórios (umidificador, tubo/traqueia, cartão de dados, cabo de energia, fonte de energia, manual em português, máscara, filtros, bolsas de transporte e outros que fizerem necessários para o funcionamento) de acordo com a prescrição médica. BIPAP com frequência: equipamento de ventilação não invasiva binivel-ventilador; gerador de fluxo com dois níveis de pressão; Características: modos ventilatórios espontâneo, espontâneo/controlado ,controlado, pressão controlada e CPAP, modo com opção de volume médio assegurado através de oscilações de pressão-frequência respiratória .intervalos

					respiratórios mínimo IPAP de 4 a 30 cm de H2O;EPAP 4 a 25cmH2O; frequência respiratória 0 a 30 Ipm; tempo inspiratório máximo de 0,5 a 3 segundos; rampa programável de até no máximo 45 minutos; tempo de subida 0,1 a 0,6s;sensibilidade automática; controle de vazamento; tela LCD com informações mínimas de pressão, vazamento, disparo e tempo de uso; alarmes de falha elétrica, desconexão ou falha na ventilação, e baixa ou alta pressão, bem como volume minuto baixo ou alto; Alimentação Bi-volt automático/60Hz. Acessórios: Mascara facial com dupla camada em silicone com conexão cotovelo girando 360°, válvula de exalação e fixador cefálico com suporte de velcro de 04 pontas; Circuito invasivo para BIPAP com duas traqueias, válvula exalatoria, copo coletor de umidade, conexão para traqueostomia e linha de pressão; filtro bacteriostático. Consumíveis para ventilação invasiva: 01 circuito tipo bilevel invasivo(3 meses),01 porta oxigênio(3 meses), 01 cateter (3 meses),01 conector universal(3 meses),01 adaptador para inalação(3 meses),01 camara aquecida(6 meses),filtros (mensal). Fornecer 01 circuito e uma mascara reserva para emergência e revezamento de higienização. Até 15 aparelhos
Total para Este Fornecedor:					237.770,40

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 19 de novembro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A58DDB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 041/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 12/11/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/11/2019	55854	AG01839455	QPJ3537	Indeferido
2	12/11/2019	55752	AG01839490	NXZ6232	Indeferido
3	12/11/2019	55685	AG01840581	HEM2091	Indeferido
4	12/11/2019	55779	AG01841493	GXA2444	Indeferido
5	12/11/2019	55838	AG01841717	OPT7833	Indeferido
6	12/11/2019	55744	AG01842983	PUS1266	Indeferido
7	12/11/2019	55846	AG01843531	OOZ8948	Indeferido
8	12/11/2019	55710	AG01847498	QPS3359	Indeferido
9	12/11/2019	55787	AG01847581	HFA2484	Indeferido
10	12/11/2019	55760	AG04619562	HEJ1532	Indeferido
11	12/11/2019	55728	AG04619908	QPS3359	Indeferido
12	12/11/2019	55820	D000106271	PZO7979	Indeferido
13	12/11/2019	55803	D000106579	HIX8614	Indeferido
14	12/11/2019	55811	D000106799	HFU2631	Indeferido
15	12/11/2019	55677	D000110770	HEM2091	Indeferido
16	12/11/2019	55693	D000117436	GZJ7475	Indeferido
17	12/11/2019	55701	D000117612	GXW0113	Indeferido
18	12/11/2019	55736	D000120098	HJE9240	Indeferido
19	12/11/2019	55795	E100013218	OPQ9026	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF708851

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 327/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9703659-5	BRUNO FERREIRA CABRAL	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Especializado	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901856-6	CARLOS PINTO GARCIA	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Especializado	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901566-1	GIOVANNI CALDEIRA HIGINO	Médico Ortopedista	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9902111-1	ILDA CONCEICAO DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901958-1	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	Médico Cirurgião Geral	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901858-6	MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	Médico Pediatra	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Danilo Passos	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9703164-0	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO PIACESI	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Domiciliar	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9703164-0	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO PIACESI	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Domiciliar	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Niterói	08/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901850-3	MILLER GOMES DE ASSIS	Médico Ortopedista	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9902375-5	RAQUEL SILVA GONTIJO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Danilo Passos	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9701255-6	REGINALDO JOSE UMBELINO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Saúde Mental	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9700680-7	TADEU SEBASTIAO MENDES	Médico Pediatra	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Itaí	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9902487-8	THIAGO MENDONCA DA CUNHA	Médico Ortopedista Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9701217-3	CECILIA LUCIA DE SOUZA PINTO	Técnico de Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Planalto l	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Ermida	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9903514-1	FERNANDA MENDONCA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Candidés	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Santa Rosa	07/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9903513-9	GLEISIELE TAIANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Atendente de Consultório Dentário PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Sagrada Família	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Planalto l	23/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9903523-1	KEZIA GONCALVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Ermida ll	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Buritis	21/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9901713-7	MADSON FERREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Farmácia Central	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Sagrada Família	27/03/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9902480-7	MARIA CECILIA DE BOSCO FERREIRA	Atendente de Consultório Dentário PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Planalto l	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Sagrada Família	22/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9602205-5	MARIA DO CARMO RIBEIRO SANTOS	Técnico de Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	Secretaria Municipal de Saúde - ESF São Roque l	24/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9801449-9	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Djalma Dutra	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Campina Verde	07/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9903529-6	MARIELE CASTRO	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Primavera	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Niterói	05/08/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9902078-7	PATRICIA DE ANDRADE	Médico Pediatra Plantonista 24 HS Semanais	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Ipiranga	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9902159-8	ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Danilo Passos	07/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902133-6	ADEMIR JOAO BOTELHO	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Transportes	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902262-0	ADRIANO MENDES	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Transportes	01/11/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9701389-7	ANTONIO DA FONSECA FILHO	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Transportes	25/09/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902125-1	CLAUDINEI MARCIANO BORGES	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9901486-4	GEOVANI COSTA SILVA	Motorista de Veículos Leves	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9901563-7	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde Mental	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD lll	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703535-1	JOSE WILSON GOMES	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9702758-8	KARINA DE ALMEIDA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	31/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9903401-5	KENIA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Especializado - SAE	29/06/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703644-7	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9801461-8	MARIA DE FATIMA SILVA BORBA	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	01/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902135-5	MARINA APARECIDA FERREIRA	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	01/08/2015
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9901745-8	MARLLON ERICK SIQUEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	21/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703248-4	MAURI SILVESTRE DOS SANTOS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Interface Jurídica	31/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703642-0	MELISSA CRISTINA ALVES	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH	9801469-7	MIGUEL LAUDARES	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde -	Secretaria Municipal de Saúde -	29/10/2019

nº.372/2019		COELHO		UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Coordenadoria da Policlínica	
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9701159-2	NADIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadora da Farmácia Central	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	01/11/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703345-6	ROSELI BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	31/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9702717-0	SANDRA APARECIDA RIBEIRO ESAU	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - UAP CSU	31/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902148-0	WANDERLEY SOUSA RAMOS	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Transportes	29/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.376/2019	9703724-9	ELINA ROSA COELHO	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/11/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.376/2019	9901563-7	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD lll	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	06/11/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.376/2019	9903496-4	THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD lll	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	29/10/2019
Encaminhamento datado de 11/11/2019	9902378-1	OLDAIR NOGUEIRA VITAL	Motorista de Veículos Leves	Secretaria Municipal de Saúde – Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – Diretoria de Administração	11/11/2019
	9901460-8	ADELMO DA SILVA GONCALVES	Oficial de Serviços Coveiro	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	19/11/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BD72438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, **NOTIFICAR** do lançamento de multas conforme discriminado abaixo:

Contribuinte	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Infração	Disposição legal infringida	Valor da Penalidade
Diogo dos Santos e Tatiana Mesquita Leite	224.xxx.058-30	04.0242.0333.001	9048/2019	Descumprimento da notificação para construir muro em toda testada do lote	Art. 3°, Inciso 1° da lei 2646/2019.	R$ 74,10
Espolio de Nidia Costa Monteiro	027.xxx.666-91	03.0038.0202.001	8362/2019	Descumprimento da notificação para reformar passeio em toda testada do imóvel	Art.3°, Inciso 2° da lei 2646/2019.	R$ 592,80

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG.

Guaxupé, 13 novembro de 2019

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D3F5105A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 01/2019

Processo Seletivo Nº 002/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO,** no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, que teve por objeto a contratação de profissionais por tempo determinado, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, observadas as condições e requisitos constantes do Edital.

Itambé do Mato Dentro/MG, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ELISIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

ENFERMEIRO DE PSF										
Classificação	**Inscrição N°**	**Habilitado**	**Nome Completo**	**RG**	**CPF**	**Pontuação Obtida em Experiência**	**Pontuação Obtida em Doutorado/ Mestrado**	**Pontuação Obtida em Pós-Graduação ou Especialização**	**Pontuação Obtida em Curso Complementar**	**Pontuação Obtida**
2	0015/2018	Sim	Juliana Porto Penna Drummond	MG-10.300.408	054.197.646-01	30	0	20	20	70

Publicado por:
Valeria Vieira Simoes
Código Identificador:2ECE5F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 135/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019 – SRP 027/2019
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **Roney G. Deus – ME, Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda – ME, Idelmar José de Souza – ME, Multisul Comércio e Distribuição Ltda – ME, Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda– ME, Megalimp Higiene e Limpeza Ltda ME, Eco Plast Comércio e Indústria Ltda – ME e Prioritá Produtos Hospitalares Eireli.**

Roney G. Deus – ME - CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90						
Item	**Quant**	**Unid**	**Produtos**	**Marca**	**Vr Unit**	**Vr Total**
1	100	Pct	Absorvente higiênico c/ abas,embalagem c/ 08.	Cotolyne	R$ 1,53	R$ 153,00
4	6.000	Und	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, 1º qualidade, embalagem contendo 1 litro.	Cbão	R$ 1,70	R$10.200,00
5	300	Und	Amaciante para roupas embalagem com2 litros composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, preservantes, corante, perfume e água protege as fibras do desgaste natural do uso e deixa as roupas com um perfume suave e duradouro.	Triex	R$ 3,52	R$ 1.056,00
12	10	Und	Capa para corte de cabelo em nylon sem manga com botão único, cor preta.	Santa Clara	R$ 35,58	R$ 355,80
20	50	Und	Creme para pentear cabelos normas e todos os tipos de cabelo pote de 1 kg.	Skala	R$ 7,45	R$ 372,50
21	25	Und	Creme para pentear kids todos os tipos de cabelo 150 ml.	Palmolive	R$ 8,00	R$ 200,00
26	5.000	Und	Detergente líquido, tipo lava louças, composição tensoativos anionicos sequestante, benzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma limão/neutro/côco, contendo tensoativo biodegradável frasco com 500 ml.	Triex	R$ 1,15	R$ 5.750,00
29	100	Und	Escova sanitária com suporte para sustentação cerdas crespas em nylon embutidas em formato circular; resistente e durável, permite que a escova limpe as bordas do vaso sanitário com maior desenvoltura dimensões cabo polietileno 34cm x 8cm corpo de cerdas.	Limpa Mania	R$ 4,90	R$ 490,00
30	300	Und	Esmalte para unhas, tipo decorativo, em cores variadas com gliter/ sem gliter/estrelinhas composto por base nitro celulose, ac, butila, etila, dbp, mica, resina tosilamida, formaldeído, eta, acetato etila butila, dbp e betone fraco de 8 ml.	Risque	R$ 3,35	R$ 1.005,00
31	5	Und	Espanador, material penas, material cabo madeira, comprimento cabo 40cm, características adicionais torneado e reforçado.	Santa Rita	R$ 10,69	R$ 53,45
33	5	Und	Espelho 90 cm x 40 cm (altura x largura).	Santa Clara	R$ 109,51	R$ 547,55
35	500	Und	Esponja limpeza, material lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, primeira linha, semelhante ou superior as marca, bombril, assolan, pacote com 8 unidades.	Assolan	R$ 0,98	R$ 490,00
43	100	Und	Lixa manicure, confeccionada em madeira e revestida em papel com grãos abrasivos e adesivo pva, com dois tipos de grana, grossa para desgaste e fina para acabamento, medindo 17,5 cm de comprimento por 2,60 cm de largura pontas arredondadas específica para higienização das mãos.	Santa Clara	R$ 0,07	R$ 7,00
49	40	Und	Loção hidratante 500 ml.	Skala	R$ 5,70	R$ 228,00

52	40	Und	Máscara capilar para hidratação profunda dos cabelos pote 1 kg.	Skala	R$ 14,90	R$ 596,00
57	500	Und	Pano de chão, material 100% algodão,comprimento aproximado 80cm, largura aproximada 50cm, duas faces, alvejado, resistente. Alvejado isento de goma 18 batidas.	Novo Fundo	R$ 3,23	R$ 1.615,00
59	1.300	Pct	Papel toalha interfolha, 02 (duas)dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não-reciclado. Acondicionados em pacote com 1000(mil) folhas pacote com1000 unidades	Start	R$ 6,56	R$ 8.528,00
64	25	Und	Pó descolorante rápido para cabelos,gérmen de trigo, saches com 50 gramas	Farmax	R$ 8,81	R$ 220,25
65	50	Und	Porta toalha material plástico ABS cor cinza/branco tipo fixação em parede com bucha/parafuso tipo uso toalha de papel aplicação domésticos banheiro características adicionais para papel com2 ou 3 dobras.	Araiq	R$ 23,04	R$ 1.152,00
68	50	Und	Rodo 90 cm material alumínio anodizado com aba e aste de reforço, cabo 1,50 metro/cm.	Vaz Limp	R$ 40,14	R$ 2.007,00
71	100	Pct	Sabão em barra glicerinado multiuso contendo ácido graxos coco babaçu vegetais,água, glicerina (pacotes contendo 5 und de 200 gramas).	Oeste	R$ 3,80	R$ 380,00
72	500	Pct	Sabão em pó amarelo para limpezas pesadas embalagem 1 kg	Lavitex	R$ 4,25	R$ 2.125,00
73	1200	Und	Sabão em pó para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas,tensoativo, enzimas, água, perfume,tamponantes, coadjuvante, sinergista,branqueador ótico e corante,biodegradável, com aromatizado, coloração azulada, embalagens de papel cartão proveniente de fontes sustentáveis de 01 kg. Primeira linha. Semelhante as marcas, omo, tixan e brilhante.	Invicta	R$ 4,92	R$ 5.904,00
74	200	Und	Sabonete líquido antisséptico; a base de triclosan 0,5%, com ph 7,0 a 8,0; embalagem refil 800 ml.	Folha Nativa	R$ 6,49	R$ 1.298,00
76	1.000	Und	Sabonete, aspecto físico sólido peso 90gramas glicerinado para recém nascidos.	Isa Baby	R$ 1,98	R$ 1.980,00
77	800	Und	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90,tipo com perfume.	Motive	R$ 0,84	R$ 672,00
85	50	Und	Shampoo kids para cabelos normais e todos os tipos de cabelo, embalagem contendo 250 ml.	Palmolive	R$ 9,45	R$ 472,50
86	50	Und	Shampoo para cabelos normais e todos os tipos, contendo 350 ml.	Skala	R$ 5,25	R$ 262,50
87	150	Pct	Soda cáustica, aspecto pó branco cristalino, inodoro, ph menor 1,8 solução 1% pote de 1 kg.	Yara	R$ 8,90	R$ 1.335,00
89	30	Und	Tinta coloração para cabelos, coloração creme cores variadas, protetora revitalizante , pro-keratina, cobertura de100% dos fios brancos, protege e reforça os cabelos cor rica, viva e de longa duração contém na embalagem um serum protetor 12 ml/ um frasco aplicador de revelador creme 70 ml/ um pente aplicador/ um tubo de creme colorante 47 g/ um frasco de tratamento condicionador 40 ml/ um folheto explicativo e um par de luvas.	Biocolor	R$ 9,80	R$ 294,00
90	20	Und	Touca alumínio, tipo formato anatômico, tamanho único,características adicionais elástico em toda a volta, específica para hidratação capilar.	Santa Clara	R$ 6,95	R$ 139,00
91	20	Und	Touca para banho infantil, dupla camada, camada externa PVC flexível impermeável, interna poliéster estampada, contem elástico no viés tamanho único.	Santa Clara	R$ 1,95	R$ 39,00
93	5.000	Und	Vassoura, material palha, material cabo madeira medindo 1,20 cm amarração com arame, comprimento das cerdas 60 cm.	Artesanal	R$ 3,39	R$16.950,00

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda – ME - CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52

Item	Quant	Unid	Produtos	Marca	Vr Unit	Vr Total
2	200	Und	Acetona, aspecto físico líquido. Aplicação removedor de esmalte. Frasco com 500ml.	Farmax	R$ 9,09	R$ 1.818,00

Idelmar José de Souza – ME - CNPJ 10.145.132/0001-65

Item	Quant	Unid	Produtos	Marca	Vr Unit	Vr Total
3	100	Und	Aerosol spray autom. P/ purificação do ambiente 360ml.	Bom ar	R$ 6,20	R$ 620,00
6	100	Und	Antitranspirante rolon, embalagem 70 ml,perfume suave, proteção 24 horas.	Red Apple	R$ 5,10	R$ 510,00
7	100	Und	Avental branco 100% vinil confortável e leve, possuem amarras nas costas e no pescoço, oferecendo excepcional conforto ao usar, resistente a mecânica, indústria alimentícia, cozinha industrial, produtos químicos e não acumulam resíduos evitando contaminação.	Patos Flanela	R$ 11,00	R$ 1.100,00
8	20	Und	Bacia para pedicure, em formato anatômico com divisão dos pés comprimento 40 cm x largura 32 cm x altura 10 cm material polietileno.	ABM	R$ 6,00	R$ 120,00
11	100	Und	Bucha vegetal para banho 100% natural tamanho 15 cm x 10 cm com viés, embalada individualmente.	Patos Flanela	R$ 5,00	R$ 500,00
16	25	Und	Condicionador infantil para cabelos normais e todos os tipos de cabelo, embalagem contendo 250 ml.	Baruel	R$ 7,95	R$ 198,75
17	50	Und	Condicionador para cabelos normais e todos os tipos de cabelo, embalagem contendo 350 ml.	Skala	R$ 7,60	R$ 380,00
25	100	Und	Desodorante rollon sem álcool 150 ml.	Red Apple	R$ 4,99	R$ 499,00
27	25	Und	Escova de cabelo plástica com cabo reto comprimento 20 cm e cerdas de náilon único com pontas arredondadas e para todos os tipos de cabelos, peso 60 gramas material plástico.	Santa Clara	R$ 7,80	R$ 195,00
32	20	Und	Espátula dupla para cutícula em aço especial esterilizável, possui dois lados para empurrar a cutícula, limpar e finalizar as unhas composição aço inoxidável.	Ki Bella	R$ 7,30	R$ 146,00
37	266	Und	Essência aromática eucalipto, aspecto físico líquido oleoso, tipo de origem vegetal, planta originária eucalipto embalagem 140 ml.	Triex	R$ 3,54	R$ 941,64
40	6	Cx	Grampo preto (nº 7) para cabelos caixa com 100 unidades.	Farma	R$ 9,50	R$ 57,00
41	25	Und	Hidratante amolecedor de cutícula embalagem 100 ml.	Ideal	R$ 8,75	R$ 218,75
42	50	Und	Solução limpadora, aplicação fornos e equipamentos de cocção, apresentação frasco plástico,tipo descarbonizante limpeza pesada, 250 ml (limpa forno).	Força Azul	R$ 10,00	R$ 500,00
44	10	Und	Lixa pedicure, composta por e.v.a cola e lixa flexível específica para higienização dos pés.	Ki Bella	R$ 2,90	R$ 29,00
47	50	Und	Lixeira, material polietileno, capacidade 30 litros, tipo fechada com tampa,diâmetro 35 cm, altura 45 cm, cor branca, características adicionais dobradiça, haste e pedal/acionamento da tampa por pedal.	Plastic	R$ 43,00	R$ 2.150,00
50	25	Und	Loção hidratante infantil 200 ml.	Pom pom	R$ 8,00	R$ 200,00
53	15	Und	Óleo de banana lbs acetato de amila frasco100 ml com bico gotejador, tampa de rosca, específico para a diluição de esmaltes.	Ideal	R$ 3,50	R$ 52,50
56	30	Und	Palito de laranjeira descartável um dos lados contendo ponta, o outro com ponta chanfrada, composição 10% madeira, cor marfim, específico para higienização das unhas.	Ki Bella	R$ 0,80	R$ 24,00
58	5.000	Pct	Papel higiênico branco, pacotes com 04rolos, não reciclado, qualidade extra, sem perfume, com folha dupla picotada e gramatura mínima de 19g/m2. Dimensões da unidade (rolo): 30 metros(comprimento) x 10 cm (largura). Marcas aprovadas: fancy, neve e personal. Outras marcas, apresentar amostra, no recebimento, com prazo ser definido pelas secretarias solicitantes.	Mimmo	R$ 4,32	R$21.600,00
63	20	Und	Pentes para cabelos, dentes largos com cabo	Plastic	R$ 1,75	R$ 35,00
66	50	Und	Prendedor de cabelo - piranha de cabelo para salão, material resina plástica e pigmento atóxico, embalagem com 6 unidades, comprimento: 4.5cm, largura: 9cm, peso: 14g.	Kit Sucesso	R$ 3,00	R$ 150,00

84	50	Gl	Shampoo (galão c/ 5 litros).	Folha Nativa	R$ 28,00	R$ 1.400,00
92	300	Und	Vassoura com cerdas em nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com no mínimo 11 cm 0,8mm dispostas em 4carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m, rosqueável e gancho na extremidade para pendurar.	Tigre	R$ 6,98	R$ 2.094,00
Multisul Comércio e Distribuição Ltda – ME - CNPJ 12.811.487/0001-71						
Item	**Quant**	**Unid**	**Produtos**	**Marca**	**Vr Unit**	**Vr Total**
9	100	Und	Balde, material plástico, tamanho grande,material resistente 1ª qualidade, alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	Arq Plast	R$ 7,89	R$ 789,00
10	100	Und	Baldes, material plástico, tamanho grande,cor preta, material resistente, alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	Arq Plast	R$ 5,34	R$ 534,00
15	30	Und	Condicionador (galão c/ 05 litros).	Jayluc	R$ 38,49	R$ 1.154,70
28	30	Und	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Gaucha	R$ 1,69	R$ 50,70
36	120	Und	Esponja para banho. Embalagem plástica,atóxica, transparente. Formato retangular. Várias cores.	Betanin	R$ 0,84	R$ 100,80
55	30	Und	Pá coletora lixo, material coletor plástico,material cabo plástico, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm, aplicação limpeza.	Gaucha	R$ 2,24	R$ 67,20
67	20	Und	Prendedor de roupa, em polietileno, formato retangular, medindo 5 cm, Gota acondicionado em pacote com 12 unidades.	Limpa	R$ 2,39	R$ 47,80
83	1500	Pct	Saco plástico lixo, capacidade 60 litros, cor preta, características adicionais super resistente, largura 60 cm x 0,70 comprimento (pacote com 100 unidades).	Bioplas	R$ 13,68	R$20.520,00
Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda – ME - CNPJ nº 14.237.777/0001-89						
Item	**Quant**	**Unid**	**Produtos**	**Marca**	**Vr Unit**	**Vr Total**
13	700	Und	Cera liquida incolor 850ml, incolor,embalagem plastica (resistente) de 850ml,composição: plastificante, alcalinizado,emulsificantes, formadores de filme e coadjuvantes. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA.	Politris	R$ 4,49	R$ 3.143,00
14	100	Und	Cera liquida vermelha 850 ml, perfumada,embalagem plástica (resistente) de 850 ml,composição: plastificante, alcalinizado,emulsificantes, formadores de filme e coadjuvantes.na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA.	Politris	R$ 5,40	R$ 540,00
19	20	Und	Cortador de unha grande em aço inox precisão de corte lima polida aço cromado lâminas curvas em formato anatômico16,5 cm x 6,5 cm x 1 cm peso líquido 18 gramas.	Merhye	R$ 9,50	R$ 190,00
34	1.000	Pct	Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, 2 faces(amarela/verde) uma face com abrasividade alta a outra em espuma de poliuretano macia, aplicação utensílios domésticos, embalagem contendo 4 esponjas de 110 mmx74mmx23mm.	Prillex	R$ 1,00	R$ 1.000,00
39	10	Cx	Grampo preto (nº 5) para cabelos caixa com 100 unidades.	Darma	R$ 3,90	R$ 39,00
45	100	Und	Lixeira cilíndrica com tampa com pedal especificações mínimas capacidade 12 litros; material em polietileno de alta densidade; cor preta ; dimensões aproximadas: 24x30cm (diâmetro x altura).	Aquaplast	R$ 17,00	R$ 1.700,00
62	10	Und	Pente plástico com cabo fino para específico para corte e penteado medida20 cm	Skissa	R$ 0,90	R$ 9,00
Megalimp Higiene e Limpeza Ltda ME - CNPJ nº 06.986.492/0001-12						
Item	**Quant**	**Unid**	**Produtos**	**Marca**	**Vr Unit**	**Vr Total**
18	20	Und	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno média densidade, fabricada em processo de rotomoldagem, sem soldas,ou emendas, com polietileno aditivado contra ação de raios solares uv quantidade lixeiras 5, capacidade 50 litros cores: amarela, azul, vermelha, verde, marrom, características adicionais suporte metálico p/ 5 lixeiras, basculante, aplicação separação material reciclável	JSN	R$ 623,00	R$12.460,00
80	3.000	Pct	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros,cor preta, apresentação peça única, largura 75, altura 105, características adicionais matéria prima virgem, espessura 0,8 micra, aplicação coleta de lixo pacote com 100 unidades.	Mega	30,83	R$92.490,00
Eco Plast Comércio e Indústria Ltda – ME - CNPJ nº 20.161.464/0001-97						
Item	**Quant**	**Unid**	**Produtos**	**Marca**	**Vr Unit**	**Vr Total**
22	20	Und	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10,diâmetro 16, material cabo madeira, comprimento cabo 50.	Super Lar	R$ 4,98	R$ 99,60
23	3.000	Und	Desinfetante, ação bactericida e germicida,com fragrância, primeira linha, embalagem2 litros.	Feroz	R$ 3,28	R$ 9.840,00
24	200	Und	Desinfetante,super concentrado fragrância lavanda , cloreto de alquidimetil, benzil amônio 50% tensoativo, não aniônico,corante, essência e veículo para limpeza e desinfecção de sanitários. Embalagem 5 litros	Feroz	R$ 8,99	R$ 1.798,00
38	200	Und	Flanela de algodão p limpeza cor amarela dimensões 50cmx35cm c bainha	TMG	R$ 1,64	R$ 328,00
54	30	Und	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo plástico/madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento cepa 28 cm, largura 28 cm,aplicação limpeza.	Super Lar	R$ 6,78	R$ 203,40
60	200	Und	Pasta brilha alumínio 500 ml	Q Otimo	R$ 3,14	R$ 628,00
69	100	Und	Rodo, material cabo plástico, material suporte plástico, comprimento suporte de 40 cm, cabo com 1,20 cm; quantidade borrachas 2, cabo com rosca.	Super Lar	R$ 5,41	R$ 541,00
70	190	Und	Rodo, material cabo plástico, material suporte plástico, comprimento suporte de 60 cm, cabo com 1,20 cm; quantidade borrachas 2, cabo com rosca.	Super Lar	R$ 9,93	R$ 1.886,70
75	200	Und	Sabonete líquido para higiene das mãos perolado fragrância suave ph neutro com agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele acondicionados em galões de 5 litros.	Roma	R$ 16,59	R$ 3.318,00
79	500	Pct	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr9190/9191/13055/13056.	Eco Plast	R$ 2,99	R$ 1.495,00
81	500	Pct	Saco plástico lixo, capacidade 20 litros, cor preta, apresentação fardo 100 unidades , largura 39 cm , altura 58 cm , características adicionais super resistente, espessura igual ou superior a 0,12 micra.	Eco Plast	R$ 9,64	R$ 4.820,00
82	700	Pct	Saco plástico lixo, capacidade 40 litros, cor preta, apresentação pacote com 100 unidades, resistente.	Eco Plast	R$ 9,02	R$ 6.314,00
88	600	Und	Solução limpeza multiuso, composição básica aquil benzeno sulfonato de sódio coadjuvantes sequestrante, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza pias, cozinhas, fogões, máquinas de lavar, geladeiras embalagens de 500 ml (tipo veja).	Q Otimo	R$ 1,87	R$ 1.122,00
Prioritá Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ nº 29.700.587/0001-23						
Item	**Quant**	**Unid**	**Produtos**	**Marca**	**Vr Unit**	**Vr Total**
46	50	Und	Lixeira material polietileno, capacidade 60 lt., tipo fechada com tampa, diâmetro 48cm, alt. 52cm, cor preta, características adicionais, dobradiça, haste e pedal acionamento da tampa por pedal.	JSN	R$ 79,99	R$ 3.999,50
48	50	Und	Lixeira, material polietileno, capacidade 100 litros, tipo fechada com tampa, diâmetro 45, altura 68, cor preta, características adicionais dobradiça, haste e pedal/acionamento da tampa por pedal.	Bralimpia	R$ 138,99	R$ 6.949,50

51	200	Par	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento, interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Plastcor	R$ 2,49	R$ 498,00
61	180	Und	Pasta dental, em creme, uso adulto, com fluor, embalagem de papelão contendo 1tubo de 90 gramas, a embalagem deverá conter externamente todos os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e selo de aprovação da abo	Ice Fresh	R$ 1,74	R$ 313,20
78	200	Und	Saco limpeza alvejado duplo 50x80(100%algodão).	Martins	R$ 3,22	R$ 644,00
94	200	Und	Vassoura, material cerdas piaçava cerda natural, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira,comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm , características adicionais com cabo rosqueado medindo1,20 cm.	Escovassoura	R$ 10,49	R$ 2.098,00

João Pinheiro/MG, 14 de Novembro de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
14/11/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E9C2B703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.920 / 2019

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.920 / 2019

"Altera dispositivos das Leis Complementares nº 4.182, 4.183 e 4.184, de 28 de dezembro de 2011, dentre outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterada a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo de nível elementar, fundamental e médio, constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VIII			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL			
Tabela de Vencimentos			
Cargos de Provimento Efetivo			
CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO			
Padrão de Vencimento	Vencimento Básico	Padrão de Vencimento	Vencimento Básico
PEFM-01	R$ 998,00	PEFM-26	R$ 2.129,40
PEFM-02	R$ 1.017,96	PEFM-27	R$ 2.203,93
PEFM-03	R$ 1.038,32	PEFM-28	R$ 2.281,07
PEFM-04	R$ 1.059,09	PEFM-29	R$ 2.360,91
PEFM-05	R$ 1.080,27	PEFM-30	R$ 2.443,54
PEFM-06	R$ 1.101,87	PEFM-31	R$ 2.529,06
PEFM-07	R$ 1.123,91	PEFM-32	R$ 2.617,58
PEFM-08	R$ 1.146,39	PEFM-33	R$ 2.709,20
PEFM-09	R$ 1.186,51	PEFM-34	R$ 2.804,02
PEFM-10	R$ 1.228,04	PEFM-35	R$ 2.902,16
PEFM-11	R$ 1.271,02	PEFM-36	R$ 3.003,73
PEFM-12	R$ 1.315,51	PEFM-37	R$ 3.108,87
PEFM-13	R$ 1.361,55	PEFM-38	R$ 3.217,68
PEFM-14	R$ 1.409,20	PEFM-39	R$ 3.330,29
PEFM-15	R$ 1.458,53	PEFM-40	R$ 3.446,85
PEFM-16	R$ 1.509,57	PEFM-41	R$ 3.567,49
PEFM-17	R$ 1.562,41	PEFM-42	R$ 3.692,36
PEFM-18	R$ 1.617,09	PEFM-43	R$ 3.821,59
PEFM-19	R$ 1.673,69	PEFM-44	R$ 3.955,34
PEFM-20	R$ 1.732,27	PEFM-45	R$ 4.093,78
PEFM-21	R$ 1.792,90	PEFM-46	R$ 4.237,06
PEFM-22	R$ 1.855,65	PEFM-47	R$ 4.385,36
PEFM-23	R$ 1.920,60	PEFM-48	R$ 4.538,85
PEFM-24	R$ 1.987,82	PEFM-49	R$ 4.697,71
PEFM-25	R$ 2.057,40	PEFM-50	R$ 4.862,13

Art. 2º Fica alterada a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo de nível elementar, fundamental e médio, constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 4.183, de 28 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VIII			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO			
Tabela de Vencimentos			
Cargos de Provimento Efetivo			
CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO			
Padrão de Vencimento	Vencimento Básico	Padrão de Vencimento	Vencimento Básico
PEFM-01	R$ 998,00	PEFM-26	R$ 2.129,40
PEFM-02	R$ 1.017,96	PEFM-27	R$ 2.203,93
PEFM-03	R$ 1.038,32	PEFM-28	R$ 2.281,07
PEFM-04	R$ 1.059,09	PEFM-29	R$ 2.360,91
PEFM-05	R$ 1.080,27	PEFM-30	R$ 2.443,54
PEFM-06	R$ 1.101,87	PEFM-31	R$ 2.529,06
PEFM-07	R$ 1.123,91	PEFM-32	R$ 2.617,58
PEFM-08	R$ 1.146,39	PEFM-33	R$ 2.709,20
PEFM-09	R$ 1.186,51	PEFM-34	R$ 2.804,02
PEFM-10	R$ 1.228,04	PEFM-35	R$ 2.902,16
PEFM-11	R$ 1.271,02	PEFM-36	R$ 3.003,73
PEFM-12	R$ 1.315,51	PEFM-37	R$ 3.108,87
PEFM-13	R$ 1.361,55	PEFM-38	R$ 3.217,68
PEFM-14	R$ 1.409,20	PEFM-39	R$ 3.330,29
PEFM-15	R$ 1.458,53	PEFM-40	R$ 3.446,85
PEFM-16	R$ 1.509,57	PEFM-41	R$ 3.567,49
PEFM-17	R$ 1.562,41	PEFM-42	R$ 3.692,36
PEFM-18	R$ 1.617,09	PEFM-43	R$ 3.821,59
PEFM-19	R$ 1.673,69	PEFM-44	R$ 3.955,34
PEFM-20	R$ 1.732,27	PEFM-45	R$ 4.093,78
PEFM-21	R$ 1.792,90	PEFM-46	R$ 4.237,06
PEFM-22	R$ 1.855,65	PEFM-47	R$ 4.385,36
PEFM-23	R$ 1.920,60	PEFM-48	R$ 4.538,85
PEFM-24	R$ 1.987,82	PEFM-49	R$ 4.697,71
PEFM-25	R$ 2.057,40	PEFM-50	R$ 4.862,13

Art. 3º Fica alterada a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo de nível elementar, fundamental e médio, constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VIII			
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ			
Tabela de Vencimentos			
Cargos de Provimento Efetivo			
CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO			
Padrão de Vencimento	Vencimento Básico	Padrão de Vencimento	Vencimento Básico
PEFM-01	R$ 998,00	PEFM-26	R$ 2.129,40
PEFM-02	R$ 1.017,96	PEFM-27	R$ 2.203,93
PEFM-03	R$ 1.038,32	PEFM-28	R$ 2.281,07
PEFM-04	R$ 1.059,09	PEFM-29	R$ 2.360,91
PEFM-05	R$ 1.080,27	PEFM-30	R$ 2.443,54
PEFM-06	R$ 1.101,87	PEFM-31	R$ 2.529,06
PEFM-07	R$ 1.123,91	PEFM-32	R$ 2.617,58
PEFM-08	R$ 1.146,39	PEFM-33	R$ 2.709,20
PEFM-09	R$ 1.186,51	PEFM-34	R$ 2.804,02
PEFM-10	R$ 1.228,04	PEFM-35	R$ 2.902,16
PEFM-11	R$ 1.271,02	PEFM-36	R$ 3.003,73
PEFM-12	R$ 1.315,51	PEFM-37	R$ 3.108,87
PEFM-13	R$ 1.361,55	PEFM-38	R$ 3.217,68
PEFM-14	R$ 1.409,20	PEFM-39	R$ 3.330,29
PEFM-15	R$ 1.458,53	PEFM-40	R$ 3.446,85
PEFM-16	R$ 1.509,57	PEFM-41	R$ 3.567,49
PEFM-17	R$ 1.562,41	PEFM-42	R$ 3.692,36
PEFM-18	R$ 1.617,09	PEFM-43	R$ 3.821,59
PEFM-19	R$ 1.673,69	PEFM-44	R$ 3.955,34
PEFM-20	R$ 1.732,27	PEFM-45	R$ 4.093,78
PEFM-21	R$ 1.792,90	PEFM-46	R$ 4.237,06
PEFM-22	R$ 1.855,65	PEFM-47	R$ 4.385,36
PEFM-23	R$ 1.920,60	PEFM-48	R$ 4.538,85
PEFM-24	R$ 1.987,82	PEFM-49	R$ 4.697,71
PEFM-25	R$ 2.057,40	PEFM-50	R$ 4.862,13

Art. 4º Fica alterada a carga horária semanal dos cargos de Assistente Social (GNSE 05), Enfermeiro (GNSE 07), Fisioterapeuta (GNSE 11) e Nutricionista (GNSE 34), passando de de "30 h" para "20 h", no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e/ou Estabilizado, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Ficam alteradas, no Quadro das Atribuições de Cargos, as jornadas de trabalho dos cargos conforme disposto no caput deste artigo, constantes no Anexo X, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 5º Fica alterada a carga horária semanal do cargo de Assistente Social (GNSE 03), passando de de "30 h" para "20 h", no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e/ou Estabilizado, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 4.183, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, ou a partir da data de sua publicação, se posterior.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de Novembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9EAF9B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
2° EDITAL DE INCENTIVO À CULTURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ PROJETOS REPROVADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL.

2° EDITAL DE INCENTIVO À CULTURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ PROJETOS REPROVADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**STATUS**	**MOTIVO**
05	Raízes Afro de Neves	REPROVADOS	ITEM 3.5
11	Documentário História Política de Ribeirão das Neves	REPROVADOS	ITEM 11. 2.2.1
13	Coração Nevense	REPROVADOS	ITEM 11. 2.2.1
15	De volta as Fanfarras	REPROVADOS	ITEM 3.5
16	A História do presente para o Passado, do passado para o presente	REPROVADOS	ITEM 11. 2.2.8
17	Campanário e Cruzeiro	REPROVADOS	ITEM 3.5
23	Festa em honra a São Benedito, promoção, valorização e transmissão dos saberes do quilombo Irmandade Nossa senhora do Rosário de Justinópolis	REPROVADOS	ITEM 11. 2.2.1
25	Dossiê da Cachoeira da Lajinha do Município de RIbeirão Conhecer ´para Preservar	REPROVADOS	ITEM 3.5
26	Na Praça de Graça: a Hora do conto	REPROVADOS	ITEM 11. 2.2.1
28	Circo na estrada real	REPROVADOS	ITEM 11. 2.2.1

2° EDITAL DE INCENTIVO À CULTURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ PROJETOS REPROVADOS NA ANÁLISE TÉCNICA			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**STATUS**	**NOTA DESCLASSIFICATÓRIA**
10	Educação Patrimonial: Conhecendo para se reconhecer Areias	REPROVADOS	58
08	Educação Patrimonial nas Escolas	REPROVADOS	58
02	Escola Como Espaço de Cultura Na Periferia	REPROVADOS	55
21	Por uma Neves da Gente	REPROVADOS	55
03	Rap do Parque: Edição Especial Duelo de Mcs – Neves na Rima	REPROVADOS	50
20	Música na escola com a Banda Travessia	REPROVADOS	45

2° EDITAL DE INCENTIVO À CULTURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ PROJETOS PRÉ- CLASSIFICADOS			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**STATUS**	**NOTA CLASSIFICATÓRIA**
14	Publicação do Livro " Contos de Mineiro, uai sô ! "	PRÉ-CLASSIFICADOS	100
24	Pela Valorização do Patrimônio afro-nevense: Capoeira Angola e Samba de Roda	PRÉ-CLASSIFICADOS	95
22	Praça Dazinho: Valorização do Patrimônio Cultural, ambiental e direito à cidade	PRÉ-CLASSIFICADOS	92
07	Ribeirão das Neves: O hip Hop no mapa	PRÉ-CLASSIFICADOS	90
12	Oficinas de Estudo e de Graffiti sobre a história e o Patrimônio de Ribeirão das Neves	PRÉ-CLASSIFICADOS	80
04	Cores no Cotidiano	PRÉ-CLASSIFICADOS	80
06	Turnê Coração Negro	PRÉ-CLASSIFICADOS	80
09	Memória, Tradição e Compromisso Social: Uma análise etnomusicológica da Corporação Musical Heitor Villa Lobos	PRÉ-CLASSIFICADOS	80
18	Chico	PRÉ-CLASSIFICADOS	80
27	Mostra Tudo Cultura	PRÉ-CLASSIFICADOS	75
19	História de Ribeirão das Neves Contada a Mão	PRÉ-CLASSIFICADOS	75
01	Custos Culturais da Criminalidade na Periferia	PRÉ-CLASSIFICADOS	67

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:88764642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2019 PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 071/2019, Pregão Presencial 046/2019, que tem como objeto contratação de monitores para prestação de serviços para projetos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para: aulas de dança com adolescentes: projeto dança juventude e dança com a melhor idade, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais cada, conforme edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO							
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO							
Nº Processo	Modalidade		Nº	Criterio Julgamento			Nº Licitacao
1846/2019	Pregão		46	Menor Preço - Item			071/2019
Finalidade	CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PARA: AULAS DE DANÇA COM ADOLESCENTES: PROJETO DANÇA JUVENTUDE E DANÇA COM A MELHOR IDADE, COM CARGA HORÁRIA DE 4 (QUATRO) HORAS S						
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL	RHUAN GONÇALVES RAMOS 13946878695		CNPJ/CPF		35.098.181/0001-15	TOTAL	10.946,64
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL

1	396398	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE AULAS DE DANÇA PARA A MELHOR IDADE, COM CARGA HORÁRIA DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS. TERÇA-FEIRA DE 17:00 ÀS 21:00	12,00	MES(ES)		456,11	5.473,32
2	396397	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE AULAS DE DANÇA PARA ADOLESCENTES: PROJETO DANÇA JUVENTUDE, COM CARGA HORÁRIA DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS. SEGUNDA E QUINTA-FEIRA DE 17:30 ÀS 19:30	12,00	MES(ES)		456,11	5.473,32

Rodeiro, 19 de Novembro de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8086361F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		5º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**146.467.630,00**	**146.467.630,00**	**22.580.984,72**	**23.615.386,07**	**109.315.805,70**	**120.334.692,52**	**26.132.937,48**
Tributárias	16.129.000,00	16.129.000,00	1.943.434,74	1.975.639,41	9.644.367,80	9.484.717,90	**6.644.282,10**
Impostos	15.479.000,00	15.479.000,00	1.852.200,00	1.936.717,69	9.131.200,00	9.115.021,42	**6.363.978,58**
IPTU	1.107.000,00	1.107.000,00	66.400,00	46.291,46	1.047.500,00	800.744,70	**306.255,30**
ISSQN	4.152.000,00	4.152.000,00	795.800,00	691.277,55	3.513.700,00	3.759.915,80	**392.084,20**
ITBI	6.160.000,00	6.160.000,00	340.000,00	548.662,09	1.500.000,00	1.591.204,68	**4.568.795,32**
IRRF	4.060.000,00	4.060.000,00	650.000,00	650.486,59	3.070.000,00	2.963.156,24	**1.096.843,76**
Taxas	650.000,00	650.000,00	91.234,74	38.921,72	513.167,80	369.696,48	**280.303,52**
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições	4.654.402,39	4.654.402,39	714.765,80	771.710,15	3.744.849,00	3.434.812,24	**1.219.590,15**
Patrimoniais	2.214.362,00	2.214.362,00	369.059,64	926.691,20	1.845.298,20	2.831.084,15	**-616.722,15**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	149.300,00	149.300,00	32.933,32	34.111,11	109.366,60	151.754,45	**-2.454,45**
Transferências Correntes	112.853.683,74	112.853.683,74	17.872.249,26	19.694.212,62	91.592.214,30	103.318.935,97	**33.682.419,93**
Transferências Correntes - Convênios	212.000,00	212.000,00	60.000,00	62.747,60	212.000,00	273.400,26	**-61.400,26**
Outras Receitas Correntes	539.311,87	539.311,87	88.541,96	122.184,22	442.709,80	605.344,27	**-66.032,40**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.768,23	**-34.768,23**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**18.311.000,00**	**18.311.000,00**	**0,00**	**68.950,00**	**0,00**	**1.080.303,33**	**17.230.696,67**
Operações de Crédito	14.680.000,00	14.680.000,00	0,00	0,00	0,00	487.339,93	**14.192.660,07**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	3.631.000,00	3.631.000,00	0,00	68.950,00	0,00	592.963,40	**3.038.036,60**
Transferências de Capital - Convênios	3.531.000,00	3.531.000,00	0,00	0,00	0,00	407.635,61	**3.123.364,39**
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	**128.000,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**20.285.000,00**	**20.285.000,00**	**3.230.500,00**	**3.213.304,68**	**15.311.300,00**	**14.982.607,91**	**5.302.392,09**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**10.543.370,00**	**10.543.370,00**	**1.554.930,04**	**1.396.386,43**	**8.329.812,20**	**6.962.361,25**	**3.581.008,75**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**155.037.000,00**	**155.037.000,00**	**20.905.414,76**	**21.867.417,82**	**102.334.317,90**	**113.359.980,96**	**41.677.019,04**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			5º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**115.670.624,39**	**7.947.706,12**	**123.618.330,51**	**18.334.841,17**	**19.520.123,90**	**94.302.392,31**	**88.717.309,00**	**29.315.938,20**
Pessoal/Encargos Sociais	72.302.930,39	5.858.470,02	78.161.400,41	11.893.397,57	12.050.579,21	58.145.827,96	58.060.965,73	**20.015.572,45**
Juros/Encargos da Dív. Int.	1.031.000,00	-68.000,00	963.000,00	93.863,63	93.244,30	529.851,50	522.707,60	**433.148,50**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	42.336.694,00	2.157.236,10	44.493.930,10	6.347.579,97	7.376.300,39	35.626.712,85	30.133.635,67	**8.867.217,25**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**27.218.558,61**	**-5.638.164,21**	**21.580.394,40**	**1.894.643,94**	**1.234.335,32**	**8.783.270,67**	**4.285.008,05**	**12.797.123,73**
Investimentos	24.569.862,61	-5.567.228,21	19.002.634,40	1.233.527,38	954.674,04	7.025.598,80	2.924.709,41	**11.977.035,60**
Inversões Financeiras	507.636,00	-127.636,00	380.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	2.141.060,00	56.700,00	2.197.760,00	281.116,56	279.661,28	1.377.671,87	1.360.298,64	**820.088,13**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**9.661.826,00**	**-154.290,00**	**9.507.536,00**	**1.338.909,24**	**1.338.909,24**	**6.906.398,86**	**6.906.398,86**	**2.601.137,14**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	2.485.991,00	0,00	2.485.991,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**155.037.000,00**	**2.155.251,91**	**157.192.251,91**	**21.568.394,35**	**22.093.368,46**	**109.992.061,84**	**99.908.715,91**	**47.200.190,07**

	5º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	299.023,47	0,00	3.367.919,12	0,00
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	225.950,64	13.451.265,05	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Isper Salim Curi	04724771100	

Contador	João Adão Guimarães	74053175615	16040
Controle Interno	Andreya de Fatima Lima	04935130601	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:D538BB3B

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RELATÒRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
	Dotação Inicial	Dotação Atualizad	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A
			5º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		5º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	**145.375.174,00**	**147.684.715,91**	**20.229.485,11**	**103.085.662,98**	**93,72**	**44.599.052,93**	**20.754.459,22**	**93.002.317,05**	**93,09**	**54.682.398,86**	**0,00**
LEGISLATIVA	**7.664.000,00**	**9.005.790,00**	**1.372.311,31**	**6.931.144,95**	**6,30**	**2.074.645,05**	**1.485.900,96**	**6.733.863,72**	**6,74**	**2.271.926,28**	**0,00**
Ação Legislativa	6.733.000,00	6.983.000,00	1.028.643,82	5.454.796,00	4,96	1.528.204,00	1.141.442,87	5.259.739,17	5,26	1.723.260,83	0,00
Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	931.000,00	2.022.790,00	343.667,49	1.476.348,95	1,34	546.441,05	344.458,09	1.474.124,55	1,48	548.665,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**33.807.476,86**	**36.071.961,88**	**5.595.061,09**	**29.169.005,06**	**26,52**	**6.902.956,82**	**6.383.901,85**	**27.455.058,85**	**27,48**	**8.616.903,03**	**0,00**
Ação Judiciária	360.000,00	384.001,00	0,00	384.000,00	0,35	1,00	64.000,00	288.000,00	0,29	96.001,00	0,00
Planejamento E Orçamento	5.623.772,92	7.125.983,92	1.719.557,29	6.338.235,62	5,76	787.748,30	1.814.274,32	6.201.219,45	6,21	924.764,47	0,00
Administração Geral	27.023.274,67	27.784.597,05	3.794.928,22	21.893.428,67	19,90	5.891.168,38	4.372.394,22	20.459.975,52	20,48	7.324.621,53	0,00
Normatização E Fiscalização	279.540,00	205.040,00	26.640,55	132.913,01	0,12	72.126,99	25.650,55	131.923,01	0,13	73.116,99	0,00
Formação De Recursos Humanos	10.600,00	3.181,00	0,00	0,00	0,00	3.181,00	0,00	0,00	0,00	3.181,00	0,00
Policiamento	119.000,00	89.001,00	2.711,39	53.352,45	0,05	35.648,55	5.625,58	22.979,09	0,02	66.021,91	0,00
Promoção Comercial	391.289,27	480.157,91	51.223,64	367.075,31	0,33	113.082,60	101.957,18	350.961,78	0,35	129.196,13	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**725.900,00**	**712.506,00**	**10.015,54**	**465.753,03**	**0,42**	**246.752,97**	**73.914,34**	**387.030,01**	**0,39**	**325.475,99**	**0,00**
Policiamento	715.900,00	702.506,00	10.015,54	465.753,03	0,42	236.752,97	73.914,34	387.030,01	0,39	315.475,99	0,00
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.043.217,74**	**5.694.301,74**	**699.680,56**	**3.812.139,03**	**3,47**	**1.882.162,71**	**907.606,76**	**3.494.349,74**	**3,50**	**2.199.952,00**	**0,00**
Administração Geral	2.506.600,00	2.354.469,00	393.441,98	1.700.608,59	1,55	653.860,41	382.628,93	1.640.048,54	1,64	714.420,46	0,00
Assistência Ao Idoso	299.171,80	300.172,80	30.000,00	270.171,80	0,25	30.001,00	76.815,60	254.329,63	0,25	45.843,17	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	1.166.557,98	1.115.767,98	61.935,92	921.875,32	0,84	193.892,66	194.272,27	792.215,46	0,79	323.552,52	0,00
Assistência Comunitária	1.929.208,76	1.865.270,76	209.535,25	914.715,91	0,83	950.554,85	253.889,96	807.756,11	0,81	1.057.514,65	0,00
Relação De Trabalho	41.679,20	43.620,20	4.767,41	4.767,41	0,00	38.852,79	0,00	0,00	0,00	43.620,20	0,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	15.001,00	0,00	0,00	0,00	15.001,00	0,00	0,00	0,00	15.001,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**13.419.009,00**	**13.419.009,00**	**2.107.788,21**	**10.347.834,77**	**9,41**	**3.071.174,23**	**2.098.430,86**	**10.309.876,32**	**10,32**	**3.109.132,68**	**0,00**
Administração Geral	1.142.303,00	500.503,00	80.715,34	390.690,00	0,36	109.813,00	71.390,79	352.764,35	0,35	147.738,65	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	12.276.706,00	12.918.506,00	2.027.072,87	9.957.144,77	9,05	2.961.361,23	2.027.040,07	9.957.111,97	9,97	2.961.394,03	0,00
SAÚDE	**30.462.291,40**	**34.250.881,40**	**4.880.516,09**	**24.490.881,72**	**22,27**	**9.759.999,68**	**4.726.493,18**	**22.821.109,36**	**22,84**	**11.429.772,04**	**0,00**
Administração Geral	1.759.760,05	2.067.444,05	301.615,53	1.780.930,34	1,62	286.513,71	355.153,58	1.744.042,12	1,75	323.401,93	0,00
Atenção Básica	8.466.840,00	9.320.797,00	1.294.260,51	6.022.497,42	5,48	3.298.299,58	1.278.062,82	5.927.428,22	5,93	3.393.368,78	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	18.554.373,35	21.140.397,35	2.994.545,88	15.418.277,36	14,02	5.722.119,99	2.771.969,87	13.911.552,11	13,92	7.228.845,24	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	447.000,00	470.000,00	111.744,65	396.152,16	0,36	73.847,84	142.081,95	370.335,03	0,37	99.664,97	0,00
Vigilância Sanitária	1.223.000,00	1.237.225,00	177.105,42	865.628,23	0,79	371.596,77	177.980,86	860.355,67	0,86	376.869,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.318,00	15.018,00	1.244,10	7.396,21	0,01	7.621,79	1.244,10	7.396,21	0,01	7.621,79	0,00
TRABALHO	**240.500,00**	**28.592,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.592,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.592,00**	**0,00**
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	20.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Fomento Ao Trabalho	220.500,00	28.591,00	0,00	0,00	0,00	28.591,00	0,00	0,00	0,00	28.591,00	0,00
EDUCAÇÃO	**22.535.178,00**	**25.929.766,41**	**4.626.672,69**	**20.722.129,77**	**18,84**	**5.207.636,64**	**4.082.915,27**	**17.404.821,12**	**17,42**	**8.524.945,29**	**0,00**
Administração Geral	1.090.934,00	1.340.610,00	165.059,39	852.305,14	0,77	488.304,86	198.591,35	804.613,97	0,81	535.996,03	0,00
Ensino Fundamental	13.399.384,00	14.857.539,41	2.435.738,11	12.140.215,00	11,04	2.717.324,41	2.160.673,48	10.182.219,25	10,19	4.675.320,16	0,00
Ensino Profissional	226.650,00	275.720,00	50.622,06	205.921,69	0,19	69.798,31	53.633,84	200.212,68	0,20	75.507,32	0,00
Ensino Superior	1.555.000,00	1.927.310,00	15.113,87	1.761.477,67	1,60	165.832,33	314.034,84	1.176.856,23	1,18	750.453,77	0,00
Ensino Infantil	5.696.160,00	6.470.429,00	1.564.104,27	4.885.877,23	4,44	1.584.551,77	1.179.503,58	4.395.582,88	4,40	2.074.846,12	0,00
Educação De Jovens E Adultos	367.140,00	476.841,00	189.537,03	380.934,57	0,35	95.906,43	84.104,90	270.519,23	0,27	206.321,77	0,00
Educação Especial	178.710,00	581.317,00	206.497,96	495.398,47	0,45	85.918,53	92.373,28	374.816,88	0,38	206.500,12	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**1.998.120,00**	**1.183.863,50**	**26.510,71**	**844.726,56**	**0,77**	**339.136,94**	**137.929,66**	**763.457,55**	**0,76**	**420.405,95**	**0,00**
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	250.000,00	179.875,00	1.414,75	84.773,14	0,08	95.101,86	33.478,17	34.781,87	0,03	145.093,13	0,00
Difusão Cultural	1.637.120,00	892.988,50	25.095,96	759.953,42	0,69	133.035,08	104.451,49	728.675,68	0,73	164.312,82	0,00
Lazer	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**14.000,00**	**16.560,00**	**3.094,00**	**3.094,00**	**0,00**	**13.466,00**	**3.094,00**	**3.094,00**	**0,00**	**13.466,00**	**0,00**
Controle Externo	14.000,00	16.560,00	3.094,00	3.094,00	0,00	13.466,00	3.094,00	3.094,00	0,00	13.466,00	0,00
URBANISMO	**18.774.816,00**	**12.074.814,38**	**259.385,41**	**2.368.046,87**	**2,15**	**9.706.767,51**	**53.611,28**	**356.785,11**	**0,36**	**11.718.029,27**	**0,00**
Infraestrutura Urbana	17.752.616,00	11.042.613,38	132.559,25	2.224.515,79	2,02	8.818.097,59	45.569,20	332.454,95	0,33	10.710.158,43	0,00
Serviços Urbanos	922.200,00	1.032.200,00	126.826,16	143.531,08	0,13	888.668,92	8.042,08	24.330,16	0,02	1.007.869,84	0,00
Lazer	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
HABITAÇÃO	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**86.000,00**	**42.499,00**	**18.130,00**	**29.649,00**	**0,03**	**12.850,00**	**11.850,00**	**23.369,00**	**0,02**	**19.130,00**	**0,00**
Assistência Comunitária	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	26.000,00	37.499,00	18.130,00	29.649,00	0,03	7.850,00	11.850,00	23.369,00	0,02	14.130,00	0,00
AGRICULTURA	**1.570.990,00**	**1.423.427,60**	**111.256,81**	**912.564,09**	**0,83**	**510.863,51**	**204.911,01**	**833.686,14**	**0,83**	**589.741,46**	**0,00**
Administração Geral	1.036.590,00	1.001.674,20	67.786,19	686.155,39	0,62	315.518,81	161.440,39	607.277,44	0,61	394.396,76	0,00
Promoção Da Produção Vegetal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Promoção Da Produção Animal	68.900,00	18.068,40	0,00	0,00	0,00	18.068,40	0,00	0,00	0,00	18.068,40	0,00
Extenção Rural	413.000,00	351.185,00	43.470,62	226.408,70	0,21	124.776,30	43.470,62	226.408,70	0,23	124.776,30	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**379.500,00**	**284.502,00**	**19.500,58**	**20.700,58**	**0,02**	**263.801,42**	**9.750,00**	**10.950,00**	**0,01**	**273.552,00**	**0,00**
Promoção Industrial	220.000,00	200.001,00	0,00	0,00	0,00	200.001,00	0,00	0,00	0,00	200.001,00	0,00
Promoção Comercial	97.500,00	52.500,00	19.500,58	20.700,58	0,02	31.799,42	9.750,00	10.950,00	0,01	41.550,00	0,00
Comercialização	62.000,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**
Telecomunicações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ENERGIA	**390.000,00**	**581.300,00**	**0,00**	**319.296,00**	**0,29**	**262.004,00**	**17.732,00**	**229.027,00**	**0,23**	**352.273,00**	**0,00**

Energia Elétrica	390.000,00	581.300,00	0,00	319.296,00	0,29	262.004,00	17.732,00	229.027,00	0,23	352.273,00	0,00
TRANSPORTE	**362.020,00**	**93.765,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.765,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.765,00**	**0,00**
Infraestrutura Urbana	300.000,00	31.745,00	0,00	0,00	0,00	31.745,00	0,00	0,00	0,00	31.745,00	0,00
Extenção Rural	62.020,00	62.020,00	0,00	0,00	0,00	62.020,00	0,00	0,00	0,00	62.020,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**1.019.104,00**	**999.425,00**	**124.581,92**	**741.174,18**	**0,67**	**258.250,82**	**183.512,47**	**292.832,89**	**0,29**	**706.592,11**	**0,00**
Turismo	24.200,00	5.602,00	0,00	0,00	0,00	5.602,00	0,00	0,00	0,00	5.602,00	0,00
Desporto Comunitário	939.904,00	938.823,00	75.068,48	691.660,74	0,63	247.162,26	134.152,19	243.472,61	0,24	695.350,39	0,00
Lazer	55.000,00	55.000,00	49.513,44	49.513,44	0,05	5.486,56	49.360,28	49.360,28	0,05	5.639,72	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.172.060,00**	**3.160.760,00**	**374.980,19**	**1.907.523,37**	**1,73**	**1.253.236,63**	**372.905,58**	**1.883.006,24**	**1,88**	**1.277.753,76**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	3.172.060,00	3.160.760,00	374.980,19	1.907.523,37	1,73	1.253.236,63	372.905,58	1.883.006,24	1,88	1.277.753,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.485.991,00**	**2.485.991,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.485.991,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.485.991,00**	**0,00**
Reserva De Contingência Do Rpps	2.380.991,00	2.380.991,00	0,00	0,00	0,00	2.380.991,00	0,00	0,00	0,00	2.380.991,00	0,00
Reserva De Contingência	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**9.661.826,00**	**9.507.536,00**	**1.338.909,24**	**6.906.398,86**	**6,28**	**2.601.137,14**	**1.338.909,24**	**6.906.398,86**	**6,91**	**2.601.137,14**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**155.037.000,00**	**157.192.251,91**	**21.568.394,35**	**109.992.061,84**	**100,00**	**47.200.190,07**	**22.093.368,46**	**99.908.715,91**	**100,00**	**57.283.536,00**	**0,00**

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Intra-Orçamentária

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
	Dotação Inicial	Dotação Atualizad	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A
			5º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		5º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**9.661.826,00**	**9.507.536,00**	**1.338.909,24**	**6.906.398,86**	**100,00**	**2.601.137,14**	**1.338.909,24**	**6.906.398,86**	**100,00**	**2.601.137,14**	**0,00**
LEGISLATIVA	**402.000,00**	**152.000,00**	**19.290,96**	**96.999,61**	**1,40**	**55.000,39**	**19.290,96**	**96.999,61**	**1,40**	**55.000,39**	**0,00**
Ação Legislativa	367.000,00	117.000,00	15.766,58	79.767,99	1,15	37.232,01	15.766,58	79.767,99	1,15	37.232,01	0,00
Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	35.000,00	35.000,00	3.524,38	17.231,62	0,25	17.768,38	3.524,38	17.231,62	0,25	17.768,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**4.954.240,00**	**5.360.755,00**	**784.553,49**	**4.066.484,36**	**58,88**	**1.294.270,64**	**784.553,49**	**4.066.484,36**	**58,88**	**1.294.270,64**	**0,00**
Planejamento E Orçamento	185.000,00	185.000,00	25.997,60	135.863,35	1,97	49.136,65	25.997,60	135.863,35	1,97	49.136,65	0,00
Administração Geral	4.724.240,00	5.145.755,00	755.084,11	3.913.321,85	56,66	1.232.433,15	755.084,11	3.913.321,85	56,66	1.232.433,15	0,00
Normatização E Fiscalização	5.000,00	5.000,00	672,74	3.352,13	0,05	1.647,87	672,74	3.352,13	0,05	1.647,87	0,00
Promoção Comercial	40.000,00	25.000,00	2.799,04	13.947,03	0,20	11.052,97	2.799,04	13.947,03	0,20	11.052,97	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**80.500,00**	**80.500,00**	**10.033,14**	**55.731,17**	**0,81**	**24.768,83**	**10.033,14**	**55.731,17**	**0,81**	**24.768,83**	**0,00**
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	10.033,14	55.731,17	0,81	24.268,83	10.033,14	55.731,17	0,81	24.268,83	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
SAÚDE	**815.176,00**	**841.376,00**	**105.554,27**	**562.497,54**	**8,14**	**278.878,46**	**105.554,27**	**562.497,54**	**8,14**	**278.878,46**	**0,00**
Administração Geral	59.540,00	59.540,00	5.318,72	20.722,22	0,30	38.817,78	5.318,72	20.722,22	0,30	38.817,78	0,00
Atenção Básica	275.530,00	301.730,00	39.525,47	209.412,56	3,03	92.317,44	39.525,47	209.412,56	3,03	92.317,44	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	440.000,00	440.000,00	55.843,64	306.985,72	4,44	133.014,28	55.843,64	306.985,72	4,44	133.014,28	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	4.866,44	25.377,04	0,37	14.622,96	4.866,44	25.377,04	0,37	14.622,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00
EDUCAÇÃO	**1.349.910,00**	**1.238.105,00**	**168.282,94**	**856.103,00**	**12,40**	**382.002,00**	**168.282,94**	**856.103,00**	**12,40**	**382.002,00**	**0,00**
Administração Geral	22.260,00	33.655,00	7.440,96	25.400,24	0,37	8.254,76	7.440,96	25.400,24	0,37	8.254,76	0,00
Ensino Fundamental	1.137.420,00	1.019.420,00	140.934,86	730.368,94	10,58	289.051,06	140.934,86	730.368,94	10,58	289.051,06	0,00
Ensino Profissional	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00
Ensino Infantil	140.530,00	130.530,00	16.029,46	80.945,64	1,17	49.584,36	16.029,46	80.945,64	1,17	49.584,36	0,00
Educação De Jovens E Adultos	30.210,00	35.010,00	3.877,66	19.388,18	0,28	15.621,82	3.877,66	19.388,18	0,28	15.621,82	0,00
Educação Especial	18.430,00	18.430,00	0,00	0,00	0,00	18.430,00	0,00	0,00	0,00	18.430,00	0,00
AGRICULTURA	**60.000,00**	**60.000,00**	**6.547,07**	**31.423,94**	**0,45**	**28.576,06**	**6.547,07**	**31.423,94**	**0,45**	**28.576,06**	**0,00**
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	6.547,07	31.423,94	0,45	28.576,06	6.547,07	31.423,94	0,45	28.576,06	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.000.000,00**	**1.774.800,00**	**244.647,37**	**1.237.159,24**	**17,91**	**537.640,76**	**244.647,37**	**1.237.159,24**	**17,91**	**537.640,76**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	2.000.000,00	1.774.800,00	244.647,37	1.237.159,24	17,91	537.640,76	244.647,37	1.237.159,24	17,91	537.640,76	0,00

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:9BAC850A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 186/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 139/2019

ERRATA

Processo nº: 186/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 139/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 NOVO, ZERO KM, SOLICITADO PEA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

No Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
001	001	UN	CAMINHAO 4 X 2 NOVO ZERO KM. COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2020, COM CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, BAÚ CARGA SECA DE METAL CORRUGADO 2,26 M X 2,30 M COMPETENTE ENTRE EIXO LICITADO, MOTOR A DIESEL 4 CILINDROS, GERENCIAMENTO POR SISTEMA ELETRÔNICO, TECNOLOGIA DE EMISSÕES SCR, POTÊNCIA 156 CV OU ACIMA, TORQUE MÍNIMO 450 NM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 4260 KG, ENTRE EIXO MÍNIMO 4.400 MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 100 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, PNEUS RADIAIS, RODAGEM DUPLA TRASEIRA SISTEMA DE FREIOS, AMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA COM ABS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS. CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.

Lê-se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
001	001	UN	CAMINHAO 4 X 2 NOVO ZERO KM. COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2020, COM CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, BAÚ CARGA SECA DE METAL CORRUGADO 2,26 M X 2,30 M COMPETENTE ENTRE EIXO LICITADO, MOTOR A DIESEL 4 CILINDROS, GERENCIAMENTO POR SISTEMA ELETRÔNICO, TECNOLOGIA DE EMISSÕES **SCR OU EGR**, POTÊNCIA 156 CV OU ACIMA, TORQUE MÍNIMO 450 NM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL **LÍQUIDA** MÍNIMA DE 4260 KG, ENTRE EIXO MÍNIMO **4.350 MM**, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 100 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, PNEUS RADIAIS, RODAGEM DUPLA TRASEIRA SISTEMA DE FREIOS, AMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA COM ABS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS. CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.

Fica prorrogado a abertura dos envelopes de proposta e habilitação para o **dia 2 de dezembro de 2019, ás 14:00 horas**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D7AA2653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 05

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Decreto de Nomeação 113/2019** de 11 de novembro de 2019, convoca o candidato relacionado no Anexo I, deste Edital, aprovado no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2018**, para no **prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis**, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Rua Osório Soares, 600, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.
1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 O candidato convocado, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverá se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeter à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.

2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.

2.3. O candidato convocado identificado como portador de necessidades especiais, deverá apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeter à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o atestado de aptidão perante a divisão de recursos humanos.

3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do **Decreto de Nomeação 113/2019 de 11 de novembro de 2019**, desde que o candidato atenda as condições seguintes:

3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

3.1.2. Ter, na data de Posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada na ocasião da convocação, citada no Capítulo 12 do Edital de concurso público 01/2018;
3.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.1.7. Possuir o CPF regularizado;
3.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;
3.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
3.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
3.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.
3.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo;
3.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Vazante.**
3.1.14. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública.
3.1.15. O candidato que apresentar antecedentes criminais, cuja sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, somente poderá ser excluído do certame por ato motivado da Prefeitura Municipal de Vazante, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

3.2. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.

3.3. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.

3.4. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.
3.5. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.6. É de quinze (15) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse, nos termos do Parágrafo 1º do art. 19 da Lei complementar 01/2002.

3.7. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.8. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.6, salvo impedimento previsto no subitem 3.3.

3.9. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.

3.10. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a Posse.
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Vazante -MG, 11 de novembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante - MG

ANEXO I – ANEXO 1 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 113 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	ESPECIALIDADE	SETOR AREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2790638	ADALBERTO GONÇALVES CAIXETA	MG3852950	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	9

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS COPIAS AUTENTICADAS OU COPIAS E ORIGINAIS

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Título de Eleitor, com certidão emitida pela justiça eleitoral
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP (VÁLIDO);
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes até 21 anos;

l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Cível e Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4.

A documentação será apresentada na forma original ou copia autenticada, aceitando-se somente cópia simples se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados (no que couber) de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:C97C4850

